



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVI - Nº 148 - SEXTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2011 - BRASÍLIA-DF

---

**MESA DO SENADO FEDERAL**

**PRESIDENTE**  
José Sarney - (PMDB-AP)  
**1º VICE-PRESIDENTE**  
Marta Suplicy - (PT-SP)  
**2º VICE-PRESIDENTE**  
Wilson Santiago - (PMDB-PB)  
**1º SECRETÁRIO**  
Cícero Lucena - (PSDB-PB)  
**2º SECRETÁRIO**  
João Ribeiro - (PR-TO)<sup>2</sup>

**3º SECRETÁRIO**  
João Vicente Claudino - (PTB-PI)  
**4º SECRETÁRIO**  
Ciro Nogueira - (PP-PI)

**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**  
1º - Gilvam Borges - (PMDB-AP)<sup>1</sup>  
2º - João Durval - (PDT-BA)  
3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)  
4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

**LIDERANÇAS**

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 24	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PS/PMN/PV) - 28	Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14
<b>Líder</b> Humberto Costa - PT ..... <b>Líder do PT - 13</b> Humberto Costa Vice-Líderes do PT Gleisi Hoffmann <sup>(11)</sup> Lindbergh Farias Walter Pinheiro Wellington Dias <b>Líder do PDT - 5</b> Acir Gurgacz Vice-Líder do PDT Cristovam Buarque <b>Líder do PSB - 3</b> Antônio Carlos Valadares Vice-Líder do PSB Lídice da Mata <b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda <b>Líder do PRB - 1</b> Marcelo Crivella	<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB ..... <b>Líder do PMDB - 20</b> Renan Calheiros Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Gilvam Borges <sup>(10)</sup> Waldemir Moka Ricardo Ferraço Casildo Maldaner <b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles Vice-Líder do PP Ana Amélia <b>Líder do PSC - 1</b> Eduardo Amorim <b>Líder do PMN - 1</b> Sérgio Petecão <b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder</b> Mário Couto - PSDB <sup>(8)</sup> Vice-Líderes Jayme Campos <sup>(5)</sup> Maria do Carmo Alves Cyro Miranda ..... <b>Líder do PSDB - 9</b> Alvaro Dias Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira <sup>(9)</sup> Paulo Bauer <sup>(7)</sup> Flexa Ribeiro <sup>(6)</sup> <b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres <sup>(3,4)</sup> Vice-Líder do DEM Jayme Campos <sup>(5)</sup> <b>PTB - 6</b> <b>Líder</b> Gim Argello - PTB Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarildo Cavalcanti
<b>PSOL - 2</b> <b>Líder</b> Marinor Brito - PSOL	<b>Governo</b> <b>Líder</b> Romero Jucá - PMDB Vice-Líderes Gim Argello Benedito de Lira Lídice da Mata Jorge Viana Vital do Rêgo	<b>PR - 7</b> <b>Líder</b> Magno Malta - PR <sup>(12)</sup> Vice-Líder Clésio Andrade

**Notas:**

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. GLDEM Nº 028/2011, lido na sessão do dia 22 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Mário Couto é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria (PSBD/DEM), conforme comunicação das Lideranças do PSDB e do DEM, lida na sessão do dia 23 de março de 2011.
9. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
10. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
11. Senadora Gleisi Hoffmann comunicou, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
12. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.

**EXPEDIENTE**

<p><b>Doris Marize Romariz Peixoto</b> Diretora-Geral do Senado Federal <b>Florian Augusto Coutinho Madruga</b> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <b>Joá Farias Maranhão</b> Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><b>Claudia Lyra Nascimento</b> Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal <b>Maria Amália Figueiredo da Luz</b> Diretora da Secretaria de Ata <b>Patrícia Freitas Portella Nunes Martins</b> Diretora da Secretaria de Taquigrafia</p>
---	---

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 155ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE SETEMBRO DE 2011

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

Nº 549, de 2011, encaminhando cópia do Memorando nº 315, de 1º do corrente, com esclarecimentos sobre o Requerimento nº 417, de 2011, de informações, do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

36788

##### 1.2.2 – Comunicações da Presidência

Publicação, no presente Diário do Senado Federal, dos Pareceres, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nºs 37, de 2011-CN, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 14, de 2011-CN; 38, de 2011-CN, concluindo pelo arquivamento das Mensagens nºs 20 e 35, de 2011-CN; 39, de 2011-CN, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 67, de 2011-CN; e 40, de 2011-CN, concluindo pelo arquivamento do Aviso nº 14, de 2011-CN. ....

36788

Publicação dos Pareceres, proferidos pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nºs 14, 15, 16 e 17, de 2011-CN, no Diário do Senado Federal de 13 de julho último; 24, 25, 26, 27 e 28 de 2011-CN, no Diário do Congresso Nacional de 8 e 14 de julho último; 29 e 30, de 2011-CN, no Diário do Senado Federal de 19 de julho último; e 36, de 2011-CN, no Diário do Senado Federal de 7 do corrente; e encaminhamento ao arquivo das matérias a que se referem os pareceres.....

36788

##### 1.2.3 – Avisos do Tribunal de Contas da União

Nº 1.240, de 2011, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.172, de 2011, com os Demonstrativos de Resultado do Exercício do ano de 2010 das entidades integrantes do Sistema S, bem como da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e da Agência Brasileira de Promoção de Exportação e Investimento (APEX) (TC 015.663/2011-6), referente ao Requerimento nº 597, de 2011, do Senador Ataídes Oliveira.....

36789

Nº 1.294, de 2011, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.280,

de 2011, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave na obra que menciona. ....

36789

##### 1.2.4 – Projeto recebido da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011 (nº 1.209/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM; e dá outras providências.* ....

36809

##### 1.2.5 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis, para oferecimento de emendas perante a primeira comissão do despacho, ao Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011, lido anteriormente. ....

36837

##### 1.2.6 – Leitura de requerimento

Nº 1.126, de 2011, de autoria do Senador Cristovam Buarque, solicitando voto de solidariedade ao Estado Palestino em seu pleito pela admissão como membro da Organização das Nações Unidas (ONU). ....

36837

##### 1.2.7 – Pareceres

Nºs 897 e 898, de 2011, das Comissões de Assuntos Econômicos e de Desenvolvimento Regional e Turismo, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009. ....

36837

Nº 899, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011. ....

36844

Nºs 900 e 901, de 2011, das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, Cultura e Esporte, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010. ....

36848

Nº 902, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010. ....	36861
Nº 903, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010. ....	36865
Nº 904, de 2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009. ....	36868
<b>1.2.8 – Comunicações da Presidência</b>	
Inclusão em Ordem do Dia oportunamente do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, a fim de ser declarado prejudicado. ( <b>Ofício nº 195/2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo</b> )....	36873
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011; Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010; Projetos de Lei da Câmara nºs 77 e 186, de 2010 e Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. ( <b>Ofícios nºs 96, 97, 98, 99 e 100/2011, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte</b> ). ....	36874
<b>1.2.9 – Discursos do Expediente</b>	
SENADOR PEDRO SIMON – Relato da reunião com a Associação Brasileira de Imprensa, a que S. Ex <sup>a</sup> esteve presente; e outros assuntos.....	36875
SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Saudação aos participantes da Marcha contra a Corrupção, realizada ontem, 7 de setembro, em Brasília e em outras capitais.....	36899
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Homenagem ao grupo de 14 milhões de brasileiros adultos analfabetos, no transcurso, hoje, do Dia da Alfabetização; e outro assunto.....	36903
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Observações acerca de matérias publicadas pela imprensa sobre a Marcha contra a Corrupção, em diversas capitais do país; e outro assunto.....	36909
SENADOR WALDEMIR MOKA – Considerações sobre a aquisição de terras rurais por estrangeiro ou por empresas brasileiras controladas com capital estrangeiro.....	36917
SENADOR WELLINGTON DIAS, como Líder – Considerações sobre a elaboração, pelo Governo Federal, de um conjunto de medidas que favoreçam as pessoas com deficiência; e outros assuntos.....	36919
SENADOR JORGE VIANA – Esclarecimentos sobre a dívida do Estado do Acre; e outros assuntos.....	36921
SENADOR EDUARDO SUPILY – Apresentação de requerimento de voto de congratulações e aplauso ao atleta Rogério Ceni pelo seu milésimo jogo, ontem, pelo São Paulo Futebol Clube.....	36925

### **1.2.10 – Leitura de requerimento**

Nº 1.127, de 2011, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando voto de congratulações e aplauso ao atleta Rogério Ceni. .... 36929

### **1.2.11 – Recurso**

Nº 14, de 2011, interpuesto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar..... 36930

### **1.2.12 – Comunicações da Presidência**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar..... 36930

Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2010 – Complementar..... 36930

### **1.2.13 – Discurso encaminhado à publicação**

SENADOR GEOVANI BORGES – Considerações sobre a questão da merenda escolar e a postulação dos legisladores pelo aumento do valor *per capita* da merenda, a ser inserido no projeto de lei que trata do Plano Nacional de Educação de 2011 a 2020..... 36931

### **1.3 – ENCERRAMENTO**

### **2 – PARECERES**

Nº 37, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 14, de 2011-CN. .... 36932

Nº 38, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento das Mensagens nºs 20 e 35, de 2011-CN. .... 36939

Nº 39, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento da Mensagem nº 67, de 2011-CN. .... 36945

Nº 40, de 2011-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, concluindo pelo arquivamento do Aviso nº 14, de 2011-CN..... 36956

### **3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA**

### **4 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO**

#### **4.1 – TERMO DE REUNIÃO**

Referente à Comissão Mista destinada a relatar o Veto Parcial nº 15, de 2011..... 36960

### **SENADO FEDERAL**

### **5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL**

### **6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

### **7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES**

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

#### **9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

#### **CONGRESSO NACIONAL**

##### **10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS**

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# Ata da 155<sup>a</sup> Sessão, Não Deliberativa, Em 8 de setembro de 2011

## 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária da 54<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência dos Srs. Mozarildo Cavalcanti, Anibal Diniz e Wellington Dias*

*(Inicia-se a Sessão às 14 horas e 2 minutos e encerra-se às 17 horas e 49 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Senado Federal recebeu o **Aviso nº 549, de 2 de setembro de 2011**, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha cópia do Memorando nº 315, de 1º de setembro de 2011, com esclarecimentos sobre o Requerimento nº 417, de 2011, de informações, do Senador Aloysio Nunes Ferreira;

O expediente recebido foi encaminhado, em cópia, ao requerente.

O requerimento ficará na Secretaria-Geral da Mesa, aguardando as informações solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que serão publicados, no **Diário do Senado Federal** do dia 9 de setembro do corrente, os seguintes pareceres da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização:

- **Parecer nº 37, de 2011-CN**, concluindo pelo arquivamento da MCN nº 14, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011;
- **Parecer nº 38, de 2011-CN**, concluindo pelo arquivamento das seguintes matérias, referentes ao Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, exercício de 2011:
- MCN nº 20, de 2011-CN: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 1º bimestre de 2011; e
- MCN nº 35, de 2011-CN: Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao 2º bimestre de 2011;
- **Parecer nº 39, de 2011-CN**, concluindo pelo arquivamento da MCN nº 67, de 2011-CN, que en-

caminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao 3º bimestre de 2011;

– **Parecer nº 40, de 2011-CN**, concluindo pelo arquivamento da AVN nº 14, de 2011-CN, que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2011.

As matérias a que se referem os pareceres vão ao Arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que se encontram publicados os seguintes pareceres:

- **Pareceres nºs 14, 15, 16 e 17 de 2011-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Diário do Senado Federal de 13 de julho do corrente ano);
- **Pareceres nºs 24, 25, 26, 27 e 28 de 2011-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Diário do Congresso Nacional de 8 e 14 de julho do corrente ano); e
- **Pareceres nºs 29 e 30 de 2011-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Diário do Senado Federal de 19 de julho do corrente ano).
- **Parecer nº 36, de 2011-CN**, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Diário do Senado Federal de 7 de setembro do corrente ano).

As matérias referentes aos pareceres vão ao arquivo.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 1.240, de 2011**, na origem, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 2.172, de 2011, com os Demonstrativos de Resultado do Exercício do ano de 2010 das entidades integrantes do Sistema S, bem como da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) e da Agência Brasileira de Promoção de

Exportação e Investimento (APEX) (TC 015.663/2011-6), referente ao Requerimento nº 597, de 2011, do Senador Ataídes de Oliveira.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 1.240-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 17 de agosto de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, em atenção ao Ofício nº 801/SF, de 2-6-2011, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 15.663/2011-6, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 17-8-2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente..

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Aviso nº 1.240, de 2011, será juntado ao processado do Requerimento nº 597, de 2011, que vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que re-

ceu, do Presidente do Tribunal de Contas da União, o **Aviso no 1.294-Seses-TCU-Plenário, de 2011**, na origem, encaminhando ao Congresso Nacional cópia do Acórdão nº 2.280/2011-TCU-Plenário, informando que não foram constatados indícios de irregularidade grave na obra que menciona.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 9 de setembro do corrente.

É o seguinte o aviso:

Aviso nº 1.294-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 24 de agosto de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 13.758/2011-0, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 24-8-2011, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Respeitosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

#### ACÓRDÃO Nº 2280/2011 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 013.758/2011-0.
2. Grupo I – Classe V – Assunto: Levantamento de Auditoria.
3. Interessado/Responsáveis:
  - 3.1. Interessado: Congresso Nacional.
  - 3.2. Responsáveis: Carlos Augusto Silveira Sobral (533.016.175-49); José Bispo dos Santos (038.140.175-87); José Romualdo Souza Costa (010.390.548-03).
4. Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional e Município de Coronel João Sá/BA.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade: Secob-4.
8. Advogado constituído nos autos: não há.

#### 9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de levantamento de auditoria realizado no Ministério da Integração Nacional e no município de Coronel João Sá/BA, no período de 23/5 a 8/7/2011, em cumprimento ao Acórdão 564/2011-TCU-Plenário (Fiscobras 2011), objetivando fiscalizar a execução da obra de Construção da Barragem Gasparino naquela municipalidade (Programa de Trabalho nº 18.544.0515.7G76.0029/2011).

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. determinar, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, c/c o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, a audiência dos responsáveis abaixo listados, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação, apresentem razões de justificativa acerca das seguintes irregularidades:

9.1.1. Sr. José Bispo dos Santos, então secretário municipal de Obras, em virtude de ter aprovado e utilizado projeto básico deficiente na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, em desacordo com o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

9.1.2. Srs. José Romualdo Souza Costa, ex-prefeito de Coronel João Sá/BA, e Carlos Augusto Silveira Sobral, atual prefeito, em razão de terem firmado termos aditivos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 contemplando acréscimos superiores ao limite fixado nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.2. determinar ao município de Coronel João Sá/BA que encaminhe à Secob-4, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação, as seguintes informações:

9.2.1. eventuais aditamentos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 firmados posteriormente ao 9º aditivo, de 20/12/2010;

9.2.2. boletins de medição do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, realizados a partir de dezembro de 2010, acompanhados de respectivas notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;

9.2.3. extratos bancários das contas específicas dos convênios e instrumentos congêneres relacionados a seguir, inclusive dos investimentos, no período em que ocorreram movimentações financeiras (desde a data do depósito até a ocorrência da última movimentação): Contrato de Repasse nº 215349-40 (Siafi 588113); Convênio nº 121/2007 (Siafi 621502); Convênio nº 700525/2008 (Siconv 700525); Termo de Compromisso nº 81/2009 (Siafi 654048); Termo de Compromisso nº 119/2009 (Siafi 654927) e Termo de Compromisso nº 458/2010 (Siafi 662302);

9.3. dar ciência ao município de Coronel João Sá/BA acerca da ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, o que afronta o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como ao Ministério da Integração Nacional quanto à constatação de que os valores dos convênios e instrumentos congêneres, isoladamente, não cobrem as despesas relativas à obra em apreciação, gerando-se o risco de descontinuidade de aporte financeiro ao empreendimento e dificultando-se o exercício do controle financeiro, com afronta ao art. 8º da Lei nº 8.666, de 1993, e aos princípios da eficiência e do interesse público;

9.4. dar ciência à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional do inteiro teor da presente deliberação, esclarecendo-lhe que nestes autos não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011);

9.5. determinar, em atenção à ampla defesa e ao contraditório, a oitiva da empresa Andrade Galvão Engenharia e do município de município de Coronel João Sá/BA, para que, se assim o desejarem, pronunciem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da notificação, a respeito do sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado, fato identificado no Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002; e

9.6. encaminhar cópia deste Acôrdão, do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, ao Ministério da Integração Nacional e ao Congresso Nacional, para ciência das medidas ora adotadas, bem como, ainda, aos responsáveis e às entidades indicados nos itens desta deliberação, para subsidiar a elaboração das respectivas defesas.

10. Ata nº 35/2011 – Plenário.

11. Data da Sessão: 24/8/2011 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2280-35/11-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Jorge e José Múcio Monteiro.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luis de Carvalho (Relator) e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
LUCAS ROCHA FURTADO  
Procurador-Geral

## GRUPO I – CLASSE V – Plenário

TC 013.758/2011-0.

Natureza: Levantamento.

Órgão/Entidade: Ministério da Integração Nacional e Município de Coronel João Sá/BA.

Responsáveis: Carlos Augusto Silveira Sobral (533.016.175-49); José Bispo dos Santos (038.140.175-87); José Romualdo Souza Costa (010.390.548-03).

Interessado: Congresso Nacional.

Advogado constituído nos autos: não há.

**SUMÁRIO: FISCOBRAS 2011. LEVANTAMENTO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES. AUDIÊNCIA. OITIVA. CIÊNCIA. INFORMAÇÃO AO CONGRESSO NACIONAL.**

## RELATÓRIO

Trata-se de levantamento realizado no Ministério da Integração Nacional e no município de Coronel João Sá/BA, no período de 23/5 a 8/7/2011, em cumprimento ao Acórdão 564/2011-TCU-Plenário, com vistas a fiscalizar a execução da obra de Construção da Barragem Gasparino na municipalidade (Programa de Trabalho nº 18.544.0515.7G76.0029/2011).

2. Conforme consta dos autos, a obra insere-se no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, tendo sido iniciada em maio de 2008 e atualmente encontra-se em fase final de execução. E o volume de recursos fiscalizados atingiu o montante de R\$ 118.329.785,25, correspondendo ao valor do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, firmado com a empresa Andrade Galvão Engenharia para a execução da obra, após o 9º termo de aditamento, na data-base de dezembro de 2009.

3. As principais constatações decorrentes da auditoria constam do Relatório da Secob-4, peça nº 98 dos autos, cujo teor dos achados consignados e o encaminhamento proposto pela equipe transcrevo parcialmente, nos seguintes termos:

"(...). 3. Achados de auditoria.

3.1. Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.

3.1.1. Tipificação do achado: classificação - grave com recomendação de continuidade (IG-C).

*Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – a irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 (LDO/2011), pois, embora constitua fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado, os prejuízos já se configuraram, tendo em vista o estágio em que a obra se encontra - fase final de execução. Dessa forma, considerando o aspecto preventivo da recomendação de IG-P, para fins de bloqueio da execução de obras e serviços, entende-se que a presente irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da LDO/2011.*

3.1.2. Situação encontrada: analisando-se a planilha orçamentária do contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, em seu 9º termo aditivo, constatou-se um sobrepreço de R\$ 34.496.543,68, o qual equivale a um percentual de 56,8% em relação ao preço referencial da amostra de serviços analisados e de 28,9% em relação ao valor global do contrato. Foram analisados os itens mais relevantes da planilha orçamentária, numa amostra abrangendo 79,8% do valor da obra.

*Os preços referenciais de mercado foram obtidos a partir dos custos de insumos e serviços constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Sinapi) e do Sistema de Custos Rodoviários (Sicro), conforme dispõem as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDOs) da União.*

*Nos casos em que o Sinapi ou o Sicro não apresentavam composições de custos compatíveis com o serviço analisado, foram adotadas composições do Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs), incorporando-se os custos dos insumos constantes do Sinapi ou do Sicro.*

*Para a análise do orçamento contratado, foi elaborada curva ABC, analisando-se a sua parcela A, com representatividade de 79,8% em relação ao valor total do contrato. O sobrepreço obtido é global, procedendo-se à compensação entre os subpreços e sobrepreços unitários. Considerando que a data-base do orçamento analisado é dezembro de 2009, os referenciais disponíveis utilizados foram a tabela composições nacionais do Sinapi com preços de Salvador em dezembro de 2009 e a tabela do Sicro com preços da Bahia em janeiro de 2010 (opção mais conservadora).*

*As tabelas apresentadas na sequência deste achado apresentam os itens do orçamento que compuseram a amostra analisada e o cálculo do sobrepreço. As composições de custos referenciais adotadas constam como evidências anexadas ao processo. Foram analisados os preços de 26 serviços do orçamento, que correspondem ao valor de R\$ 95.243.501,52. Desses, 18 serviços apresentaram sobrepreço e oito foram orçados abaixo do preço referencial.*

*Cumpre esclarecer que o valor global do contrato no 9º aditivo (data-base de dezembro de 2009), calculado a partir dos quantitativos e preços unitários da planilha contratual, é ligeiramente diferente do valor contratual declarado no termo aditivo. Isso decorre do fato de que, no 9º termo aditivo, o valor total da obra foi calculado somando o saldo da obra (R\$ 1.843.852,20) com o valor já executado (R\$ 116.485.933,05). No entanto, o valor executado foi pago em datas-bases diferentes, e a prefeitura não considerou o reajuste para que esse valor fosse somado ao saldo da obra, cuja data-base é dezembro de 2009. Portanto, o valor global da obra, calculado a partir dos quantitativos e preços unitários da planilha contratual, em dezembro de 2009, resultou em R\$ 119.335.324,98.*

*Considerando que o saldo da obra, quando firmado o 9º termo aditivo, era de R\$ 1.843.852,20, tínhamos uma execução financeira de 98,5% do contrato. Dessa forma, a maior parte do sobrepreço aqui identificado já havia sido pago, configurando um superfaturamento.*

*A seguir, são melhores descritos os parâmetros utilizados na análise dos preços contratuais no que diz respeito à taxa de benefícios e despesas indiretas (BDI) e às composições de referenciais dos serviços para os quais foi necessário realizar adaptações às composições de custos, a fim de compatibilizá-las com o serviço contratado.*

*BDI referencial adotado.*

*A taxa de benefícios e despesas indiretas (BDI) adotada como referencial foi a mesma taxa adotada no âmbito do contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, com o valor de 29,62%. Para a definição do BDI referencial, analisou-se o detalhamento do BDI apresentado pela empresa Andrade Galvão diante dos valores referenciais do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário. Os itens do BDI relativos a seguros, impostos e taxas, administração central, despesas financeiras e benefícios estavam dentro dos limites do Acórdão 325/2007-TCU-Plenário.*

*Ressalta-se que o BDI contratual contemplava itens relativos a imposto de renda e contribuição social, os quais não são admitidos no BDI segundo a jurisprudência do TCU. No entanto, caso os valores de imposto de renda e de contribuição social fossem incorporados à taxa de benefício da empresa, que é de 6,5%, resultaria numa taxa de benefício inferior ao limite máximo de lucro estipulado pelo Acórdão 325/2007-TCU-Plenário.*

*Outro item incluído inadequadamente no BDI contratual diz respeito à administração local, que, segundo a jurisprudência do TCU, é considerada parcela do custo direto da obra e deve ser detalhada na planilha orçamentária. No entanto, considerando que a proposta comercial da Andrade Galvão é de maio de 2002, anterior à consolidação da jurisprudência do TCU sobre o tema, não se julgaram inadequados os valores incluídos no BDI a título de administração local, imposto de renda e contribuição social.*

Inobstante o exposto, empreendeu-se a análise da adequabilidade da taxa de administração local incluída no BDI. Para tanto, adotou-se a metodologia do Sicro, também utilizada no Acórdão 2.029/2008-TCU-Plenário. De acordo com o manual do Sicro, a adoção de uma taxa de 2,5% seria suficiente para cobrir as seguintes despesas: chefia da obra; administração do contrato; engenharia e planejamento; segurança do trabalho; produção; manutenção de equipamento; gestão de materiais; gestão de recursos humanos e administração da obra; veículos leves para transporte de pessoal, combustível e manutenção; energia elétrica para iluminação pública e domiciliar; cópias xerográficas e heliográficas; telefonemas; telex; fotografias; fax; material de escritório; medicamentos; consultoria externa; aluguéis; segurança: polícia e vigilância; e seguro saúde.

Além desses itens, o BDI contratual contemplava custos adicionais à mão de obra: equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte, alimentação e ferramentas. O manual do Sicro aponta o percentual de 1,12% sobre o custo da mão de obra para os EPIs, 4,79% para o transporte, 9,6% para a alimentação e 5,0% para ferramentas manuais, totalizando um percentual de 20,51% de custos adicionais à mão de obra. Tais porcentagens devem incidir sobre o custo da mão de obra, que, no caso do Acórdão 2.029/2008-TCU-Plenário, variaram de 28% a 38% dos valores contratuais. Assim, os custos adicionais à mão de obra no BDI podem variar entre 5,7% (20,51% x 28%) e 7,8% (20,51% x 38%).

Portanto, a taxa de administração local incluída no BDI contratual, correspondente a 9,79%, foi considerada adequada, permitindo adotar-se o BDI contratual como BDI de referência para a análise dos preços. A seguir, descrevem-se os principais aspectos relacionados aos itens mais relevantes incluídos na curva ABC.

#### Concreto compactado a rolo.

O principal serviço da curva ABC elaborada é o de concreto compactado a rolo (CCR). O serviço contratado considera preparo, carga, descarga, transporte, lançamento, espalhamento e compactação do CCR, sem contemplar brita, silte, areia e pó de pedra, que são remunerados em itens específicos da planilha contratual. Como o Sinapi e o Sicro não apresentam composições de custo para este serviço, foram adotadas as composições do Dnocs, com custos de insumos do Sinapi e do Sicro.

Portanto, foram adotadas as seguintes composições do Dnocs: 3.63-Concreto usinado, com consumo de 90kg de cimento por  $m^3$ , para CCR; 3.78-Aplicação de concreto para CCR; e 3.120-Transporte de concreto em caminhão betoneira, de usina a barragem DMT  $\leq 1,00\text{km}$ .

A composição 3.63 foi adaptada, retirando os custos dos insumos brita e areia, considerados em itens específicos da planilha, e aumentando o consumo de cimento para 100 kg por  $m^3$  de concreto, conforme a composição analítica de preços do serviço de CCR da empresa contratada Andrade Galvão Engenharia Ltda. Além disso, nas composições em que havia mão de obra, não foram considerados os custos com ferramentas manuais, pois estes já estão considerados no BDI contratual, no item da administração local.

O preço referencial obtido foi de R\$ 94,29/ $m^3$ , resultando em um sobrepreço de 45,4% frente ao preço contratual de R\$ 137,07/ $m^3$ .

#### Serviços de execução de concreto convencional.

A amostra de serviços mais relevantes do contrato contemplou diversos itens de execução de concreto convencional, com diferentes resistências. Considerando que os concretos executados na obra foram preparados em usinas instaladas no canteiro, adotou-se uma composição do Sicro para a usinagem do concreto (código 1 A 01 656 00). As composições de concreto usinado do Sinapi não foram consideradas adequadas, pois se referem a concretos comerciais adquiridos de concreteiras. Ademais, essas composições do Sinapi consideram o concreto como um insumo, sem apresentação de sua composição analítica, impossibilitando as adaptações necessárias para adequar a composição ao serviço executado na obra.

As composições de concreto convencional contratadas contemplam preparo, carga, descarga, transporte, lançamento, espalhamento e adensamento do concreto. E, assim como a

*composição do serviço de CCR, as composições de concreto convencional não contemplam brita e areia, que são remunerados em itens específicos da planilha contratual.*

*Dessa forma, para os concretos de resistências 12 MPa, 15 MPa, 20 MPa e 25 MPa, e para a argamassa tipo bedding mix, as composições referenciais adotadas foram: Sicro 1 A 01 656 00-Uzinagem p/conc. de cim. portland c/ forma desliz; Dnocs 3.120-Transporte de concreto em caminhão betoneira, de usina a barragem DMT <= 1,00km; e Sinapi 73420-Lançamento concreto p/ peças s/armad. prod. 2m<sup>3</sup>/h incl. apenas transp. horiz. c/ carrinhos até 20m, colocação, adens. e acab.*

*A composição do Sicro foi adaptada, retirando os custos dos insumos brita e areia, considerados em itens específicos da planilha, e adequando os quantitativos de cimento e aditivos conforme a especificação do traço do concreto constante das composições analíticas dos serviços da Andrade Galvão. Para os concretos de 12 MPa e 15 MPa, ajustou-se o coeficiente para 250 kg de cimento/m<sup>3</sup>, para os concretos de 20 MPa e 25 MPa, 350 kg de cimento/m<sup>3</sup> e, para a argamassa tipo bedding mix, 290 kg de cimento/m<sup>3</sup>. Também foram excluídos os custos adicionais à mão de obra (EPIs, transporte, alimentação e ferramentas manuais), pois estes já estão considerados no BDI contratual. Os sobrepreços de tais serviços de concretos e de argamassa variaram de 58,4% a 79,6%.*

*Já o serviço de execução de concreto armado incluia ainda o aço e as formas, com um consumo de 300 kg de cimento, 100 kg de aço e 6 m<sup>2</sup> de formas por metro cúbico de concreto. Para esse serviço, consideraram-se, portanto, além das composições Sicro 1 A 01 656 00 e DNOCS 3.120, as seguintes composições do Sinapi: 73565-Lançamento concreto p/ peças armadas prod. 2m<sup>3</sup>/h incl. Apenas transp. horiz. c/ carrinhos até 20m, colocação, adens. e acab.; 74075/002-Forma madeira comp. resinada 12mm p/ estrutura reprov. 3 vezes - corte/montagem/escoramento/desforma; e 74254/002-Fornecimento, corte, dobra e colocação de aço CA-50 9,52mm. O sobrepreço do serviço de concreto armado resultou em 8,8%.*

*Escavação mecanizada em materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> categoria.*

*Para os serviços de terraplenagem, foram adotadas composições do Sicro, tendo em vista a similaridade dos serviços de escavação realizados na construção de uma barragem e na construção de uma rodovia. Ocorre que o Sicro convencionou a classificação dos materiais apenas em três classes: materiais de 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categorias. Já o projeto executivo da Barragem Gasparino classificou os materiais em quatro categorias.*

*Comparando os critérios de classificação, observou-se que os materiais de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias classificados na obra equivalem aos materiais de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> categorias do Sicro, respectivamente.*

*Observou-se, também, que o material de 4<sup>a</sup> categoria da obra equivale ao material de 3<sup>a</sup> categoria do Sicro, que é aquele cujo desmonte requer o uso contínuo de explosivos. Restou o material de 3<sup>a</sup> categoria classificado na obra como um material intermediário entre os materiais de 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> categorias do Sicro. Considerando que o material de 3<sup>a</sup> categoria da obra requer um uso parcial de explosivos adotou-se, de forma conservadora, também o material de 3<sup>a</sup> categoria do Sicro como referencial de preço.*

*Assim, a composição referencial dos serviços de escavação mecanizada em materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> categorias foi obtida do Sicro, código 2 8 01 102 04-Esc. carga transp. mat 3a cat DMT 400 a 600m. Como o serviço da planilha orçamentária da obra contempla apenas a escavação, sendo a carga e o transporte itens específicos da planilha, foram excluídos da composição do Sicro os equipamentos utilizados na carga e no transporte (carregadeira de pneus e caminhão basculante). Também foram excluídos os custos adicionais com a mão de obra, pois estes já estão considerados no BDI contratual.*

*O preço referencial do Sicro para a escavação mecanizada em materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> resultou em R\$ 16,00/m<sup>3</sup>, enquanto o preço contratual da escavação em material de 4<sup>a</sup> categoria foi de R\$ 101,81 (sobrepreço de 536%) e da escavação em material de 3<sup>a</sup> categoria foi de R\$ 62,80 (sobrepreço de 292%).*

*Carga, transporte até 500 m e descarga de materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> categorias.*

Como a composição referencial do Sicro utilizada no item anterior para os serviços de escavação de materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> categorias também contempla a carga e o transporte, com DMT 400 a 600m, utilizou-se a mesma composição, código 2 S 01 102 04, como referencial para o presente serviço em análise. Neste caso, foram considerados apenas os equipamentos utilizados na carga e no transporte (carregadeira de pneus e caminhão basculante), que no item anterior haviam sido excluídos. Os demais insumos da composição, relacionados à escavação do material, foram excluídos. Obteve-se o preço referencial de R\$ 10,86/m<sup>3</sup> que, frente ao preço contratual de R\$ 2,41/m<sup>3</sup>, representa um preço contratado com desconto de 77,8%.

*Escavação mecanizada em material de 1<sup>a</sup> categoria.*

Assim como para os materiais de 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup> categorias, adotou-se para o serviço de escavação mecanizada em material de 1<sup>a</sup> categoria uma composição do Sicro, código 2 S 01 100 24-Esc. carga transp. Mat. 1<sup>a</sup> cat. DMT 400 a 600m c/e. Para desconsiderar a carga e o transporte do material, foi excluído da composição do Sicro o caminhão basculante. Também foram excluídos os custos adicionais com a mão de obra, já incluídos no BDI contratual. O preço referencial obtido foi de R\$ 2,04/m<sup>3</sup>, resultando num sobrepreço de 189% frente ao preço contratual de R\$ 5,90/m<sup>3</sup>.

*Fornecimento de bica corrida e brita.*

Para os serviços de 'Fornecimento de bica corrida, DN máximo 50mm, exclusive extração e transporte para o britador' e 'Fornecimento de brita, DN máximo 25mm, exclusive extração e transporte para o britador', adotou-se a composição do Sicro, código 1 A 01 200 01-Brita produzida em central de britagem de 80 m<sup>3</sup>/h.

Como o serviço contratado não contempla a extração e o transporte para o britador, a composição do Sicro foi adaptada, excluindo a atividade auxiliar 1 A 01 150 01-Rocha p/ britagem c/ perfur. Sobre esteira. Também foram excluídos os custos adicionais com a mão de obra, já incluídos no BDI contratual. O preço referencial obtido foi de R\$ 13,30/m<sup>3</sup>. Assim, o serviço de fornecimento de bica corrida, apresentou sobrepreço de 299% e o serviço de fornecimento de brita apresentou sobrepreço de 370%.

*Extração e carga de material rochoso.*

A composição referencial adotada para o serviço de extração e carga de material rochoso foi a composição do Sicro, código 1 A 01 150 01-Rocha p/ britagem c/ perfur. sobre esteira. A composição do Sicro foi adaptada, excluindo as atividades auxiliares 1 A 01 100 01-Limpeza camada vegetal em jazida e 1 A 01 105 01-Expurgo de jazida. Tais serviços já são remunerados em itens específicos da planilha orçamentária: Desmatamento do local da barragem, jazida e sangradouro e Decapamento de área de jazida de pedra. Este serviço apresentou preço contratual abaixo do preço de referência do Sicro, com desconto de 27,3%.

*Transporte de areia DMT 10 km.*

Adotou-se como referencial de custo para o serviço de transporte de areia a composição do Sicro, código 1 A 00 001 05-Transp. local c/ basc. 10m<sup>3</sup> rodov. não pav (const). Como a composição do Sicro apresenta o custo de transporte de uma tonelada por um quilômetro (R\$/t.km) e o serviço contratual é medido em metros cúbicos para uma distância média de 10 km, a adaptação necessária foi multiplicar o custo do Sicro pela massa específica da areia (1,5 t/m<sup>3</sup>) e por 10 km. Assim, o preço referencial obtido foi de R\$ 11,08/m<sup>3</sup>, resultando em sobrepreço de 47,3%.

*Preparo e tratamento superficial das áreas da fundação em rocha.*

Para o serviço 'Preparo e tratamento superficial das áreas da fundação em rocha com limpeza da superfície rochosa para regularização com jateamento de ar', como o Sinapi e o Sicro não contemplavam composições para este serviço, adotou-se a composição do Dnocs, código 6.243-Limpeza da fundação com jato de ar. A composição referencial foi adaptada incluindo os custos de insumos do Sinapi e do Sicro e excluindo os custos com ferramentas manuais, que já estão considerados no BDI contratual. O preço referencial obtido foi de R\$ 19,65/m<sup>2</sup>, o que importou em sobrepreço do serviço contratado de 147%.

*Recomposição da camada vegetal.*

Adotou-se a composição do Sicro, código 3 S 05 101 02-Revestimento vegetal com grama em leivas como referencial para o preço do serviço contratual 'Recomposição da camada vegetal com plantio de vegetação local nas áreas de exploração das jazidas, extração de rocha e pátio de estocagem de material e taludes'. A composição do Sicro foi adaptada incluindo o transporte da grama em caminhão carroceria (código 1 A 00 001 40) a uma distância de 10 km, e excluindo os custos adicionais de mão de obra, já contemplado no BDI. O sobrepreço do serviço resultou em 119%.

*Fornecimento e aplicação de junta Fungenband.*

Para o serviço de fornecimento e aplicação de junta Fungenband tipo O-35, adotou-se a composição do Dnocs, código 3.107-junta Fugenband O-35-fornecimento e montagem. Foram incorporados os custos dos insumos obtidos do Sinapi e foi excluído o custo com ferramentas manuais. Este serviço apresentou preço contratual abaixo do preço de referência, com desconto de 4,0%.

*Escavação e carga de areia com aquisição.*

A composição referencial do serviço de 'Escavação e carga de areia com aquisição' foi a composição do Sicro, código 1 A 01 170 01-Areia extraída com escavadeira hidráulica. A única adaptação realizada à composição do Sicro foi a exclusão dos custos adicionais à mão de obra, já contemplados no BDI contratual. O sobrepreço constatado para este serviço foi de 6,6%.

*Transporte de brita/pedregulho e material de 1ª categoria DMT 2 km.*

Para o serviço 'Transporte de brita/pedregulho a DMT de até 2,0 km', foram adotadas duas composições do Sinapi: código 72844-Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>(descarga livre) e código 72856-Transporte local com caminhão basculante 6 m<sup>3</sup>, rodovia em leito natural. Como a composição de carga, manobra e descarga apresenta o custo por tonelada e o serviço contratual é medido em metros cúbicos, a adaptação necessária foi multiplicar o custo do Sinapi pela massa específica da brita (1,5 t/m<sup>3</sup>). Obteve-se o preço referencial de R\$ 3,31/m<sup>3</sup>, que representou um sobrepreço de 12,7%.

Quanto ao serviço 'Carga, transporte até 2 km e descarga de material de 1ª categoria', também foram adotadas as composições do Sinapi, códigos 72844 e 72856. Para este serviço, constatou-se um preço abaixo do referencial, com desconto de 33,2%.

Dessa forma, considerando as diferenças de preços observadas e os quantitativos contratuais indicados no 9º termo aditivo, constatou-se um sobrepreço de R\$ 34.496.543,68, o qual equivale a um percentual de 56,8% em relação ao preço referencial da amostra de serviços analisados e de 28,9% em relação ao valor global do contrato. (...).

3.1.3. *Objetos nos quais o achado foi constatado: (IG-C) Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, de 28/5/2008, Construção de obras de infraestrutura hídrica, para gestão de projetos do desenvolvimento sustentável local e integrado, no município de Coronel João Sá/BA, conforme projeto básico constante da Concorrência nº 1/2002, Andrade Galvão Engenharia Ltda.*

*Estimativa do valor potencial de prejuízo ao erário: 34.496.543,68.*

3.1.4. *Causas da ocorrência do achado: imperícia.*

3.1.5. *Critérios: Constituição Federal, art. 37, caput; Lei nº 11.439/2006, art. 115, § 1º, caput; Lei nº 11.514/2007, art. 115, § 1º, caput; Lei nº 11.768/2008, art. 109, §§ 1º e 2º, caput; Lei nº 12.017/2009, art. 112, §§ 2º e 3º; art. 112, § 8º, caput.*

3.1.6. *Evidências: Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura; proposta comercial da Andrade Galvão (parte 1); BDI da proposta comercial da empresa Andrade Galvão, fls. 16/17; Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura; proposta comercial da Andrade Galvão (parte 1); composições analíticas de preços da empresa Andrade Galvão (parte 1); Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura; proposta comercial da Andrade Galvão (parte 2); composições analíticas de preços da empresa Andrade Galvão (parte 2); projeto executivo e especificações técnicas (empresa RW); classificação dos materiais de escavação segundo o projeto executivo, fls. 156/157; manual do Sicro; composição da taxa de administração local segundo o Sicro, fls. 26/27; manual do Sicro; custos adicionais à mão de obra segundo o Sicro, fls. 51/52; classificação dos materiais de escavação*

segundo o Dnit/Sicre, fl. 2; cálculo do sobrepreço e composições de preços referenciais; contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 9.

3.1.7. *Conclusão da equipe: restou configurado, portanto, um expressivo sobrepreço no Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, firmado com a Andrade Galvão Engenharia para a construção da Barragem Gasparino, em afronta ao princípio da eficiência (art. 37 da Constituição Federal) e às Leis de Diretrizes Orçamentárias então vigentes.*

O art. 47 da Lei nº 8.443/1992, estabelece que se o TCU, no âmbito de processo de fiscalização, configurar desfalque, desvio de bens ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário, ordenará, desde logo, a conversão do processo em tomada de contas especial, salvo a hipótese prevista no art. 93 da referida lei.

Todavia, a fim de proporcionar uma oportunidade preliminar de a Prefeitura Municipal de Coronel João Sá se defender dos fatos elencados no presente relatório, entende-se adequado, em homenagem aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, realizar oitiva do órgão para que se manifeste acerca do sobrepreço identificado, bem como apresente as informações relacionadas a seguir:

a. eventuais aditivos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 firmados posteriormente ao 9º aditivo, de 20/12/2010;

b. boletins de medição do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 realizados a partir de dezembro de 2010, acompanhados de respectivas notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;

c. extratos bancários das contas específicas dos convênios e instrumentos congêneres relacionados a seguir, inclusive dos investimentos, no período em que ocorreram movimentações financeiras (desde a data do depósito até a ocorrência da última movimentação):

- c.1. Contrato de Repasse nº 215349-40 (Siafi 588113);
- c.2. Convênio nº 121/2007 (Siafi 621502);
- c.3. Convênio nº 700525/2008 (Siconv 700525);
- c.4. Termo de Compromisso nº 81/2009 (Siafi 654048);
- c.5. Termo de Compromisso nº 119/2009 (Siafi 654927);
- c.6. Termo de Compromisso nº 458/2010 (Siafi 662302).

3.2. Projeto básico deficiente ou desatualizado.

3.2.1. *Tipificação do achado: classificação - grave com recomendação de continuidade (IG-C).*

*Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – a irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), haja vista o estágio de execução física e financeira do contrato, que se encontra em fase final de execução.*

3.2.2. *Situação encontrada: o projeto básico que embasou a licitação da Barragem Gasparino apresentou deficiências em relação aos estudos geológicos, geotécnicos, ambientais e hidrológicos, prejudicando a avaliação do custo da obra e resultando em significativas alterações por ocasião da elaboração do projeto executivo. O exame das peças fornecidas à equipe de auditoria do TCU revelou tratar-se de projeto não condizente com os requisitos do inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993, porquanto foi bastante alterado na sequência do desenvolvimento da obra hidrica do rio Vaza Barris.*

*O projeto básico foi contratado pela Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA junto à empresa Acquatool Consultoria S/C Ltda. em 19/2/2002, cerca de seis anos antes do efetivo inicio dos primeiros serviços de engenharia. Sua forma de contratação surpreende, em decorrência da opção municipal pela dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, haja vista o preço ajustado para sua confecção, R\$ 14.760,00, o qual pode ser considerado irrisório frente aos valores que posteriormente viriam a ser destinados para o alcance do objeto considerado.*

*Como informado em um parecer do procurador jurídico daquela prefeitura, datado de 8/5/2002, o pequeno valor contratual não só embasou a opção pela ausência de certame licitatório*

como serviu para afastar a necessidade de elaboração de justificativa consubstanciada para o ato, consoante o art. 26 do Estatuto Licitatório.

Constata-se, desde logo, que a condução do empreendimento iniciou-se de forma inapropriada por parte daquela municipalidade, tendo em vista ser difícil se conceber a contratação do principal projeto de uma obra de grande porte, estimada em mais de 30 milhões de reais desde sua origem, por dispensa de licitação com base exclusivamente no valor da contratação. Preteriu-se, portanto, a seleção de mercado, a qual poderia disponibilizar ao administrador um leque maior de soluções técnicas adequadas ao interesse público, possibilitando também o exame da economicidade em face das alternativas construtivas existentes. Mais ainda, a ausência de competição para a contratação em comento sujeitou a Administração ao risco da adoção de projeto não condizente com o que estabelece o inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993, de forma a contemplar todos os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do empreendimento.

Com efeito, tem-se que o projeto da Acquatool Consultoria, que serviu de base para a Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, foi significativamente alterado, e não simplesmente detalhado, quando da elaboração do projeto executivo desenvolvido no exercício de 2008. Nesse sentido, aponta-se que o mencionado projeto executivo promoveu consideráveis acréscimos ao custo total do empreendimento, que, por fim, ultrapassou os 100 milhões de reais. No intuito de se evitar situações como a descrita acima, a legislação em vigor exige que o projeto básico contemple soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a minimizar a necessidade de reformulação ou de variantes durante as fases de elaboração do projeto executivo e de realização das obras (alínea 'b' do inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993).

As primeiras alterações ao projeto básico que embasou a licitação foram realizadas pela própria projetista, a Acquatool Consultoria, que apresentou revisão do projeto básico em novembro de 2002.

Nessa revisão, observam-se o aumento da bacia hidráulica, de 500 ha para 700 ha, o aumento da altura máxima do maciço, de 24 m para 28 m, e o consequente aumento no volume do maciço, de 145.000 m<sup>3</sup> para 156.800 m<sup>3</sup>.

Outras alterações do projeto inicialmente contratado foram verificadas nos exercícios seguintes a 2002, após a contratação de novos estudos geológicos/geotécnicos e de topografia pela municipalidade.

Foram realizadas novas sondagens (rotativas e inclinadas) na área de edificação do maciço do barramento, as quais detectaram maior espessura de solo sobre rocha sã em determinados pontos, que teriam indicado a necessidade de modificações na concepção original do projeto básico.

Entende-se que tais estudos deveriam ter sido desenvolvidos no âmbito do projeto básico do empreendimento, dada a natureza específica da obra em questão, que exige uma maior precisão de levantamentos preliminares do que uma simples edificação ou outras obras de menor complexidade.

Nesta linha, constata-se que as sondagens para estudo do terreno efetuadas para a elaboração do projeto básico da Acquatool Consultoria, em número reduzido (apenas oito furos) e à percussão (método mais simples), não poderiam ter sido consideradas satisfatórias pela municipalidade, e muito menos suficientes para a licitação e contratação da obra.

Alterações significativas realizadas por ocasião da elaboração do projeto executivo decorreram também dos estudos hidrológicos. Os estudos do projeto básico forneceram as vazões afluentes de 1.528,73 m<sup>3</sup>/s, para 1.000 anos de recorrência, e de 2.490 m<sup>3</sup>/s, para 10.000 anos de recorrência. Já na fase de elaboração do projeto executivo, os resultados dos estudos hidrológicos indicaram uma vazão milenar de 3.815,3 m<sup>3</sup>/s e decamilenar de 5.682,8 m<sup>3</sup>/s das cheias afluentes.

Em virtude disso, promoveu-se a alteração na largura da estrutura vertente, que passou de 150 m de extensão (perfil Creager com ponte sobre o vertedouro) para 250 m (no mesmo perfil, porém sem ponte), visando escoar a nova vazão de cheia afluente. Em relação à ponte inicialmente prevista, sobre o vertedouro, considerou-se inviável diante do aumento de 100 m em sua extensão. Elaborou-se então a solução de edificação de uma passagem molhada à jusante do barramento, implicando em um

*pequeno deslocamento da estrada estadual que originalmente passaria sobre o maciço projetado.*

*Analisando-se os quantitativos de alguns dos serviços mais significativos da planilha orçamentária, selecionados pelo método da curva ABC, podem-se ilustrar as importantes alterações realizadas no projeto básico. Foram comparados os quantitativos dos serviços no último termo aditivo do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 com os quantitativos originais do projeto básico constantes da licitação. O principal item da planilha, em termos financeiros, a execução de concreto compactado a rolo (CCR), apresentava 118.775 m<sup>3</sup> no orçamento da licitação e passou a 150.448,52 m<sup>3</sup> no último termo aditivo (aumento de 26,7%). O item 2.4, escavação em material de 4<sup>a</sup> categoria, passou de 15.894,90 m<sup>3</sup> para 116.102,67 m<sup>3</sup> (aumento de 630%). O item 2.3, escavação em material de 3<sup>a</sup> categoria, passou de 19.427,10 m<sup>3</sup> para 42.572,79 m<sup>3</sup> (aumento de 119%). O serviço 4.1, preparo e tratamento superficial das áreas da fundação em rocha, foi alterado de 11.700 m<sup>2</sup> para 44.404,57 m<sup>2</sup> (aumento de 279%). O item 4.17, fornecimento e aplicação de junta Fungenband, inicialmente quantificado em 1.770 m, passou para 3.271,92 m (aumento de 85%).*

*O Ministério da Integração Nacional, em 2007, ao analisar a documentação que embasou a celebração do Convênio 121/2007, evidenciou impropriedades no projeto da Acquatool, como se observa em trechos do Parecer Técnico SRB 13/2007, de 21/12/2007, a saber: (subitem 3.2 - Estudos Preliminares): Esta etapa de projeto não está suficientemente clara dentro do material apresentado, devendo ser apresentado posteriormente de forma complementar, mas antes do início da construção do barramento, para que se possa proceder os ajustes, caso estes sejam necessários. ; (subitem 3.5 - Análise da Estabilidade do Barramento): ...As hipóteses de cálculo são as previstas na literatura com a ressalva de que não foram levadas em contas todas as cargas consideradas. Como exemplo cito as cargas hidrodinâmicas, temperatura, sedimentos, as cargas sísmicas, entre outras. (...) Não foram apresentados estudos dos diques; (subitem 3.6 Ensaios e Análises, b) Relatório Geológico-Geotécnico): ...O maciço apresenta RQD (índice que expressa uma ideia do grau de fraturamento) predominantemente entre 55% e 90%, tendo sido considerado de boa qualidade. Foi salientado que os atributos: abertura, preenchimento e grau de alteração das continuidades, embora importantes para a avaliação da qualidade do maciço rochoso, não foram considerados nos estudos. Não se justificou o porquê.*

*No que tange ao aspecto ambiental, verificou-se que o projeto não contemplou estudos preliminares que assegurassem o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento. A obra foi contratada em 2002 sem a licença prévia de localização, concedida apenas em 2007, pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cepram/BA), por meio da Resolução-Cepram 3811/2007. Com efeito, observa-se que a licença de localização apresenta uma extensa lista de condicionantes ambientais que não foram consideradas no projeto básico licitado em 2002.*

*Quanto ao orçamento detalhado do custo global da obra, requisito da alínea 'f' do inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993, não se identificou, na documentação alusiva ao projeto básico apresentado à equipe do TCU, a estimativa orçamentária para a obra que viria a ser contratada, salvo apenas um levantamento de quantitativos de serviços.*

*Dessa forma, resta configurada a deficiência do projeto básico utilizado na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura em relação aos estudos geológicos, geotécnicos, ambientais e hidrológicos, prejudicando a avaliação do custo da obra e resultando em significativas alterações por ocasião da elaboração do projeto executivo, em afronta ao inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993.*

*3.2.3. Objetos nos quais o achado foi constatado: (IG-C) Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, de 28/5/2008, Construção de obras de infraestrutura hídrica, para gestão de projetos do desenvolvimento sustentável local e integrado, no município de Coronel João Sá/BA, conforme projeto básico constante da Concorrência nº 1/2002, Andrade Galvão Engenharia Ltda.*

*3.2.4. Causas da ocorrência do achado: negligência.*

*3.2.5. Critérios: Lei nº 8.666/1993, arts. 6º, inciso IX; 7º, §§ 1º 2º; caput.*

*3.2.6. Evidências: licenças ambientais e outorga da obra; processo de contratação do projeto básico; projeto básico e especificações técnicas (maio/2002); projeto básico - novembro/2002;*

projeto executivo e especificações técnicas (empresa RW); ARTs de projeto básico, executivo, orçamento, fiscalização, gerenciamento e execução; Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura - Edital (anexos); documentos do Convênio nº 121/2007 (cópia do processo do MI), fls. 59/68; contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 9.

3.2.7. *Conclusão da equipe:* ficou evidenciado que o projeto básico que embasou a licitação da Barragem Gasparino deixou de contemplar os elementos do inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993, prejudicando a avaliação do custo da obra e resultando em significativas alterações por ocasião da elaboração do projeto executivo.

Assim, faz-se necessário ouvir em audiência o responsável pela aprovação e utilização de projeto básico deficiente na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, cujo objeto era a construção da Barragem Gasparino.

3.2.8. *responsável:* José Bispo dos Santos, secretário de obras do município de Coronel João Sá/BA (de 5/2 até 17/5/2002).

*Conduta:* aprovar e utilizar projeto básico deficiente na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, quando deveria ter adotado projeto básico elaborado de acordo com o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993.

*Nexo de causalidade:* a aprovação e a inclusão do projeto básico elaborado pela Acquatool Consultoria S/C Ltda. na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura resultou na contratação da execução da obra da Barragem Gasparino com base em projeto básico deficiente, resultando em alterações significativas do projeto por ocasião da elaboração do projeto executivo.

*Culpabilidade:* em face do exposto, conclui-se que a conduta do responsável é passível de responsabilização, razão pela qual ele deve ser ouvido em audiência.

3.3. *Acréscimos ou supressões em percentual superior ao legalmente permitido.*

3.3.1. *Tipificação do achado:* classificação - grave com recomendação de continuidade (IG-C).

*Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – a irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), pois não se constitui em ato ou fato com potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros, tendo em vista que a obra encontra-se em estágio final de execução.*

3.3.2. *Situação encontrada:* dos exames de campo, restou configurado desrespeito ao art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, tendo em vista que o principal contrato do empreendimento, Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, extrapolou reiteradamente o limite de acréscimo de 25% permitido no referido normativo, alcançando um acréscimo de 82,8% em relação ao valor inicial atualizado do contrato. Ademais, não restaram demonstrados dois requisitos exigidos na alínea b do subitem 8.1 da Decisão 215/1999-TCUPlenário: o de os aditivos não acarretarem para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual; e o de as consequências da rescisão contratual, seguida de nova licitação e contratação, importarem sacrifício insuportável ao interesse público primário.

*Na sequência, traz-se a síntese dos aditivos firmados ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, firmado com a Andrade Galvão Engenharia Ltda. O referido contrato foi firmado em 9/12/2002, para a construção da Barragem Gasparino, e o valor ajustado entre as partes correspondeu a R\$ 37.318.721,32, tendo sido posteriormente firmados os seguintes termos aditivos (TA):*

*a. 1º TA (de 4/12/2006): acolheu modificações no projeto e especificações da barragem (alteração qualitativa); acresceu/suprimiu quantitativos de serviços; alterou data-base para novembro de 2006 e repactuou o valor contratual para R\$ 64.437.800,90;*

*b. 2º TA (de 20/5/2008): adequou a planilha orçamentária a requisitos do contrato de repasse CEF nº 215.349-40/2006; definiu planilha de serviços para esta transferência e também para o Convênio nº 121/2007;*

*c. 3º TA (de 14/7/2008): estabeleceu valores para garantias de execução contratual;*

*d. 4º TA (de 15/8/2008): adequou planilha orçamentária devido à alteração de meta física do Convênio nº 121/2007;*

*e. 5º TA (de 30/12/2008): promoveu alterações qualitativas e quantitativas em função dos novos projetos executivos; reduziu o valor do BDI; modificou a data-base para dezembro de 2008 e alterou o valor contratual para R\$ 97.907.087,48;*

*f. 6º TA (de 10/12/2009): promoveu novas alterações qualitativas e quantitativas em função de mensuração dos projetos executivos desenvolvidos, revisados e ajustados; reduziu valor do BDI; alterou data-base para dezembro de 2009 e estabeleceu o valor contratual em R\$ 120.634.602,23;*

*g. 7º TA (de 2/6/2010): aditou prazo por mais 90 dias;*

*h. 8º TA (de 19/8/2010): aditou prazo por mais 105 dias; ajustou o valor contratual em função da aplicação de índices de atualização definitivos, reduzindo o montante pactuado para R\$ 117.631.804,91;*

*i. 9º TA (de 20/12/2010): aditou prazo por mais 240 dias, fixando a data de 26/8/2011, para final da obra; alterou quantitativos de serviços, estabelecendo o valor contratual em R\$ 118.329.785,25.*

Em relação ao 1º TA do contrato supra, verifica-se que, dos R\$ 64.437.800,90, R\$ 55.422.033,03 correspondem ao valor originalmente contratado atualizado, de 2002 para 2006, pelos índices contratuais estabelecidos, e o restante, R\$ 9.015.767,87, diz respeito a acréscimos e supressões de serviços. Logo, já no primeiro aditivo houve um acréscimo de 16,3% em relação aos quantitativos inicialmente contratados. No entanto, foi no 5º TA que se verificou a primeira extração ao limite de 25% definido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, havendo um aumento do valor contratual 48,9% acima do seu valor original atualizado. Tal aditivo foi firmado baseado em parecer técnico elaborado pela empresa gerenciadora da obra e em parecer jurídico elaborado pela União dos Municípios da Bahia (UPB).

Em que pese este último parecer entender possível a realização do aditivo diante dos pressupostos da Decisão 215/1999-TCU-Plenário, não houve uma demonstração objetiva de que a celebração do aditivo não acarretaria para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual e de que as consequências da rescisão contratual importariam sacrifício insuportável ao interesse público primário. Pelo contrário, conforme demonstrado em item específico deste relatório, os serviços contratados apresentavam sobrepreços expressivos, tornando o contrato desvantajoso para a Administração.

Novos acréscimos e supressões de serviços foram verificados em aditivos posteriores, elevando o percentual a que se refere o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 para 86,3% (6º TA); 81,7% (8º TA); e finalmente 82,8% (9º TA).

As sucessivas extrações do percentual de alteração permitido em lei decorreram de vários fatores.

Dentre eles, temos a deficiência do projeto básico original da licitação realizada em 2002 e a opção pela não realização de novo certame licitatório no exercício de 2006, quando efetivamente foram assegurados recursos para o início da obra. Assim, com a elaboração do projeto executivo foram adotadas alterações importantes nas características técnicas do empreendimento.

Conclui-se, pois, que as alterações contratuais supra não guardaram conformidade com a Lei nº 8.666/1993 e também com a jurisprudência desta Corte, constituindo grave violação ao art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

3.3.3. *Objetos nos quais o achado foi constatado: (IG-C) - Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, 28/5/2008, Construção de obras de infraestrutura hídrica, para gestão de projetos do desenvolvimento sustentável local e integrado, no município de Coronel João Sá/BA, conforme projeto básico constante da Concorrência nº 1/2002, Andrade Galvão Engenharia Ltda.*

3.3.4. *Causas da ocorrência do achado: imperícia.*

3.3.5. *Critérios: Decisão 215/1999-TCU-Plenário; Lei nº 8.666/1993, art. 65, §§ 1º e 2º.*

**3.3.6. Evidências:** *Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002- termo aditivo 1; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 2; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 3; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 4; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 5; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 6; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 7; Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 8 (parte 1); Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 8 (parte 2); Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 - termo aditivo 9..*

**3.3.7. Conclusão da equipe:** *as sucessivas alterações contratuais realizadas ao Contrato CP 001/PJ/PMCJS/2002 resultaram na infringência ao limite de acréscimo disposto nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, alcançando um acréscimo de 82,8% em relação ao valor inicial atualizado do contrato por ocasião da assinatura do 9º termo aditivo. Considerando o sobrepreço identificado no referido contrato, conforme descrito em item específico deste relatório, a manutenção da avença não se mostrava vantajosa para a Administração. Assim, a irregularidade constitui não apenas infração a norma legal, como também fato agravador do prejuízo ao erário decorrente do sobrepreço contratual. Dessa forma, considera-se que os responsáveis pela realização dos aditivos contratuais devem ser ouvidos em audiência.*

**3.3.8. Responsáveis:** *José Romualdo Souza Costa, prefeito municipal de Coronel João Sá/BA (de 1/1/2001 até 31/12/2008); Carlos Augusto Silveira Sobral, prefeito municipal de Coronel João Sá/BA (desde 1/1/2009).*

**Conduta:** *assinar termos aditivos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 contemplando acréscimos superiores ao limite fixado nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.*

**Nexo de causalidade:** *a assinatura dos termos aditivos resultou na extrapolação do limite legal de acréscimos, agravando ainda o prejuízo ao erário decorrente do sobrepreço existente no Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002.*

**Culpabilidade:** *é razoável afirmar que era exigível dos responsáveis conduta diversa daquela que adotaram, consideradas a magnitude da obra (a maior do município) e a materialidade da extrapolação do limite percentual máximo de alteração contratual. No presente caso, deveriam os prefeitos terem verificado o atendimento de todos os requisitos estabelecidos na Decisão 215/1999- TCU-Plenário, ou, então, terem exigido, dos signatários dos pareceres técnico e jurídico, a elaboração de justificativa detalhada, arrimada em memória de cálculo e demais documentos, do atendimento de todos os pressupostos estabelecidos na referida deliberação, como condição para a continuidade do contrato, especificamente a demonstração de que a celebração do aditivo não acarretaria para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual e de que as consequências da rescisão contratual importariam sacrifício insuportável ao interesse público primário.*

*Em face do exposto, conclui-se que a conduta dos responsáveis é passível de responsabilização, razão pela qual eles devem ser ouvidos em audiência.*

**3.4. Inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global.**

**3.4.1. Tipificação do achado:** *classificação - outras irregularidades (OI).*

*Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – a irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), pois não se constitui em ato ou fato com potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros.*

**3.4.2. Situação encontrada:** *foi constatado que não houve previsão de limites máximos para os preços unitários no edital referente à obra da Barragem Gasparino.*

*Ao contrário do que sugere a interpretação literal do art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, é obrigação do gestor, não se encontrando no âmbito de sua discricionariedade, a fixação no edital dos preços máximos unitários e global, ainda que a licitação seja para contratação de obra no regime de empreitada por preço global. Isso porque a fixação de limites máximos constitui fator ordenador da licitação, uma vez que evita uma disparidade exagerada dos preços unitários e*

*global constantes das propostas, situação que poderia predispor a futura contratação a alterações indevidas.*

*No presente caso, o Edital nº 1/2002/SMO/Prefeitura previu apenas o critério de aceitabilidade de preço global, em seu item 1.3.2, ao estipular que o preço máximo não poderia exceder ao limite de 1,1 do valor orçado pela prefeitura.*

*A jurisprudência desta Corte de Contas é no sentido de que o estabelecimento nos editais de critérios de aceitabilidade de preços unitários, com a fixação de preços máximos, é imprescindível em todas as contratações de obras (Acórdãos 3.702/2009-1º Câmara, 1.746/2009-Plenário, 168/2009-Plenário, 554/2008-Plenário, 2.014/2007-Plenário, 1.090/2007-Plenário e 1.755/2004-Plenário, entre outros).*

*Assim sendo, a não inclusão de critério de aceitabilidade de preços unitários nos editais para contratação de obras é irregular, pois afronta o disposto no art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993.*

**3.4.3. Objetos nos quais o achado foi constatado:** (OI) Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, de 28/5/2008, *Construção de obras de infraestrutura hídrica, para gestão de projetos do desenvolvimento sustentável local e integrado, no município de Coronel João Sá/BA, conforme projeto básico constante da Concorrência nº 1/2002, Andrade Galvão Engenharia Ltda.*

**3.4.4. Causas da ocorrência do achado: imperícia**

**3.4.5. Critérios:** Lei nº 8.666/1993, art. 40, inciso X.

**3.4.6. Evidências:** Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura-Edital.

**3.4.7. Conclusão da equipe:** a ausência de critério de aceitabilidade de preços unitários constitui irregularidade que afronta o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993. Entretanto, na presente análise, não foi possível identificar elementos que configurem a relação causal direta entre a irregularidade identificada e a ocorrência de dano ao erário, porquanto o sobrepreço identificado não está relacionado à ocorrência de jogo de planilha, de modo que teria subsistido no contrato, ainda que a prefeitura tivesse previsto critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital, na mesma proporção estabelecida para o valor global (10% do valor orçado).

Desse modo, dada a situação concreta verificada, entende-se que a presente falha pode ser considerada excepcionalmente de caráter formal, sendo suficiente apenas a expedição de ofício de ciência à Prefeitura de Coronel João Sá/BA, a fim de evitar ocorrências semelhantes em futuras licitações com a utilização de recursos federais.

**3.5. O valor do convênio não cobre as despesas relativas à obra licitada ou é superior às despesas efetivas relacionadas à obra licitada.**

**3.5.1. Tipificação do achado: classificação - outras irregularidades (OI).**

*Justificativa de enquadramento (ou não) no conceito de irregularidade grave da LDO – a irregularidade não se enquadra no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), pois não se constitui em ato ou fato com potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros.*

**3.5.2. Situação encontrada:** o valor dos diversos convênios e instrumentos celebrados para a execução da Barragem Gasparino não cobriram, isoladamente, as despesas totais relativas ao objeto licitado, mostrando-se, cada um deles, insuficientes para a conclusão de etapa útil do empreendimento.

O art. 8º da Lei nº 8.666/1993 estabelece que a execução das obras e dos serviços deve programar-se, sempre, em sua totalidade, previstos seus custos atual e final e considerados os prazos de sua execução. No entanto, para a cobertura orçamentária da Barragem Gasparino, o órgão federal concedente dos recursos, Ministério da Integração Nacional (MI), celebrou seis transferências voluntárias a partir do final do exercício de 2006 até o final de 2010. Consequentemente, nenhuma delas logrou contemplar integralmente o valor estimado para o empreendimento, senão etapas intermediárias de serviços, tecnicamente não justificáveis e sem funcionalidade por si só. Dito de outro modo, os diversos objetos do convênio não constituíram etapas úteis, dotadas de funcionalidade plena, que os fizessem independentes de outras ações ou etapas futuras.

*A pactuação de instrumentos distintos para a execução de um empreendimento, com vigências sobrepostas, e sem constituir etapas dotadas de funcionalidade plena, gerou a possibilidade da ocorrência descontinuidade de aporte financeiro ao empreendimento e representou fator facilitador do acolhimento de acréscimos e supressões de serviços, responsável por quase a duplicação do custo da obra em referência em curto período de tempo.*

*Em breve relato, temos que, em 9/12/2002, verificou-se a contratação da obra de construção da Barragem Gasparino, entre a Prefeitura Municipal de Coronel João Sá e a empresa Andrade Galvão Engenharia Ltda. O valor total então acertado para a execução dos serviços de engenharia no rio Vaza Barris foi de R\$ 37.318.721,32. Todavia, como o empreendimento permaneceu sem inicialização nos exercícios seguintes, por ausência de recursos, houve, em 2006, uma atualização do valor original daquela avença, que passou para R\$ 64.437.800,90, após as partes haverem decidido pela não rescisão do contrato.*

*Ainda em 2006, foi firmado junto à CEF o Contrato de Repasse 0215.349-40/2006, no valor de R\$ 3 milhões (Siafi 588133 - 1ª etapa), para o inicio do aporte de recursos à obra em questão. Porém, devido a inúmeras ressalvas levantadas pela instituição bancária para a liberação da utilização daquele montante, a obra somente pode ser iniciada em 2008, após o advento do segundo instrumento de repasse federal, qual seja, o Convênio nº 121/2007 (Siafi 621502 - 2ª etapa), com R\$ 8 milhões em verba da União. Posteriormente, outras quatro transferências foram ajustadas, tendo como concedente o Ministério da Integração Nacional. Em 2008, foi assinado o Convênio Siconv nº 700525 (3ª e 4ª etapas não incluso no Siafi), envolvendo R\$ 23.560.000,00. Em 2009, com a obra já incluída no PAC do governo federal, dois termos de compromisso garantiram o suporte financeiro remanescente, o Termo de Compromisso nº 81/2009, com R\$ 25.172.000,00 (Siafi 654048 - 5ª etapa) e o Termo de Compromisso nº 119/2009, no valor de R\$ 63.428.580,06 (Siafi 654927 - 6ª etapa). Por fim, foi firmado o Termo de Compromisso nº 458/2010 (Siafi 662302), no valor de R\$ 7.500.000,00 em recursos federais.*

*Na análise das vigências das transferências acima referenciadas, temos a ocorrência de diversos períodos sobrepostos, o que denota que a aprovação da etapa anterior não foi pré-requisito para o inicio da seguinte, conforme detalhado a seguir:*

- a. Contrato de Repasse nº 215349-40: inicio da vigência 29/12/2006 e fim da vigência 5/5/2011;*
- b. Convênio nº 121/2007: inicio da vigência 4/1/2008 e fim da vigência 14/4/2009;*
- c. Convênio nº 700525/2008: inicio da vigência 30/12/2008 e fim da vigência 27/11/2009;*
- d. Termo de Compromisso nº 81/2009: inicio da vigência 26/11/2009 e fim da vigência 26/3/2010;*
- e. Termo de Compromisso nº 119/2009: inicio da vigência 24/12/2009 e fim da vigência 7/6/2011;*
- f. Termo de Compromisso nº 458/2010: inicio da vigência 3/9/2010 e fim da vigência 28/8/2011.*

*A pulverização dos recursos repassados também dificultou a adoção de ações de fiscalização concomitantes por parte dos órgãos de controle, interno e externo, que somente abordaram as partes signatárias dos ajustes já no periodo final da construção da barragem. A este respeito, tem-se que a obra em apreço somente integrar o escopo dos trabalhos do Fiscobras/TCU neste exercício de 2011.*

*Desse modo, resta configurado que o valor dos diversos convênios e instrumentos celebrados para a execução da Barragem Gasparino não cobriram, isoladamente, as despesas totais relativas ao objeto licitado, mostrando-se, cada um deles, insuficientes para a conclusão de etapa útil do empreendimento, em desacordo com o art. 8º da Lei nº 8.666/1993 e com os princípios da eficiência e do interesse público.*

*3.5.3. Objetos nos quais o achado foi constatado: (O) Contrato de repasse nº 588113, de 29/12/2006, (nº original: 215349-40/2006) execução da 1ª etapa da barragem do Gasparino, em*

*concreto compactado a rolo (CCR), no rio Vaza Barris, no município de Coronel João Sá/BA, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA; (OI) Convênio nº 662302, de 3/9/2010, (Termo de Compromisso 458/2010) execução do Plano Básico Ambiental – PBA da Barragem Gasparino, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA; (OI) Convênio nº 654048, de 26/11/2009, (Termo de Compromisso 81/2009) execução da 5ª etapa da barragem do Gasparino, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA; (OI) Convênio nº 654927, de 24/12/2009, (Termo de Compromisso 119/2009) execução da 6ª etapa da barragem do Gasparino, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA; (OI) Convênio de 30/12/2008, (nº original: Siconv 700525): execução das 3ª e 4ª etapas da barragem do Gasparino, em Coronel João Sá/BA, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA; (OI) Convênio nº 621502, de 4/1/2008, (nº original: 121/2007) execução da 2ª etapa da barragem do Gasparino, Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA.*

*3.5.4. Causas da ocorrência do achado: negligência.*

*3.5.5. Critérios: Lei nº 8.666/1993, arts. 8º e 11º.*

*3.5.6. Evidências: documentos do Convênio nº 121/2007 (cópia do processo do MI); documentos do Convênio nº 700525/2008 (cópia do processo do MI); documentos do Termo de Compromisso nº 81/2009 (cópia do processo do MI); documentos do Termo de Compromisso nº 119/2009 - parte 1 (cópia do processo do MI); documentos do Termo de Compromisso nº 119/2009 - parte 2 (cópia do processo do MI); documentos do Termo de Compromisso nº 458/2010 (cópia do processo do MI); documentos do Contrato de Repasse nº 215349-40 (consulta ao Siafi); documentos do Convênio nº 121/2007 (consulta ao Siafi); documentos do Termo de Compromisso nº 81/2009 (consulta ao Siafi); documentos do Termo de Compromisso nº 119/2009 (consulta ao Siafi); documentos do Termo de Compromisso nº 458/2010 (consulta ao Siafi).*

*3.5.7. Conclusão da equipe: os convênios sucessivamente firmados para a execução da Barragem Gasparino não contemplaram, isoladamente, recursos para assegurar a execução total da obra, contrariando o art. 8º da Lei nº 8.666/1993 e os princípios da eficiência e do interesse público, gerando o risco de ocorrência de descontinuidade de aporte financeiro ao empreendimento e dificultando o controle. Considera-se que a irregularidade não se reveste de gravidade que enseje audiência de responsáveis, uma vez que tal risco não se concretizou, na espécie. Porém, deve ser dada ciência ao Ministério da Integração Nacional quanto à impropriedade constatada. (...).*

*6. Encaminhamento.*

*Ante todo o exposto, somos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro-Relator André de Carvalho, com a seguinte proposta:*

*1. audiência de responsáveis:*

*1.1. promover, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, a audiência do Sr. José Bispo dos Santos, então secretário de obras do município de Coronel João Sá/BA, para que apresente razões de justificativa em virtude de ter aprovado e utilizado projeto básico deficiente na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, em desacordo com o disposto no inciso IX do art. 6º da Lei nº 8.666/1993 (achado 3.2);*

*1.2. promover, com fundamento no art. 43, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, a audiência do Sr. José Romualdo Souza Costa, ex-prefeito de Coronel João Sá/BA, e do Sr. Carlos Augusto Silveira Sobral, atual prefeito de Coronel João Sá/BA, para que apresentem razões de justificativa em virtude de terem firmado termos aditivos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 contemplando acréscimos superiores ao limite fixado nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (achado 3.3);*

*2. expedição de ciência a órgão/entidade:*

*2.1. dar ciência à Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA acerca da ausência de critérios de aceitabilidade de preços unitários na Concorrência nº 1/2002/SMO/Prefeitura, o que afronta o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 (achado 3.4);*

*2.2. dar ciência ao Ministério da Integração Nacional quanto à seguinte impropriedade constatada: o valor do convênio não cobre as despesas relativas à obra licitada, gerando o risco de*

*descontinuidade de aporte financeiro ao empreendimento e dificultando o controle, o que afronta o art. 8º da Lei nº 8.666/1993 e os princípios da eficiência e do interesse público (achado 3.5);*

*3. oitiva:*

*3.1. com fundamento no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, autorizar a Secob-4 a promover a oitiva da Prefeitura Municipal de Coronel João Sá/BA, para que se manifeste a respeito do sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado identificado no Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, firmado com a Andrade Galvão Engenharia Ltda. para a construção da Barragem Gasparino, bem como apresente as informações relacionadas a seguir (achado 3.1):*

*a. eventuais aditivos ao Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 firmados posteriormente ao 9º aditivo, de 20/12/2010;*

*b. boletins de medição do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002 realizados a partir de dezembro de 2010, acompanhados de respectivas notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento;*

*c. extratos bancários das contas específicas dos convênios e instrumentos congêneres relacionados abaixo, inclusive dos investimentos, no período em que ocorreram movimentações financeiras (desde a data do depósito até a ocorrência da última movimentação):*

*c.1. Contrato de Repasse nº 215349-40 (Siafi 588113);*

*c.2. Convênio nº 121/2007 (Siafi 621502);*

*c.3. Convênio nº 700525/2008 (Sicomv 700525);*

*c.4. Termo de Compromisso nº 81/2009 (Siafi 654048);*

*c.5. Termo de Compromisso nº 119/2009 (Siafi 654927);*

*c.6. Termo de Compromisso nº 458/2010 (Siafi 662302);*

*4. determinação de providências internas ao TCU:*

*4.1. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que não foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309/2010 (LDO/2011), na obra de Construção da Barragem Gasparino em Coronel João Sá, no estado da Bahia;*

*4.2. enviar cópia do Acórdão que vier a ser proferido pelo Tribunal, bem como do Relatório e do Voto que o fundamentarem, à Secretaria de Controle Externo do Estado da Bahia e à 4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União.”*

4. A proposta sugerida contou com a anuência do dirigente da Secob-4, peça 100.

É o Relatório.

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Como visto no Relatório precedente, tratam os autos de levantamento na obra de Construção da Barragem Gasparino no município de Coronel João Sá/BA, objeto do Programa de Trabalho 18.544.0515.7G76.0029/2011.

2. O valor dos recursos federais aplicados na obra, mediante convênios, contratos de repasse e termos de compromisso, alcançou o total de R\$ 130.660.580,06, dos quais R\$ 128.825.050,70 já foram transferidos ao município. E o volume de recursos fiscalizados atingiu o montante de R\$ 118.329.785,25, na data-base de dezembro de 2009, correspondendo ao valor do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, firmado, em 9/12/2002, entre o município de Coronel João Sá/BA e a empresa Andrade Galvão Engenharia, para a execução da obra.

3. Em síntese, a equipe de fiscalização da Secob-4 identificou as seguintes irregularidades:

3.1 sobrepreço de R\$ 34.496.543,68, decorrente de preços excessivos em relação ao mercado;

3.2 projeto básico deficiente ou desatualizado, em desacordo com os requisitos do inciso IX do art. 6º da Lei de Licitações;

3.3 acréscimos ou supressões em percentual superior ao legalmente permitido, desrespeitando o art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3.4 inadequação ou inexistência dos critérios de aceitabilidade de preços unitário e global, em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993; e

3.5 valores dos convênios e instrumentos congêneres, celebrados pelo Ministério da Integração Nacional com o município de Coronel João Sá/BA, não cobririam, isoladamente, as despesas relativas à obra, contrariando o art. 8º da Lei nº 8.666, de 1993, e os princípios da eficiência e do interesse público.

4. Devido a essas constatações, a unidade técnica propôs a audiência dos Srs. Carlos Augusto Silveira Sobral (atual prefeito de Coronel João Sá/BA); José Bispo dos Santos (então secretário de Obras de Coronel João Sá/BA) e José Romualdo Souza Costa (ex-prefeito), bem como a ciência ao Município de Coronel João Sá/BA e ao Ministério da Integração Nacional quanto às impropriedades constatadas.

5. Como destacou a equipe de fiscalização, o Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, no valor total de R\$ 37.318.721,32, em valores de dezembro de 2002, teve no exercício de 2006 uma majoração do valor original, que passou para R\$ 64.437.800,90, devido à inércia inicial na execução do empreendimento.

6. Quanto ao sobrepreço indicado no item 3.1 acima, consta do relatório de levantamento que, verificando-se a planilha orçamentária do Contrato CP nº 1/PJ/PMCJS/2002, em seu 9º termo de aditamento, foram analisados os itens mais relevantes, que engloba uma amostra significativa de 79,8% do valor da obra, sendo examinados os preços de 26 serviços, dos quais 18 apresentavam sobrepreço.

7. Diz a equipe de fiscalização que os preços de referência foram obtidos com a utilização dos custos de insumos e serviços constantes das tabelas do Sinapi e do Sicre e, em alguns casos, das composições adotadas pelo Dnocs.

8. Segundo o relatório, os principais serviços que apresentaram elevado índice de sobrepreço foram: concreto compactado a rolo (CCR) – 45,4%; concreto convencional e argamassa – de 58,4% a 79,6%; escavação mecanizada em materiais de 1ª, 3ª e 4ª categoria – 189%, 292% e 536%, respectivamente; fornecimento de bica corrida e brita – 299% e 370%; transporte de areia DMT 10 km – 47,3%; preparo e tratamento superficial das áreas da fundação em rocha – 147%.

9. A irregularidade concerne ao item 3.2 anterior configurou-se na medida em que o projeto básico da obra apresentou deficiências em relação aos estudos geológicos, geotécnicos, ambientais e hidrológicos, com impactos na avaliação do custo do empreendimento e ocasionando relevantes modificações quando da elaboração do projeto executivo.

10. Destaca-se nesse item que a simplicidade do projeto básico, serviço que fora contratado com dispensa de licitação pelo município de Coronel João Sá/BA em 19/2/2002, cerca de seis anos antes dos primeiros serviços de engenharia, e por valor irrisório (R\$ 14.760,00) diante do montante alocado na obra, contribuiu sobremaneira para as alterações posteriores de quantitativos dos serviços necessários à execução da barragem.

11. A terceira questão abordada neste trabalho (item 3.3) diz respeito à extrapolação ao limite legal de acréscimo de 25%, visto que os aditamentos contratuais alcançaram um percentual de 82,8% superior ao valor atualizado do contrato inicial, isso como resultado do deficiente projeto básico e da não realização de novo certame licitatório no exercício de 2006, quando foram efetivamente assegurados os recursos financeiros para a obra.

12. O quarto item apontado no presente levantamento é referente à inobservância da obrigação de o gestor fixar no edital de licitação os preços máximos unitário e global, mesmo em certame para a contratação no regime de empreitada por preço global, nos termos do normativo pertinente e da jurisprudência do TCU.

13. Tal deficiência, no entanto, de acordo com a unidade técnica, não tem vinculação direta com a ocorrência de dano ao erário, visto que o apontado sobrepreço não decorreu de jogo de planilha e que a irregularidade sobreviria ainda que o município tivesse previsto critérios de aceitabilidade de preços unitários no edital.

14. E a última falha detectada neste trabalho aborda a questão da pulverização dos repasses dos recursos financeiros necessários à execução da obra em debate, uma vez que a **pactuação de instrumentos distintos, com vigências sobrepostas e descontinuidade de transferências**, caracterizou-se como fator facilitador de acréscimos elevados dos serviços e da duplicação do custo do empreendimento, ante o atraso no início da execução das obras de engenharia.

15. Informa, ainda, a unidade técnica que esse descompasso na alocação dos recursos financeiros, a par de representar afronta ao art. 8º da Lei de Licitações e aos princípios administrativos da eficiência e do interesse público, também criou óbices para o exercício dos controles interno e externo financeiros, pois somente na etapa final da construção da barragem é que houve a fiscalização ora em curso.

16. Vale destacar ainda que, consoante relatou a unidade técnica, os referidos achados de auditoria não se enquadravam no art. 94, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.017, de 9 de agosto de 2009 (LDO 2010), por não preencherem as condições que recomendariam o bloqueio preventivo das execuções física, orçamentária e financeira do empreendimento, haja vista que, apesar da materialidade dos achados, a obra encontra-se em fase final de execução, tornando-se inócuas a medida preventiva do bloqueio de repasses de recursos.

17. Dessa forma, concordo com a proposta formulada pela unidade técnica, de modo que seja promovida a audiência dos responsáveis acerca dos fatos narrados, além da ciência ao município e ao Ministério quanto às falhas levantadas nestes autos.

18. E ainda, em nome do princípio da ampla defesa e do contraditório, cabe a oitiva da municipalidade e da empresa Andrade Galvão Engenharia, para, querendo, apresentarem manifestação sobre as irregularidades descritas pela unidade técnica.

19. Enfim, cabe enviar comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional para informar-lhe que este processo de levantamento não detectou indícios de irregularidades que se enquadram no disposto no inciso IV do § 1º do art. 94 da Lei nº 12.309, de 2010 (LDO/2011).

Pelo exposto, manifesto-me por que seja adotado o Acórdão que ora submeto a este Plenário.

TCU, Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Aviso vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o **Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011** (nº 1.209/2011, na Casa de origem), de iniciativa da Presidência da República, que *institui o Programa*

*Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – PROJOVEM; e dá outras providências.*

É o seguinte o Projeto:

# PROJETO DE LEI DA CÂMARA

## Nº 78, DE 2011

(nº 1.209/2011, na Casa de origem)  
(De iniciativa da Senhora Presidência da República)

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio, 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens-PROJOVEM; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

**Parágrafo único.** São objetivos do Pronatec:

**I** - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

**II** - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

**III** - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

**Art. 2º** O Pronatec atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores;

III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e

IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

**§ 1º** Entre os trabalhadores a que se refere o inciso II incluem-se os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.

**§ 2º** Será estimulada a participação das pessoas com deficiência nas ações de educação profissional e tecnológica desenvolvidas no âmbito do Pronatec, observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos, de materiais pedagógicos, de currículos e de estrutura física.

**§ 3º** As ações desenvolvidas no âmbito do Pronatec contemplarão a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

**Art. 3º** O Pronatec cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária

ria dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os serviços nacionais sociais poderão participar do Pronatec por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica.

Art. 4º O Pronatec será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;

III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem;

IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:

a) Bolsa-Formação Estudante; e

b) Bolsa-Formação Trabalhador;

V - financiamento da educação profissional e tecnológica;

VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância;

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa;

VIII - estímulo à expansão de oferta de vagas para as pessoas com deficiência, inclusive com a articulação dos Institutos Públicos Federais, Estaduais e Municipais de Educação; e

IX - articulação com o Sistema Nacional de Emprego.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público pro-

pedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

§ 2º A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 3º O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas-formação, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, faixa etária, existência de deficiência, entre outros, observados os objetivos do programa.

§ 4º O financiamento previsto no inciso V poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação de trabalhadores nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nas instituições habilitadas na forma do art. 10 desta Lei.

Art. 5º Para os fins desta Lei, são consideradas modalidades de educação profissional e tecnológica os cursos:

I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e

II - de educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo contar com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 2º Os cursos referidos no inciso II submetem-se às diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como às demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado pelo Ministério da Educação.

Art. 6º Para cumprir os objetivos do Pronatec, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros às

instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem correspondentes aos valores das bolsas-formação de que trata o inciso IV do art. 4º desta Lei.

§ 1º As transferências de recursos de que trata o caput dispensam a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congêneres, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 2º Do total dos recursos financeiros de que trata o caput deste artigo um mínimo de 30% (trinta por cento) deverá ser destinado para as Regiões Norte e Nordeste com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica.

§ 3º O montante dos recursos a ser repassado corresponderá ao número de alunos atendidos em cada instituição, computadas exclusivamente as matrículas informadas em sistema eletrônico de informações da educação profissional mantido pelo Ministério da Educação.

§ 4º Para os efeitos desta Lei, bolsa-formação refere-se ao custo total do curso por estudante, incluídas as mensalidades e demais encargos educacionais, bem como o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedado cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custeio de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

§ 5º O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa-formação, considerando-se, entre outros, os eixos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infraestrutura necessária para a oferta dos cursos.

§ 6º O Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do Pronatec.

§ 7º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do Pronatec.

Art. 7º O Ministério da Educação, diretamente ou por meio de suas entidades vinculadas, disponibilizará recursos às instituições de educação profissional e tecnológica da rede pública federal para permitir o atendimento aos alunos matriculados em cada instituição no âmbito do Pronatec.

Parágrafo único. Aplica-se ao caput o disposto nos §§ 1º a 7º do art. 6º, no que couber.

Art. 8º O Pronatec poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio ou contrato, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

Parágrafo único. O Poder Executivo definirá critérios mínimos de qualidade para que as entidades privadas a que se refere o caput possam receber recursos financeiros do Pronatec.

Art. 9º Ficam as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do Pronatec.

§ 1º Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do Pronatec, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso.

§ 2º Os valores e os critérios para concessão e manutenção das bolsas serão fixados pelo Poder Executivo.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

§ 4º O Ministério da Educação poderá conceder bolsas de intercâmbio a profissionais vinculados a empresas de setores considerados estratégicos pelo governo brasileiro, que colaborem em pesquisas desenvolvidas no âmbito de instituições públicas de educação profissional e tecnológica, na forma do regulamento.

Art. 10. As unidades de ensino privadas, inclusive as dos serviços nacionais de aprendizagem, ofertantes de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e de cursos de educação profissional técnica de nível médio que desejarem aderir ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, dever-se-ão cadastrar em sistema eletrônico de informações da educação profissional e tecnológica mantido pelo Ministério da Educação, e solicitar sua habilitação.

Parágrafo único. A habilitação da unidade de ensino dar-se-á de acordo com critérios fixados pelo Ministério da Educação e não dispensa a necessária regulação pelos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 11. O Fundo de Financiamento de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a se denominar Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Art. 12. Os arts. 1º e 6º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria.

§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos.

.....  
S 7º A avaliação das unidades de ensino de educação profissional e tecnológica para fins de adesão ao FIES dar-se-á de acordo com critérios de qualidade e requisitos fixados pelo Ministério da Educação." (NR)

"Art. 6º .....

§ 1º Recebida a ação de execução e antes de receber os embargos, o juiz designará audiência preliminar de conciliação, a realizar-se no prazo de 15 (quinze) dias, para a qual serão as partes intimadas a comparecer, podendo fazer-se representar por procurador ou preposto, com poderes para transigir.

§ 2º Obtida a conciliação, será reduzida a termo e homologada por sentença.

§ 3º Não efetuada a conciliação, terá prosseguimento o processo de execução." (NR)

**Art. 13.** A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 5º-B, 6º-C, 6º-D e 6º-E:

"Art. 5º-B O financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores.

§ 1º Na modalidade denominada Fies-Empresa, a empresa figurará como tomadora do financiamento, responsabilizando-se integralmente pelos pagamentos perante o Fies, inclusive os juros incidentes, até o limite do valor contratado.

§ 2º No Fies-Empresa, poderão ser pagos com recursos do Fies exclusivamente cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio.

§ 3º A empresa tomadora do financiamento poderá ser garantida por fundo de garantia de operações nos termos do inciso I do caput do art. 7º da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 4º Regulamento disporá sobre os requisitos, condições e demais normas para contratação do financiamento de que trata este artigo."

"Art. 6º-C No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 10% (dez por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer que lhe seja admitido pagar o restante em até 12 (doze) parcelas mensais.

§ 1º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 2º Sendo a proposta deferida pelo juiz, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos; caso indeferida, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito.

§ 3º O inadimplemento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos."

"Art. 6º-D Nos casos de falecimento ou invalidez permanente do estudante tomador do financiamento, devidamente comprovados, na forma da legislação pertinente, o saldo devedor será absorvido conjuntamente pelo Fies e pela instituição de ensino."

"Art. 6º-E O percentual do saldo devedor de que tratam o caput do art. 6º e o art. 6º-D, a ser absorvido pela instituição de ensino, será equivalente ao percentual do risco de financiamento assumido na forma do inciso VI do caput do art. 5º, cabendo ao Fies a absorção do valor restante."

Art. 14. Os arts. 3º, 8º e 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º .....

§ 1º A União poderá condicionar o recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação da matrícula e da frequência do trabalhador segurado em curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios e requisitos para a concessão da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego nos casos previstos no § 1º, considerando a disponibilidade de bolsas-formação no âmbito do Pronatec ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica para o cumprimento da condicionalidade pelos respectivos beneficiários.

§ 3º A oferta de bolsa para formação dos trabalhadores de que trata este artigo considerará, entre outros critérios, a capacidade de oferta, a reincidência no recebimento do benefício, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador." (NR)

"Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa por parte do trabalhador desempregado de outro emprego condizente com sua qualificação registrada ou declarada e com sua remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego; ou

IV - por morte do segurado.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de 2 (dois) anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

§ 2º O benefício poderá ser cancelado na hipótese de o beneficiário deixar de cumprir a condicionalidade de que trata o § 1º do art. 3º desta Lei, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

..... " (NR)

Art. 15. O art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 28. ....

.....

§ 9º .....

.....

t) o valor relativo a plano educacional, ou bolsa de estudo, que vise à educação básica de empregados e seus dependentes e, desde que vinculada às atividades desenvolvidas pela empresa, à educação

profissional e tecnológica de empregados, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e:

1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e

2. o valor mensal do plano educacional ou bolsa de estudo, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior;

..... " (NR)

Art. 16. Os arts. 15 e 16 da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Fica instituído o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho, destinado aos estudantes de educação superior, prioritariamente com idade inferior a 29 (vinte e nove) anos, e aos trabalhadores da área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, à educação profissional técnica de nível médio, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional, como estratégias para o provimento e a fixação de profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.

..... " (NR)

"Art. 16. ....

.....

V - Orientador de Serviço; e

VI - Trabalhador-Estudante.

.....

§ 4º As bolsas relativas à modalidade referida no inciso VI terão seus valores fixados pelo Ministério da Saúde, respeitados os níveis de escolaridade mínima requerida." (NR)

**Art. 17.** Fica criado o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional, com a atribuição de promover a articulação e avaliação dos programas voltados à formação e qualificação profissional no âmbito da administração pública federal, cuja composição, competências e funcionamento serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.

**Art. 18.** Compete ao Ministério da Educação a habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional a serem realizadas com recursos federais, nos termos do regulamento.

**Art. 19.** As despesas com a execução das ações do Pronatec correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente aos respectivos órgãos e entidades, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

**Art. 20.** Os serviços nacionais de aprendizagem passam a integrar o sistema federal de ensino, com autonomia para a criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica, mediante autorização do órgão colegiado superior do respectivo departamento regional da entidade, resguardada a competência de supervisão e avaliação da União prevista no inciso IX do art. 9º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 1.209, DE 2011**

Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nº 7998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências;

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

**Parágrafo único.** São objetivos do PRONATEC:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e qualificação profissional.

**Art. 2º** O PRONATEC atenderá prioritariamente:

I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;

II - trabalhadores; e

III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda.

**Art. 3º** O PRONATEC cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com a participação voluntária dos serviços nacionais de aprendizagem e instituições de educação profissional e tecnológica habilitadas nos termos desta Lei.

**Parágrafo único.** Os serviços nacionais sociais poderão participar do PRONATEC por meio de ações de apoio à educação profissional e tecnológica.

**Art. 4º** O PRONATEC será desenvolvido por meio das seguintes ações, sem prejuízo de outras:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;

III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem;

IV - oferta de bolsa-formação, nas modalidades:

a) Bolsa-Formação Estudante; e

b) Bolsa-Formação Trabalhador;

V - financiamento da educação profissional e tecnológica;

VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância; e

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa.

§ 1º A Bolsa-Formação Estudante será destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante.

§ 2º A Bolsa-Formação Trabalhador será destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

§ 3º O Poder Executivo definirá os requisitos e critérios de priorização para concessão das bolsas-formação, considerando-se capacidade de oferta, identificação da demanda, nível de escolaridade, faixa etária, entre outros, observados os objetivos do programa.

§ 4º O financiamento previsto no inciso V poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação de trabalhadores nos termos da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, nas instituições habilitadas na forma do art. 10 desta Lei.

Art. 5º Para os fins desta Lei, são consideradas modalidades de educação profissional e tecnológica, cursos:

- I - de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; e
- II - de educação profissional técnica de nível médio.

§ 1º Os cursos referidos no inciso I serão relacionados pelo Ministério da Educação, devendo contar com carga horária mínima de cento e sessenta horas.

§ 2º Os cursos referidos no inciso II submetem-se às diretrizes curriculares nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como às demais condições estabelecidas na legislação aplicável, devendo constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, organizado pelo Ministério da Educação.

Art. 6º Para cumprir os objetivos do PRONATEC, a União fica autorizada a transferir recursos financeiros às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos serviços nacionais de aprendizagem correspondentes aos valores das bolsas-formação de que trata o art. 4º, inciso IV, desta Lei.

§ 1º As transferências de recursos de que trata o caput dispensam a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênero, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

§ 2º O montante dos recursos a ser repassado corresponderá ao número de alunos atendidos em cada instituição, computadas exclusivamente as matrículas informadas em sistema eletrônico de informações da educação profissional, mantido pelo Ministério da Educação.

§ 3º Para os efeitos desta Lei, bolsa-formação refere-se ao custo total do curso por estudante, incluídas as mensalidades e demais encargos educacionais, bem como o eventual custeio de transporte e alimentação ao beneficiário, vedada cobrança direta aos estudantes de taxas de matrícula, custo de material didático ou qualquer outro valor pela prestação do serviço.

§ 4º O Poder Executivo disporá sobre o valor de cada bolsa-formação, considerando-se, entre outros, os efeitos tecnológicos, a modalidade do curso, a carga horária e a complexidade da infraestrutura necessária para a oferta dos cursos.

§ 5º O Poder Executivo disporá sobre normas relativas ao atendimento ao aluno, às transferências e à prestação de contas dos recursos repassados no âmbito do PRONATEC.

§ 6º Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá denunciar ao Ministério da Educação, ao Tribunal de Contas da União e aos órgãos de controle interno do Poder Executivo irregularidades identificadas na aplicação dos recursos destinados à execução do PRONATEC.

Art. 7º O Ministério da Educação, diretamente ou por meio de suas entidades vinculadas, disponibilizará recursos às instituições de educação profissional e tecnológica da rede pública federal para permitir o atendimento aos alunos matriculados em cada instituição no âmbito do PRONATEC.

Parágrafo único. Aplica-se ao caput o disposto nos §§ 1º a 6º do art. 6º, no que couber.

Art. 8º O PRONATEC poderá ainda ser executado com a participação de entidades privadas sem fins lucrativos, devidamente habilitadas, mediante a celebração de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos nos termos da legislação vigente.

Art. 9º Ficam as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC.

§ 1º Os servidores das redes públicas de educação profissional, científica e tecnológica poderão perceber bolsas pela participação nas atividades do PRONATEC, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas de cada instituição pactuado com seu mantenedor, se for o caso.

§ 2º Os valores e os critérios para concessão e manutenção das bolsas serão fixados pelo Poder Executivo.

§ 3º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do PRONATEC não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

Art. 10. As unidades de ensino privadas, inclusive as dos serviços nacionais de aprendizagem, ofertantes de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e de cursos de educação profissional técnica de nível médio que desejarem aderir ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, deverão se cadastrar em sistema eletrônico de informações da educação profissional e tecnológica, mantido pelo Ministério da Educação, e solicitar sua habilitação.

Parágrafo único. A habilitação da unidade de ensino dar-se-á de acordo com critérios fixados pelo Ministério da Educação e não dispensa a necessária regulação pelos órgãos competentes dos respectivos sistemas de ensino.

Art. 11. O Fundo de Financiamento de que trata a Lei nº 10.260, de 2001, passa a denominar-se Fundo de Financiamento Estudantil - FIES.

Art. 12. O art. 1º da Lei nº 10.260, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria.

§ 1º O financiamento de que trata o caput poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica, bem como em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos.

§ 7º A avaliação das unidades de ensino de educação profissional e tecnológica para fins de adesão ao FIES dar-se-á de acordo com critérios de qualidade e requisitos fixados pelo Ministério da Educação.” (NR) anexo 1

Art. 13. A Lei nº 10.260, de 2001, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

"Art. 5º-B. O financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores.

§ 1º Na modalidade denominada FIES-Empresa, a empresa figurará como tomadora do financiamento, responsabilizando-se integralmente pelos pagamentos perante o FIES, inclusive os juros incidentes, até o limite do valor contratado.

§ 2º No FIES-Empresa poderão ser pagos com recursos do FIES exclusivamente cursos de formação inicial e continuada e de educação profissional técnica de nível médio.

§ 3º A empresa tomadora do financiamento poderá ser garantida por fundo de garantia de operações nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 12.087, de 11 de novembro de 2009.

§ 4º Regulamento disporá sobre os requisitos, condições e demais normas para contratação do financiamento de que trata este artigo." (NR)

Art. 14. Os arts. 3º, 8º e 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passam a vigorar com seguinte redação:

"Art. 3º

§ 1º A União poderá condicionar o recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação da matrícula e da frequência do trabalhador segurado em curso de formação inicial e continuada ou qualificação profissional, com carga horária mínima de cento e sessenta horas.

§ 2º O Poder Executivo regulamentará os critérios e requisitos para a concessão da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego nos casos previstos no § 1º, considerando a disponibilidade de bolsas-formação no âmbito do PRONATEC ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica para o cumprimento da condicionalidade pelos respectivos beneficiários.

§ 3º A oferta de bolsa para formação dos trabalhadores de que trata este artigo considerará, entre outros critérios, a capacidade de oferta, a reincidência no recebimento do benefício, o nível de escolaridade e a faixa etária do trabalhador." (NR)

"Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

I - pela recusa, por parte do trabalhador desempregado, de outro emprego condizente com sua qualificação e remuneração anterior;

II - por comprovação de falsidade na prestação das informações necessárias à habilitação;

III - por comprovação de fraude visando à percepção indevida do benefício do seguro-desemprego; ou

IV - por morte do segurado.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I a III deste artigo, será suspenso por um período de dois anos, ressalvado o prazo de carência, o direito do trabalhador à percepção do seguro-desemprego, dobrando-se este período em caso de reincidência.

§ 2º O benefício poderá ser cancelado na hipótese do beneficiário deixar de cumprir a condicionalidade de que trata o § 1º do art. 3º desta Lei, na forma do regulamento." (NR)

"Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

" (NR)

Art. 15. O art. 28 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 28.**

**§ 9º**

**t) o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica e à educação profissional e tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vinculado às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que:**

- 1. não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e**
- 2. valor mensal do plano educacional, considerado individualmente, não ultrapasse cinco por cento da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a uma vez e meia o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior.**

**"(NR)**

**Art. 16. Fica criado o Conselho Deliberativo de Formação e Qualificação Profissional, com a atribuição de promover a articulação e avaliação dos programas voltados à formação e qualificação profissional no âmbito da administração pública federal, cuja composição, competências e funcionamento serão estabelecidos em ato do Poder Executivo.**

**Art. 17. Compete ao Ministério da Educação a habilitação de instituições para o desenvolvimento de atividades de formação e qualificação profissional a serem realizadas com recursos federais, nos termos do regulamento.**

**Art. 18. As despesas com a execução das ações do PRONATEC correrão à conta de dotação orçamentária consignada anualmente aos respectivos órgãos e entidades, observados os limites de movimentação, esforço e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.**

**Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

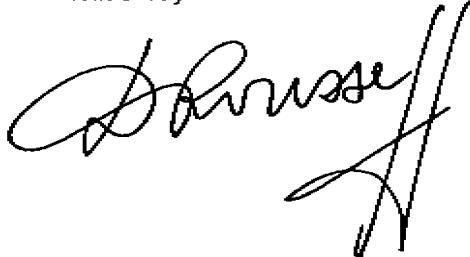
**Brasília,**

**Mensagem nº 112, de 2011.**

**Senhores Membros do Congresso Nacional,**

**Nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC; altera as Leis nºs 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custeio; e 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior; e dá outras providências".**

**Brasília, 28 de abril de 2011.**



E.M.I. Nº 019/MEC/MTE/MF/MP/MDS

Brasília, 28 de abril de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, altera as Leis nºs. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, n. 8.212, de 24 de julho de 1991 e n. 10.260, de 12 de julho de 2001, com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira.

O objetivo central da proposta é oferecer oportunidade de formação profissional aos trabalhadores e jovens estudantes brasileiros, criando condições favoráveis para sua inserção no mercado de trabalho e enfrentando um dos maiores desafios colocados hoje para continuidade do crescimento econômico do País, que é a falta de mão-de-obra qualificada.

O Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, tem empreendido iniciativas estruturais para o desenvolvimento e melhoria da educação profissional e tecnológica no País. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), lançado em 2007, deu ao tema atenção especial. Além de promover uma ambiciosa reorganização e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, conjugou esforços com os Estados da federação para ampliar alternativas aos jovens brasileiros advindos do ensino fundamental e médio, além de trabalhadores que necessitam de requalificação, aperfeiçoamento ou redirecionamento profissional.

A expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica se concretizou por meio da entrega de 214 novas unidades durante o governo Lula. A rede federal passou, ainda, por uma reformulação, mediante o estabelecimento de diretrizes para a criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs, de acordo com o Decreto no 6.095, de 24 de abril de 2007, que permitirá que metade das matrículas dos IFs (aproximadamente 100.000 vagas) seja oferecida em cursos técnicos de nível médio.

No que se refere à cooperação federativa, foi instituído pelo Decreto nº 6.302, de 12 de dezembro de 2007, o Programa Brasil Profissionalizado, pelo qual são repassados recursos do governo federal destinados ao fortalecimento das redes estaduais de educação profissional e tecnológica. O objetivo do programa é “estimular o ensino médio integrado à educação profissional, enfatizando a educação científica e humanística, por meio da articulação entre formação geral e educação profissional no contexto dos arranjos produtivos e das vocações locais e regionais”.

Apesar desses avanços, entretanto, as necessidades cada vez maiores do ensino médio profissional exigem uma alternativa estruturante que se some às redes federal e estadual de educação tecnológica e aumente a escala nacional da formação profissional técnica de nível médio de qualidade. Mesmo tendo mais do que dobrado nos últimos oito anos, a rede federal de ensino técnico conta com apenas 354 unidades de ensino – número insuficiente para um país continental como o Brasil. Ainda que mais de 709 mil jovens brasileiros tenham feito cursos técnicos em 2010,

tal número representa apenas 10,2% dos 6,9 milhões de matrículas no Ensino Médio contadas pelo Censo Escolar.

O próprio crescimento econômico dos últimos anos aumenta a demanda por qualificação entre os trabalhadores brasileiros – cujo sucesso no mundo do trabalho depende cada vez mais de novas habilidades. É primordial atender esse público por meio de uma nova expansão da oferta de ensino profissional de qualidade. Em 2010, o número total de matrículas em cursos de Formação Inicial e Continuada foi de 2,4 milhões. Tal oferta, que inclui cursos pagos, é ainda tímida para atender a uma força de trabalho que passa dos 100 milhões.

Essa demanda é ainda mais acentuada entre os brasileiros de menor renda. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, mais de 40% dos beneficiários reincidentes do seguro desemprego não chegaram a cursar o ensino médio. Já dados do Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome indicam que mais de 52% dos membros das quase 13 milhões de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família têm quatro anos ou menos de estudo formal. Diante dessa realidade, capacitar é incluir.

Este Governo, ciente de seu papel, reconheceu a necessidade de enfrentamento do problema, anunciando como uma das primeiras medidas a serem adotadas a criação de um amplo programa de acesso à formação profissional. O PRONATEC nasce como estratégia não só para resolver a questão dos gargalos de mão-de-obra, mas também como instrumento de melhoria da qualidade da educação, especialmente para os estudantes do ensino médio, bem como de inclusão social.

Não se trata, em verdade, de um único programa, mas de um conjunto de ações voltadas à finalidade de ampliar e organizar a oferta de formação profissional e tecnológica para públicos diversos, além de promover iniciativas para a melhoria da qualidade destes cursos. Ao mesmo tempo, disciplina e racionaliza diversas ações já em curso, evitando a multiplicidade e dispersão de programas e possibilitando um planejamento centralizado. Nesse sentido, foram pensadas ações distintas – expansão de vagas públicas, oferta de bolsas para formação gratuita, financiamento estudantil – de forma a oferecer estratégias diversificadas e adequadas para cada público.

Além de suprir mão-de-obra qualificada para o desenvolvimento do País e de representar instrumento de inclusão social das camadas mais pobres da população, a educação profissional e tecnológica tem papel importante na formação de nossos jovens, especialmente para aqueles que ainda estão se preparando para a entrada no mercado de trabalho, quais sejam os estudantes do ensino médio. Com efeito, é preciso oferecer aos jovens alternativa para o ensino médio que supere o atual descompasso entre educação formal e atuação profissional, capaz de promover a alocação eficiente destes no mercado de trabalho e que seja, além de tudo, economicamente viável.

A educação básica integrada à educação profissional representa uma perspectiva concreta de inserção no mercado de trabalho, além de reforçar o vínculo entre escola e profissão, representando indubitavelmente um estímulo precioso no processo ensino-aprendizagem. Por outro lado, a combinação da formação geral, científica e cultural com a formação profissional dos educandos é essencial para o aumento da escolaridade do trabalhador, o que permite a ruptura com um modelo mecanicista voltado apenas à capacitação de mão-de-obra para postos de trabalho pré-definidos. A articulação com a educação básica permitirá formar profissionais capazes de se adaptar às mudanças constantes do mundo do trabalho, o que produzirá impactos positivos no desenvolvimento econômico do País, notadamente prejudicado pela ausência de mão-de-obra qualificada e apta a acompanhar o ritmo das inovações tecnológicas e produtivas.

Esse é o caminho apontado pelo Projeto de Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio 2011-2020 ora em trâmite no Congresso, que fixa como metas para a área oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio; e duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta, até 2020.

Para cumprir tais metas, impõe-se a conjugação de todos os esforços que resultem na expansão com qualidade da educação profissional e tecnológica, contando com a participação da rede privada. Neste contexto, as entidades do chamado “Sistema S” têm importantíssimo papel a desempenhar. Com grande capacidade instalada, capilaridade, infraestrutura e corpo docente de excelência – além da experiência de mais de 60 anos de tradição – os Serviços Nacionais de Aprendizagem têm prestando inestimável contribuição ao desenvolvimento tecnológico do País. Entretanto, o momento nacional requer contribuição ainda maior destas entidades.

A fim de alinhar a atuação do “Sistema S” às políticas nacionais, como suporte estratégico ao desenvolvimento econômico e social, torna-se fundamental repensar a colaboração em novas bases, de forma a garantir o acesso de jovens e trabalhadores de baixa renda ao sistema por meio de bolsas para a formação gratuita. Além disso, é preciso induzir a oferta de cursos mais densos e articulados em itinerários formativos, que gerem impactos sensíveis na formação do trabalhador. Por fim, é preciso criar um mecanismo que fomente a expansão e distribuição de vagas de forma mais equânime pelo território nacional, para maior contribuição ao desenvolvimento tecnológico do País, como suporte estratégico ao desenvolvimento social.

O PRONATEC, tal como ora proposto, representa uma iniciativa para enfrentar esse conjunto de fatores ampliando expressivamente a oferta de cursos de formação profissional e tecnológica, contribuindo com as necessidades do trabalhador brasileiro, para quem é crescente a exigência de conhecimentos e competências profissionais.

São expressos, na proposta ora encaminhada, os seguintes objetivos do PRONATEC:

I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio e de cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores;

II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação profissional.

Para tanto, são propostas as seguintes ações:

I - ampliação de vagas e expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica;

II - fomento à ampliação de vagas e à expansão das redes estaduais de educação profissional;

III - incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos Serviços Nacionais de Aprendizagem;

IV - oferta de Bolsa-Formação, nas modalidades:

a) bolsa-formação estudante;

b) bolsa-formação trabalhador.

V - financiamento da educação profissional e tecnológica;

VI - fomento à expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação à distância; e

VII - apoio técnico voltado à execução das ações desenvolvidas no âmbito do Programa.

Como já referido, o PRONATEC abrange ações já em andamento, como é o caso da ampliação de vagas e expansão das redes atuais, além de propor novas ações, como a oferta de bolsas para formação de estudantes e trabalhadores e o financiamento da educação profissional e tecnológica.

A idéia é que os estudantes e trabalhadores tenham à sua disposição diversas opções, tal como se dá no ensino superior: vagas públicas; bolsas para freqüentar sem custos os cursos de formação ofertados por institutos federais de ensino técnico, escolas estaduais e pela rede do Sistema S, ou financiamento para formação na rede privada através da utilização do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). As alterações propostas para o FIES permitem ainda que os empresários que tiverem interesse em oferecer capacitação a seus funcionários poderão acessar recursos do Fundo.

Para viabilizar o Programa, foi proposta forma ágil e simplificada de repasse de recursos, ficando a União autorizada a transferir às instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas estaduais e municipais ou dos Serviços Nacionais de Aprendizagem o valor correspondente às bolsas-formação, dispensando-se a realização de convênio, acordo, contrato, ajuste ou instrumento congênere, observada a obrigatoriedade de prestação de contas da aplicação dos recursos.

O Projeto de Lei prevê ainda a possibilidade das instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas concederem bolsas aos profissionais envolvidos nas atividades do PRONATEC, como forma de atrair profissionais qualificados para atuarem no Programa.

A qualidade dos cursos a serem financiados pelo FIES fica garantida por disposição que prevê a habilitação das mesmas pelo Ministério da Educação, a partir de critérios de qualidade a serem fixados.

O Projeto de Lei traz, por fim, proposta de alteração legislativa nos seguintes textos normativos:

- Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, a fim de abranger os estudantes matriculados em cursos da educação profissional e tecnológica e criar a modalidade denominada FIES-Empresa, na qual o financiamento da educação profissional e tecnológica é contratado por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores.

- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), a fim de criar a possibilidade da União condicionar o recebimento da assistência financeira do Programa de Seguro-Desemprego à comprovação da matrícula e da freqüência do trabalhador segurado em curso de formação inicial e continuada, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas, considerando a disponibilidade de bolsas-formação no âmbito do PRONATEC ou de vagas gratuitas na rede de educação profissional e tecnológica.

- Lei nº. 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, a fim de oferecer segurança jurídica ao empresário interessado em custear a formação do trabalhador, esclarecendo que não integram o salário-de-contribuição o valor relativo a plano educacional que vise à educação básica e à educação profissional e tecnológica, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, vinculado às atividades desenvolvidas pela empresa, desde que não seja utilizado em substituição de parcela salarial; e o valor mensal do plano educacional, considerado individualmente, não ultrapasse 5% (cinco por cento) da remuneração do segurado a que se destina ou o valor correspondente a 1,5 vezes o valor do limite mínimo mensal do salário de contribuição, o que for maior.

Quanto às despesas relacionadas à oferta da Bolsa-Formação e ao financiamento da educação profissional e tecnológica, no montante estimado de R\$ 700.000.000 e R\$ 300.000.000, respectivamente, cabe esclarecer que no corrente exercício as mesmas serão viabilizadas com o remanejamento de dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2011, no âmbito do Ministério da Educação, e que para os exercícios seguintes, serão previstas no projeto do Plano Plurianual 2012-2015, bem como nos projetos das respectivas Leis Orçamentárias Anuais.

Entendemos que o Projeto de Lei ora proposto representa medida de extremo impacto que contribuirá para a melhoria da qualidade da formação e qualificação profissional, representando uma política de inserção social a milhões de jovens e trabalhadores brasileiros, oferecendo a eles a oportunidade de participação no desenvolvimento do país. O PRONATEC, antes de ser uma política de Estado, é anseio da sociedade, partícipe de um projeto de nação.

Essas, Senhora Presidenta, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de ato normativo à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990.**

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

---

Art. 3º Terá direito à percepção do seguro-desemprego o trabalhador dispensado sem justa causa que comprove:

---

Art. 8º O benefício do seguro-desemprego será cancelado:

---

Art. 10. É instituído o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho, destinado ao custeio do Programa de Seguro-Desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

---

**LEI N° 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991.**

Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.

---

Art. 28. Entende-se por salário-de-contribuição:

---

**LEI N° 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.**

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

---

Art. 9º A União incumbir-se-á de:

---

IX - autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de educação superior e os estabelecimentos do seu sistema de ensino.

---

LEI N° 10.260, DE 12 DE JULHO DE 2001.

Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

~~Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (MEC).~~

~~Art. 1º Fica instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, de natureza contábil, destinado à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria. (Redação dada pela Lei nº 12.202, de 2010)~~

~~Art. 5º Os financiamentos concedidos com recursos do FIES deverão observar o seguinte:~~

~~Art. 5º-A. As condições de amortização dos contratos de financiamento celebrados no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES serão fixadas por meio de ato do Poder Executivo federal. (Incluído pela Lei nº 12.385, de 2011).~~

~~Art. 6º Em caso de inadimplemento das prestações devidas pelo estudante financiado, a instituição referida no § 3º do art. 3º promoverá a execução das parcelas vencidas, conforme estabelecida pela Instituição de que trata o inciso II do caput do art. 3º, repassando ao Fies e à instituição de ensino a parte concernente ao seu risco.~~

~~Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7º desta Lei, recebidos pelas pessoas jurídicas de direito privado mantenedoras de instituições de ensino superior, na forma do art. 9º desta Lei, serão utilizados para o pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007. (Redação dada pela Lei nº 11.552, de 2007).~~

~~Art. 10. Os certificados de que trata o art. 7º serão utilizados para pagamento das contribuições sociais previstas nas alíneas a e c do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, bem como das contribuições previstas no art. 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007.~~

LEI N° 11.129, DE 30 DE JUNHO DE 2005.

Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens - ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude - CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de

maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências.

---

**Art. 15.** Fica instituído o Programa de Bolsas para a Educação pelo Trabalho, destinado aos estudantes de educação superior, prioritariamente com idade inferior a 29 (vinte e nove) anos, e aos profissionais diplomados em curso superior na área da saúde, visando à vivência, ao estágio da área da saúde, ao aperfeiçoamento e à especialização em área profissional como estratégias para o provimento e a fixação de jovens profissionais em programas, projetos, ações e atividades e em regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde.

---

**Art. 16.** As bolsas objeto do Programa instituído pelo art. 15 desta Lei serão concedidas nas seguintes modalidades:

---

### **LEI N° 12.087, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2009, com o objetivo de fomentar as exportações do País, e sobre a participação da União em fundos garantidores de risco de crédito para micro, pequenas e médias empresas e para produtores rurais e suas cooperativas; e altera as Leis nos 11.491, de 20 de junho de 2007, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.001, de 13 de março de 1990.

---

**Art. 7º** Fica a União autorizada a participar, no limite global de até R\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de reais), de fundos que, atendidos os requisitos fixados nesta Lei, tenham por finalidade, alternativa ou cumulativamente:

I - garantir diretamente o risco em operações de crédito para:

---

*(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2011, que acaba de ser lido, terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria será apreciada simultaneamente pelas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; e de Educação, Cultura e Esporte, podendo somente receber emendas perante a primeira Comissão pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com o art. 122, II, b, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, elas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa a fim de serem publicadas na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 1.126, DE 2011

Com fundamento no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de solidariedade ao Estado Palestino em seu pleito pela admissão como membro da Organização das Nações Unidas (ONU).

#### Justificação

A admissão do Estado Palestino como membro da Organização das Nações Unidas (ONU) está prestes a ser debatida por essa entidade. De acordo com o estabelecido no art. 4º do tratado constitutivo da Organização, a admissão como Membro das Nações Unidas está aberta a todos os Estados amantes da paz que aceitarem as obrigações contidas na Carta e que, a juízo da Organização, estiverem aptos e dispostos a cumprir tais obrigações. O dispositivo estabelece, ainda, que a admissão de qualquer desses Estados como Membros das Nações Unidas será efetuada por decisão da Assembleia Geral, mediante recomendação do Conselho de Segurança (CS).

Vê-se, pois, a convergência de elemento objetivo e político. Aquele diz com o apreço pela paz e o desejo em cumprir as obrigações da Carta; esse com a recomendação do CS. No tocante ao primeiro item, a inclinação pacífica do contingente majoritário dos palestinos é, no momento presente, fora de questionamento; quanto à recomendação do órgão político máximo da Organização, há dúvida sobre a maneira de proceder dos chamados membros permanentes do Conselho.

Assim, o presente requerimento visa dar notícia do incondicional apoio do Senado da República Federativa do Brasil ao pleito palestino. Ele estaria, com isso, em consonância com a recente decisão do governo brasileiro que reconheceu a existência do Estado Palestino,

com as fronteiras de 4 de junho de 1967, anteriores à Guerra dos Seis Dias entre países árabes e israelenses.

O Brasil figura em expressiva lista de países que reconhecem o Estado Palestino. Esse reconhecimento tem origem na aceitação, em 1975, da Organização para a Libertação da Palestina (OLP) como legítima representante do povo palestino. Em 1993, nosso país abriu delegação especial na Palestina, que, desde 1998, tem tratamento equivalente à de Embaixada. Na esteira desses acontecimentos, ainda quando exercia o mandato de governador do Distrito Federal, tive a oportunidade de conceder à então Autoridade Nacional Palestina espaço físico no setor de Embaixadas para a instalação da delegação palestina em Brasília.

A admissão do Estado Palestino certamente será um mecanismo positivo na busca da paz entre Israel e Palestina, pela possibilidade de um fórum novo e permanente para o debate das diferenças entre estas duas comunidades de territórios vizinhos.

De todo o exposto, entendo que esta Casa deve manifestar sua solidariedade para com o povo palestino neste momento relevante de sua história. Ante o exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para esta proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Cristovam Buarque**.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – O requerimento que acaba de ser lido será encaminhado à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

#### PARECERES NºS 897 E 898, DE 2011

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, do Senador Romeu Tuma, que acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.**

**PARECER Nº 897, DE 2011**  
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator: Senador **Raimundo Colombo** Relator ad hoc: Senador **Neuto de Conto**

#### I – Relatório

Chega à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, do

Senador Romeu Tuma, que acrescenta o inciso XII ao art. 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que *"Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.*

O projeto contém apenas dois artigos. O primeiro deles acrescenta inciso ao art. 48 da Lei nº 11.445, de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, com vistas a dar prioridade ao "cidadão que perdeu sua casa residencial em razão de enche, alagamento, transbordamento ou qualquer evento natural urbano do gênero" nas políticas habitacionais da União. O segundo artigo determina que a vigência da lei proposta terá início 90 dias após sua publicação.

Segundo o autor da proposição, todos os anos milhares de brasileiros de origem humilde são atingidos por catástrofes que acarretam a perda de suas moradias. Entretanto, segundo o Senador Tuma, "os poderes públicos municipal, estadual e federal se esquivam de suas responsabilidades nas tragédias e [apenas] acusam-se entre si". O projeto, portanto, obrigaria a um atendimento mais rápido dos cidadãos que foram vítimas de tais ocorrências.

Incialmente, o projeto foi distribuído com exclusividade para a CDR. Em razão do Requerimento nº 180, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti, foi distribuído também a esta CAE. Após audiência desta Comissão, a matéria segue para a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), onde colherá decisão terminativa.

Não foram oferecidas emendas a proposição.

## II – Análise

A Constituição Federal determina que compete à União, concorrentemente com os demais entes federais, "promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico" (art. 23, IX). Além disso, a deliberação sobre a matéria do projeto analisado é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, não havendo restrição à iniciativa parlamentar, nos termos do art. 61 da Lei Maior.

O mérito do projeto é inquestionável. De fato, é inaceitável permanecer impassível ante o sofrimento dos milhares de brasileiros que anualmente perdem praticamente todo seu patrimônio em enchentes e alagamentos que afigem o País de norte a sul.

Há de se salientar, também, que o projeto não cria despesas adicionais para a União. Uma vez que apenas define regras para priorizações de seus pro-

gramas habitacionais, a medida introduzida não causará impacto orçamentário-financeiro. Desse modo, mostra-se em conformidade com os ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A forma encontrada de priorizar o atendimento a esses brasileiros, contudo, não é a mais adequada. Como bem aponta o sempre ponderado Senador Marco Maciel no relatório que apresentou na CDR sobre a matéria – o qual não chegou a ser apreciado em decorrência do encaminhamento a esta CAE –, em trecho que aqui transcrevemos por subscrivermos integralmente seus argumentos:

Entendemos, entretanto, que a iniciativa diz respeito à política habitacional e não propriamente à política de saneamento básico. Assim sendo, propomos que seja alterada a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para incluir as vítimas de eventos naturais entre os beneficiários do programa a serem atendidos com prioridade. Não nos parece necessário o período de 90 dias de **vacatio legis**, especialmente tendo em vista a urgência no atendimento dos desabrigados.

Como concordamos com seus argumentos, é natural que também ofereçamos substitutivo em termos semelhantes aos do Senador Marco Maciel. Introduzimos apenas uma pequena modificação no sentido de restringir a prioridade aos cidadãos proprietários de um imóvel único. Isso porque, como se trata de recursos escassos e com demanda sempre muito elevada, é necessário otimizá-los para que o atendimento seja sempre prioritário para os mais carentes.

## III – Voto

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senador 572, de 2009, na forma do seguinte substitutivo.

EMENDA Nº – CAE (SUBSTITUTIVO)

APRESENTADA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, DE 2009

**Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para incluir as vítimas de catástrofes naturais entre os beneficiários a serem atendidos prioritariamente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

.....

§ 3º Terão prioridade como beneficiários os moradores de baixa renda residentes em áreas de risco, que sejam proprietários de um único imóvel, que tenha sido destruído em ca-

tástrofes naturais ou que deva ser removido para viabilizar projetos de regularização fundiária."

(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2010. – Senador **Neuto de Conto**, Relator **ad hoc**.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**  
**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 572 DE 2009**  
**NÃO TERMINATIVO**

**ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 18/5/10, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR(A):**

SENADOR NEUTO DE CONTO RELATOR "AD HOC"

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)**

EDUARDO SUPLICY (PT)	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
DELcíDIO AMARAL (PT)	2-RENATO CASAGRANDE (PSB)
ALOIZIO MERCADANTE (PT)	3-VAGO
VAGO	4-IDELI SALVATTI (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB)
INÁCIO ARRUDA (PCdoB)	6-VAGO
CÉSAR BORGES (PR)	7-JOÃO RIBEIRO (PR)
Maioria (PMDB e PP)	
FI. NICISCO DORNELLES (PP)	1-ROMERO JUCÁ (PMDB)
GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)	2-GILVAM BORGES (PMDB)
GERSON CAMATA (PMDB)	3-HÉLIO COSTA (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	4-VAGO
NEUTO DE CONTO (PMDB)	5-EDISON LOBÃO (PMDB)
PEDRO SIMON (PMDB)	6-PAULO DUQUE (PMDB)
RENAN CALHEIROS (PMDB)	7-ALMEIDA LIMA (PMDB)

**Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)**

ELISEU RESENDE (DEM)	1-JORGE YANAI (DEM)
ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM)	2-DEMÓSTENES TORRES (DEM)
EFRAIM MORAIS (DEM)	3-HERÁCLITO FORTES (DEM)
R. BUNDO COLOMBO (DEM)	4-ROSALBA CIARLINI (DEM)
ADELMIRO SANTANA (DEM)	5-KÁTIA ABREU (DEM)
JAYME CAMPOS (DEM)	6-JOSÉ AGRIPIINO (DEM)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	7-ALVARO DIAS (PSDB)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	8-SÉRGIO GUERRA (PSDB)
ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)	9-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	10-EDUARDO AZEREDO (PSDB)

**PTB**

JOÃO VICENTE CLAUDINO	1-SÉRGIO ZAMBIAZI
GIM ARGELLO	2-FERNANDO COLLOR DE MELLO

**PDT**

OSMAR DIAS	1-JEFFERSON PRAIA
------------	-------------------

## DECISÃO DA COMISSÃO

EM 18-5-2010, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO, DESIGNA O SENADOR NEUTO DE CONTO, RELATOR **AD HOC** DA MATÉRIA. ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CAE, FAVORÁVEL AO PROJETO NOS TERMOS DA EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO).

EMENDA Nº 1-CAE (SUBSTITUTIVO)

APRESENTADA AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 572, DE 2009

**Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para incluir as vítimas de catástrofes naturais entre os beneficiários a serem atendidos prioritariamente.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
.....

§ 3º Terão prioridade como beneficiários os moradores de baixa renda residentes em áreas de risco, que sejam proprietários de um único imóvel, que tenha sido destruído em catástrofes naturais ou que deva ser removido para viabilizar projetos de regularização fundiária.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2010. – Senador **Garibaldi Alves Filho**, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

**PARECER Nº 898, DE 2011**

(Da Comissão de Desenvolvimento  
Regional e Turismo)

Relator: Senador **Ciro Nogueira**

Relatora **ad hoc**: Senadora **Lídice da Mata**

### I – Relatório

O projeto de lei em análise acrescenta inciso ao art. 48 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incluir entre as diretrizes da política nacional de saneamento básico, sob responsabilidade da

União, a exigência de que “o cidadão que perdeu sua casa residencial em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou qualquer evento natural urbano do gênero, terá prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União”. A vigência da alteração deverá ocorrer 90 dias após a publicação da lei a que o projeto der origem.

Em sua justificação, o autor, Senador Romeu Tuma, afirma que, diante de tragédias motivadas por enchentes, alagamentos e transbordamentos de córregos, rios e outros cursos de água, os poderes públicos municipal, estadual e federal fogem a suas responsabilidades e se acusam mutuamente. A diretriz proposta permitiria à União priorizar o atendimento das vítimas em programas como o “Minha Casa, Minha Vida”.

A proposição foi inicialmente distribuída com exclusividade à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas. Em virtude da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 180, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti, a matéria foi remetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável, nos termos de Emenda substitutiva.

A Emenda introduz alteração na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para determinar, no âmbito do programa, o atendimento prioritário dos “moradores de baixa renda residentes em áreas de risco, que sejam proprietários de um único imóvel, que tenha sido destruído em catástrofes naturais ou que deva ser removido para viabilizar projetos de regularização fundiária”.

Após manifestação da CAE, o projeto retornou à CDR, para decisão terminativa.

### II – Análise

A matéria diz respeito à competência da União para “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX, da Constituição Federal). Não há restrição à iniciativa parlamentar sobre o tema.

A proposta é altamente meritória. As vítimas de tragédias como as enchentes perdem todo o patrimônio acumulado ao longo de suas vidas. E junto, portanto, que sejam as primeiras a serem atendidas em programas voltados para atender os mais necessitados.

Entretanto, a Medida Provisória nº 514, de 2011, que altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), e dá outras providências, introduziu no ordenamento legal dispositivo equivalente ao que propõe o projeto de lei em análise. A Medida Provisória, sob a forma do Projeto de Lei de Conversão nº 10, de

2011, foi aprovada pelo Congresso Nacional no dia 10 de maio de 2011, e aguarda sanção da Presidência da República.

Segundo o texto aprovado, a indicação dos beneficiários do PMCMV observará o requisito de "prioridade de atendimento às famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas" (conforme redação proposta para o art. 3º da Lei nº 11.977, de 2011).

Nos termos do art. 334, II, do Regimento Interno, "o Presidente, de ofício ou mediante consulta de

qualquer Senador, declarará prejudicada matéria pendente de deliberação do Senado em virtude de seu prejulgamento pelo Plenário em outra deliberação". O § 4º desse mesmo artigo determina que a proposição prejudicada seja definitivamente arquivada.

### III – Voto

Ante o exposto, considero prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009.

Sala da Comissão, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente – Senadora **Lídice da Mata**, Relatora *ad hoc*.

#### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO

##### PROJETO DE LEI DO SENADO N° 572, DE 2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 30/08/2011 OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *Senador Benedito de Lira*

RELATOR: *Senadora Lídice da Mata*

##### TITULARES

##### SUPLENTES

##### BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)

WELLINGTON DIAS (PT)	1-PAULO PAIM (PT)
ANA RITA (PT)	2-ZEZE PERRELLA (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)	3-JOSÉ PIMENTEL (PT)
VICENTINO ALVES (PR)	4-MAGNO MALTA (PR)
JOÃO DURVAL (PDT)	5-ACIR GURGACZ (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	6-VAGO

##### BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)

ANA AMÉLIA (PP)	1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	2-LOBÃO FILHO (PMDB)
VITAL DO RÉGO (PMDB)	3-VAGO
WILSON SANTIAGO (PMDB)	4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)
CIRO NOGUEIRA (PP)	5-REDITARIO CASSOL (PP)
BENEDITO DE LIRA (PP)	6-GARIBALDI ALVES (PMDB)

##### BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDB, DEM)

ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)	1-LÚCIA VÂNIA (PSDB)
CÍCERO LUCENA (PSDB)	2-VAGO
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	3-JOSÉ AGRIPIINO (DEM)
MOZARILDO CAVALCANTI	1-ARMANDO MONTEIRO
VAGO	1- VAGO

## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, pela Prejudicialidade do Projeto.

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PCdoB, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON DIAS (PT)	X					1-PAULO PAIM (PT)	X			
ANA RITA (PT)	X					2-ZEZE PERRELLA (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB)						3-JOSÉ RIMENTEL (PT)	X			
VICENTINHO ALVES (PR)						4-MAGNO MALTA (PR)				
JOÃO DURVAL (PDT)	X					5-ACIR GURGACZ (PDT)				
LÍDICE DAMATA (PSB)	X					6-VAGO				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PV, PMDB, PP, PMN, PSC)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANA AMELIA (PP)						1-JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)	X					2-JOBAO FILHO (PMDB)				
VITAL DO REGO (PMDB)						3-VAGO				
WILSON SANTIAGO (PMDB)						4-EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
CRO NOGUEIRA (PP)						5-REDITARIO CASSOL (PP)				
BENEDITO DE LIRA (PP)						6-GARIBALDI ALVES (PMDB)				
TITULARES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDR, DEM)		SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PSDR, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ATAIDES OLIVEIRA						1-LUCIA VÂNIA				
CICERO LUCENA	X					2-VAGO				
MARIA DO CARMO ALVES	X					3-JOSÉ AGRIPEINO				
TITULARES - PTB						4-SUPLENTES - PTB				
MOZARILDO CAVALCANTI						5-ARMANDO MONTEIRO				
TITULARES - PSOL						6-SUPLENTES - PSOL				
VAGO						7-VAGO				
TOTAL	10	1	0	1	0	1	0	0	0	0

TOTAL 10 SIM 1 NÃO 0 ABS 0 AUTOR 0 PRESIDENTE 0


  
PRESIDENTE

SALA DE REUNIÕES, EM 30/09/2011.

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 152, § 8º, RISF).

OF. Nº 195/2011-CDR

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Decisão Terminativa – Declaração de Pre-judicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 30-8-11, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, que “*Acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos*”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Marco Maciel**

**I – Relatório**

O projeto de lei em análise acrescenta inciso ao art. 48 da Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incluir entre as diretrizes da política nacional de saneamento básico, sob a responsabilidade da União, a exigência de que “o cidadão que perdeu sua casa residencial em razão de enchente, alagamento, transbordamento ou qualquer evento natural urbano do gênero, terá prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União”. A vigência da alteração deverá ocorrer 90 dias após a publicação da lei a que o projeto der origem.

Em sua justificação, o autor, Senador Romeu Tuma, afirma que, diante de tragédias motivadas por enchentes, alagamentos e transbordamentos de córregos, rios e outros cursos de água, os poderes públicos municipal, estadual e federal fogem a suas responsabilidades e se acusam mutuamente. A diretriz proposta permitiria à União priorizar o atendimento das vítimas em programas como o “Minha Casa, Minha Vida”.

A proposição foi inicialmente distribuída com exclusividade à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), em decisão terminativa. Não foram apresentadas emendas. Em virtude da aprovação pelo Plenário do Requerimento nº 180, de 2010, do Senador Roberto Cavalcanti, a matéria foi remetida à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde recebeu parecer favorável, nos termos de Emenda substitutiva.

A Emenda introduz alteração na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), para determinar, no âmbito do programa, o atendimento prioritário dos “moradores de baixa renda residentes em áreas de risco, que sejam proprietários de um único imóvel, que tenha sido destruído em catástrofes naturais ou que deva ser removido para viabilizar projetos de regularização fundiária”.

Após manifestação da CAE, o projeto retornou para a CDR, em decisão terminativa.

**II – Análise**

A matéria diz respeito à competência da União para “promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico” (art. 23, IX, da Constituição Federal). Não há restrição à iniciativa parlamentar sobre o tema.

A proposta é altamente meritória. As vítimas de tragédias como as enchentes perdem todo o patrimônio acumulado ao longo de suas vidas. É justo, portanto, que sejam as primeiras a serem atendidas em programas voltados para atender os mais necessitados.

Concordamos com a Emenda da CAE, por entendermos que a iniciativa diz respeito à política habitacional e não propriamente à política de saneamento básico. Parece-nos, entretanto, que a expressão “proprietários de um único imóvel” excluiria todos os possuidores ou locatários de áreas irregulares, que compõem a maioria dos moradores em áreas de risco. Por esse motivo, apresentamos subemenda destinada a suprimir essa exigência.

Visando contemplar o que nos parece ter sido a preocupação da CAE, acrescentamos novo parágrafo, a fim de evitar que pessoas proprietárias de imóveis ou que já tenham sido atendidas por outros programas habitacionais venham a ser beneficiárias do PMCMV.

**III – Voto**

Ante o exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, nos termos da Emenda nº 1 – CAE, com a seguinte subemenda:

**SUBEMENDA N° – CDR**

Dê-se ao art. 3º da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos da Emenda nº 1 – CAE ao PLS nº 572, de 2009 (Substitutivo), a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 3º Terão prioridade como beneficiários os moradores de baixa renda situados em áreas de risco, cujas habitações tenham sido destruídas em catástrofes naturais ou que tiverem de ser realocados para viabilizar projetos de regularização fundiária.

§ 4º Somente poderão ser beneficiárias do PMCMV pessoas que não sejam proprietárias de imóveis e que não tenham sido atendidas por outros programas habitacionais.” (NR)

Sala da Comissão, – Senador **Marco Maciel**, Relator.

**PARECER N° 899, DE 2011**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011 (nº 7.403/2002, na Casa de origem, de iniciativa da Presidência da República), que inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.**

Relator: Senador **Aloysio Nunes Ferreira**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011 (Projeto de Lei nº 7.403, de 2002, na origem), de iniciativa do Poder Executivo, que propõe a inscrição do nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.

O art. 1º do projeto determina a inscrição do nome de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no “Panteão da Pátria Tancredo Neves”.

O segundo e último artigo estabelece o início da vigência da lei, projetado para a data de sua publicação.

Sujeito à apreciação conclusiva das comissões no âmbito da Câmara dos Deputados, o projeto recebeu o aval das Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa.

Encaminhado à revisão do Senado Federal, o projeto foi distribuído à CE, onde não recebeu emendas, para decisão terminativa.

**II – Análise**

Por sugestão do Ministro de Estado das Relações Exteriores e do Ministro de Estado da Cultura, na ocasião em que se comemorava o Centenário de Posse do Barão do Rio Branco como Chanceler, o Presidente da República enviou ao Congresso Nacional, em 2002, o projeto de lei sob exame, com o objetivo de inscrever o nome do ilustre brasileiro no Livro dos Heróis da Pátria.

Nada mais justo e razoável do que reconhecer, desse modo, a estatura histórica, intelectual e humana do Barão do Rio Branco, bem como a alta relevância dos seus feitos em prol da Nação.

Não é necessário, sem dúvida, estender-se sobre os seus méritos. Nascido em 1845, no Rio de Janeiro, José Maria da Silva Paranhos Júnior levou à nascente República o brilho de sua inteligência e seu incontestável talento político e diplomático, marcado pela ponderada obstinação na busca de seus objetivos.

Iniciando a atividade pública como jornalista, a dedicação às letras e às ciências o levaria, mais tarde, a ser eleito para a Academia Brasileira de Letras e para a Presidência do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

Foi, contudo, no Ministério das Relações Exteriores, que comandou de 1902 até a morte, em 1912, nomeado por quatro diferentes presidentes da República, que Silva Paranhos legaria uma indelével contribuição a seu país. Com efeito, além de promover a modernização da instituição, o Barão do Rio Branco atuou de modo irrepreensível no litígio de áreas fronteiriças, garantindo a decisão favorável ao Brasil, por arbitramento internacional, nas questões do Amapá, do Acre e de Palmas, abrangendo parte da região que hoje compõe os estados do Paraná e Santa Catarina.

Pelo conjunto de suas contribuições, tornou-se verdadeiro símbolo da diplomacia brasileira, de tal modo que nossa chancelaria é também conhecida como Casa de Rio Branco.

Consagrado ainda em vida pelas distinções oficiais e pela aclamação popular, Rio Branco destaca-se entre os brasileiros que reconheceram e fizeram reconhecer a grandeza da Nação, mormente ao desenhar, por soluções pacíficas e hasteadas nos princípios do Direito, o atual mapa do Brasil.

Ademais de seu mérito inegável, a proposição mostra-se adequada no que se refere aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa. Cabe, entretanto, um breve reparo a respeito do nome do prédio onde está depositado o Livro dos Heróis da Pátria, cuja denominação correta, conforme o art. 1º da Lei nº 11.597, de 29 de novem-

bro de 2007, que “dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria”,

“Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves”. Para corrigir a pequena discrepância, apresentamos a emenda de redação que se segue.

### III – Voto

Tendo em vista o exposto, o voto a pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011 (Projeto de Lei nº 7.403, de 2002, na origem), com a emenda de redação a seguir apresentada.

### EMENDA Nº 1– CE

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011 (Projeto de Lei nº 7.403, de 2002, na origem), a seguinte redação:

“Art. 1º Será inscrito o nome de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.”

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 041/11 NA REUNIÃO DE 30/08/2011  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Sen. Roberto Requião)

### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELcídio do AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPlicy
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

### Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMIR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

### Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIO NUNES FERREIRA RELATOR
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPIINO	5-DEMÓSTENES TORRES

### (PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDIO	2-(VAGO)

### (PSOL)

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						
ANGELA MORTELA	X						DELCIO DO AMARAL						
WELLINGTON DIAS	X						ANIBAL DINIZ						
ANA RITA	X						MARTA SUPlicY						
PAULO PAIM							VAGO						
WALTER PINHEIRO							CLESIO ANDRADE						
VAGO							VICENTINHO ALVES						
MAGNO MALTA							PEDRO TAQUES						
CRISTOVAN BUARQUE							ANTONIO CARLOS VALADARES	X					
LÍDICE DA MATA	X						VAGO						
INACIO ARRUDA							VAGO						
TITULARES -(PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO			
ROBERTO MELOQUÃO							VAGO						
EDUARDO AMORIM							VALDIR RAUPP						
GIOVANI BORGES	X						LUIZ HENRIQUE						
QARIBALDI ALVES							WALDEMAR MOKA						
JOÃO ALBERTO SOUZA							VITAL DO REGO						
PEDRO SIMON							SÉRGIO PETECÃO						
RICARDO FERRACO							CIRO NOGUEIRA						
BENEDITO DE LIRA							VAGO						
ANA AMÉLIA	X						VAGO						
TITULARES -(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO			
CYRO MIRANDA	X						ALVARO DIAS	X					
VAGO							ALOYSIO NUNES FERREIRA	X					
PAULO BAUER							FLEXA RIBEIRO						
MARIA DO CARMO ALVES	X						JAYME CAMPOS						
JOSÉ AGripino							DEMÓSTENES TORRES						
TITULARES -(PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTES -(PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO			
ARMANDO MONTEIRO							MOZARILDO CAVALCANTI	X					
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X						VAGO						
TITULAR -(PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO	SUPLENTE -(PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	AUSTENÇÃO			
MARINOR BRITO	X						RANDOLPH RODRIGUES						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUÍLIO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMENDA AO PLC 44/2011

Setembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 9 36847

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X					DELCIPIO DO AMARAL					
WELLINGTON DIAS	X					ANIBAL DINIZ					
ANA RITA	X					MARTA SUPlicY					
PAULO PAIM						VAGO					
WALTER PINHEIRO						CLÉSIO ANDRADE					
VAGO						VICENTINHO ALVES					
MAGNO MALTA						PEDRO TAQUES					
CROSTOVAM Buarque	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
LIDICE DA MATA						VAGO					
INACIO ARRUDA						VAGO					
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO						VAGO					
EDUARDO AMORIM						VALDIR RAUPP					
GEOVANI DOLGES	X					LUIZ HENRIQUE					
GARIBALDI ALVES						WALDEMAR MOKA					
JOÃO ALBERTO SOUZA						VITAL DO REGO					
PEDRO SIMON						SÉRGIO PETECÃO					
RICARDO FERRAO						CIRO NOGUEIRA					
BENEDITO DE LIRA						VAGO					
ANA AMILIA	X					VAGO					
TITULARES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X					ALVARO DIAS			X		
VAGO						ALOYSIO NUNES FERREIRA					
PAULO BAUER						FLEXA RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES	X					JAYMÉ CAMPOS					
JOSÉ AGripino						DEMÓSTENES TORRES					
TITULARES - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO						MOZARILDO CAVALCANTI			X		
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X					VAGO					
titular - (PSOL)	X					SUPLENTE - (PSOL)					
MARINOR BRITO	X					RANDOLFE RODRIGUES					

TOTAL: 64 SIM: 63 NÃO: 1 AUTOR: — PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011


 SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 41, DE 2011

**Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será inscrito o nome de José Maria da Silva Paranhos Júnior, Barão do Rio Branco, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**, Relator.

Of. nº 96/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011.

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Presidente da República, que “Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**LEGISLAÇÃO CITADA****ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

LEI Nº 11.597, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007

**Dispõe sobre a inscrição de nomes no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, destina-se ao registro perpétuo do nome dos brasileiros ou de grupos de brasileiros que tenham oferecido a vida à Pátria, para sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

**PARECERES Nºs 900 E 901, DE 2011**

**Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, do Senador Sérgio Zambiasi,**

**que institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional.**

**PARECER Nº 900, DE 2011**

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

Relatora: Senadora **Lúcia Vânia**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 225, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tem por objetivo instituir diretrizes para a promoção da alimentação saudável no âmbito das escolas públicas e privadas do País.

De acordo com o projeto, a alimentação saudável é um direito humano e corresponde a um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, em cada fase da vida (art. 2º).

No art. 3º, o projeto arrola as diretrizes que devem nortear a promoção de uma alimentação saudável no âmbito das escolas: 1) consideração dos hábitos alimentares e da cultura regional para orientar as ações de educação nutricional; 2) estímulo à implantação de hortas escolares; 3) estímulo à adoção de boas práticas de manipulação e fornecimento de alimentos na escola; 4) restrição ao comércio e à promoção comercial de alimentos danosos à saúde; 5) valorização da alimentação como promoção de saúde; e 6) incorporação da prática de monitoramento da situação nutricional dos escolares.

O projeto determina que os locais de preparo e fornecimento de alimentos nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio devem observar os regulamentos vigentes que tratam de boas práticas para serviços de alimentação (art. 4º). Também estabelece um rol de ações que devem ser desenvolvidas no ambiente escolar, para que sejam alcançadas as finalidades da lei, além de determinar a realização periódica de avaliação sobre o impacto de tais medidas (arts. 5º e 6º).

De acordo com o autor, diversos segmentos da sociedade – gestores, parlamentares e representantes da sociedade civil – tem se manifestado pela necessidade de lei federal que trate da promoção de alimentação saudável nas escolas. Assim, o ilustre parlamentar entendeu ser de bom alvitre incorporar ao ordenamento legal a norma infralegal que trata do assunto – a Portaria Interministerial nº 1.010, de 2006 –, o que daria maior força normativa as suas determinações.

O projeto foi distribuído para esta Comissão de Assuntos Sociais e, para ser analisado em caráter terminativo, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

Todavia, em reunião desta Comissão do dia 16 de março, o ilustre Senador Paulo Davim apresentou sugestão de alteração deste projeto, visando contemplar programa alimentar específico para crianças e adolescentes portadores de patologias ou disfunções metabólicas endócrinas, tais como diabetes, hipertensão e doenças renais, que requeiram dieta especial.

## II – Análise

A proposição em apreço tem por objetivo estabelecer diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas redes de ensino pública e privada. Entendemos que a medida possui grande alcance social, especialmente quando nos defrontamos com o aumento alarmante do número de casos de obesidade infantil e juvenil, o que configura grave problema de saúde pública.

Atualmente, o arcabouço normativo só conta com lei sobre a merenda escolar ofertada na rede pública de ensino. Com relação à oferta de alimentos por entidades privadas, como as cantinas escolares, não há disciplinamento legal em nível nacional. Consideramos extremamente necessário contar com norma legal que discipline a oferta de alimentos aos estudantes das escolas dos ensinos infantil, fundamental e médio, tanto de escolas públicas quanto privadas. Assim, é louvável a iniciativa do autor da mataria, que preenche essa lacuna do ordenamento jurídico vigente.

Do ponto de vista da saúde de crianças e adolescentes, o projeto em comento representa importante medida de proteção e merece nosso total apoio.

Quanto à sugestão do eminente Senador Paulo Davim, que, com a sensibilidade que lhe é típica, trouxe-nos a discussão os graves problemas de crianças e adolescentes acometidas de patologias ou disfunções metabólicas, como diabetes, hipertensão e doenças renais, temos que a proposta seja meritória.

Concordamos com seu argumento de que o nivelamento homogêneo das políticas públicas voltadas à alimentação escolar desprezando as peculiaridades de crianças e jovens que apresentem alguma forma de disfunção metabólica ou endócrina pode trazer sérios riscos à sua saúde, o que comprometeria, invariavelmente, seu rendimento escolar, e, por isso, vai de encontro ao núcleo propositivo deste projeto.

Estudos recentes chamaram a atenção acerca do alarmante crescimento dos índices de patologias relacionadas a disfunções metabólicas em crianças com idade escolar e jovens estudantes, tais como car-

diopatias, hipertensão arterial, diabetes, insuficiência renal, intolerância alimentar, obesidade etc.

Nesse sentido, é consenso que a dieta deve ser sempre considerada o melhor caminho para prevenir o desenvolvimento desses problemas e, principalmente, quando já diagnosticados, afastar o agravamento das doenças relacionadas a esses distúrbios.

Mesmo com o uso de medicamentos, é fundamental ter uma alimentação saudável que atenda a todas as crianças e jovens estudantes, saudáveis ou não, ainda que projetada por dietas especiais. Essa providência, inclusive, harmoniza-se ao que dispõe a Constituição Federal, que assegura a alimentação escolar como um direito consagrado (art. 208), o qual deve, também, atender ao princípio da igualdade (art. 5º).

Isso posto, com vistas a contribuir com o aperfeiçoamento do texto da proposição, apresentamos 3 (três) emendas, que afetam não somente a técnica redacional, mediante a utilização de termos que julgamos mais adequados à matéria tratada, mas, também, com vistas a acatar a oportuna sugestão do Senador Paulo Davim.

## III – Voto

Pelas considerações expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, com as seguintes emendas:

### EMENDA N° 1 – CAS (De Redação)

No art. 4º e no inciso IV do art. 5º do PLS nº 225, de 2010, substitua-se o termo “produção” por “preparo”.

### EMENDA N° 2 – CAS

Dê-se ao art. 3º do PLS nº 225, de 2010, a seguinte redação:

Art. 3º .....

.....  
I – implementação de ações de educação alimentar e nutricional que levem em consideração os hábitos alimentares enquanto expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

II – estímulo à implantação de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e para a produção de alimentos a serem utilizados na alimentação ofertada na escola;

III – estímulo à adoção de boas públicas de manipulação de alimentos nos locais de preparo e de fornecimento de alimentos no ambiente escolar;

VII – estímulo a adoção de medidas de vigilância a saúde de alunos portadores de disfunções metabólicas ou endócrinas e de prevenção de riscos e cuidado específico através de dieta especial.

**EMENDA Nº 3 – CAS**

Acrescente-se ao art. 5º do PLS nº 225, de 2010, os seguintes incisos:

Art. 5º .....

XI – Desenvolver e avaliar estratégias para melhorar a qualidade da alimentação do aluno que apresente disfunção metabólica ou endócrina;

XII – Implementar programa alimentar especial que atenda as necessidades dos alunos portadores de doenças relacionadas à disfunção metabólica ou endócrina.

Sala da Comissão, 13 de abril de 2011. – Senador **Jayme Campos**, Presidente – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

**SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

<i>Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010</i> <b>ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 13 / 04 / 2011 OS (AS) SENHORES (AS) SENADORES (AS)</b>	
<b>PRESIDÊNCIA: SENADOR JAYME CAMPOS</b>	
<b>RELATORIA: Senadora Lúcia Vânia</b>	<i>Lúcia Vânia</i>
<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PDT, PSB, PC do B, PRB)</b>	
PAULO PAIM (PT)	1- EDUARDO SUPlicy (PT)
ÂNGELA PORTELA (PT)	2- MARTA SUPlicy (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	3- JOÃO PEDRO (PT)
WELLINGTON DIAS (PT)	4- ANA RITA (PT)
VICENTINHO ALVES (PR)	5- LINDBERGH FARIA (PT)
JOÃO DURVAL (PDT)	6- CLÉSIO ANDRADE (PR)
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	7- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)	8- LÍDICE DA MATA (PSB)
<b>BLOCO PARLAMENTAR (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)</b>	
WALDEMAR MOKA (PMDB)	1- VITAL DO RÉGO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	2- PEDRO SIMON (PMDB)
ROMERO JUCÁ (PMDB)	3- LOBÃO FILHO (PMDB)
CASILDO MALDANER (PMDB)	4- EDUARDO BRAGA (PMDB)
RICARDO FERRAÇO (PMDB)	5- ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
EDUARDO AMORIM (PSC)	6- SÉRGIO PETECÃO (PMN)
ANA AMELIA (PP)	7- BENEDITO DE LIRA (PP)
<b>BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)</b>	
CÍCERO LUCENA (PSDB)	1- AÉCIO NEVES (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB) <i>Relatora</i>	2- CYRO MIRANDA (PSDB)
MARISA SERRANO (PSDB)	3- PAULO BAUER (PSDB)
JAYME CAMPOS (DEM) <i>Presidente</i>	4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)
<b>PTB</b>	
MOZARILDO CAVALCANTI	1- ARMANDO MONTEIRO
(vago)	2- GIM ARGELLO

**PARECER Nº 901, DE 2011**

(Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relatora: Senadora **Maria do Carmo Alves****I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 225, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. A iniciativa tem por objetivo instituir diretrizes para a promoção da alimentação saudável no âmbito das escolas, públicas e privadas, do País.

O projeto define alimentação saudável como um direito humano e estabelece as diretrizes a serem seguidas pelas escolas de forma a viabilizar esse tipo de alimentação a seus alunos, isto é, com um padrão alimentar adequado às suas necessidades biológicas, sociais e culturais.

Além disso, o PLS nº 225, de 2010, estabelece que a alimentação escolar, entre outros fatores, deve levar em consideração os hábitos alimentares e a cultura regional, deve obedecer às boas práticas de manipulação e de fornecimento de alimentos e incorporar a prática de monitoramento da situação nutricional dos escolares.

Na justificação, o autor esclarece que, diante da manifestação de diversos segmentos da sociedade em prol da instituição de uma lei federal com a finalidade de disciplinar a promoção da alimentação saudável nas escolas, entendeu ser conveniente incorporar ao ordenamento legal o teor da Portaria Interministerial nº 1.010, de 2006. Em seu entendimento, isso conferiria maior força normativa àquelas determinações.

O projeto foi distribuído para a Comissão de Assuntos Sociais (CAS) e, em caráter terminativo, para esta Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Na CAS, o parecer da relatora, Senadora Lúcia Vânia, foi aprovado com as três emendas por ela apresentadas. As Emendas nº 1 – CAS e nº 2 – CAS propõem alterações redacionais, de forma a promover a adequação técnica de alguns termos utilizados na proposição. A Emenda nº 3 – CAS acrescenta dois incisos ao art. 5º do projeto, para explicitar que os programas de alimentação escolar contemplam as necessidades específicas de alunos portadores de disfunções metabólicas ou endócrinas.

**II – Análise**

A matéria, por envolver instituições educativas, enquadra-se entre aquelas passíveis de apreciação pela CE, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Entendemos que a proposição ora analisada está revestida de grande interesse social, especialmente

por intentar prevenir os problemas decorrentes de uma alimentação não saudável, o que deve ser buscado o mais precocemente possível. Nada mais adequado que inserir dentro das escolas a preocupação com a alimentação saudável, mediante o oferecimento de uma dieta equilibrada aos alunos; o que poderá promover a adoção de bons hábitos alimentares, com repercussões para além dos muros da própria escola.

Recente pesquisa norte-americana identificou que a alimentação nas escolas é um fator de risco para a obesidade infantil naquele país. A avaliação de mais de mil alunos da sexta série em diversas escolas do sudeste de Michigan demonstrou que os alunos que compravam regularmente lanche na escola tinham 29% mais chances de serem obesos do que aqueles que traziam o lanche de casa.

Apesar de não dispormos de dados sobre o impacto da alimentação escolar nos índices de obesidade infantil em nosso país, é notória a franca comercialização, por cantinas e lanchonetes dentro das escolas, de alimentos pouco saudáveis, especialmente daqueles considerados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde como os mais danosos à saúde: alimentos com teores elevados de gordura, de gordura trans, de açúcar e de sódio, além de bebidas de baixo valor nutricional.

Destacamos, pela relevância do assunto, dois dispositivos presentes no projeto de lei sob análise. O primeiro refere-se à *restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras*. A imposição de restrições a publicidade e a venda de alimentos não saudáveis dentro da escola à medida que deve ser aplaudida.

O segundo dispositivo trata de prática importante a ser adotada pelas escolas: o monitoramento periódico da saúde dos escolares, com especial ênfase no perfil alimentar. Essa iniciativa permitirá a adoção de medidas de estímulo à alimentação mais saudável dentro das unidades de ensino e os ajustes necessários na alimentação escolar.

Concordamos com o autor da proposta de que é preciso dispor de norma legal ampla que discipline a alimentação escolar, tanto em escolas públicas quanto nas escolas privadas. Atualmente, o arcabouço normativo só conta com lei sobre a merenda escolar ofertada na rede pública de ensino. Com relação à oferta de alimentos por entidades privadas, como as cantinas escolares, não há disciplinamento legal. A proposição, de forma bastante oportuna, preenche o vazio legal existente.

Com relação às emendas aprovadas na CAS, entendemos que elas aperfeiçoam a proposição legislativa, pelo que contam com a nossa concordância.

Por fim, não há óbices relativos à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição e das emendas aprovadas pela CAS.

### III – Voto

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, e das Emendas nº 1 – CAS, 2 – CAS e 3 – CAS.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

### EMENDA Nº 4 – CE

Acrescente-se o artigo 7º ao Projeto de Lei do Senado nº 225 de 2010, com a seguinte redação, re-numerando-se o próximo:

Art. 7º Para orientar a escolha de uma alimentação saudável, os rótulos das embalagens dos alimentos deverão trazer selo de identificação nas cores vermelho, amarelo e verde em função de sua composição nutricional.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLS N° 225/10 NA REUNIÃO DE 30/08/2011  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: *R. Requião* Sen. Roberto Requião

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELcídio do AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPLICY
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM Buarque	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

#### Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

#### Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
(VAGO)	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	4-JAYME CAMPOS
RELATOR	5-DEMÓSTENES TORRES
JOSÉ AGRIPIÑO	(PTB)
ARMANDO MONTEIRO	4-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-(VAGO)
(PSOL)	1-RANDOLFE RODRIGUES
MARINOR BRITO	

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLS 2.551 / 11

Setembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 9 36853

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIPIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM Buarque	X				ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INACIO ARRUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUÍAO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMAR MOKA				
JOÃO ACHÉRTO SOLDA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRACO					CIRNO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS	X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYMÉ CAMPOS				
JOSE AGRIPIÑO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDINO	X				VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 4

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUÍAO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)							SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)									
SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
X				X				X								
ANGELA PORTELA				WELLINGTON DIAS				ANIBAL DINIZ								
X				X				MARTA SUPlicY								
ANA RITA								VAGO								
PAULO PAIM				WALTER PINHEIRO				CLÉSIO ANDRADE								
VAGO								VICENTINHO ALVES								
MAGNO MALTA				X				PEDRO TAQUES								
X				LIDICE DA MATA				ANTONIO CARLOS VALADARES	X							
INACIO ARRUDA								VAGO								
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO								VAGO								
EDUARDO AMORIM								VALDIR RAJUP								
X								LUIZ HENRIQUE								
GEOVANI BORGES								WALDEMAR MOKA								
GARIBALDI ALVES								VITAL DO REGO								
X								SÉRGIO PETECÃO								
JOÃO ALBERTO SOUZA								CIRO NOGUEIRA								
PEDRO SIMON								VAGO								
X																
RICARDO FERRACO																
BENEDITO DE LIRA																
X																
ANA AMÉLIA																
TITULARES - (PSDR, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
X									X							
CYRO MIRANDA								ALVARO DIAS								
VAGO								ALOYSIO NUNES FERREIRA	X							
X								FLEXA RIBEIRO								
PAULO BAUER								JAYME CAMPOS								
MARIA DO CARMO ALVES								DEMÓSTENES TORRES								
X																
JOSÉ AGUIPINO								SUPLENTES - (PTB)								
TITULARES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO								MOZARILDO CAVALCANTI	X							
X								VAGO								
JOÃO VICENTE CLAUDIO								SUPLENTE - (PSOL)								
X								RANDOLFE RODRIGUES								
TITULAR - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	X											
MARINOR BRITO					X											

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — AHS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL ~~PL 2294-10~~ ~~PL 2294-10~~ ~~PL 2294-10~~ ~~PL 2294-10~~

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTIELA	X				DEL CÍDIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X				MARTA SUPLÍCY				
PAULO PAIM					VAGO				
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE				
VAGO					VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA					PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUARQUE					ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X			
LÍDICE DA MATA	X				VAGO				
INÁCIO ARUDA					VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO					VAGO				
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP				
GEOVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES					WALDEMAR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRACO					CIRO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO				
ANA AMÉLIA	X				VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS				
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS				
JOSE AGRIPINO					DEMÓSTENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 17 SIM: 6 NÃO: 7 ABS: 2 AUTOR: 2 PRESIDENTE: L

SALA DAS REUNIÕES, EM / 2011

/ 2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° 225, DE 2010

**Institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional..**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei visa a instituir diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional, de modo a favorecer o desenvolvimento de ações que promovam e garantam a adoção de práticas alimentares mais saudáveis no ambiente escolar.

Art. 2º A alimentação saudável é um direito humano e compreende um padrão alimentar adequado as necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, de acordo com as fases do curso da vida.

Art. 3º A promoção da alimentação saudável nas escolas será realizada de acordo com as seguintes diretrizes:

- I – implementação de ações de educação alimentar e nutricional que levem em consideração os hábitos alimentares enquanto expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;
- II – estímulo à implantação de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e para a produção de alimentos a serem utilizados na alimentação ofertada na escola;
- III – estímulo à adoção de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de preparo e de fornecimento de alimentos no ambiente escolar;
- IV – restrição ao comércio e a promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal; e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras;
- V – valorização da alimentação como estratégia de promoção da saúde;
- VI – incorporação do monitoramento da situação nutricional dos escolares;
- VII – estímulo à adoção de medidas de vigilância à saúde de alunos portadores de disfunções metabólicas ou endócrinas e de prevenção de riscos e cuidado específico através de dieta especial.

Art. 4º Os locais de preparo e fornecimento de alimentos de que trata esta Lei, que incluem refeitórios, restaurantes, cantinas e lanchonetes, devem estar adequados às boas práticas para os serviços

de alimentação, conforme definido nos regulamentos vigentes sobre boas práticas para serviços de alimentação, como forma de garantir a segurança sanitária dos alimentos e das refeições.

Art. 5º Para o alcance das finalidades previstas nesta Lei, as seguintes ações devem ser desenvolvidas:

- I – definir estratégias, em conjunto com a comunidade escolar, para favorecer escolhas saudáveis;
- II – sensibilizar e capacitar os profissionais envolvidos com alimentação na escola para produzir e oferecer alimentos mais saudáveis;
- III – desenvolver estratégias de informação às famílias, enfatizando sua co-responsabilidade e a importância de sua participação para a obtenção de uma alimentação mais saudável no ambiente escolar;
- IV – conhecer, fomentar e criar condições para a adequação dos locais de preparo e fornecimento de refeições às boas práticas para serviços de alimentação, considerando a importância do uso da água potável para o consumo humano;
- V – restringir a oferta e a venda de alimentos com alto teor de gordura, gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, e oferecer opções de alimentos e refeições saudáveis na escola;
- VI – aumentar a oferta e promover o consumo de frutas, legumes e verduras;
- VII – estimular e auxiliar os serviços de alimentação da escola na divulgação de opções de alimentos saudáveis e no desenvolvimento de estratégias que possibilitem essas escolhas;
- VIII – divulgar a experiência da alimentação saudável para outras escolas, promovendo a troca de informações e vivências;
- IX – desenvolver programa contínuo de promoção de hábitos alimentares saudáveis, que inclua o monitoramento do estado nutricional das crianças, com ênfase no desenvolvimento de ações de prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e educação nutricional;
- X – incorporar o tema alimentação saudável no projeto pedagógico da escola, perpassando todas as áreas de estudo e propiciando experiências no cotidiano das atividades escolares;
- XI – desenvolver e avaliar estratégias para melhorar a qualidade da alimentação do aluno que apresente disfunção metabólica ou endócrina;
- XII – implementar programa alimentar especial que atenda as necessidades dos alunos portadores de doenças relacionadas à disfunção metabólica ou endócrina.

Art. 6º A avaliação de impacto da alimentação saudável no ambiente escolar será feita periodicamente e contemplará a análise de seus efeitos a curto, médio e longo prazos, mediante o uso de indicadores.

Art. 7º Para orientar a escolha de uma alimentação saudável, os rótulos das embalagens dos alimentos deverão trazer selo de identificação nas cores vermelho, amarelo e verde em função de sua composição nutricional.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Maria do Carmo Alves**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**

**TÍTULO II  
Dos Direitos e Garantias Fundamentais**

**CAPÍTULO I**

**Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

**TÍTULO VIII  
Da Ordem Social**

**CAPÍTULO III  
Da Educação, da Cultura e do Desporto**

**Seção I  
Da Educação**

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I – educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II – progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV – educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V – acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI – oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII – atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

.....  
Of. nº 97/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi, que “Institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, DO REGIMENTO INTERNO.**

**FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS  
DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA  
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 54ª LEGISLATURA  
REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2011**

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 225, DE 2010**

**Institui diretrizes para a promoção da  
alimentação saudável nas escolas de edu-**

**cação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional.**

Autoria: Senador **Sérgio Zambiasi**

Relatoria: Senadora **Maria do Carmo Alves**

Com a palavra, Senadora.

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco/DEM – SE) – Sr. Presidente, Sr°s Senadoras e Srs. Senadores, o projeto define alimentação saudável como um direito humano e estabelece as diretrizes a serem seguidas pelas escolas de forma a viabilizar esse tipo de alimentação a seus alunos, isto é, com um padrão alimentar adequado às suas necessidades biológicas, sociais e culturais.

Além disso, estabelece que a alimentação escolar, entre outros fatores, deve levar em consideração os hábitos alimentares e a cultura regional, deve obedecer às boas práticas de manipulação e de fornecimento de alimentos e incorporar a prática de monitoramento da situação nutricional dos escolares.

Na justificação, o autor esclarece que, diante da manifestação de diversos segmentos da sociedade em prol da instituição de uma lei federal com a finalidade de disciplinar a promoção da alimentação saudável nas escolas, entendeu ser conveniente incorporar ao ordenamento legal o teor da Portaria Interministerial nº 1.010, de 2006. Em seu entendimento, isso configuraria maior força normativa àquelas determinações.

A matéria, por envolver instituições educativas, enquadra-se entre aquelas passíveis de apreciação pela CE, nos termos do art. 102, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Entendemos que a proposição ora analisada está revestida de grande interesse social, especialmente por intentar prevenir os problemas decorrentes de uma alimentação não saudável, o que deve ser buscado o mais precocemente possível. Nada mais adequado que inserir dentro das escolas a

preocupação com a alimentação saudável, mediante o oferecimento de uma dieta equilibrada aos alunos, o que poderá promover a adoção de bons hábitos alimentares, com repercussões para além dos muros da própria escola.

Recente pesquisa norte-americana identificou que a alimentação nas escolas é um fator de risco para a obesidade infantil. A avaliação de mais de mil alunos da sexta série em diversas escolas do sudeste de Michigan demonstrou que os alunos que compravam regularmente lanche na escola tinham 29% mais chances de serem obesos do que aqueles que traziam o lanche de casa.

Apesar de não dispormos de dados sobre o impacto da alimentação escolar nos índices de obesidade infantil em nosso País, é notória a franca comercialização, por cantinas e lanchonetes dentro das escolas, de alimentos pouco saudáveis, especialmente aqueles considerados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde como os mais danosos à saúde: alimentos com teores elevados de gordura, de gordura trans, de açúcar e de sódio, aém de bebidas de baixo teor nutricional.

Destacamos, pela relevância do assunto, dois dispositivos presentes no projeto de lei sob análise. O primeiro refere-se à *restrição ao comércio e a promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal, e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras*. A imposição de restrições à publicidade e à venda de alimentos não saudáveis dentro da escola à medida que deve ser aplaudida.

O segundo dispositivo trata de prática importante a ser adotada pelas escolas: o monitoramento periódico da saúde dos escolares, com especial ênfase no perfil alimentar. Essa iniciativa permitirá a adoção de medidas de estímulo à alimentação mais saudável dentro das unidades de ensino e os ajustes necessários na alimentação escolar.

Concordamos como autor da proposta de que é preciso dispor de norma legal ampla que discipline a alimentação escolar, tanto em escolas públicas quanto nas escolas privadas. Atualmente, o arcabouço normativo só conta com lei sobre a merenda escolar ofertada na rede pública de ensino. Com relação à oferta de alimentos por entidades privadas, como as cantinas escolares, não há disciplinamento legal. A proposição, de forma bastante oportuna, preenche o vazio legal existente.

Pelas considerações expendidas, nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, e das Emendas nos 1 – CAS, 2 – CAS e 3 – CAS

É o voto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Sobre a mesa um projeto de emenda do Senador Cristovam a respeito desse mesmo projeto.

Para orientar a escolha de uma alimentação saudável, os rótulos das embalagens dos alimentos deverão trazer selo de identificação nas cores vermelho, amarelo e verde, em função da sua composição nutricional.

Com a palavra o Senador Cristovam.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Sr. Presidente, isso não é uma ideia nova, já se adota em outros países, como o Chile, e eu próprio apresentei, já faz algum tempo, projeto de lei que visa fazer isso em geral.

Aproveitando aqui esse projeto específico da alimentação infantil, eu trouxe como um art. 7º. A ideia é de que qualquer pessoa, os pais, os professores, e as crianças, ao ver o alimento, passa a saber o seu conteúdo do ponto de vista da sua saúde.

Hoje, eu duvido que nós aqui saibamos tirar conclusões depois de ler a fórmula que está nos alimentos, aquela porcentagem incrível de componentes não quer dizer nada para nenhum de nós.

Entretanto, pode haver uma instituição, a própria Anvisa ou outra, que analise os componentes de cada alimento e diga: esse alimento é totalmente saudável, esse é restritivo para algumas pessoas, como, por exemplo, açúcar para diabéticos, e esse é provavelmente nocivo pelo excesso de componentes negativos.

Essa ideia, aproveitando o projeto de lei, Senadora, lamento não ter conversado antes com a senhora, só ontem que me debrucei sobre o projeto. Essa é a ideia de que os alimentos tenham uma marca para entendimento, inclusive, de criança, toda criança sabe de amarelo, vermelho e verde, que resuma o que significa aquela composição que vem na caixa, na embalagem de cada alimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Senadora, adota a emenda do Senador Cristovam?

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco/DEM – SE) — Ela vem enriquecer o projeto. Então, eu aceito.

**SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Sim?

**A SRA. MARIA DO CARMO ALVES** (Bloco/DEM – SE) — Sim.

**SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Em discussão o projeto.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) — Sr. Presidente, gostaria de ressaltar aqui a importância do referido projeto. Considero que a iniciativa do Senador Sergio Zambiasi e que a relatoria favorável da Senadora Maria do Carmo são muito importantes, porque esse projeto vem fortalecer, de fato, uma política do Governo Federal que faz parte de um dos eixos estratégicos da Promoção da Saúde, que é o Programa lançado em 2008, pelo Ministério da Saúde, que tem como objetivo assegurar a saúde nas escolas. Então, cuidar da alimentação escolar é de fundamental importância, especialmente nos primeiros anos da vida escolar de nossas crianças.

Então, quero, aqui, parabenizar a Relatora, Senadora Maria do Carmo, parabenizar também o autor do projeto, porque fortalece uma política extremamente importante, que é a política de segurança alimentar nas escolas.

Parabéns aos Senadores pela iniciativa.

**SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — não havendo mais quem queira discutir, em votação. (Pausa.)

Nós atingimos o glorioso **quorum** para votação terminativa na Comissão.

Senadora Angela Portela, como vota?

**A SRA. ANGELA PORTELA** (Bloco/PT – RR) — Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) — Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requido. Bloco/PMDB – PR) — Ana Rita.

**A SRA. ANA RITA** (Bloco/PT – ES) — Com a Relatora, Sr. Presidente.

**O PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) — Com a Relatora.

**O PRESIDENTE** (Roberto Requiao. Bloco/PMDB – PR) — Geovani Borges.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) — Como a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) — Com a Relatora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Ana Amélia.

**A SRA. ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) — Com a Relatora, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Paulo Bauer.

**O SR. PAULO BAUER** (Bloco/PSDB – SC) — Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Maria do Carmo Alves. (Pausa.)

Voto conhecido.

João Vicente Claudino.

**O SR. JOÃO VICENTE CLAUDINO** (PTB – PI) — Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (Bloco/PSB – SE) — Com a Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Aloysio Nunes Ferreira.

**O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA** (Bloco/PSDB – SP) — “Sim”.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) — Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Como a ilustre Relatora.

**O SR. PRESIDENTE** (Roberto Requião. Bloco/PMDB – PR) – Aprovado, por unanimidade.

Como temos três Emendas da CAS e a Emenda do Senador Cristovam, os Senadores que concordam, permaneçam como estão; os contrários se manifestem. (Pausa.)

Aprovadas as emendas.

Parabéns, Senador.

Item 2, a Relatora, Senadora Ana Rita, pediu para retirar de pauta.

Item 3, o Relator Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> não está presente. Deixemos para a próxima reunião. Item 4, Relator Senador Flexa Ribeiro. (Pausa.)

Também não está presente.

Item 5, Senador Sérgio Petecão. (Pausa.)

Também não está presente.

**RELATÓRIO**

Relatora: Senadora Lucia Vânia

**I – Relatório**

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 225, de 2010, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, tem por objetivo instituir diretrizes para a promoção da alimentação saudável no âmbito das escolas públicas e privadas do País.

De acordo com o projeto, a alimentação saudável é um direito humano e corresponde a um padrão alimentar adequado às necessidades biológicas, sociais e culturais dos indivíduos, em cada fase da vida (art. 2º).

No art. 3º, o projeto arrola as diretrizes que devem nortear a promoção de uma alimentação saudável no âmbito das escolas: 1) consideração dos hábitos alimentares e da cultura regional para orientar as ações de educação nutricional; 2) estímulo à implantação de hortas escolares; 3) estímulo à adoção de boas práticas de manipulação e fornecimento de alimentos na escola; 4) restrição ao comércio e a promoção comercial de alimentos danosos à saúde; 5) valorização da alimentação como promoção de saúde; e 6) incorporação da prática de monitoramento da situação nutricional dos escolares.

O projeto determina que os locais de preparo e fornecimento de alimentos nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio devem observar os regulamentos vigentes que tratam de boas práticas para serviços de alimentação (art. 4º). Também estabelece um rol de ações que devem ser desenvolvidas no ambiente escolar, para que sejam alcançadas as finalidades da lei, além de determinar a realização pe-

riódica de avaliação sobre o impacto de tais medidas (arts, 5º e 6º).

De acordo com o autor, diversos segmentos da sociedade – gestores, parlamentares e representantes da sociedade civil – têm se manifestado pela necessidade de lei federal que trate da promoção de alimentação saudável nas escolas. Assim, o ilustre parlamentar entendeu ser de bom alvitre incorporar ao ordenamento legal a norma infralegal que trata do assunto – a Portaria Interministerial nº 1.010, de 2006 —, o que daria maior força normativa às suas determinações.

O projeto foi distribuído para esta Comissão de Assuntos Sociais e, para ser analisado em caráter terminativo, para a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Findo o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

**II – Análise**

A proposição ora analisada tem por objetivo estabelecer diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas redes de ensino pública e privada. Entendemos que a medida possui grande alcance social, especialmente quando nos defrontamos com o aumento alarmante do número de casos de obesidade infantil e juvenil, o que configura grave problema de saúde pública.

Atualmente, o arcabouço normativo só conta com lei sobre a merenda escolar ofertada na rede pública de ensino, com relação à oferta de alimentos por entidades privadas, como as cantinas escolares, não há disciplinamento legal em nível nacional. Consideramos extremamente necessário contar com norma legal que discipline a oferta de alimentos aos estudantes das escolas dos ensinos infantil, fundamental e médio, tanto de escolas públicas quanto privadas. Assim, é louvável a iniciativa do autor da matéria, que preenche essa lacuna do ordenamento jurídico vigente.

Do ponto de vista da saúde de crianças e adolescentes, o projeto em comento representa importante medida de proteção e merece nosso total apoio.

Para contribuir com o aperfeiçoamento do texto da proposição, apresentamos duas emendas de redação, que visam à utilização de termos que julgamos mais adequados à matéria tratada.

**III – Voto**

Pelas considerações expendidas, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, com as seguintes emendas de redação:

**EIVIENDA N° – CAS**  
(De Redação)

Dê-se aos incisos I, II e III do art. 3º do PLS nº 225, de 2010, a seguinte redação:

Art. 3º .....

I – implementação de ações de educação alimentar e nutricional que levem em consideração os hábitos alimentares enquanto expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

II – estímulo à implantação de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e para a produção de alimentos a serem utilizados na alimentação ofertada na escola;

III – estímulo à adoção de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de preparo e de fornecimento de alimentos no ambiente escolar;

---

**EMENDA N° – CAS**  
(De Redação)

No art. 4º e no inciso IV do art. 5º do PLS nº 225, de 2010, substitua-se o termo “produção” por “preparo”.

Sala da Comissão, – Senadora **Lúcia Vânia**, Relatora.

**PARECER N° 902, DE 2011**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010 (nº 1.085/2007, na origem, do Deputado Inocêncio Oliveira), que denomina “Rodovia Joaquim Pinto Lapa” a BR-408, no trecho que liga a cidade de Carpina, Estado de Pernambuco, ao entroncamento com a BR-232.**

Relator: Senador **Wellington Dias**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 77, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.085, de 2007, na origem), do Deputado Inocêncio Oliveira, tem por objetivo homenagear Joaquim Pinto Lapa, atribuindo seu nome ao trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e a interseção com a BR-232, próximo à cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

Segundo afirma o autor em sua justificativa, Joaquim Pinto Lapa, nascido em 1903 e falecido em 1972, foi um dos filhos ilustres de Carpina. Exemplo de servidor público, teria transmitido a seus descendentes diretos o legado de sua dedicação aos interesses da região: dois de seus filhos tornaram-se prefeitos de Carpina, sendo que um deles foi deputado estadual por quatro mandatos, chegando a deputado federal, e o outro foi vereador por quatro mandatos. Um terceiro filho foi vice-prefeito de Arassoiaba; uma nora, prefeita de Tracunhaém; e uma neta atualmente deputada

estadual. Seu modelo de conduta construiu as bases para que a sua família abraçasse a atividade política e viesse a contribuir significativamente para o desenvolvimento local.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado nas Comissões de Viação e Transportes (CVT), de Educação e Cultura (CEC) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

No Senado Federal, o PLC nº 77, de 2010, foi distribuído exclusivamente à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

Nos termos do art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que versem sobre homenagens cívicas, matéria objeto do PLC nº 77, de 2010. Cabe a este Colegiado pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, visto que a proposição lhe foi distribuída com exclusividade para decisão terminativa.

No que respeita ao mérito, é justa a homenagem que se pretende prestar ao Senhor Joaquim Pinto Lapa, dado o relevante papel que exerceu na vida política da região de Carpina, tanto diretamente como por meio de seus familiares.

Quanto à constitucionalidade, por atribuir denominação à rodovia federal, a matéria insere-se entre aquelas de competência da União, conforme estabelece o art. 21, XXI, da Constituição Federal. Ao Congresso Nacional compete dispor sobre o assunto, nos termos do art. 48, inexistindo reserva de iniciativa para outro Poder.

A proposição é igualmente amparada pela Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação” e estabelece que, mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente a terminologia oficial, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à nação ou à humanidade.

Fazemos reparo, entretanto, à redação dada à ementa e ao art. 1º da proposição, os quais, a par de imprecisões, apresentam descrições do trecho objeto da homenagem distintas entre si. Com o objetivo de sanar essa deficiência, propomos nova redação que visa a identificar com maior clareza os pontos que delimitam o referido trecho.

**III – Voto**

Pelo exposto, concluímos pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa e, no

mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010 (Projeto de Lei nº 1.085, de 2007, na origem), com as emendas de redação que apresentamos.

**EMENDA Nº 1 – CE**  
(Ao PLC nº 77, de 2010)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010, a seguinte redação:

“Denomina ‘Rodovia Joaquim Pinto Lapa’ o trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se ‘Rodovia Joaquim Pinto Lapa’.”

**EMENDA Nº 2 – CE**  
(Ao PLC nº 77, de 2010)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010, a seguinte redação:

“Art. 1º O trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se ‘Rodovia Joaquim Pinto Lapa’.”

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Wellington Dias**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

**ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 077/10 NA REUNIÃO DE 30/08/2011**  
**OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

*Roberto Requião* Sen Roberto Requião

**Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)**

ANGELA PORTELA	<i>Assinatura</i>	1-DELcídio DO AMARAL
WELLINGTON DIAS	<i>Assinatura</i>	2-ANIBAL DINIZ
RELATOR	<i>Assinatura</i>	3-MARTA SUPILY
ANA RITA	<i>Assinatura</i>	(VAGO)
PAULO PAIM		5-CLÉSIO ANDRADE
WALTER PINHEIRO		(VAGO)
(VAGO)		6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA		7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Assinatura</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	<i>Assinatura</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA		10-(VAGO)

**Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)**

ROBERTO REQUIÃO	<i>Assinatura</i>	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	<i>Assinatura</i>	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	<i>Assinatura</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	<i>Assinatura</i>	4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA		5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON		6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO		7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA		8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	<i>Assinatura</i>	9-(VAGO)

**Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)**

CYRO MIRANDA	<i>Assinatura</i>	1-ALVARO DIAS
(VAGO)		2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
PAULO BAUER		3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	<i>Assinatura</i>	4-JAYME CAMPOS
JOSÉ AGRIPINO		5-DEMÓSTENES TORRES

**(PTB)**

ARMANDO MONTEIRO	<i>Assinatura</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	<i>Assinatura</i>	2-(VAGO)
MARINOR BRITO	<i>Assinatura</i>	(PSOL)

1-RANDOLFE RODRIGUES

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)					
ANGÉLICA PORTELA	X					DELCÍDIO DO AMARAL					
WELLINGTON DIAS	X					ANIBAL DINIZ					
ANA RITA						MARTA SUPlicY					
PAULO PAIM						VAGO					
WALTER PINHEIRO						CLEÓSIO ANDRADE					
VAGO						VICENTINHO ALVES					
MAGNO MALTA						PEDRO TAQUES					
CRISTOVAM Buarque	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X				
LÍDICE DA MATA	X					VAGO					
INÁCIO ARRUDA						VAGO					
TITULARES -(PMDB, PR, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ROBERTO REQUIÃO					VAGO						
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP						
GEOVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE						
GARIBALDI ALVES					WALDEMAR MOKA						
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO						
PEDRO SIMON					SIRGIO PETRÃO						
RICARDO TIRRAÇO					CIRO NOGUEIRA						
BENEDITO DE LIRA					VAGO						
ANA AMÉLIA	X				VAGO						
TITULARES -(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS						
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X					
PAULO BAUER					FLEXA RIBEIRO						
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS						
JOSÉ AGUIRRENO					DEMÓSTENES TORRES						
TITULARES -(PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES -(PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ARMANDO MONTEIRO					MOZARILDO CAVALCANTI	X					
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				VAGO						
TITULAR -(PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE -(PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES						

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: — AUTOR: — PRESIDENTE: 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/09/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL ~~EMENDA AO PLC 77/11~~

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X					DELCIPIO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X					MARTA SUPLICY				
PAULO PAIM						VAGO				
WALTER PINHEIRO						CLESIO ANDRADE				
VAGO						VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA						PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM BUJARQUE	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
LIDICE DA MATA	X					VAGO				
INACIO ARRUDA						VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUÍAO						VAGO				
EDUARDO AMORIM						VALDIR RAUPIP				
GEOVANI BORGES	X					LUIZ HENRIQUE				
GARIBALDI ALVES						WALDEMAR MOKA				
JOÃO ALBERTO SOUZA						VITAL DO REGO				
PEDRO SIMON						SÉRGIO PETECÃO				
RICARDO FERRACO						CIRIO NOGUEIRA				
BENEDITO DE LIRA						VAGO				
ANA AVELIA	X					VAGO				
TITULARES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X					ALVARO DIAS				
VAGO						ALOYSIO NUNES FERREIRA	X			
PAULO BAUER						FLEXA RIBEIRO				
MARIA DO CARMO ALVES	X					JAYME CAMPOS				
JOSE AGUIARINO						DEMOSTHENES TORRES				
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO						MOZARILDO CAVALCANTI	X			
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X					VAGO				
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO		SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X					RANDOLFE RODRIGUES				

TOTAL: 44 SIM: 43 NÃO: 2 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUÍAO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 77, DE 2010

**Denomina ‘Rodovia Joaquim Pinto Lapa’ o trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho da rodovia BR-408 compreendido entre a cidade de Carpina e o entroncamento com a BR-232, no Estado de Pernambuco, passa a denominar-se ‘Rodovia Joaquim Pinto Lapa’.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Wellington Dias**, Relator.

*LEGISLAÇÃO CITADA*

*ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....  
Art. 21. Compete à União:

.....  
XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;

.....  
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

LEI Nº 6.682, DE 27 DE AGOSTO DE 1979

**Dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação, e dá outras providências.**

Of. nº 98/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de

2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que “Denomina Rodovia Joaquim Pinto Lapa a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina, Estado de Pernambuco, ao entroncamento com a BR-232”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**PARECER Nº 903, DE 2011**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010 (nº 6.532/2009, na origem, do Deputado Lobbe Neto), que confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.**

**I – Relatório**

É submetido à análise e deliberação desta Comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010 (PL nº 6.532, de 2009, na origem), do Deputado Lobbe Neto, que “confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título dc Capital Nacional da Tecnologia”.

O art. 1º da proposição concede o mencionado título ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo. O art. 2º estabelece que a vigência da lei terá início na data de sua publicação.

Não foram oferecidas emendas.

**II – Análise**

Compete à Comissão de Educação, Cultura e Esporte opinar sobre proposições que tratem, como o projeto em tela, de homenagens cívicas, de acordo com o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), art. 102, II. Conforme despacho da Presidência da Casa, nos termos do art. 91, § 1º, IV, do RISF, a deliberação terá caráter terminativo.

O Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, revela, desde meados do século passado, sua excepcional vocação para pesquisa e o empreendimento tecnológico e industrial.

A cidade, de 220 mil habitantes, conta com dois **campi** da Universidade de São Paulo (USP) e com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), que, juntamente com as universidades particulares e outras instituições públicas de ensino e pesquisa, criaram um ambiente favorável à inovação e ao desenvolvimento tecnológico. Além da decisiva atividade de pesquisa das instituições educacionais, ali se instalaram importantes centros de pesquisa e inovação tecnológica, tais como duas unidades da Empresa Brasileira de Agropecuária (Embrapa), o Centro Empresarial de Alta Tecnologia

(CEAT), o Centro de Inovação e Tecnologia São Carlos (Citesc) e o Parque Eco-Tecnológico Damba.

Com a ajuda de algumas incubadoras de empresas, São Carlos concentra um grande número de empresas locais voltadas à produção industrial, quase duas centenas delas com alta tecnologia, além de importantes unidades de indústrias multinacionais.

A intensa presença das atividades de educação e pesquisa na cidade é responsável por seus altos índices de pesquisadores doutores e de obtenção de patentes.

Mostra-se, assim, plenamente justificada a concessão do título de Capital Nacional da Tecnologia ao município paulista de São Carlos.

A proposição está em consonância com os ditames constitucionais, com os princípios gerais do Direito e com o ordenamento jurídico nacional. Não apresenta problemas, tampouco, no que se refere às disposições do Regimento da Casa e à técnica legislativa.

### III – Voto

Mediante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senador **Cyro Miranda**, Relator.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 186/10 NA REUNIÃO DE 30/8/2011  
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Roberto Requião* (Sen. Roberto Requião)

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	1-DELcídio do AMARAL
WELLINGTON DIAS	2-ANIBAL DINIZ
ANA RITA	3-MARTA SUPlicy
PAULO PAIM	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)	6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA	10-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	9-(VAGO)

Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	1-ALVARO DIAS
RELATOR	2-ALOYSIOS NUNES FERREIRA
(VAGO)	3-FLEXA RIBEIRO
PAULO BAUER	4 JAYME CAMPOS
MARIA DÓ CARMO ALVES	5-DEMÓSTENES TORRES

(PTB)

ARMANDO MONTEIRO	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CI AUDINO	2-(VAGO)
MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL PLC 56/11

Setembro de 2011

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Sexta-feira 9 36867

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)						
	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO			SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO		
ANGELA PORTELA	X																	
WELLINGTON DIAS	X																	
ANA RITA	X																	
PAULO PAIM																		
WALTER PINHEIRO																		
VAGO																		
MAGNO MALTA																		
CRISTOVAM Buarque	X																	
LÍCICE DA MATA																		
INACIO ARRUDA																		
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUIÃO																		
EDUARDO AMORIM																		
GEOVANI BORGES	X																	
GARIBALDI ALVES																		
JOAO ALBERTO SOLZA																		
PEDRO SIMON																		
RICARDO FERRACO																		
BENEDITO DE LIRA																		
ANA AMELIA	X																	
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X																	
VAGO																		
PAULO BAUER	X																	
MARIA DO CARMO ALVES	X																	
JOSÉ AGRIPO	X																	
TITULARES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO																		
JOAO VICENTE CLAUDIO	X																	
TITULAR - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SIM	NAO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X																	

TOTAL: 16 SIM: 15 NAO: 1 ABS: 0 AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/09/2011


 Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Of. nº 99/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lobbe Neto, que “Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia.”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

#### **PARECER Nº 904, DE 2011**

**Da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, do Senador Cristovam Buarque, que determina que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais.**

Relatora: Senadora Ana Amélia

#### **I – Relatório**

Encontra-se na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para análise em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517, de 2009, de autoria do Senador Cristovam Buarque, ementado à epígrafe.

Tendo como justificação a importância de trazer-se o Hino Nacional para o cotidiano das pessoas, especialmente em momentos de alegria e emoções mais intensas do povo, o autor da iniciativa propõe sua execução obrigatória na abertura de todas as competições esportivas de âmbito nacional.

A obrigatoriedade proposta é efetivada mediante acréscimo de um inciso III ao art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que *dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências*.

Na CE, a iniciativa foi originalmente despachada à relatoria do Senador Jefferson Praia, que se manifestou favoravelmente à sua aprovação. O relatório de Sua Excelência, entretanto, não chegou a ser apreciado.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

#### **II – Análise**

A matéria conforma-se ao rol de atribuições dessa Comissão, nos termos do art. 102, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Por se

tratar de exame em caráter terminativo e exclusivo, devemos nos pronunciar também acerca da constitucionalidade e da juridicidade do projeto.

Sob os aspectos de constitucionalidade e juridicidade, cabe destacar não existir óbice algum, seja no plano de constitucionalidade formal, seja no plano material, que possa obstar o livre exame do mérito da proposição.

No que concerne ao mérito do PLS nº 517, de 2009, consideramos legítimas as preocupações do autor da iniciativa. Aproveitando o gosto e o interesse dos brasileiros pelo esporte, a maior exposição da população ao Hino Nacional permitirá maior familiaridade com sua letra e melodia, além da valorização do sentimento de nacionalidade no País.

Con quanto reconhecido o mérito da presente medida legislativa, entendemos que ela requer algumas alterações. Com efeito, assiste razão ao Senador Jefferson Praia, em seu relatório sobre a matéria, no argumento de que a proposição impõe obrigação excessiva ao determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura de todas as competições esportivas de âmbito nacional, inclusive as de natureza privada ou informais.

A obrigatoriedade de que o Hino Nacional seja apresentado apenas na abertura das atividades desportivas organizadas por entidades que integram o Sistema Nacional do Desporto nos parece mais adequada. Entre essas entidades incluem-se o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), as Federações e Confederações e os Clubes Esportivos, nos termos da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

De outra parte, julgamos necessária uma alteração quanto à técnica legislativa, de modo a adequar a ementa do projeto às disposições da Lei Complementar (LC) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Por essas razões, manifestamo-nos pela acolhida da proposição, com a apresentação das emendas acima descritas.

#### **III – Voto**

Diante de todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, com as seguintes emendas:

**EMENDA Nº 1 – CE**  
(Ao PLS nº 517, de 2009)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que *dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências*, para determinar que o Hino Na-

cional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica."

**EMENDA Nº 2 – CE**  
(Ao PLS nº 517, de 2009)

Dê-se ao inciso III do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, a seguinte redação:

"Art. 25. ....  
.....

III – na abertura das competições esportivas organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, conforme definidas pelo art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

..... " (NR)

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Ana Amélia**, Relatora.

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

### ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 517/09 NA REUNIÃO DE 30/8/2011 / 2011 OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

*Roberto Requião* (Sen. Roberto Requião)

#### Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)

ANGELA PORTELA	<i>Angela Portela</i>	1-DELcídio do Amaral
WELLINGTON DIAS	<i>Wellington Dias</i>	2-ANÍBAL DINIZ
ANA RITA	<i>Ana Rita</i>	3-MARTA SUPlicy
PAULO PAIM	<i>Paulo Paim</i>	(VAGO)
WALTER PINHEIRO	<i>Walter Pinheiro</i>	5-CLÉSIO ANDRADE
(VAGO)		6-VICENTINHO ALVES
MAGNO MALTA	<i>Magnu Malta</i>	7-PEDRO TAQUES
CRISTOVAM BUARQUE	<i>Cristovam Buarque</i>	8-ANTONIO CARLOS VALADARES
LÍDICE DA MATA	<i>Lidice da Mata</i>	9-(VAGO)
INÁCIO ARRUDA		10-(VAGO)

#### Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

ROBERTO REQUIÃO	<i>Roberto Requião</i>	1-(VAGO)
EDUARDO AMORIM	<i>Eduardo Amorim</i>	2-VALDIR RAUPP
GEOVANI BORGES	<i>Giovanni Borges</i>	3-LUIZ HENRIQUE
GARIBALDI ALVES	<i>Garibaldi Alves</i>	4-WALDEMAR MOKA
JOÃO ALBERTO SOUZA	<i>João Alberto Souza</i>	5-VITAL DO RÉGO
PEDRO SIMON	<i>Pedro Simon</i>	6-SÉRGIO PETECÃO
RICARDO FERRAÇO	<i>Ricardo Ferraço</i>	7-CIRO NOGUEIRA
BENEDITO DE LIRA	<i>Benedito de Lira</i>	8-(VAGO)
ANA AMÉLIA	<i>Ana Amélia</i>	9-(VAGO)
RELATORA		

#### Bloco Parlamentar (PSDB, DEM)

CYRO MIRANDA	<i>Cyro Miranda</i>	1-ALVARO DIAS
(VAGO)		2-ALOYSIO NUNES FERREIRA
PAULO BAUER	<i>Paulo Bauer</i>	3-FLEXA RIBEIRO
MARIA DO CARMO ALVES	<i>Maria do Carmo Alves</i>	4-JAYME CAMPOS
JOSE AGRIPINO		5-DEMÓSTENES TORRES

#### (PTB)

ARMANDO MONTEIRO	<i>Armando Monteiro</i>	1-MOZARILDO CAVALCANTI
JOÃO VICENTE CLAUDINO	<i>João Vicente Claudino</i>	2-(VAGO)
MARINOR BRITO	<i>Marinor Brito</i>	(PSOL)
		1-RANDOLFE RODRIGUES

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

## LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PLS 577, 69

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORCIELLA	X					DELCIÓDO DO AMARAL				
WELLINGTON DIAS	X					ANIBAL DINIZ				
ANA RITA	X					MARTA SUPlicY				
PAULO PAIM						VAGO				
WALTER PINHEIRO						CLESIO ANDRADE				
VAGO						VICENTINHO ALVES				
MAGNO MALTA						PEDRO TAQUES				
CRISTOVAM Buarque	X					ANTONIO CARLOS VALADARES	X			
LÍDICE DA MATA						VAGO				
INÁCIO ARRUDA						VAGO				
TITULARES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ROBERTO REQUIÃO					VAGO					
EDUARDO AMORIM					VALDIR RAUPP					
GEORVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE					
GARIBBALDI ALVES					WALDEMAR MOKA					
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO					
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO					
RICARDO FERRÃO					CIRO NOGUEIRA					
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO					
ANA AMELIA	X				VAGO					
TITULARES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS					
VAGO					ALOYSIO NUNES FERRERA	X				
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO					
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYME CAMPOS					
JOSÉ AGripino					DEMÓSTENES TORRES					
TITULARES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
ARMANDO MONTEIRO					MOZARULDO CAVALCANTI	X				
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				VAGO					
TITULAR - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES					

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: ○ 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 29/08/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL EMDENDAS AO PLS 577/2011  
(EM GLOBO)

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANGELA PORTELA	X				DELCIPIO DO AMARAL						
WELLINGTON DIAS	X				ANIBAL DINIZ						
ANA RITA	X				MARTA SUPLICY						
PAULO PAIM					VAGO						
WALTER PINHEIRO					CLÉSIO ANDRADE						
VAGO					VICENTINHO ALVES						
MACRÔ MALTA					PEDRO TAQUES						
CRISTOVAM Buarque					ANTONIO CARLOS VALADARES	X					
LÍDICE DA MATA	X				VAGO						
INÁCIO ARRUDA					VAGO						
TITULARES - (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PMDB, PR, PSC, PMN, PV)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ROBERTO REQUAIÃO					VAGO						
EDUARDO AMORIM	X				VALDIR RAUPP						
GEOVANI BORGES	X				LUIZ HENRIQUE						
GARIBBALDI ALVES					WALDEMAR MOKA						
JOÃO ALBERTO SOUZA					VITAL DO REGO						
PEDRO SIMON					SÉRGIO PETECÃO						
RICARDO FERRACO					CIRIÔ NOGUEIRA						
BENEDITO DE LIRA	X				VAGO						
ANA AMELIA					VAGO						
TITULARES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PSDB, DEM)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CYRO MIRANDA	X				ALVARO DIAS			X			
VAGO					ALOYSIO NUNES FERREIRA	X					
PAULO BAUER	X				FLEXA RIBEIRO						
MARIA DO CARMO ALVES	X				JAYMÉ CAMPOS						
JOSE AGRFINO					DEMÓSTENES TORRES						
TITULARES - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - (PTB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO	X				MOZARILDO CAVALCANTI			X			
JOÃO VICENTE CLAUDIO	X				VAGO						
TITULAR - (PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - (PSOL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARINOR BRITO	X				RANDOLFE RODRIGUES						

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 30/10/2011

SENADOR ROBERTO REQUIÃO  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

## TEXTO FINAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 517, DE 2009

**Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro, de 1971, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 25. ....

.....  
III – na abertura das competições esportivas organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, conforme definidas pelo art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 30 de agosto de 2011. – Senador **Roberto Requião**, Presidente – Senadora **Ana Amélia**, Relatora.

*LEGISLAÇÃO CITADA,  
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

*LEI COMPLEMENTAR Nº 95,  
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998*

**Mensagem de veto****Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999**

**Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.**

.....  
LEI Nº 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998

**Regulamento****Regulamento****Vide Decreto nº 3.659, de 14-11-2000 Vide Decreto nº 4.201, de 18-4-2002 Mensagem de veto****Texto compilado**

**Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.**

Of. nº 100/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Determina que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.**

**RELATÓRIO**

Relator: Senador **Jefferson Praia**

**I – Relatório**

Vem ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), para decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 517, de 2009, que *determina que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais*.

Na justificação, o autor da proposta, Senador Cristovam Buarque, aponta a necessidade de trazer o Hino Nacional para o cotidiano das pessoas, para os instantes em que o sentimento de comunidade esteja aflorado, tendo em vista as frequentes demonstrações públicas de desconhecimento de sua letra e da falta de compreensão acerca da bela mensagem que apresenta.

Por esse motivo, aproveitando a paixão do povo brasileiro pelo esporte, especialmente pelo futebol, e a grande afluência de público nesses eventos, propõe a obrigatoriedade da apresentação do Hino Nacional na abertura de todas as competições esportivas de âmbito nacional.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

**II – Análise**

O projeto conforma-se ao rol de atribuições desta Comissão, nos termos do art. 102, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). O objeto do PLS em exame guarda relação, portanto, com matéria integrante do campo temático deste colegiado.

Por se tratar de exame em caráter terminativo, devemos nos pronunciar não só sobre o mérito, mas, também, acerca da constitucionalidade e da juridicidade do projeto. A análise relativa a esses aspectos constata que a proposição encontra-se em conformidade com as normas vigentes.

No tocante ao mérito, entendemos que a iniciativa merece encaminhamento favorável por parte desta Comissão. Com efeito, deve-se ressaltar o significado scioeducativo da medida em comento. A criação de oportunidades para que o Hino Nacional seja executado e aprendido pelos brasileiros constitui medida importante para valorização do sentimento de nacionalidade no País.

Isso posto, conquanto reconhecido o mérito da presente medida legislativa, entendemos que ela necessita algumas alterações. Em primeiro lugar, no que concerne à técnica legislativa, propomos nova redação para a ementa, de modo a adequá-la às disposições da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Adicionalmente, consideramos que, ao determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura de todas as competições esportivas de âmbito nacional, a proposição impõe obrigação excessiva, alcançando, inclusive, as atividades de caráter particular ou informal.

Assim, propomos especificar que a apresentação do Hino Nacional torne-se obrigatoriedade apenas na abertura das atividades desportivas organizadas por entidades que integram o Sistema Nacional do Desporto, nos termos do que dispõe o parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

Observe-se que, nos termos do diploma legal, o Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento, congregando as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normalização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva. Entre essas, destacam-se, especialmente, o Comitê Olímpico Brasileiro (COB), o Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB), as

Federações e Confederações e os Clubes Esportivos.

Essas as contribuições que apresentamos ao projeto de lei em exame, ressaltando os aspectos positivos de suas disposições.

### III – Voto

Dante de todo o exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, com as seguintes emendas:

#### EMENDA Nº – CE

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009)

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, e dá outras providências, para determinar que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais que especifica.”

#### EMENDA Nº – CE

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009)

Dê-se ao inciso III do art. 25 da Lei nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, nos termos do art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, a seguinte redação:

“Art. 25. ....  
....  
III – na abertura das competições esportivas organizadas pelas entidades integrantes do Sistema Nacional do Desporto, conforme definidas pelo art. 13 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.  
....”(NR)

Sala da Comissão, – Senador **Jefferson Praia**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 195, de 2011**, do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, comunicando a deliberação pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009.

É o seguinte o ofício:

OF. N° 195/2011 – CDR

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Decisão Terminativa – Declaração de Prejudicialidade

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Extraordinária realizada em 30-8-2011, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela declaração de prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2009, que “Acrescenta o inciso XII ao artigo 48, da Lei nº 11.445, de 5 de janei-

ro de 2007, que “Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico”, com o objetivo de estabelecer prioridade nas políticas e ações públicas habitacionais da União ao cidadão que perdeu o seu imóvel residencial em virtude de enchentes e alagamentos urbanos.”, de autoria do Senador Romeu Tuma.

Respeitosamente, – Senador **Benedito de Lira**, Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência ao **Ofício nº 195, de 2011**, a matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência recebeu os **Ofícios nºs 96, 97, 98, 99 e 100, de 2011**, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunicam a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011; Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010; Projetos de Lei da Câmara nºs 77 e 186, de 2010; e Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, respectivamente.

São os seguintes os ofícios:

Of. nº 96/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2011, de autoria de Sua Excelência o Presidente da República, que “Inscreve o nome do Barão do Rio Branco no Livro dos Heróis da Pátria”, com a emenda oferecida.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 97/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 225, de 2010, de autoria

de Sua Excelência o Senhor Senador Sérgio Zambiasi, que “Institui diretrizes para a promoção da alimentação saudável nas escolas de educação infantil, fundamental e de nível médio das redes pública e privada, em âmbito nacional”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 98/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, que “Denomina Rodovia Joaquim Pinto Lapa a BR-408, no trecho que liga o Município de Carpina, Estado de Pernambuco, ao entroncamento com a BR-232”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 99/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 186, de 2010, de autoria de Sua Excelência o Senhor Deputado Lobbe Neto, que “Confere ao Município de São Carlos, no Estado de São Paulo, o título de Capital Nacional da Tecnologia”

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Of. nº 100/2011/CE

Brasília, 30 de agosto de 2011

**Assunto:** Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo,

na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 517, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Determina que o Hino Nacional seja executado na abertura das competições esportivas nacionais.”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, – Senador **Roberto Requião**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Com referência aos **Ofícios nºs 96 a 100, de 2011**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, do PMDB do Rio Grande do Sul.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Querido Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Exª, Presidente, Senador Cristovam e eu estamos vindo de uma correria.

Anteontem estivemos no Rio de Janeiro, numa reunião muito importante com a Associação Brasileira de Imprensa. Nós fomos lá, num dos berços das grandes lutas deste País. E ela está engajada nesta luta contra a corrupção que já toma as ruas de todo o País.

O Presidente, jornalista Maurício Azedo, que não sei de onde vem esse nome, porque é uma criatura doce e carinhosa, é uma pessoa excepcional e o Vice-Presidente, Tarcísio Holanda, nosso bravo e querido jornalista de todos os dias aqui no Congresso Nacional, deram a solidariedade, iniciaram e entraram nessa integração institucional.

O comitê central da caminhada é a OAB, onde também estivemos na segunda-feira, juntamente com a CNBB e a ABI.

No mesmo dia, terça-feira, comparecemos a uma reunião da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro. A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro lançou um manifesto a favor da ética, da moral e da dignidade, o qual peço transcrição nos Anais desta Casa.

Aliás, diga-se de passagem que a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro tem uma posição tradicional, nas horas difíceis, de se colocar a favor das grandes teses, a favor do Brasil.

Ontem, cada um de nós estava num local. Eu estava em Porto Alegre.

A OAB do Rio Grande do Sul fez uma reunião com todas as entidades que se possa imaginar, represen-

tativas da sociedade do Rio Grande do Sul. Estavam presentes a Associação Brasileira de Imprensa, a Associação das Igrejas, o Arcebispo, estudantes, intelectuais. No total, 72 entidades estavam representadas. Naquele ato, foi lançado um manifesto. E lá também houve um movimento popular, caminhando pelas ruas a favor da ética e da moral.

E hoje estou aqui correndo. Vejo V. Exª na Presidência, o Senador Cristovam ali, e vejo o Senador Suplicy terminando de chegar. Nós, que estávamos nessas reuniões, fazemos questão de estar aqui hoje, nesta quinta-feira, porque, como diz a imprensa, ontem não foi um dia comum. Ontem foi um dia excepcional na história do Brasil. Ontem foi um dia realmente extraordinário. Essa manchete do **Correio Braziliense**, “Brasília não foge à luta”, foi um espelho da realidade do que aconteceu aqui ontem aqui em Brasília.

Aliás, diga-se de passagem, quando a gente vê, e a gente sente o **Correio Braziliense** falar que 40 mil pessoas estavam em Brasília contra a corrupção; quando o **Correio Braziliense** espelha em duas páginas o que foi essa decisão, o que foi essa movimentação de 40 mil; quando a **Folha** – que, surpreendentemente, foi mais tímida na sua exposição, não entendo o porquê –, faz a sua apresentação; quando o **Correio do Povo** de Porto Alegre, “Marchas anticorrupção marcam Sete de Setembro”; quando o **Zero Hora**, “Grita ‘basta de corrupção’ marca o feriado”;

quando **O Globo** fala da faxina verde e amarela, eu me empolgo, Sr. Presidente. Há muito tempo, muito, muito tempo, sou um dos parlamentares que vem participando dessa caminhada. Eu sou um otimista em relação ao meu País. Acho que o Brasil é praticamente um grande continente. E tem uma grande nação. E já não iria dizer que tem um grande futuro porque hoje já é de se dizer que tem um grande presente. O que está faltando no Brasil que cresce, que desenvolve, que avança e que até em números sociais de comparação aparecem hoje evidências de que a justiça social está melhorando. São milhões de miseráveis que viraram pobres e milhões de pobres que viraram praticamente classe média. O Brasil vai bem.

O que não vai bem são as nossas instituições. O que não vai bem é essa dominação em termos de nosso País na ética, na moral, na dignidade. Os números apresentados em âmbito internacional dizem que 35% do PIB brasileiro vai na corrupção anual, 35%, quarenta bilhões. Estamos brigando aqui alucinadamente para encontrar um pouco mais de vinte bilhões para resolver a questão da saúde. O dobro disso é a corrupção e a anarquia administrativa. O caos na administração brasileira, as milhares e milhares de funções gratificadas, cargos que se sobrepõem, uma burocracia que é

feita para não funcionar, de um modo muito especial, a impunidade. O Brasil é o País da impunidade!

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Pedro Simon?

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Daqui a pouquinho, só daqui a pouquinho, com o maior prazer.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Por uma emergência.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Logo, logo lhe darei.

Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Caro Senador Pedro Simon, por uma emergência, terei que sair para acompanhar a Sr<sup>a</sup> Cristiane Teles Battisti e Dr<sup>a</sup> Vania Hungria, que são do Conselho Científico da Fundação Internacional da Mieloma, e para um diálogo com o Presidente da Anvisa, e muito preocupadas com os temas que V. Ex<sup>a</sup> está trazendo aqui, quero cumprimentá-lo, inclusive pela iniciativa. A sua voz, Senador Pedro Simon, nas últimas semanas, desde o momento em que V. Ex<sup>a</sup> ingressou no Senado tem sido tão significativa e sobretudo quando V. Ex<sup>a</sup> passou a realizar pronunciamentos aqui dizendo à Presidente Dilma Rousseff que ela teria todo o apoio para prevenir, evitar os atos de corrupção. A palavra da Presidenta Dilma Rousseff, no próprio dia 6 de setembro – quando estivemos ali para a homenagem que a Firjan nos concedeu, por iniciativa do Presidente Eduardo Gouvêa Vieira –, foi colocada da maneira tão assertiva, quanto ela costuma fazê-la, no seu pronunciamento da sexta-feira à noite, por ocasião do Dia da Independência, quando ela observou que num país com o malfeito não se acumplicia jamais e que tem na defesa da moralidade, no combate à corrupção uma ação permanente e inquebrantável. Assim o apelo aos jovens que V. Ex<sup>a</sup> fez nesses últimos dias e que responderam ontem nas ruas de Brasília e de tantas cidades brasileiras tem muito a ver com a sua iniciativa e com a qual estamos de acordo. Eu volto em breve aqui ao plenário, para estar me somando à iniciativa, à palavra de V. Ex<sup>a</sup>. Meus cumprimentos, Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> que, desde a primeira hora, acompanha essa caminhada. Essa luta de combate à impunidade e à corrupção vem de longe. Já tivemos momentos muito positivos nesta Casa, mas não deram em nada até agora. Desta vez, eu creio que vai avançar e eu creio que vai dar certo.

Veja, tudo começou com a Presidente Dilma. A Presidente, ao contrário de seus antecessores, quando apareceu um caso grave, demitiu: seu Chefe da Casa Civil, o homem da sua mais estrita confiança, que a

representou no grupo que organizou seu Governo. O Lula veio aqui e pediu para ela não demitir. Ela demitiu. E fez o mesmo no Ministério da Agricultura e está fazendo o mesmo em outros Ministérios como o do Turismo.

Eu acho muito importante, Senador Cristovam, nós deixarmos claro que esse movimento não visa fazer uma lavagem de roupa suja. Esse movimento não visa cobrar de A, B ou C as coisas que aconteceram. Deverá ser feito, poderá ser feito, mas, neste momento, na hora que estamos vivendo, visa mudar daqui para a frente. Isso visa a que, quando a Presidente disse, e repito pela décima vez: “Eu aceitarei nomeações de Partido, mas, no meu Governo, a pessoa que for indicada tem que ter passado limpo e competência para o cargo para o qual for indicada”, significa que ela, que está fazendo isso, continuará a fazer. E é o que não aconteceu nos Governos anteriores.

No Governo Fernando Henrique, o Ministro desceu daquela tribuna, pegou o telefone, telefonou ao Fernando Henrique e pediu demissão depois de um debate nesta Casa em torno da privatização da Vale.

A situação dele ficou tão insustentável e inexplicável, do Sr. Mendonça de Barros, que ele teve a grandeza, teve o gesto de pegar o telefone e dizer “eu não quero mais ficar, eu vou embora, não tenho condições de ficar”, mas demitir ninguém foi demitido. Essa é a diferença.

Agora, tenho que ser claro. A Presidente Dilma, quando está fazendo isso, nunca se referiu que recebeu uma herança maldita e nunca fez qualquer tipo de referência ao seu antecessor principalmente ao Lula. Ela fez e faz isso com a maior discrição no sentido de dar um rumo novo.

Eu tenho dito e repetido aqui que o Lula fez coisas muito positivas a favor do Brasil. O Brasil cresceu, o Brasil desenvolveu, o Brasil avançou, a economia vai bem, nos termos do social tudo bem, mas por circunstâncias que se vão, tiver uma ditadura militar que vemos desde 54, quando uma calúnia enorme levou ao suicídio o Presidente Getúlio Vargas dizendo que ele estava num mar de corrupção, um mar de lama embaixo do Catete.

Dez anos depois, outra onda de calúnia e de infâmias fez com que o João Goulart fosse deposto da Presidência da República em coisas que jamais se provaram, mas isso tudo foi efêmero. Não se provaram, mas não se absolveu, nem se condenou. Esse caldo de cultura que foi formando e vieram os cinco generais ditadores Presidentes. E o clima foi aumentando e a Imprensa, numa censura total, não podia publicar e as coisas foram facilitando e o Brasil passou a ser profissionalmente como o País do “jeitinho”.

Houve o Jânio Quadros, não vamos esquecer, que veio com a vassoura e, sete meses depois, renunciou. Tivemos a primeira eleição e o Sr. Collor e foi levado ao **impeachment**. Respeito o Itamar, mas com Fernando Henrique e Lula as coisas continuaram. E agora chegaram no momento de uma explosão. O Brasil acha que chega.

Há momento para tudo. Houve o momento social: Fome Zero, entrou Lula. Houve o momento da economia, da explosão, da inflação, o infinito e veio o Plano Real. Agora, é o momento que a sociedade quer um ambiente de ética, de respeito e dignidade com a coisa pública. É exigência de todos, do mais simples, do mais humilde, da menor favela, passe por onde passar, essa é uma realidade unânime da sociedade brasileira. Temos que aproveitar! Temos que aproveitar!

Esse movimento nasceu, Sr. Presidente, quando a Presidente Dilma tomou a iniciativa e começaram a aparecer as notícias nos jornais. Até se falou no afastamento da Presidente como ato de vendita. Falou-se que projetos negativos para a Presidente seriam votados, ainda que negativos para o País, em forma de venda. Foi aí que tudo começou, vários oradores se sucederam nesta tribuna para dizer que a Presidente deve continuar.

É claro que sabemos que há um termo que ficou conhecido de maneira infeliz neste País, que se chama governabilidade. É um termo bonito, numa democracia governabilidade significa que o Presidente da República tem que ter equilíbrio, tem que ter apoio da sociedade e, quando se fala em apoio da sociedade, fala-se de modo especial em Congresso Nacional. Só que essa governabilidade passou a ser símbolo da imoralidade. Tudo vale em nome da governabilidade. Emprego, favor, vantagem, nomear as verbas dos parlamentares e tudo mais. Tudo pela governabilidade é válido.

Hoje, a Presidente Dilma vive um momento. Nós vimos o último congresso do PT, na última semana, em que só faltou um voto de protesto contra “A Caminhada da Corrupção”. Por isso a Presidente, que não pode recuar, também não pode aceitar as provocações, nem da imprensa, nem de quem quer que seja, de querer fazer uma abertura, rasgar páginas, desmoralizar o governo anterior; nem fazer uma lavagem de roupa suja perante a televisão no sentido de desmoralização das coisas. Ninguém quer isso.

Apenas se quer que ela não se dobre diante da falta de ética. Errou, cai fora. Apareceu o ato de corrupção, cai fora. O partido nomeou alguém: “eu indico fulano de tal para o cargo tal”, primeiro, cadê a biografia desse cidadão? Quem é o cidadão? É normal, não tem nada? Tudo bem. Mas tem um, dois, três processos e já esteve no cargo tal, foi afastado por causa

disso ou daquilo? Esse não pode ser nomeado. É o mínimo necessário.

A primeira obrigação é do partido de não nomear alguém que não tenha uma ficha ilibada. Mas a palavra final é da Presidente. Se o partido fizer isso, não nomeia. E, segundo, é comoela disse. Tem que ter capacidade. Fulano é para ser ministro de tal, é para esse ou aquele cargo? Deve ter capacidade e competência para exercer o cargo! É isso que nós esperamos dela.

Hoje, há um fato novo e, a rigor, é agora que eu começo o meu discurso. Esses jovens que ontem iniciaram sua manifestação. Meu amigo Cristovam, eu sei o valor disso!

Nós andamos, na ditadura, caminhando pra lá e pra cá e não sabíamos qual era o rumo. Para onde iríamos? O MDB era realmente uma grande frente. No MDB tinha comunista, integralista, as mais variadas fontes, numa época que nem aquela, com a metralhadora ligada na nossa direção. Caça, prende, mata, tortura! Nós não podíamos pedir a biografia do cara que estava vindo. Nós só tínhamos que dizer: “Ó, tu tem que atacar pra lá e derrubar a ditadura!”

Mas a coisa não andava, até o momento em que nós escolhemos uma plataforma. Quer luta armada? Não venha ao MDB; vá fazer por conta própria. Quer extinção de partido, voto em branco? Vá fazer onde quiser. Não é o nosso caso.

O que é o nosso caso? É Diretas Já, é anistia, é fim da tortura, é Assembleia Nacional Constituinte, é liberdade de imprensa. Essas foram as metas que estabelecemos. E aí nós tínhamos uma bandeira. E, a partir do momento em que tínhamos uma bandeira, apareceu uma coisa nova: os jovens foram para a rua. Os jovens de cara pintada, por todo o Brasil, começaram a sair na rua, debater, discutir e levantar bandeira. Ninguém levou a sério. O que são uma dúzia, duas dúzias, dez mil estudantes, contra não sei quantos mil soldados e tantas empresas, e tantos jornais, e tanta igreja, e tanta burguesia? Mas eles começaram a ir, começaram a avançar. E aquilo que parecia impossível aconteceu. Não foi o Congresso em si; foi o povo na rua, foi o jovem na rua, que fez a eleição de Tancredo; foi o jovem na rua que convocou a Assembleia Nacional Constituinte; foram os jovens na rua que trouxeram a anistia; que terminaram com a tortura.

Ontem, foi um dia histórico. E não podia ser escolhido melhor que o 7 de setembro. Embora um movimento como o de ontem tenha se espalhado pelo Brasil inteiro, praticamente em todas as capitais, e os jovens foram para a rua, foi aqui em Brasília que o acontecimento teve o grande símbolo. Aqui, em Brasília, na própria Esplanada dos Ministérios, no Eixo Monumental. De um lado, a Presidente, seu Ministério, seu

neto, e as tropas passando. Do outro lado, quarenta mil jovens de preto e cara pintada, muitos com nariz de palhaço, desfilando, pedindo o fim da corrupção, pedindo o fim da impunidade, pedindo o respeito ao cidadão e o respeito à sociedade.

É importante salientar: não teve participação política ou de político ou de partido nenhum nessa organização. Até no dia, partidos que quiseram aparecer com bandeira ou políticos que quiseram aparecer foram convidados a se retirar.

Quem falou foi um homem muito grande no seu significado: o Presidente da OAB do Brasil. Esse, sim! Falou em nome de toda a Nação para toda a Nação, dizendo o significado daquele ato.

Olha, escrevam o que eu digo, meus irmãos: esse 7 de setembro vai ficar marcado, porque eu acho que o que ali começou não vai parar, vai ser levado adiante e vai ter resposta.

Eu dizia aqui nessa tribuna, semana passada, quando anuncieiava que a imprensa estava dizendo que essas coisas iam acontecer, não sabia o que seria, quando seria, como seria, mas noticiavam que as frentes populares pela Internet, as redes sociais estavam se organizando para pedir que os jovens fossem à rua lutar pela moralidade e pela ética, eu dizia que eu esperava muito. Não esperava 40 mil no primeiro dia. Eu lembrava, como repito aqui, esses redes sociais são algo de novo que está acontecendo. Tem ali os militares com a sua força, a Igreja com a sua força, jornal, rádio e televisão, as grandes cadeias com a sua força. Mas, de repente, não mais do que de repente, via Internet, a fala com b, b fala com c e, quando vai ver, são dezenas, são centenas, são milhares que se estão manifestando. Dizia eu e repito aqui: no Oriente Médio foi assim: sem extremista, sem igreja, sem partido político, sem liderança; só contra a ditadura, como na Síria: o pai, 40 anos; o filho, 20. Como agora na Líbia, o povo foi para a rua. Só pela rede social.

A máquina do governo, a máquina da opressão não teve como responder. Mas de onde é que vem? Onde é que vai ser? À última hora, só se dizia: vai ser a tal hora em tal local. E em tal hora e em tal local, milhares de pessoas. E derrubaram os governos.

Ontem se iniciou no Brasil.

É um movimento de paz e não de guerra.

É um movimento de amor e não de ódio.

É um movimento de construção e não desconstrução.

Estávamos lá na OAB, como disse, na terça-feira, quando apareceu ali de repente, conversando com o Presidente da OAB um dos integrantes desse movimento. E ele fez questão de dizer: Que o movimento era tão certo, cuidando dos mínimos detalhes,

que ontem à tarde, no final, não tinha uma folha de papel solta na rua, porque eles deixaram tão limpo quanto encontraram; aliás, muito mais limpo do que encontraram. Tudo sob orientação, tudo sobre determinação e um objetivo: o fim da corrupção; a campanha pela ética.

Agora no dia 15 na Universidade de Brasília outro movimento, para debater essa matéria. Dia 20 de setembro, eu calculo muito mais de 100 mil pessoas estarão no centro do Rio de Janeiro. O que temos que fazer agora é muito simples; é dar objetividade a esse trabalho. Não é ir para a rua debater, gritar, protestar. O que queremos? Aí eu acho que essas entidades que estão andando pelas ruas: a nossa OAB, CNBB, ABI e todas as que estão participando, vamos escolher uma série de princípios. Por exemplo, Fim da impunidade!

Fim da infidelidade partidária!

E aí a sociedade vai fazer como fez na ficha limpa. Na hora de votar a ficha limpa eles vão fazer, no Brasil inteiro, uma movimentação cobrando para ver como é que cada um de nós vai votar. Na hora do voto aberto,

aqui no plenário, para que na hora de votar a cassação de alguém, de autoridade ou coisa parecida, posições que realmente interessam ao povo, saber como nós vamos votar, o povo vai perguntar, vai cobrar.

Eu acho que nós estamos às vésperas de uma grande caminhada. E faço um apelo, nobre Líder Alvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> que é tão positivo e simpático às comissões parlamentares de inquérito, como eu. Eu o conheço e V. Ex<sup>a</sup> me conhece. Fizemos grandes CPIs, como a que resultou no afastamento de um Presidente; como a que resultou na cassação de mais de quinze parlamentares, a CPI dos Anões do Orçamento; como aquela, presidida por nós, que resultou na denúncia dos escândalos do setor judiciário e de gente muito importante, muito ilustre, governadores e ex-governadores, gente do nosso partido. Pois, foi tudo para a gaveta do Procurador-Geral da República, na época do governo Fernando Henrique. Mas nós fizemos as investigações.

Mas esse movimento, para poder dar certo, nós temos que ter grandeza. Ele não pode ter as cores nem os sentimentos partidários, contra ou a favor. Coisas erradas no governo do Lula, nós vamos analisar, sim, mas, cá entre nós, coisas analisadas no governo Fernando Henrique, que também não vieram. Então, não é botar em choque esse ou aquele, é tentar fazer o que pode ser feito para mudar a legislação, para mudar as normas de ação daqui para o futuro.

Meu nobre Líder Alvaro Dias, quando eu vejo o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso se dirigir ao seu partido, dizendo que talvez fosse o momento,

agora, não de suspender, mas de sustar a CPI, para dar um sentido abrangente nesta hora; quando eu vejo a Marina, ex-candidata a Presidente da República, em oposição – e é oposição – ao atual governo, dizer que acha que, neste momento, o nosso objetivo deveria ser a moralização, a ética, a dignidade, o fim da impunidade, independente de contra ou favor desse ou daquele governo, eu acho importante.

Eu acho importante. Primeiro, é importante que a Presidente Dilma não se atemorize, porque tanto em um partido **a, b e c** do Governo, não precisa nem citar os nomes, há uma verdadeira pressão para que ela pare. Não vamos querer que ela dê soco em punhais, indo para uma luta inconsequente. Ela tem que ter competência, tem que falar; e ela está medindo as palavras. E eu até aqui estou totalmente favorável ao que ela está dizendo. Mas ela não pode recuar.

Mas, por outro lado, cabe a nós dar condições de sustentabilidade para que isso vá adiante. Dizer ao Presidente Lula que ninguém aqui é da tese de que houve uma herança maldita. Não, ele deixou muita coisa boa. As coisas que estão erradas tiveram no seu governo, no anterior, no anterior e no anterior, e vêm de muito tempo. Há momento na vida, lá está na Bíblia, momento para rir, para chorar, para cantar, para rezar. Este é o momento que se encontrou para colocar essa questão. Não tem outra oportunidade. Esta é a oportunidade. A Dilma criou, e nós temos que levá-la adiante. Oposição é oposição; situação é situação. Pelo amor de Deus, não vá a oposição deixar suas bandeiras, sua luta, de crítica, de bater, de criticar, de dizer o que está errado no Governo. É claro que não. E não vá o Governo querer esmagar a oposição.

Mas, nessa questão – nessa questão, meu amigo Alvaro –, vamos tentar encontrar um caminho onde nós vamos buscar mudar para o futuro, terminar com essas coisas, terminar com essa triste realidade da impunidade.

No Brasil rico, se é importante, se tem dinheiro, cadeia jamais. Isso nós temos que mudar. E, para isso, tem que haver um grande entendimento. O PT e seus líderes têm que sair da sua soberba.

Outro dia, o vice-líder do PT nos falou que estávamos imitando o Lacerda e a UDN contra o Getúlio, e que essa era uma campanha para humilhar e desmoralizar o governo constituído. Eu nego a S. Ex<sup>a</sup> autoridade para se referir a nós com esse sentido.

Sim, o Lacerda foi isto: uma campanha dura, radical, de mentiras, de ódio contra a figura do Dr. Getúlio e que o levou ao suicídio. Suicídio para evitar derramamento de sangue.

A nossa, não; a nossa é o contrário. Acho que estamos vivendo um momento em que um povo que é

bom, que é digno, que é sério, que é correto vai perder esta pecha do povo que vale tudo, o jeitinho brasileiro. Vamos mudar, mas não podemos mudar com o soldadinho, nem com o homem da vila, nem com o povo da favela; temos que mudar com o Senador, com o ministro, com o general, com o homem da empresa, com o banqueiro, com o homem que é importante, que tem dinheiro e que tem poder. Esse é que tem que sentir o peso da Justiça quando ele errar.

Pois não, Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Pedro Simon, antes do aparte do Senador Cristovam, quero fazer o registro de que se encontram, nas nossas galerias, os alunos do ensino médio da Escola Pentágono de Educação Ambiental de São Paulo. Portanto, sejam bem-vindos ao nosso plenário.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Senador Simon, vou falar logo depois e, obviamente, será na mesma linha e no mesmo tema, mas eu não queria perder a chance, Senador Mozarildo, de tocar numa palavra que o senhor citou que é “governança”. Realmente, estamos usando a ideia de governança, uma palavra nova, moderna, que poderia ser trocada por “governabilidade”, como sempre se usou, mas se procurou imitar dos Estados Unidos a ideia de governança, Senador Simon, e nós estamos usando essa palavra – como o senhor disse, e eu quero reafirmar – para justificar fatos errados. Governança conveniente com falta de ética é como dizer que existe assalto acordado entre assaltante e assaltado. Quando tem assalto, assaltante é assaltante, e assaltado é assaltado; se eles se juntam, surge uma conivência, não surge uma governabilidade. O que estamos vendo é ou uma incompetência de governar com ética, ou a falta de força em optar pela ética. Eu nem imagino a opção pela corrupção. Temos de desmascarar esse conceito de governança, governabilidade como forma de desculpar conivências e desculpar convivências equivocadas, de desculpar que, para manter o Governo funcionando, tem que pagar pedágio a alguns políticos. É isso que a gente está falando quando fala em governabilidade justificando o mau comportamento de pessoas dentro do Governo. É como se fosse parte do pedágio. Aí estamos vendo uma situação muito grave. É que boa parte daqueles que se apropriam do dinheiro público, Senador Pedro Simon, não acham que estão cometendo qualquer ato ilícito. Passou a ser natural receber propina para liberar recursos. Passou a ser natural receber propinas para colocar emendas no Orçamento. Passou a ser natural. Isso não está angustiando as pessoas que fazem tal coisa. Por isso, não estão tomando cuidado na maneira como fazem

isso. Passou a ser normal. Do mesmo jeito que se usa “governança” se usa “consultoria”, para justificar esse tipo de transferência de renda do setor público para o privado. As pessoas já dizem: “Mas esse dinheiro está vindo de uma empresa”. Esquecem que essa empresa embutiu isso no custo que o governo vai pagar. Nós estamos corrompendo o vocabulário, corrompendo a língua portuguesa quando usamos “governabilidade” para justificar acordos ilícitos. Nós estamos corrompendo a língua portuguesa inclusive quando dizemos corrupção em vez de ladraagem, em vez de roubo, como dissemos dos pequenos. Os pequenos roubam. Os grandes, quando o dinheiro é público, não é roubo; é corrupção. Nós estamos corrompendo também a língua portuguesa quando, de repente, começamos a aceitar que o uso de palavras e o jogo de palavras transformem propina em remuneração de consultoria. Já não basta a corrupção que a gente faz nas prioridades, a corrupção que a gente faz por aí neste País, na apropriação privada de dinheiro público; ainda estamos fazendo corrupção em cima do dicionário, em cima do vocabulário, em cima da língua portuguesa, como o senhor chamou a atenção ao trazer a palavra “governança” como forma de justificar as armadilhas que surgem de acordos espúrios e de convivências na política.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Agradeço profundamente a V. Ex<sup>a</sup> a reflexão, com a qual concordo integralmente.

Mas eu quero, então, me dirigir aos jovens. Tenho 80 anos e eu lhes digo: passei por muitas lutas e por muitas batalhas, mas nunca eu me emocionei, nunca participei com tanta alma como quando eu era jovem. Presidente da Junta Governativa da UNE, na época de Juscelino, na época de Jânio, no suicídio de Vargas, gurizinho. Mas é muito bom. É muito bom nós termos o direito de sonhar, termos o direito de ter esperança.

Por isso, meus jovens, numa época em que, de certa forma, até a UNE, nossa velha e querida UNE, terminou sendo um setor mais íntimo com o Governo do que com os estudantes, numa época em que a CUT, a ultrarradical CUT, hoje é mais defensora do Governo e dos cargos que recebe do Governo do que da luta dos trabalhadores, vocês jovens, vocês que escreveram uma página tão importante neste País, que foi esta democracia que estamos vivendo, vocês jovens podem fazer aquilo que nós não temos condições de fazer.

Deste Congresso, meus jovens, de nós, não sai nada. Sai uma reforma política que fala em fidelidade partidária, mas diz que, de três em três anos, fica um ano para o cidadão pular de partido como bem entende.

Fala em reforma como a que trata da verba pública de campanha, mas deixa a verba particular, e a verba pública é para o partido poder aplicar como bem entende.

Não, daqui não sai. Do Executivo, pelo amor de Deus, menos ainda. E também não do Judiciário.

Quando apareceu diante de você essa oportunidade... Ah, meu Deus, se tivéssemos isso no nosso tempo! Vinte pessoas se falando e se comunicando, hoje, são vinte; amanhã, são duzentas; depois de amanhã, são duas mil; depois, são vinte mil; mais adiante, são duzentas mil. Vocês podem fazer isto: o Brasil entrar numa caminhada em que os jovens vão nos chamar ao respeito; vão cobrar de nós que tenhamos vergonha na cara; vão cobrar de todos que façamos a nossa parte. Eu acredito.

Nós não queremos, como lá no Oriente Médio, derrubar nenhum Governo, porque, graças a Deus, a democracia vai muito bem no Brasil. Não queremos fazer nem campanha de ódio, nem radical, nem contra Igreja, nem contra partido, nem contra raça, nem contra credo. Isso também vai muito bem no Brasil. O que queremos é que os princípios da ética, da moral, da dignidade, da seriedade, que hoje você, estudante, e você, operário, cumprem. Se não cumprem, apanham, pegam cadeia, são demitidos. Aqui, nós, para os políticos, os que têm dinheiro para escolher um bom advogado, não acontece absolutamente nada.

O que queremos é igualdade, é respeitabilidade, é olhar para televisão e ver, como na França, o Presidente do Fundo Monetário Internacional, candidato majoritário à Presidência da República, indo para a cadeia, inclusive com as mãos algemadas, porque teve um caso com uma camareira. Esta é a diferença da Europa, dos Estados Unidos, da Ásia para o Brasil: lá, tem corrupção como aqui, mas, lá, foi apanhado em flagrante, paga o preço. No Brasil, só se for pobre. Aliás, se for pobre, não precisa nem ser em flagrante, uma bala perdida termina com ele.

Você, jovem, entre nesse embalo. Cuidado. Não deixe que alguém, por aqui, por ali, tente tirar essa sua caminhada do seu rumo. Ela não é partidária. Ótimo. Ela não é de ódio. Ótimo.

Ela é a favor do Brasil. É isso que tem que ser.

Eu digo que este 07 de setembro foi um dia que ficará marcado. Foi ali que começou. E nós haveremos, mais uma vez, de ter orgulho da nossa mocidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR PEDRO SIMON EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

# DO TECLADO ÀS RUAS

## Basta à corrupção marca o feriado

Organização de manifestações por meio de redes sociais mobilizou cidadãos comuns, que pregam honestidade na política

VIVIAN EICHLER

**Sem a estrutura de sindicatos ou o know-how de entidades intermediadas em reunir multidões, internautas provaram ontem que são capazes de se articular de forma espontânea, motivados apenas pela indignação.**

No 7 de Setembro, a revolta contra a corrupção generalizada extrapolou o ambiente virtual dos blogs e ganhou as ruas.

**O**s protestos mais vistosos ocorreram em Brasília e em São Paulo, com dezenas de milhares de participantes. Em Porto Alegre, a principal passeata ocorreu pela manhã. Se no inicio, durante a concentração, o grupo não somava nem 10% dos mais de 7 mil que confirmaram presença pelo Facebook, ao longo da caminhada o número de participantes parece ter se mero triplicado. Não houve cortejo oficial ou lista de presença.

Com faixas e cartazes – a maioria de produção caseira – e os rostos pintados, os manifestantes passaram pela Avenida Lourenço da Silva logo no término do desfile oficial. A aposentada Tereza Tapia, 60 anos, recebeu o convite por e-mail para o protesto e arrastou a irmã Nativá Müller, 66 anos, para a avenida. Tereza simboliza o perfil dos manifestantes de ontem.

– Sou apenas uma cidadã indignada – define-se.

**A promessa é de não deixar espírito morrer**

Apesar de um princípio de tumulto quando a Brigada Militar e a Polícia do Exército retardaram por minutos a marcha, o protesto seguiu de forma pacífica. Não se viu bandeiras de partidos políticos. Em contraste, no topo em torno: “Vera, vera, vera com a gente. Queremos um futuro diferente”.

A produtora de eventos Marilene Scherl, 59 anos, seguia uma missauna como se fosse estranha. Por iniciativa própria, montou uma página no Facebook, a Fuxina Geral. Como conseguiu poucos adeptos, vinculou sua iniciativa à página do Cartaz Pintadas Contra a Corrupção – blog que em poucas semanas se espalhou pelo país e se transformou em um dos agitadores de ontem.

– Tinha certeza que viria um monte de gente porque ninguém aguentava mais – disse, enquanto marchava ao lado da moradora Didi Scherl, 63.

Um grupo de 50 moradores de Canoas – alguns que só se conheciam pela internet – combinou encontro pelo Facebook em uma estação de trem e chegou junto à manifestação. À passada, juntaram-se jovens com canções de palhaço e até mís com be-

bé de colo.

O presidente da OAB, Claudio Lacerda, uma das poucas figuras públicas presentes, extravasou:

– Que cara linda, que coisa linda! – exclamava depois de acompanhar o corte “ÔÔ Palocci, agora eu sei, tu és antigo da turminha do Surrey”.

A tarde, após a caminhada, a OAB reuniu autoridades, entre elas os senadores Pedro Simon (PMDB-RS) e Ana Amélia Lemos (PP-RS) e o arcebispo de Porto Alegre, Dom Dadeus. E dezenas de entidades que lancaram o site [www.agorachega.org.br](http://www.agorachega.org.br). No ato, os participantes se comprometeram em não deixar o espírito de combate à corrupção morrer.

[viviane.eichler@zerohora.com.br](mailto:viviane.eichler@zerohora.com.br)

**PEDRO SIMON**  
Senador (PMDB-RS)

66

*Está é a história  
(manifestações pela internet)  
que está fazendo a revolução  
no mundo. Não tem líder,  
não tem chefia, é o povo.*

**ANA AMÉLIA LEMOS**  
Senadora (PP-RS)

66

*Pagamos um preço muita  
caro por aqueles que não  
correspondem à expectativa  
do povo.*

## Milhares protestam, mas autoridades não veem

Milhares de pessoas participaram de uma Marcha Contra a Corrupção ontem, em Brasília. A manifestação ocorria paralelamente ao desfile oficial de 7 de setembro, mas as autoridades – incluindo a presidente Dilma Rousseff – não ouviram nem viram os protestos, reservados por tapetes. O presidente da Câmara, deputado Marco Maia (PT-RS), e o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, classificaram o ato como “legítimo” e “ocorrência natural em uma democração”.

O ministro dos Transportes, Paulo Sérgio Passos, cuja pasta foi um dos alvos da “fuxina” e dos manifestantes, esquivou-se de falar sobre o protesto, alegando que “não viu nada”. Passos disse que não estava constrangido com a manifestação.

 ZERO HORA.COM

» Em video, confira as imagens do protesto das cartas-pintadas em Porto Alegre. Acesse [www.zerohora.com](http://www.zerohora.com).

### Daqui para frente

- **Novas protestos** estão sendo articulados pela internet para o dia 20 de setembro.
- **Começam a ser preparados encontros virtuais para discutir o tema de corrupção.**
- **Mobilizações** para que o Congresso acabe com o sigilo nas votações e transforme corrupção em crime hediondo.
- **Em Porto Alegre, a OAB e dezenas de entidades lancaram o site [www.agorachega.org.br](http://www.agorachega.org.br), que tem, entre outras ferramentas, o monitoramento de escândalos e espaço para sugestões de leis de iniciativa popular.**
- **Essas entidades** se comprometem a lutar, por exemplo, pela punição de corruptos e corruptores; aplicação da Lei da Ficha Limpa; redução do número de cargos em comissão; revisão dos critérios do fôrro privilegiado; promoção das reformas política e tributária e revisão dos critérios de distribuição de emendas parlamentares individuais.

**LEIA MAIS SOBRE O 7 DE SETEMBRO NAS PÁGINAS 28 E 29 >**

# CORREIO DO PVO

## Jogo 1.000

### Marca histórica de Rogério Ceni

O goleiro do São Paulo Rogério Ceni completou ontem o seu milésimo jogo por seu clube com uma vitória por 2 a 1 diante do Atlético-MG. O estádio do Morumbi lotou para aplaudir o seu goleiro. O São Paulo agora é o líder do Brasileirão com 41 pontos e ultrapassou o Corinthians, que tem 40. Hoje tem clássico no encerramento: Corinthians e Flamengo em São Paulo. **PÁGINA 28**

## Brasileirão

### Inter reencontra a vitória: 4 a 2

O Inter conseguiu avassalador no jogo contra o América-MG ontem à tarde no Beira-Rio e, em poucos minutos, fez três gols (Rodrigo Moraes, Leandro Damião e D'Alessandro), depois marcou outros por Oscar, mas ainda no primeiro tempo tomou dois gols de bolas pelo alto do time mineiro em que a defesa e o goleiro Muriel falharam. O jogo teve a presença de mais de 28 mil torcedores. **ULTIMA PÁGINA**

# Marchas anticorrupção marcam Sete de Setembro

Atos condenaram políticos envolvidos em irregularidades e apoiaram ações da presidente Dilma. **Página 22**

## SENADOR PEDRO SIMON

NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES - PARA LER E COMENTAR

### MARCHA EM BRASÍLIA CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE

#### APOIO

*"Ao tomar conhecimento da indicação de V. Exa., por concorrentes jornalistas, como finalista para o Prêmio Congresso em Foco 2011, na categoria Defesa dos Municípios, a Frente Nacional de Prefeitos gostaria de parabenizá-lo e desejar sucesso nessa meritória iniciativa."*

- João Coser, prefeito de Vitória (ES) e presidente da FNP
- Edvaldo Nogueira, prefeito de Aracaju (SE), secretário-geral da FNP

#### MAIS INFORMAÇÕES

Acompanhe a atividade legislativa, os discursos em áudio e vídeo e baixe em PDF os textos dos livros do senador Pedro Simon, no site

O senador Pedro Simon é homenageado no 7º Encontro Sulbrasileiro de Direito Constitucional, Porto Alegre/RS.

#### DESTAKE

*"Simon discursou das 10h às 16h, sem almoçar, numa vigília heróica pelos interesses do Rio Grande."*  
Paulo Sant'Ana.

*"O Rio Grande deve mais essa ao seu senador."*  
Ruy Carlos Ostermann.

Os artigos de Sant'Ana e Ostermann fazendo referência ao senador Pedro Simon foram publicados em Zero Hora (22/06/2008) e estão arquivados neste blog. Para ler, vá até o arquivo das matérias do mês de junho de 2008.

#### A MARCHA CONTRA A CORRUPÇÃO E A IMPUNIDADE

convocada pelas redes sociais na internet venceu com sucesso seu primeiro teste em Brasília. Cerca de 35 mil pessoas, conforme estimativa da PM, participaram da marcha que saiu do Museu Nacional e seguiu pelas Esplanada dos Ministérios até a Praça dos Três Poderes. Ali, onde estão o Palácio do Planalto, o Supremo Tribunal Federal e o Congresso Nacional, os manifestantes gritaram palavras de ordem exigindo maior rigor na punição dos envolvidos em corrupção. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Ophir Cavalcante, no caminhão de som, manifestou a solidariedade da entidade com os protestos. Para o senador Pedro Simon (PMDB-RS), as redes sociais deram um passo a frente na mobilização popular, "se depender do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, não acontece nada". Manifestações semelhantes aconteceram em diversas cidades do país.

As faixas dos manifestantes e as palavras de ordem faziam referência às propostas em tramitação no Congresso Nacional que aumentam a fiscalização e pretendem garantir o julgamento dos processos envolvendo improbidade administrativa. Entre elas, o fim do voto secreto no Congresso e das emendas parlamentares, a definição da corrupção como crime hediondo e aplicação da lei da Ficha Limpa já nas eleições de 2012. A marcha coincidiu com o tradicional desfile militar do Dia da Independência, que transcorreu também na Esplanada dos Ministérios, com a presença da presidente da República Dilma Rousseff.

**Determinação e compromisso com o Rio Grande**

Clique em Reportagem Agência Senado para ler a matéria e ver o vídeo da sessão histórica de 20 de junho de 2008, quando o senador Pedro Simon discursou durante seis horas em defesa dos interesses do Rio Grande do Sul.

07/09/2011

**Protestos nos estados**Conforme o plantão de notícias do G1:

**Em São Paulo**, manifestantes fizeram um protesto contra a corrupção no vão livre do Masp, na Avenida Paulista. O protesto foi convocado nas redes sociais. Segundo a Polícia Militar, a manifestação era pacífica.

**Em Recife**, representantes de vários movimentos sociais participaram da 17ª edição do Grito dos Excluídos. O tema do evento neste ano foi "Pela vida grita a terra, por direito, todos nós."

A marcha do Grito dos Excluídos em **Salvador** estava programada para ter inicio uma hora após o desfile de na capital baiana.

**Em Cuiabá**, o protesto foi contra o excesso de desapropriações relacionadas às obras da Copa do Mundo de 2014. A capital mato-grossense é uma das 12 cidades-sedes dos jogos.

**Movimentos sociais de Belo Horizonte e Região Metropolitana** da capital mineira se reuniram nesta quarta-feira para pedir igualdade. A concentração do 17º Grito dos Excluídos começou na Praça da Estação, no hipercentro da capital, às 8h30, e os participantes seguiram em passeata até a Praça da Rodoviária e a Praça Sete.

## **"Brasil nunca chegou tão baixo", diz Pedro Simon durante ato contra corrupção na Capital**

O Auditório da OAB, na Capital, ficou lotado na tarde desta quarta-feira durante ato público contra a corrupção, que reuniu várias autoridades e integra a série de manifestações registradas hoje em todo o país.

Entre as autoridades, marcaram presença no evento os senadores Pedro Simon (PMDB-RS), Ana Amélia Lemos (PP-RS), os vereadores Sebastião Melo (PMDB) e Pedro Ruas (Psol) e Arcebispo Dom Dadeus Grings.

Simon, em discurso, afirmou que a sociedade deve se mobilizar para promover reformas políticas, em vez de esperar a ação dos três poderes.

— O Brasil nunca chegou tão baixo — afirmou o senador, ao que foi bastante aplaudido.

## **Ao fim do desfile cívico, manifestantes marcham na Capital contra a corrupção**

**Milhares de manifestantes se concentraram em frente ao Monumento ao Expedicionário**

**Ao término do desfile de 7 de setembro, comemorativo ao Dia da Pátria, um outro grupo tomou a Avenida Loureiro da Silva, no Centro da Capital, para marchar em protesto contra a corrupção.**

Mobilizados pela internet, centenas de manifestantes se concentraram em frente ao Monumento Açorianos e seguiram em caminhada até o Brique da Redenção, onde chegaram logo após o meio-dia.

Segundo a Brigada Militar, quando saíram do ponto de encontro, os manifestantes somavam cerca de 300 pessoas. Depois, com gritos de protestos, começaram a chamar para a passeata quem assistia ao desfile cívico e agregar novos integrantes à marcha.

— Você aí parado também é explorado — gritavam os manifestantes.

Ao chegar no Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha, a marcha já contava com cerca de mil pessoas.

**Um princípio de tumulto foi registrado por alguns minutos quando a Brigada Militar e a Polícia do Exército tentaram impedir a passagem da marcha pela avenida porque nem todas as autoridades haviam deixado a pista ainda. Mas a confusão foi logo controlada. Ninguém ficou ferido.**

## **Movimento anticorrupção veio para ficar, diz Pedro Simon**

Carolina Gonçalves  
Repórter da Agência Brasil  
06/09/2011

Rio de Janeiro – Às vésperas da Marcha contra a Corrupção, marcada para amanhã (7), em Brasília, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) garantiu que o movimento não vai se perder no tempo, como aconteceu com outras mobilizações sociais como a dos “caras pintadas”. Em encontro com integrantes da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), hoje (6), no Rio de Janeiro, o parlamentar explicou que a Frente Suprapartidária Anticorrupção, criada por nove senadores, organizou uma lista de projetos prioritários apoiados pela sociedade.

“A diferença é que, desta vez, vamos trabalhar com fatos concretos, com uma série de leis importantes para, por exemplo, terminar com a impunidade e a verba pública de campanha e criar a fidelidade partidária. A sociedade organizada vai lutar e cobrar a aprovação desses projetos”, disse Simon, para quem o Legislativo trabalha sob pressão.

“Uma coisa é deixar o Congresso [Nacional] falar. Outra coisa é o povo na rua se movimentando. Ficha Limpa passou por que? Foram 1,5 milhão de assinaturas de populares, num projeto de iniciativa popular e, depois, mais 4 milhões assinaram em solidariedade”.

O senador gaúcho considera o fim da impunidade um dos pleitos mais importantes do movimento. “O Brasil não pode ser o país da impunidade onde só ladrão de galinha vai para a cadeia. Como em todos os lugares do mundo, corrupção existe, mas pode ser um grande político, um milionário, que pega cadeia”, disse.

Ele lembrou que, na Justiça, há a possibilidade de inúmeros recursos e que isso, algumas vezes, impede a conclusão de um julgamento. "No Brasil, o cara é processado, é condenado, recorre, são cinco a seis recursos, leva não sei quantos anos e ele é absolvido porque o prazo passou e ele não foi condenado em definitivo".

Segundo Simon, mais de 20 mil pessoas confirmaram presença na marcha de amanhã. No mesmo dia, estão agendadas manifestações em Porto Alegre, Cuiabá e São Paulo. E, no próximo dia 20, no Rio de Janeiro, haverá uma manifestação envolvendo sociedade e empresários, na Cinelândia, no centro da capital fluminense.

"Esse é o momento ideal para tentar combater a corrupção no Brasil. Ao contrário dos governos anteriores, onde os fatos aconteciam e os governos não faziam nada, a presidente Dilma [Rousseff] foi muito objetiva e clara. Demitiu o chefe da Casa Civil, o ministro do Transporte e está deixando claro que não vai aceitar corrupção no governo. Esse movimento visa a dar cobertura à presidente. Não é a favor, nem contra, mas achamos que temos que dar força."

## **'Manifesto do Empresariado Brasileiro em favor da Ética na Política'**

O Globo  
06/09/2011

RIO - Leia o "Manifesto do Empresariado em favor da Ética na Política", que foi lançado na tarde desta terça-feira na Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan). O evento contou com a presença dos senadores que fazem parte da Frente Suprapartidária de Combate à Corrupção e Impunidade.

### **"Manifesto do Empresariado Brasileiro em favor da Ética na Política"**

Os empresários brasileiros filiados ao Sistema FIRJAN vêm a público reiterar seus mais firmes princípios de defesa da ética na política e da transparência no trato da coisa pública.

**O momento histórico reclama este posicionamento das entidades empresariais, que entendem estar o país diante de um ponto de não retorno às práticas da velha política.**

**A verdade é que, sempre que se vislumbra a possibilidade de ruptura, sempre que se avizinha a mudança, o novo não surge sem esforço e sem mobilização das forças mais progressistas da sociedade em defesa do interesse nacional.**

**A luta pela ética é um desafio que não opõe, não divide, não separa.**

**A defesa dos valores e princípios mais nobres deve inspirar a todos, indistintamente, em suas atividades cotidianas, públicas ou privadas.**

**A bandeira da ética, que se ergue agora, não defende este ou aquele interesse. É uma bandeira coletiva, que representa a aspiração de todo um país.**

**É com base nestas reflexões que a representação empresarial manifesta seu apoio incondicional às medidas de combate à corrupção levadas a cabo pela Presidente Dilma Rousseff. A manifestação se soma e solidariza com o movimento dos senadores da República que integram a Frente Suprapartidária de Combate à Corrupção e Impunidade em apoio às ações do Executivo.**

**É um alento para a atividade produtiva constatar que os valores éticos e a intransigente defesa da coisa pública se materializam em atitudes concretas, com o acionamento da Justiça, exoneração e abertura de inquérito para apuração de malfeitos.**

**A corrupção é inimiga histórica da sociedade brasileira em suas mais diferentes manifestações ou subprodutos, tais como o compadrio, o nepotismo e o fisiologismo que acometem o Estado brasileiro.**

**Por muito tempo, o silêncio e a hipocrisia imperaram quando o assunto era o combate a práticas não republicanas. É reconfortante verificar que a retórica dá lugar à ação.**

**É falso o dilema que se procura apresentar entre ética e governabilidade. Ética e governabilidade jamais serão incompatíveis numa democracia. Não é possível ser ético pela metade. Não há meia democracia.**

**A democracia é uma e só faz sentido quando praticada sem concessões.**

**A mobilização não deve se restringir ao empresariado. É necessário que toda a sociedade civil se posicione, incluídas as principais entidades representativas dos trabalhadores.**

**Um país que responde pelo sétimo maior PIB do mundo não pode ocupar o 69º lugar no ranking de percepção da corrupção da ONG Transparéncia Internacional.**

**Um país capaz de realizar uma das maiores políticas de estabilização econômica de que se tem notícia, de incorporar em curto espaço de tempo ao**

**mercado consumidor dezenas de milhões de cidadãos, de implantar com grande êxito programas de transferência de renda e inclusão, não pode transigir no combate à corrupção.**

**A indústria nacional cumpre, com esse manifesto, seu compromisso histórico de apoiar as grandes causas de interesse nacional.**

**Por um novo país, o empresariado brasileiro filiado ao Sistema FIRJAN expressa publicamente sua solidariedade à presidente da República, Dilma Rousseff, e aos senadores da República que hoje se mobilizam em prol da construção de uma sociedade próspera, justa, inclusiva e ética.**

**'A vida só é possível reinventada', escreveu um dia Cecília Meireles.**

**Um país também só é possível reinventado.'**

## **Advogados do Rio Grande do Sul organizam ato público contra a corrupção**

***Senadores Pedro Simon, Paulo Paim e Ana Amélia Lemos participam, ao lado de dezenas de entidades***

**Participarão do evento, a partir das 14h, senadores e deputados gaúchos, representantes da sociedade civil organizada, como conselhos de classe, sindicatos, associações e maçonaria, além de grupos tradicionalistas de cavalarianos.**

**A Ordem gaúcha sediará, na próxima quarta-feira (07), ato público em defesa da ética e da moralidade na administração pública. O evento acontece na sede da entidade (Rua Washington Luiz, 1110 - em frente à Praça dos Açorianos), a partir das 14h.**

**Participarão senadores e deputados gaúchos, representantes da sociedade civil organizada, como: conselhos de classe, sindicatos, associações e maçonaria, além de grupos tradicionalistas de cavalarianos. A mobilização já conta com o apoio de dezenas de entidades que abaixo estão nominadas.**

**Além de marcar uma posição firme da sociedade gaúcha em favor da faxina ética, que vem ocorrendo na esfera federal, o ato servirá, ainda, para apresentar e debater propostas e medidas com o intuito de combater a impunidade e a corrupção, as quais ofendem e prejudicam a população e a credibilidade das instituições públicas.**

**Fazendo uso da mobilização por redes sociais, o ato também será transmitido pela internet, por meio do site [www.agoracheega.org.br](http://www.agoracheega.org.br) e pelo Twitter @OABRS, além de poder ser acompanhado pelo Facebook da OAB/RS.**

Entre as propostas estão: o fortalecimento das instituições democráticas; o combate à impunidade; iniciativas de controle da aplicação de recursos públicos; debate sobre o uso das emendas parlamentares; aplicação imediata dos princípios da Lei Ficha Limpa em todas as esferas da administração pública; questão da extensão do foro privilegiado para ex-agentes públicos e revisão dos critérios para concessão; impedir a renúncia ao mandato com o objetivo de evitar a perda dos direitos políticos; discussão urgente das reformas política e tributária; avaliação da necessidade de um novo pacto federativo, para distribuir as verbas de forma mais igualitária, fortalecendo Estados e Municípios; entre outros temas.

Na ocasião, ainda, será lançada a campanha pelos abaixo-assinados a favor do PL que inclui a corrupção na Lei dos Crimes Hediondos e que altera para quatro anos de reclusão as penas mínimas para os referidos crimes, e pela aprovação da PEC que estabelece a obrigatoriedade do voto aberto no âmbito do Congresso Nacional, Câmara dos Deputados, Senado federal e suas comissões. Pelo portal Agora Chega, cada cidadão brasileiro poderá manifestar, de forma bem simples, o seu apoio ao projeto de lei, por meio do preenchimento de um pequeno formulário.

Confira as entidades que já confirmaram presença no evento: Associação dos Juízes do RS (Ajuvis), Associação do Ministério Público do RS (AMP/RS), Associação Riograndense de Imprensa (ARI), Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul, Associação dos Defensores Públicos do RS (Adpergs), Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado (Ceape), Conselho Regional de Relações Públicas do RS (Correp), Conselho Regional de Economia (Corecon), Conselho Regional de Biblioteconomia (CFB), Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS), Conselho Regional de Fonoaudiologia (Crefono), Conselho Regional de Serviço Social (Cress), Conselho Regional de Medicina (Cremers), Conselho Regional de Odontologia (CroRS), Instituto de Estudos em Gestão Empresarial (Iege), Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul (Sinapers), Sindicato dos Advogados no Rio Grande do Sul (Sindars), União Gaúcha em Defesa Da Previdência Social Pública (União Gaúcha), Sindicato dos Hospitais Beneficentes Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul (Sindiberf) e Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (Agetra).

Fonte: Assessoria de Comunicação da OAB-RS

## Veja Essa

***"O Brasil continua sendo o país da impunidade. Só vai para a cadeia ladrão de galinha."***

**PEDRO SIMON**, senador (PMDB-RS) inconformado com a absolvição da deputada Jacqueline Roriz (PMN-DF)

Revista Veja

Coluna Panorama

Edição 2233 - número 36

7 de setembro de 2011

**Simon: “Nossa intenção não é desestabilizar o governo”**

*Senadores são homenageados pela Firjan por atuação*

Em discurso hoje, no qual fez um relato das ações dos senadores que iniciaram o movimento suprapartidário contra a corrupção e a impunidade, o senador Pedro Simon (PMDB-RS), afastou os temores de que a iniciativa tenha o objetivo de desestabilizar o governo.

- Ao contrário do que pensam alguns, que acham que nosso movimento se esgota no apoio parlamentar a presidente da República, ou, como afirmam outros, tem a intenção de desestabilizar o governo, eu asseguro que nossa intenção é apenas oferecer sustentação pública, moral e política às ações de Dilma com relação à ética no governo, como fez afastando ministros e altos funcionários envolvidos em corrupção – declarou Simon.

Os senadores do movimento anticorrupção recebem dia 6, às 11h, no Rio da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan) a Medalha Mérito Industrial, a mais alta honraria da entidade, por sua atuação. Antes, às 10h, o senador Pedro Simon (PMDB-RS) visita o presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) Maurício Azedo, na companhia dos senadores. Integram a lista dos homenageados pela Firjan, os senadores Paulo Paim (PT-RS), Ana Amélia Lemos (PP-RS), Randolfe Rodrigues (PSOL-AP), Cristovam Buarque (PDT-DF), Luiz Henrique (PMDB-SC), Casildo Maldaner (PMDB-SC), Mozarildo Cavalcante (PTB-RR), Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE), Marcelo Crivella (PR-RJ), Pedro Taques (PDT-MT) e Eduardo Suplicy (PT-SP).

Diversas manifestações estão programadas para diferentes partes do país, todas com a finalidade de expor a indignação da sociedade não contra a corrupção e, principalmente, contra a impunidade. Conforme o senador Simon, em discurso hoje, "nossa esperança são essas manifestações convocadas pelas redes sociais, através da internet, com o povo nas ruas, já que do Congresso não se pode esperar nada".

Simon anunciou que na próxima segunda-feira, dia 5/9, haverá uma reunião na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) com representantes de entidades como a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e Movimento Contra a Corrupção Eleitoral (MCCE), que lideraram a campanha vitoriosa pela aprovação da Lei da Ficha Limpa.

Para o próximo dia 07/09 serão realizadas manifestações em Brasília, Porto Alegre, Florianópolis e outras capitais. No Rio de Janeiro, está marcado um ato público contra a corrupção e a impunidade, convocado pelas redes sociais, no dia 20, na Cinelândia. Em Porto Alegre, a manifestação será na OAB-RS.

**Carta da OAB, CNBB e ABI****O Brasil em movimento contra a corrupção**

"A corrupção, que em nosso País se alastra como uma pandemia e ameaça a credibilidade das instituições e do próprio sistema democrático, impõe à sociedade civil organizada uma reação que não pode se esgotar em discursos ou manifestações.

A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) trazem seu apoio à marcha contra a corrupção para cobrar modificações reais, concretas, nas esferas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário capazes de eliminar toda e qualquer forma de prática nociva ao interesse público, de romper vícios perniciosos em nosso sistema eleitoral e de assegurar que a máquina governamental funcione com transparência.

Para tornar vívido o sentimento de independência em cada brasileiro, devem os poderes eleger prioridades que refletem a vontade da população, destacando-se:

no Executivo, a necessidade de maior transparência nas despesas por meio da imediata aplicada Lei Complementar n. 131/2009, que obriga o poder público a disponibilizar suas despesas em tempo real;

redução do número de cargos comissionados; aplicação da "Lei da Ficha Limpa" aos candidatos a cargos comissionados;

no Legislativo, a extinção das emendas individuais ao Orçamento, a redução do número de cargos em comissão, a aprovação do Projeto de Lei que aumenta a pena mínima pelo crime de corrupção de 2 para 4 anos, o fim do voto secreto em todas as matérias e uma reforma política profunda, extirpando velhas práticas danosas ao aperfeiçoamento democrático;

no Judiciário, no Ministério Público e nas Polícias Judiciárias, no âmbito de suas respectivas competências, agilidade nos julgamentos de processos de corrupção e de improbidade administrativa e a conclusão de inquéritos relativos a crimes de corrupção por constituirem sólida barreira à impunidade, bem como o imediato julgamento da ADC sobre a Lei Complementar n. 135/2010 (Ficha Limpa).

Acima de ideologias e de partidos, o enfrentamento da corrupção no Brasil exige coragem, determinação e comprometimento ético, sem os quais não construiremos uma verdadeira democracia.

Brasília, 7 de Setembro de 2011

## MANIFESTO DA SOCIEDADE EM DEFESA DA ÉTICA NA POLÍTICA E DA MORALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

As entidades abaixo firmadas, irmanadas pelos sadios e patrióticos propósitos que inspiram o *MOVIMENTO AGORA CHEGA!* de combater sem trégua a impunidade e a corrupção, reunidas neste ATO PÚBLICO, sem conotação político-partidária, em defesa da ética e da moralidade na política, firmam a presente DECLARAÇÃO, reafirmando solenemente seu compromisso com os interesses da cidadania: combater incansavelmente, por todos os meios ordeiros e pacíficos ao seu alcance, a impunidade e a corrupção que ofende e prejudica a população.

Com esse objetivo, todos os firmatários se propõem a buscar o apoio de outras instituições, sindicatos, federações, centrais de trabalhadores, associações da sociedade civil organizada, objetivando alcançar o seguinte:

- Fortalecer as instituições democráticas;
- Adotar medidas imediatas, enérgicas e transparentes para afastar, processar e punir corruptos e corruptores;
- Aplicar as disposições da Lei Ficha Limpa em todas os esforços da administração pública.
- Reduzir o número excessivo de cargos em comissões (CCs) ao mínimo indispensável, promovendo dessa forma valorização dos cargos de carreira;
- Combater a sonegação fiscal e acolher todas as iniciativas de controle social feitas por organismos não oficiais, sem vínculo político-partidário, representativos da comunidade;
- Impedir a extensão do foro privilegiado e rever os critérios e as condições de sua real concessão;
- Promover as reformas política e tributária;
- Analisar e promover a revisão dos critérios das emendas parlamentares individuais;
- Promover urgentemente a realização de um pacto federativo como forma positiva de fortalecer estados e municípios, células da sociedade;
- Manter e fortalecer o Estado Democrático de Direito, razão da existência de uma Pátria que ofereça a seus filhos, dignidade, prosperidade e paz permanentes.

## ENTIDADES

Associação dos Juízes do RS (Ajuris)  
Associação do Ministério Público do RS (AMP/RS)  
Associação Riograndense de Imprensa (ARI)  
Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do RS  
Associação dos Defensores Públicos do RS (Adpergs)  
Centro de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado (Ceape),  
Conselho Regional de Relações Públicas do RS (Conrerp)  
Conselho Regional de Economia (Corecon)  
Conselho Regional de Biblioteconomia (CFB)  
Conselho Regional de Contabilidade (CRCRS)  
Conselho Regional de Fonoaudiologia (Crefono)  
Conselho Regional de Serviço Social (Cress)  
Conselho Regional de Medicina (Cremers)  
Conselho Regional de Odontologia (CroRS)  
Instituto de Estudos em Gestão Empresarial (Iege)  
Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do RS (Sinapers)  
Sindicato dos Advogados no Rio Grande do Sul (Sindars)  
União Gaúcha em Defesa Da Previdência Social Pública (União Gaúcha)  
Sindicato dos Hospitais Beneficentes Religiosos e Filantrópicos do RS (Sindiberf)  
Associação Gaúcha dos Advogados Trabalhistas (Agetra)

Porto Alegre, 07 de Setembro de 2011

## Manifesto do Empresariado Brasileiro em favor da Ética na Política

“Os empresários brasileiros filiados ao Sistema FIRJAN vêm a público reiterar seus mais firmes princípios de defesa da ética na política e da transparência no trato da coisa pública.

O momento histórico reclama este posicionamento das entidades empresariais, que entendem estar o país diante de um ponto de não retorno às práticas da velha política.

A verdade é que, sempre que se vislumbra a possibilidade de ruptura, sempre que se avizinha a mudança, o novo não surge sem esforço e sem mobilização das forças mais progressistas da sociedade em defesa do interesse nacional.

A luta pela ética é um desafio que não opõe, não divide, não separa.

A defesa dos valores e princípios mais nobres deve inspirar a todos, indistintamente, em suas atividades cotidianas, públicas ou privadas.

A bandeira da ética, que se ergue agora, não defende este ou aquele interesse. É uma bandeira coletiva, que representa a aspiração de todo um país.

É com base nestas reflexões que a representação empresarial manifesta seu apoio incondicional às medidas de combate à corrupção levadas a cabo pela Presidente Dilma Rousseff. A manifestação se soma e solidariza com o movimento dos senadores da República que integram a Frente Suprapartidária de Combate à Corrupção e Impunidade em apoio às ações do Executivo.

É um alento para a atividade produtiva constatar que os valores éticos e a intransigente defesa da coisa pública se materializam em atitudes concretas, com o acionamento da Justiça, exoneração e abertura de inquérito para apuração de malfeitorias.

A corrupção é inimiga histórica da sociedade brasileira em suas mais diferentes manifestações ou subprodutos, tais como o compadrio, o nepotismo e o fisiologismo que acometem o Estado brasileiro.

Por muito tempo, o silêncio e a hipocrisia imperaram quando o assunto era o combate a práticas não republicanas. É reconfortante verificar que a retórica dá lugar à ação.

É falso o dilema que se procura apresentar entre ética e governabilidade. Ética e governabilidade jamais serão incompatíveis numa democracia. Não é possível ser ético pela metade. Não há meia democracia.

A democracia é una e só faz sentido quando praticada sem concessões.

A mobilização não deve se restringir ao empresariado. É necessário que toda a sociedade civil se posicione, incluídas as principais entidades representativas dos trabalhadores.

Um país que responde pelo sétimo maior PIB do mundo não pode ocupar o 69º lugar no ranking de percepção da corrupção da ONG Transparência Internacional.

Um país capaz de realizar uma das maiores políticas de estabilização econômica de que se tem notícia, de incorporar em curto espaço de tempo ao mercado consumidor dezenas de milhões de cidadãos, de implantar com grande êxito programas de transferência de renda e inclusão, não pode transigir no combate à corrupção.

A indústria nacional cumpre, com esse manifesto, seu compromisso histórico de apoiar as grandes causas de interesse nacional.

Por um novo país, o empresariado brasileiro filiado ao Sistema FIRJAN expressa publicamente sua solidariedade à presidente da República, Dilma Rousseff, e aos senadores da República que hoje se mobilizam em prol da construção de uma sociedade próspera, justa, inclusiva e ética.

'A vida só é possível reinventada', escreveu um dia Cecília Meireles.

Um país também só é possível reinventado."

Rio de Janeiro, 06 de Setembro de 2011.

## O País dia da Independência - O Globo

Quinta-feira, 8 de setembro de 2011

**MANIFESTANTES** NA Esplanada dos Ministérios, durante o desfile de Sete de Setembro: as faixas e cartazes desta vez vieram acompanhados de baldes e vassouras, simbolizando o apoio à luta nos ministérios

# Faxina verde-amarela

Pelo menos 30 mil pessoas vão às ruas nas capitais no Sete de Setembro contra a corrupção

Isabel Braga, Gabriela Valente,  
Fábio Faria e Evandro Ebbi  
opinião@globo.com.br

BRASÍLIA

**C**onvoicadas pelas redes sociais, manifestações contra a corrupção atraíram pelo menos 30 mil pessoas em várias cidades do país, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. O maior ato foi em Brasília, onde a Marcha Contra a Corrupção surpreendeu e reuniu na Esplanada dos Ministérios cerca de 25 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, durante o desfile cívico-militar em comemoração ao Dia da Pátria. Os manifestantes apareceram com faixas, cartazes, vassouras representando a luta na política, sinal de palhaço e roupa preta.

Entre os atos do protesto, o Congresso Nacional, criticado pela absolvição da deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF), sagrada recebendo propina. O movimento cobrou punição dos envolvidos no mensalão do PT. O ato, pacífico e apartheidista, ocorreu na pista paralela à do desfile oficial do Sete de Setembro e pôs o presidente Dilma Rousseff, faixas e gritos de guerra cobravam a continuidade da faxina nos ministérios, com a demissão dos envolvidos em escândalos.

A presidente, ministros e autoridades não viram nem ouviram os protestos. Eles ficaram na outra metade da Esplanada — onde cerca de 40 mil pessoas assistiram ao desfile oficial, segundo estimativa da Polícia Militar, e onde o esquema foi montado para impedir manifestações antiguovernistas.

O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, discursou em clima de caminhão de soco e parodiou o bordão que marcou a passagem do senador José Sarney (PMDB-AP) pelo Plenário:

— Brasileiros e brasileiras, sem parar de qualquer político (Sarney), do que este país precisa é de vergonha na cara. O povo tem que ir para as ruas, como nas Diretas Já e no impeachment de (Fernando) Collor. Ladrão tem que ir para a cadeia.

A OAB, a Conferência Nacional dos Jóqueis do Brasil (CNJB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), entre outras bateladas “O Brasil em movimento contra a corrupção”, divulgaram

cartazes, cobraram ações dos três poderes. Pediram que Executivo, Judiciário e Legislativo elejam prioridades: transparência das despesas e aplicação da Lei da Ficha Limpa, além de glória no julgamento de casos de corrupção. A major Ana Lúcia Azevedo, uma das responsáveis pelo movimento, afirmou que aderiu ao movimento no Facebook e defendeu:

— Sem estardalhaço, o povo mostrou o que está acontecendo. Eu estou indignada com os juros altos, os impostos, a corrupção, a gasolina cara.

Os manifestantes mostraram paciência com políticos. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) foi hostilizado. Manifestantes voltaram e pediram o afastamento de militantes com bandeiras de partidos. Os organizadores se incomodaram com a presença de movimentos sindicais. No carro de som, ouvia-se o refrão do samba de Benedito da Silva: “Se gritar ‘pega ladrão’, não fica um, meu irmão”.

Num grupo equipado com baldes e vassouras, Charles Guerreiro, de 42 anos, estregava o assalto da Esplanada e a inchada do Ministério da Agricultura, alvo de denúncias de corrupção, em nome da “limpidez ética”:

— Esta vassoura não é do Jânio (Quadros, ex-presidente) nem da Dilma. É de todos nós. O Brasil pode se organizar e mudar desde que não fique em casa, aíramos — bradava.

Em São Paulo, o ato contra a corrupção reuniu, segundo a Polícia Militar, 500 pessoas. Os manifestantes se concentraram no vão livre do Museu de Arte de São Paulo (Masp) e subiram esa caminhada pelas calçadas da Avenida Paulista. A maioria dos manifestantes era de jovens e estudantes, mas apareceram pais com filhos, idosos e até moradores do interior paulista.

E-mails e páginas de relacionamento na internet serviram para a organização do evento. Um dos participantes, Sául Vicira Justo Resende, de 28 anos, disse que não conhecia ninguém:

— É uma iniciativa espontânea. Não tem organizador nem líderes. E queremos que continue assim.



**Voto secreto, não. Quem ver-a-cara do ladrão**

Fábio de Oliveira, 26 anos, professor no IF

**É para mostrar que a gente está aqui, de olho cobrando e fiscalizando**

Cecília de Oliveira, 26 anos, professora no IF

**Quem se cala é cúmplice. Se não participarmos, nunca mudaremos este país**

Jesuim Araújo, 55 anos, aposentado no IF

**É importante expressar que a gente é contrário a certas práticas. O povo brasileiro é muito pacato, mas não dá mais. A gente tem que dar o exemplo**

Ariane Bonanano, 35 anos, advogada no IF

**Eu estou aqui por mim, mas principalmente por ele. Ele tem que saber que não tem que ficar assistindo a tudo em casa. Tem que participar**

Porto Bagues, empresário, que foi ao protesto com SP com o filho de 3 anos

## Grito dos Excluídos faz atos em 25 cidades

Punição ética e reforma política foram algumas das bandeiras dos manifestantes

■ APARECIDA (SP) e RECIFE. Com manifestações em 25 estados e Distrito Federal — só o Acre não registrou protestos —, o Grito dos Excluídos ampliou as críticas à corrupção. O movimento, organizado por movimentos sociais e braços da Igreja Católica, chegou à 17<sup>a</sup> edição apelando para a necessidade de reforma política para acabar com a corrupção, além de fortalecer as demandas dos pobres.

Em Aparecida, interior de São Paulo, cerca de duas mil pessoas participaram do ato, em frente à basílica da cidade. Aílton, clérigo passado pela BR-458 carregando uma Imagem

de Nossa Senhora Aparecida.

Faixas e cartazes traziam dizeres como “justiça”, “trabalho digno”, “o agrotóxico mata”, “Belo Monte para que é para quem”, “Mulheres negras: preconceito em dobro” e “punição ética”, o que reforçava o movimento anticorrupção no país. Durante uma missa, o arcebispo de Aparecida, cardeal dom Raymundo Damasceno, pediu:

— Vamos pedir que nossos governantes temem suas decisões pensando na justiça, no desenvolvimento do país, no bem de todo o povo e tenham sensibilidade para com os mais excluídos para que o Brasil te-

nha melhores condições de vida.

Em Recife, estudantes e artistas usaram fantasiás no protesto. O vendedor autônomo José Bezerra, fantasiado de ex-presidente Lula, carregava mala preta. O ator Marco Antônio Lima dos Santos, de roupa vermelha, encarnava o presidente Dilma. Na cidade, o Grito dos Excluídos reuniu cerca de duas mil pessoas, e suas fileiras foram engrossadas principalmente por lavradores ligados ao MST e à Comissão Pastoral da Terra. Mas contou com adesão de sindicatos, servidores públicos, representantes da comunidade gay e da Igreja Católica, entre outros. ■

# Nacional

**Marcha.** Após a demissão de ministros sob suspeita de irregularidades e da 'absolvição' da deputada Jaqueline Roriz pela Câmara na semana passada, milhares vão às ruas na capital da República em protesto organizado com o auxílio das redes sociais da internet

## Ato contra corrupção ofusca a estreia de Dilma no desfile da Independência

*Leandro Colom  
Rafael Moraes Maura / JUAS/STF*

**AMarcha Contra a Corrupção**, convocada pelas redes sociais na internet, ofusca o desfile comemorativo do 7 de Setembro, em Brasília, historicamente marcante por causa da participação do presidente da República e das Forças Armadas.

Cerca de 25 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, cumpriram ontem por uma via da Esplanada dos Ministérios para protestar contra a série de escândalos que marcam a política contemporânea brasileira. No mesmo momento, a presidente Dilma Rousseff estreava, do outro lado da rua, no papel de primazia, a cerimônia nacional do Dia da Pátria.

A forte segurança do 7 de Setembro impediu o contato de integrantes da marcha com participantes do desfile oficial. O sucesso do protesto ocorreu uma semana após congresso do PT demonstrar que não apoia nenhum tipo de "fadina" anticorrupção no governo e de considerar que esses movimentos eram parte de uma "conspiração midiática" e uma forma de promover a criminalização generalizada da base aliada no Planalto.

**Sem partidos.** A marcha evitou as preferências partidárias. Membros do PSOL tentaram levar bandeiras do partido, mas foram impedidos de seguir adiante com os aderentes. O senador Alvaro Dias (PSDB-PR) causou entrar na marcha, mas, advertido, preferiu apenas acompanhá-la discretamente.

Vestidos de preto, com narizes de palhaço, faixas e cartazes, os manifestantes criticaram a absolvição da deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF), na semana passada, o voto secreto no Congresso, os recentes escândalos de corrupção no governo e a manutenção do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no comando legislativo. Pediram a renúncia de Ricardo Teixeira da presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Exigiram, ainda, a aplicação imediata da Lei da Ficha Limpa, que depende de julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF). Uma faixa vinculava o nome do ditador Jânio Quadros à política brasileira, lembrando que qualquer um pode se candidatar, independentemen-

### Ex-militares fazem elogios para poder protestar no desfile

• A segurança do desfile do 7 de Setembro teve de enfrentar logo cedo uma situação inusitada. Um grupo de mil pessoas耦ou-se às 4 horas da madrugada - uma arquibancada quase em frente ao palanque presidencial que estava reservado para autoridades.

Na ficha criminal, "Kadafi, não importa o se e o passado, no Brasil você pode ser depurado."

Em cinco meses de gestão, Dilma foi obrigada a trocar Antonio Palocci, Alfredo Nascimento e Wagner Rossi por conta do envolvimento deles em suspeitas de corrupção na Esplanada.

**Faixas.** O protesto começou ti-

des. Eram familiares e ex-militares, vindos e 14 Estados, que integraram hoje a Associação Nacional de Ex-Soldados Especializados da Aeronáutica (Anesco).

A estratégia era ficar o mais perto possível da presidente Dilma Rousseff para reivindicar a reintegração ao Comando da Aeronáutica. Para não serem expulsos, acordaram com a polícia que não promoviam violas ou qualquer tipo de xingamento contra as autoridades e que se limita-

riam a pedir a reintegração à Aeronáutica. Eles gritavam apenas: "Dilma, eu te amo". A presidente retribuiu com beijos e abraços.

Segundo Marcelo Lopes, que dirige a Anesco em Brasília, os ex-soldados presteram concurso

para a Força Aérea e deveriam continuar na carreira até o posto de suboficial. Em 2002, no entanto, 12,4 mil concursados foram dispensados. Desde então, os ex-soldados pressionam o governo pela reintegração.

Organizadoras do protesto.

As faixas levadas à manifestação tinham frases fortes e bem-humoradas. Havia dizeres como: "Páis rico é país sem corrupção" (referência ao slogan do governo federal); "Páis rico é país sem pobreza"; "Fim do voto secreto"; "Corrupto safado, pede para sair" (referência bem-humorada ao filme *Tropa de Elite*);

"Contra Sarney e sua gangue"; "Aqui no Brasil o dinheiro sobra para poucos, enquanto muitos passam fome".

Um grupo de estudantes se destacou no meio da multidão com balaços e vassouras para competir a "fadina" anticorrupção do governo Dilma. Os jovens foram "limpar" o Ministério da Agricultura, pasta envolvida no escândalo de corrupção nos últimos meses que culminou na queda do ministro Wagner Rossi.

"A absolvição de Jaqueline foi o estopim para essa marcha", disse o estudante Marcos Maia, de 18 anos. Um manifestante escancarava a mensagem: "Quer ficar rico? Pergunte-me como". E traçava nos ombros reprodução do rosto do ex-ministro José Dirceu, réu no processo do mensalão, escândalo da gestão Lula.

Conhecida por aparecer vestida de diabo após a absolvição de Jaqueline Roriz, Leiliane Rebouças, de 36 anos, ressurgiu com o mesmo figurino, mas carregando uma nova mensagem: "Infernalize a vida de um corrupto. Construa-o em público". Vestida de preto, a apresentadora Alzirina Salles Pereira, 65, celebrou a mar-

## Ministros comparecem, mas público foi reduzido

Pelo menos 32 titulares da Esplanada foram ao desfile, que contou com esquema de segurança bastante reforçado

*Tânia Monteiro  
Denise Macheiro / BRASÍLIA*

Em um desfile rotineiro e de público reduzido, o 7 de Setembro em Brasília chamou a atenção mais pela presença de quase todos os ministros no palanque presidencial, presidido por Dilma Rousseff - primeira mulher presidente da República - no comemoração nacional do Dia da Pátria. Pelo menos 32 ministros foram à festa, que teve um esqu-

ma de segurança reforçado por conta das manifestações contra a corrupção.

Os organizadores do desfile esperavam entre 35 mil e 40 mil pessoas, mas estiveram no Rio Monumental da Esplanada entre 20 mil e 25 mil pessoas.

Dilma foi ao desfile acompanhada da filha Paula e do neto Gabriel, de um ano. Apesar da presença maciça dos ministros, fomos faltada ausência do vice-presidente Michel Temer, que viajou para Natal. Também não compareceram à cerimônia os

presidentes do Congresso, senador José Sarney, e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Cesar Peluso, que culminou com a aprovação de um reajuste salarial de quase 15% para o Judiciário. Ao contrário do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Dilma não prestigiou a tradicional exibição da Esquadrilha da Fumaça. Assim que o último baralhão militar passou a frente do palanque presidencial, Dilma foi embora, sendo seguida pelos demais ministros. O neto Gabriel deixou o palanque às rotas, depois de brincar muito com a avó e com a filha presidente.

Blindada pelo forte esquema de segurança, que incluiu este ano um tapume de mais de 10 mil metros de altura em todo o perímetro do gramado nas proximi-

dades do palanque presidencial, Dilma e os ministros não chegaram a ver a manifestação contra a corrupção, que tomou o outro lado da Esplanada. Celebridade convidada para o evento, o nadador Cesar Cielo carregou durante o desfile o "fogo simbólico" e depois subiu no palanque, onde cumprimentou e tirou fotos

com as autoridades. A contenção de verbas nas Forças Armadas reduziu bastante o contingente de militares, carros e blindados.

# MERVAL PEREIRA

## Algo se move

• Talvez o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, estivesse sendo otimista demais, ou talvez ingênuo, quando comparou as marchas ocorridas ontem em diversas cidades do país com as da Diretas Já, ou mesmo com os protestos que culminaram com o impeachment do então presidente Collor.

As manifestações das Diretas Já começaram tímidas, mas todos contam do país, as contra Collor tiveram seu auge naquele domingo em que ele convocou o povo a sair de branco às ruas para apoá-lo, e o país foi tomado, espontaneamente, por marchas de pessoas vestidas de preto.

O insucesso das Diretas Já, pois o Congresso acabou não aprovando a medida, culminou no sucesso da candidatura de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral, encerrando a fase de governos militares no país e abrindo caminho para que em 1989 fosse eleito o primeiro presidente da República de forma direta depois de 29 anos.

Justamente Collor, que acabaria impedido pelo Congresso sob acusação de corrupção.

E é a corrupção que novamente move à cidadania em manifestações convocadas pelas redes sociais, sem uma liderança específica.

A mobilização da opinião pública, feita em meio a uma mas com um ponto em comum: nenhum deles dá mais valor ao programa do que aos benefícios que possa obter apoiando o governo da ocasião.

Ao mesmo tempo, o governo tratou de controlar os chamados "movimentos sociais" com verbas generosas e espaços de atuação política quase sempre neutros, popularmente conhecidos como "oposição a favor".

A política sindical é o menor exemplo dessa neutralização dos eventuais adversários. A Força Sindical, de Paulo Pereira, deixou de disputar poder com a CUT, e juntas ampliaram o espaço de atuação sindical.

Um exemplo de manobra nesse sentido foi a inclusão das centrais sindicais na distribuição da verba do imposto sindical obrigatório.

Não é por acaso, mas como consequência dessa política de controle dos movimentos sociais e dos partidos políticos, que os protestos em Brasília e nas outras cidades contra a turbulência de informações, num sistema midiático diversificado como o que temos no mundo moderno, independe de lideranças.

Essa organização autônoma, sem um comando central, é o que dá "significados políticos" ao potencial da internet, segundo o sociólogo Manuel Castells, um dos maiores estudiosos das novas mídias e suas consequências no mundo moderno.

Ele identifica essas manifestações, como as que aconteceram ontem no país, como um "processo de transformação estrutural" que está em curso no mundo, com múltiplas dimensões: tecnológica, econômica, cultural, institucional.

Segundo ele, "a crise de governança está relacionada com uma crise fundamental, de legitimidade política, caracterizada pelo distanciamento crescente entre cidadãos e seus representantes".

Mas Castells adverte, citando o pensador italiano Antonio Gramsci: "A sociedade civil é o espaço intermediário entre o Estado e os cidadãos, no qual as instituições do Estado e as organizações populares podem interagir, trocar e negociar interesses e valores, em uma forma de cidadanania".

A sociedade civil, portanto, não seria "contra o Estado" mas "um canal para a transformação do Estado, a partir da pressão organizada da sociedade, sem limitar o processo democrático representativo a eleições e à política formal".

Essa mobilização espontânea tem maior significado ainda porque, no caso brasileiro, além dos problemas comuns que afetam de modo semelhante sociedades em diversas partes do mundo, como o distanciamento entre representantes e representados, temos sistema político montado para esterilizar a atuação política a partir do controle dos partidos pelo governo através da distribuição de cargos e de métodos mais radicais, como o mensalão.

O governo Lula neutralizou a ação congressual, montando uma enorme aliança política com partidos completamente distintos programaticamente, corrupção e a impunidade não confaram nem com o apoio da UNE nem da CUT nem do MST, ou outras organizações chamadas não governamentais, mas que dependem basicamente das generosas verbas do governo para existirem.

A OAB lançou um manifesto conjunto com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), não por mera coincidência as mesmas entidades que deram suporte ao impeachment de Collor.

Houve boas demonstrações de que o movimento é suprapartidário; desde o rápido incidente em Brasília com manifestantes vestidos com camisetas do PSOL — era proibido exibir bandeiras e símbolos partidários — até os cartazes improvisados, que pediam cassação tanto para os mensaleiros do PT quanto para os do DEM de Brasília e os do PSDB-MG.

O símbolo do mais recente escândalo do país, a deputada Jaqueline Roriz, absolvida por seus colegas de Câmara apesar de ter sido filmada recebendo propina, também se transformou em motivo central dos protestos em Brasília.

Há uma grande manifestação marcada para o próximo dia 20, no Rio, com o apoio da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (Firjan).

O Supremo Tribunal Federal está na mira dos manifestantes, pois tem pela frente dois julgamentos fundamentais para a definição da luta contra a corrupção: o sobre a constitucionalidade da Lei da Ficha Limpaa e o dos mensaleiros petistas.

O curioso é que a presidente Dilma, que deu início a esse combate à corrupção com ações energicas dentro de seu próprio Ministério, tenha ficado alheia a essa movimentação toda, tendo inclusive sido "protegida" das manifestações por barreiras até mesmo visuais.

Mesmo que tenha suspendido sua "faxina", por injunções políticas do esquema partidário que a levou à Presidência, Dilma agora já sabe que desencadeou um processo que dificilmente terá retrocesso. Talvez fosse mais inteligente reassumir seu comando.

*Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Mozarildo Cavalcanti deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Anibal Diniz.*

**O SR. PRESIDENTE** (Anibal Diniz. Bloco/PT – AC) – Com a palavra, pela Liderança do PSDB, o Senador Alvaro Dias e, em seguida, o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem foi um 7 de setembro realmente diferente, como disse o Senador Pedro Simon.

Fiz questão de ficar em Brasília e ir observar a Marcha contra a Corrupção. Não fui para dela participar, porque comprehendi perfeitamente o seu objetivo. Fui para aplaudir, para recolher os ensinamentos, colocando nas ruas o termômetro para aferir o pulsar das aspirações populares. Uma manifestação de indignação, de força, energia, responsabilidade pública e civilidade.

Os aplausos desta tribuna a todos que participaram espontaneamente, porque é bom registrar que foi uma manifestação da espontaneidade indignada do povo de Brasília.

Os partidos não organizaram e não participaram. Os sindicatos da mesma forma, as entidades também. Foram brasileiros que, vivendo no Distrito Federal, convocaram, através das redes sociais, e reuniram uma multidão. Não importa o número. Vinte e cinco mil? Trinta mil? Quarenta mil? Ou mesmo que sejam 12 mil, como querem alguns. Uma multidão com energia, consciência política, responsabilidade pública, convocando as autoridades a agirem.

A força das redes sociais arrastou até mesmo, às vésperas do evento – é bom que se diga –, entidades da maior respeitabilidade, como a Ordem dos Advogados do Brasil, a CNBB e a ABI, que participaram do evento.

Quem teve oportunidade, como eu, de assistir verificou que a manifestação começou tímida e foi crescendo. Foi ganhando força, sobretudo pela transferência de pessoas que assistiam ao desfile oficial, na outra via, e mudaram de mão, e vieram participar dessa manifestação histórica do dia 7 de setembro em Brasília.

Desde o movimento pelo *impeachment* do Presidente Collor, não tínhamos uma manifestação igual, público heterogêneo: trabalhadores, classe média, estudantes, mulheres, jovens, crianças.

Não foi, como alguém quis dizer, uma manifestação da direita. Não foi da direita, não foi da esquerda, não foi do centro. Foi uma manifestação ampla de todos aqueles que resistem à banalização da corrupção e preservam a capacidade de indignação. Manifestação espontânea que ofuscou o desfile oficial.

Anunciou-se que houve um gasto de R\$900 mil para a realização do desfile oficial.

Não sei por que tanto. A Marcha contra a Corrupção teve custo zero e foi mais imponente, e foi mais bela, foi mais importante e significativa do que aquela que custou caro ao povo brasileiro.

E qual foi o alvo dos manifestantes? Embora seja o Executivo o Poder corruptor e onde mora a corrupção – hoje de forma destacada, com sujeira debaixo do tapete que não é removida –, embora esteja lá do outro lado da rua essa imagem, esse cenário, o alvo principal foi o Congresso Nacional. Foi para cá que se dirigiram os manifestantes, não só porque está instalado geograficamente, favorecendo que as manifestações aqui desaguem; aqui vieram fazer uma faxina nas nossas escadarias, com água, sabão e vassourões, limpando, em uma manifestação simbólica do que se deseja.

E o que se destacou na caminhada foi o apelo pela CPI. Afinal, essa é a nossa responsabilidade. Os discursos que podem eclodir desta tribuna com o talento de um Pedro Simon, de um Cristovam Buarque e tantos outros não satisfazem. Apenas eles não satisfazem a expectativa da sociedade brasileira. Qual o instrumento do Parlamento em uma hora como esta, em que as denúncias explodem na mídia do País? O instrumento é a comissão parlamentar de inquérito. Nós não temos outro mecanismo adequado.

Além da CPI, houve manifestação favorável ao voto aberto. E nós temos, aqui no Senado Federal, três proposições que devem ser votadas urgentemente. É o momento adequado para o debate sobre essa questão e para a deliberação.

Há uma proposta, inclusive de minha autoria, que diz respeito exclusivamente ao voto aberto para a cassação de mandatos parlamentares. Nós saberíamos hoje quais foram os Deputados que absolveram Jacqueline Roriz na Câmara se tivéssemos a instituição do voto aberto para a cassação do mandato parlamentar.

Mas existem outras duas propostas que ampliam, para que o voto aberto se dê em qualquer circunstância no Senado Federal.

Um outro projeto, do Senador Pedro Taques, deve ser prioridade, transforma crime de corrupção em crime hediondo.

São respostas que não podem ser recusadas. Ações da afirmação do Parlamento que não podem deixar de existir neste momento, quando há uma indignação crescente nas ruas do País. Quando o Senador Cristovam Buarque me pede um aparte, lembro-me de Darcy Ribeiro, que integrava o seu partido, o PDT, nesta Casa. Ele dizia que só há duas opções nesta vida: se resignar ou se indignar.

É chegada a hora de nos indignarmos.

Vou conceder depois o aparte ao Senador Cristovam, mas gostaria de dizer ainda em relação às especulações sobre a quantidade de pessoas que compareceram a essa manifestação. Na verdade, o que importa é o compromisso de não calar. Esse foi o compromisso levado às ruas no dia de ontem, diante dos episódios inúmeros de corrupção que, lamentavelmente, sacodem a administração pública brasileira.

Se alguém argumenta que o número de manifestantes não foi expressivo aqui em Brasília - e aqui foi -, em qualquer lugar do País, em certas capitais, realmente o número não foi expressivo, é bom recorrer à figura de uma cigarra solitária de um poema do grande poeta Carlos Drummond de Andrade:

Numa árvore do passeio público (...)  
Canta uma cigarra que ninguém ouve  
um hino que ninguém aplaude.  
Canta, no sol danado"

O sol danado de Brasília, ontem, testemunhou uma manifestação de muita energia e civilidade. Era visível, entre os que marchavam em meio ao sol escaldante do Planalto Central, que a motivação genuína era o desejo cívico por mudanças, mudanças não de pessoas, mas mudanças de comportamento.

O poeta e grande intelectual mexicano Octavio Paz costumava dizer: "massas humanas mais perigosas são aquelas em cujas veias foi injetado o veneno do medo, do medo da mudança".

Há um consenso de que é preciso mudar. Ou nós mudamos ou seremos atropelados pela opinião pública do País mais cedo ou mais tarde; ou mudamos esta Instituição ou ela se tornará irrecuperavelmente desacreditada na opinião pública brasileira.

Lideranças políticas de tanta experiência, como Pedro Simon, certamente não poderão assistir à reabilitação do conceito do Parlamento brasileiro, que já viveu momentos históricos fantásticos, e que hoje é achincalhado pela opinião pública do País, como foi ontem, nesta via da Esplanada dos Ministérios, que trouxe até aqui, para lavagem simbólica, para a faxina simbólica, o povo de Brasília.

É preciso mudar. O clamor popular por mudanças está mais presente do que nunca.

Não existem caminhos diferentes a serem trilhados, nem estradas variantes ou vicinais. Tergiversar num momento como este é dar guarida aos descaminhos. O caminho da verdade é único e simples; o da falsidade, vário e infinito. Já dizia o Padre Antonio Vieira.

A imprensa do Brasil procurou refletir, no dia de hoje, o ambiente de ontem.

Mas, antes, eu vou conceder o aparte ao Senador Cristovam, depois farei referência a esse posicio-

namento da imprensa brasileira, refletindo as aspirações da sociedade que pudemos recolher das ruas no dia de ontem.

Como prazer, Senador Cristovam.

**O Sr. Cristovam Buarque** (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador. Eu queria tocar em dois pontos de sua fala. O primeiro é o projeto do Senador Pedro Taques. Eu queria pedir ao senhor total apoio não só ao projeto de S. Ex<sup>a</sup>, mas também a um igualzinho, que é meu, de 2006. Exatamente. Claro que o Senador Taques não estava aqui, mas já conversamos para colocarmos juntos. Um é de cinco anos antes de terem dado entrada nesse de agora. Nós podemos conduzir juntos e ser um projeto dos dois; não há por que esse projeto ser de um só. A ideia é de que corrupção é crime hediondo, porque tira dinheiro que é do povo inteiro. É uma traição à Pátria se apropriar de dinheiro público, sob todas as suas formas, inclusive essa que muita gente diz não ser apropriação porque é propina que sai da empresa que ganhou a licitação. Então, eu gostaria de ter o seu apoio e sei que vamos tê-lo. O segundo é sobre a frase de Darcy Ribeiro, que permite uma boa reflexão. De fato, nós não temos alternativa: é resignar-se ou indignar-se. Mas, indignando-nos, nós temos mais de um caminho: a luta. Ontem, tantos estavam na rua e outros estavam em casa, na Internet, mobilizando pessoas que foram para a rua. Foi uma forma de luta também. E neste momento, nós queremos, de fato, esclarecer todos esses assuntos, e há duas maneiras de fazê-lo: uma é assinando e implantando imediatamente uma CPI, o que eu respeito; outra é tentando insistir com a Presidenta Dilma para que ela faça isso antes da CPI, o que, para o Brasil, seria melhor. Seria melhor porque seria mais rápido – a CPI vai levar meses – e seria melhor porque iria afirmar a liderança do Poder Executivo na luta contra a corrupção, não na forma como ela está fazendo até aqui, que é indo contra as denúncias que saem da imprensa. Está indo atrás. Está indo a reboque. A outra seria ir a reboque da CPI. Por isso, estou firme nessa luta pela faxina, como ela chamou, mas acho que ainda não é o momento de escolhermos a CPI como caminho. Espero que todos que assinaram mantenham a assinatura, porque pode ser que, antes do que se imagina, esse seja o caminho. E se for esse o caminho, se acabar a esperança de que a Presidenta tome a iniciativa, inclusive colocando no Diário Oficial antes que saiam na mídia, de decisões relacionadas à limpeza, se isso for possível, será melhor para o Brasil. Mas se não for... E não podemos esperar muito, o tempo está se esgotando, porque está surgindo uma descrença que leva a chegar à conclusão de que a Presidenta, Se-

nador Pedro Simon, ou está sendo conivente, ou está sendo prisioneira. Se ela estiver sendo conivente, a CPI é necessária para empurrá-la; se ela estiver sendo prisioneira, a CPI pode ser necessária para libertá-la. Quando eu sentir – e aí é uma questão de sentir, não adianta forçar, nem adiantam os milhares de notas que recebo para me pressionarem –, quando eu sentir que chegou o momento, que não pode demorar – disto eu sei –, eu não terei a menor dúvida de ficar do lado da CPI. Por enquanto, ainda acho que a nossa luta pode dar resultado e fazer com que a Presidenta, ela própria, com a força do Poder Executivo... Até porque o senhor sabe muito bem que hoje há pressões muito fortes para enfraquecer o seu mandato, de parte de pessoas aliadas a ela, e o Senador Pedro Simon foi o primeiro a trazer esse assunto aqui quando disse que aquela matéria da *Veja*, mesmo que não tivesse nada de propina, nada de ilegal, naqueles encontros de hotel, nada, nada, tudo honesto, aquela matéria é um enfraquecimento da Presidência, como eu achei que foi um enfraquecimento da Presidência uma declaração do Presidente da Petrobras, que li na sexta-feira, dizendo que já bateu boca com a Presidenta. Eu achei de uma gravidade muito forte. Como é que o chefe de uma estatal reconhece que tem divergências com a Presidenta e que, por isso, já trocou gritos com ela. Não se justifica e isso enfraquece a imagem. Para fortalecer essa imagem, seria bom que ela fizesse o trabalho antes das denúncias do jornal – e até aqui ela só fez depois das denúncias – e antes de um relatório da CPI. Mas ela não tem muito tempo para convencer muitos desta Casa que ainda não assinaram de que talvez seja necessário assinar, seja para quebrar a conivência, seja para quebrar as grades que a estão amarrando, por força de acordos que ela precisa romper, e a CPI, de repente, pode ser um instrumento a permitir isso.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Senador Cristovam.

Peço ao Presidente um tempo a mais, uma vez que o Senador Pedro Simon teve cinquenta minutos. Eu não desejo ter o mesmo privilégio que o Senador Pedro Simon porque ele faz por merecer e temos a satisfação de ouvi-lo, mas creio que a Oposição merece um pouquinho mais de tempo.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão e eu peço que seja atendido, mas, como eu tenho inveja de V. Ex<sup>a</sup>, que pode chegar aqui a hora que quiser e dizer “Sr. Presidente, eu sou Líder e quero falar agora”, eu tenho de esperar uma vez por semana e olhe lá.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, eu chego aqui na primeira hora

e espero sempre educadamente, tenho esperado em todas as oportunidades. Quero, aproveitando o aparte do Senador...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – ...

Senador Pedro Simon, dizer que nós propugnamos pelo mesmo ideal – o nosso objetivo, certamente, é o mesmo –, mas percorremos caminhos diferentes.

Ontem, tive a oportunidade de comparecer à rua, acompanhado de amigos e assessores, e pedi que fizessem uma enquete, inclusive gravada, com os manifestantes. Pelo menos da parte daqueles que compareceram à manifestação, há unanimidade em relação a essa questão: não se acredita na hipótese da faxina no Poder Executivo, até porque os atos praticados até este momento não autorizam quem quer que seja, nas ruas deste País, a manifestar a sua crença de que está realmente ocorrendo uma faxina a partir do Palácio do Planalto.

Ainda há pouco, o Senador Pedro Simon fez referência à demissão do Ministro Palocci. O Ministro Palocci não foi demitido; ele foi blindado o tempo todo, ele foi defendido e pediu demissão porque não suportou a pressão, e acabou sendo aplaudido ao deixar o Governo. Ele foi enaltecido pela Presidente e aplaudido por todos quando deixou a Casa Civil da Presidência da República. A oposição recorreu, foi ao Ministério Público e houve a instauração dos procedimentos para uma investigação judiciária tanto em Brasília quanto em São Paulo.

*(O Sr. Presidente fez soar a campainha.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu

vi, ontem, que há um apelo para que o Congresso Nacional exerçite as suas prerrogativas. O Parlamento está pagando pelo que deve e pelo que não deve e vai continuar pagando pelo que deve, e deve muito, mas vai continuar pagando também pelo que não deve se não adotar posições de intransigência em relação à sua responsabilidade, que é de investigar, para esclarecer e para propor ao Ministério Público ações de responsabilização civil e criminal consequentes.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – E para lutar para que isso não se repita no futuro.

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. Para que isso signifique o exemplo do momento diante de um fato que é real. Não se está desenhando o que não existe em Brasília.

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Eu vou concluir rapidamente, Presidente, mas vou fazer um apelo. Houve um precedente. Eu vou recorrer aos

meus direitos – faço isto de forma elegante, educada –, para poder concluir. A oposição tem que ter, nesta Casa, o tamanho do tempo que tem a situação, em que pese o fato de ser minoritária. Não estou dizendo que vai ter o mesmo tamanho, porque somos menos, mas em relação...

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – (*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – O Senador Pedro Simon está colaborando e desejando que se faça realmente aqui o contraponto, que se estabeleça o contraditório. Mas eu vou ser rápido. Em cinco minutos eu concluo o meu pronunciamento.

Ontem, foi visível a preocupação da Presidência da República, porque foram instalados imensos tapumes, de mais de dois metros de altura, para impedir que as autoridades pudessem visualizar os manifestantes do outro lado da rua. Barras de metal isolaram os protestos.

As marchas anticorrupção nasceram, vamos repetir, voluntariamente. Não houve indução de partidos políticos, de entidades. Usaram instrumentos modernos de mobilização: as redes sociais. Assim nasceram os movimentos da Primavera Árabe, exemplo citado pelo Senador Pedro Simon. Assim nasceram também os protestos por melhor educação no Chile. Esse foi também o expediente adotado.

Ao contrário do que muitos gostariam, as manifestações de ontem não foram invenção da mídia, mas atos espontâneos, que pipocaram pelos quatro cantos do País, partindo de pessoas que se cansaram de ver o estado atual de deterioração das coisas. Os manifestantes anticorrupção independem de líderes. A indignação é combustível suficiente para motivá-los. E foi o que ocorreu. Os protestos de ontem não tiveram cor partidária. O que moveu os participantes foi a repulsa à roubalheira, à corrupção, à ocupação desenfreada da máquina pública por interesses espúrios.

Diz a **Folha de S.Paulo**, em editorial: “Os atos de ontem indicam, contudo, uma reação estimulante e cidadã contra os níveis alarmantes de desrespeito e desfaçatez demonstrados por autoridades no trato com o dinheiro e os interesses da coletividade.”

As entidades reforçaram a movimentação e podem, a partir de agora, dar a sustentação para a continuidade. Organizações – este é o ponto crucial, que revela o momento de letargia que alcançou determinados setores da coletividade brasileira – antes inflamadas e dispostas a gritar contra tudo hoje se refestelam nas benesses oficiais e se calam.

A UNE, por exemplo. Onde está a UNE? Eu não vi a UNE, ninguém viu a UNE. E a CUT? A UNE recebe repasses de verba federal; a CUT encastela-se na

máquina pública, assim como a maior parte das demais centrais, com o imposto sindical criado na atual gestão.

Trago o depoimento da **Folha de S.Paulo**: “Alguns militantes trocaram de lado: das marchas anticorrupção, no passado, para as cadeias da Polícia Federal e as denúncias do Ministério Público, hoje.” É o editorial da **Folha de S.Paulo**.

Recentemente, em meio ao turbilhão de falcaturas que assola o Brasil, um comentarista do jornal espanhol **El País** mostrou sua estupefação com a baixa capacidade dos brasileiros de se indignarem. Àquela altura, apenas dois Ministros da Presidente Dilma haviam sido afastados do cargo. Os acontecimentos de ontem indicam que algo pode mudar, e nós esperamos que mude.

Estamos, certamente, preocupados com o futuro desta instituição. Mas o chamamento de ontem não foi apenas para o Poder Legislativo. O chamamento de ontem, especialmente nas ruas de Brasília... Refiro-me a Brasília porque tive a oportunidade de presenciar e aplaudir, e aproveito para agradecer a forma civilizada como fui recebido, numa demonstração de que há responsabilidade pública nesta hora, e por isso as crianças estavam presentes. Ninguém imaginava a hipótese de qualquer ato arbitrário, revelando que as instituições democráticas do País estão consolidadas, mas nós devemos prezar pelas instituições públicas. Ou reabilitamos a crença do povo de que é possível admitir seriedade na administração pública do País, ou estaremos nos afastando cada vez mais de constituirmos em instituições públicas respeitadas e acreditadas pela população do País.

Antes de concluir, quero apenas dizer que o chamamento foi ao Legislativo, mas foi ao Judiciário também. O povo espera o julgamento do mensalão. Para lá foram quarenta réus denunciados por uma CPI e pelo Ministério Público Federal. Já se passaram seis anos e, certamente, há uma angústia popular...

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – (*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Exatamente. A denúncia...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. ALVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Concluo agora, Sr. Presidente, agradecendo a gentileza de V. Ex<sup>a</sup>.

Portanto, há um chamamento ao Poder Executivo, que tem que adotar as medidas administrativas necessárias para correção de rumos, há um chamamento ao Poder Legislativo, que tem que reagir com força. A reação nossa tem que ter o tamanho da indignação do povo que estava nas ruas de Brasília ontem. E, final-

mente, o chamamento foi também ao Poder Judiciário, a quem cabe julgar todas as ações criminais que tramitam, especialmente agora, no Poder Judiciário, representado pelo Supremo Tribunal Federal.

Nossa esperança é de que o Brasil mude. A manifestação de ontem reabilita esperanças daqueles que perdião a crença. É possível ainda acreditar. O Brasil tem um povo civilizado, ordeiro, mas que preserva ainda a sua capacidade de indignação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr. Presidente, como já está na mesa, quero registrar o meu pedido de inscrição para falar pela Liderança do PTB, após, obviamente, a fala do Senador Cristovam.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como Líder do PTB.

Com a palavra o Senador Cristovam Buarque.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, hoje eu venho falar, Senador Pedro Simon, Senador Mozarildo, sobre a mesma coisa, embora pareça tão diferente.

Vou fazer duas homenagens, Sr. Presidente. A primeira homenagem é a um grupo de 14 milhões de brasileiros adultos que estão sendo roubados, todos os dias, roubados de seus direitos: os analfabetos brasileiros.

Hoje é o Dia da Alfabetização. E o que temos nós para comemorar depois de 188, 189 anos da independência? Hoje temos mais analfabetos do que tínhamos em 1960; e ainda muito mais do que antes por causa do crescimento demográfico, Senador Wellington. Nós temos mais analfabetos hoje do que em 1961, na época da legalidade. Em 1963, quando Paulo Freire era o encarregado da alfabetização.

Essa é uma homenagem que quero fazer, Senador Pedro Simon, porque fala-se tanto em corrupção, e a gente se esquece dessa corrupção terrível, que é a corrupção nas prioridades no Brasil, a corrupção que vai colocar 50, 60 bilhões para realizar uma Copa e não coloca 5, 6 bilhões que seriam suficientes para erradicar o analfabetismo no Brasil em quatro, cinco, seis anos.

Então, a minha primeira homenagem é a esses brasileiros que são roubados todos os dias do direito de saber ler e, em consequência disso, são roubados de um salário digno, são roubados de poder saber o remédio que estão tomando, são roubados de saber qual é o ônibus que estão tomando. Eu quero começar falando dessa corrupção de este País, sétima potência mundial em economia, ter 14 milhões de analfabetos.

E a segunda homenagem, o Senador Alvaro Dias até falou de passagem na pessoa: eu quero fazer uma homenagem a um jornalista espanhol chamado Juan

Arias, com quem, inclusive, tenho uma boa relação há quase dez anos. Juan Arias é o correspondente, aqui no Brasil, do jornal El País e foi ele que fez um artigo, há pouco tempo, manifestando sua indignação, sua surpresa com o fato de que, no Brasil, a gente assistia aos atos de corrupção sem grandes manifestações. Juan Arias, talvez, fique na história do Brasil como aquele que deu o primeiro passo para que o Brasil começasse a despertar e fosse às ruas lutar contra a corrupção.

Ao mesmo tempo em que faço esta homenagem a ele, lembro como, a partir daquele discurso, daquele artigo dele, começou a se espalhar no Brasil o sentimento de constrangimento, de vergonha de que a gente estava parado, estava calado. E daí surgiram as denúncias, concretas. E daí surgiram as demissões feitas pela Presidenta, coisa inédita neste País de tantos dirigentes do Governo, que ela demitiu.

E daí surgiu esse movimento aqui, liderado, sobretudo, pelo Senador Pedro Simon e reunindo um grupo de nós, que começamos a manifestar que nós queríamos duas coisas: uma, a limpeza e a outra, a confiança de que a Presidenta Dilma faria isso.

E nós continuamos de pé ainda nisso. Nós continuamos de pé percebendo como há, hoje, pessoas que estão indo para as ruas fazer manifestações nesse sentido. Um grupo aqui de Senadores, em que estavam o Senador Mozarildo, o Senador Pedro Simon, eu também, recebemos uma condecoração de uma federação de indústrias. E não foi uma condecoração reunindo, como eu imaginava, dez ou quinze dos diretores. Um auditório absolutamente cheio, na véspera de um feriado, para dizer: "nós estamos nessa luta".

No outro dia, aqui em Brasília, o que a gente viu foi a quantidade de jovens e de gente não tão jovem indo à rua. E esse movimento foi sobretudo grande em Brasília, o que tem um grande significado, porque a imprensa, sempre que fala em corrupção, diz que é Brasília, não diz que são os políticos que estão em Brasília, inclusive os que são de Brasília. Não diz isto: que o povo desta cidade é trabalhador, que o povo desta cidade fez uma cidade em 50 anos que virou uma das grandes metrópoles deste País. E ali estava o povo de Brasília, não os políticos daqui ou que vêm para cá. Ali estava o povo de Brasília, na rua. E não teve nenhuma manifestação que chegasse nem perto, em número de pessoas, Senador Wellington, da que aconteceu aqui. Variam muito as estatísticas. Eu prefiro me concentrar em 25 mil, da Polícia Militar, mas eu já vi uma de 40 mil e vi outra de menos de 20 mil.

Essa manifestação – é essa a linha de que falou aqui o Senador Pedro Simon, e é a minha – eu desejo, mas eu acredito que ela não vai parar. Ela não vai parar, até porque tem um caldeirão favorável a essa

indignação, não só pela corrupção no comportamento dos políticos, mas também pela corrupção nas prioridades das políticas. Esses jovens estão indignados com a maneira com que algumas pessoas se apropriam do dinheiro público, mas estão indignados também com como se usa o dinheiro público, mesmo quando não se desvia para o bolso de alguém, para obras que não são prioritárias. Aqui em Brasília, um grupo de jovens colocou uma faixa na frente do estádio, dizendo: "esta obra é uma corrupção nas prioridades". Mesmo que ninguém roube o dinheiro dela, porque, com o dinheiro dela, Senador Wellington, dá para fazer uma porção de coisas. Em vez disso, vai ser um estádio que vai ser usado por alguns dias de festa, e depois vai ficar como um elefante branco, mesmo com a desculpa de que vai ser usado para alguns espetáculos.

Pois bem, esses jovens não estão indignados só com a corrupção dos políticos. Estão também indignados com a corrupção da política em si, com o funcionamento dos partidos, desta Casa. Não é só contra o Executivo. Isso não vai parar.

E aí eu queria dizer, Senador Wellington, que a Presidenta Dilma cometerá um grande erro se se isolar desse movimento. Se ela tentar se isolar desse movimento, será um erro gravíssimo, porque Presidente não pode estar contra movimentos das massas do seu país. Ou lidera para dizer que esse movimento é errado e traz para cá as pessoas ou tem que entender a dinâmica que esse movimento social faz. E o senhor, Senador Wellington, como eu e outros, nós sabemos como os movimentos sociais foram importantes para levar Lula à Presidência e, ao levar Lula à Presidência, fazer Dilma Presidente. Esses movimentos sociais não podem agora ser ignorados.

É claro que os movimentos sociais funcionam pelas massas nas ruas e funcionam em base de siglas. As siglas, de fato, não estão junto com as massas hoje. CUT, UNE, essas entidades não estão junto, pela primeira vez, aliás. Mas na hora de escolher entre o povo e as siglas que representam grupos do povo, a Presidenta não deve se isolar.

A história da Presidenta Dilma é bonita demais para ela jogar fora por conivências com pessoas que a gente sabe que estão ao lado dela não pela ideologia dela, porque são pessoas, inclusive, que estavam do lado dos perseguidores dela, pessoas que estavam do lado daqueles que a prenderam, pessoas que estavam do lado daqueles que a torturaram. Ela não pode jogar fora essa história de uma heroína, digamos assim, na luta nas ruas pela democracia e, de repente, ao chegar ao poder – e ela lutou até com armas, até sacrificando a sua liberdade, até sacrificando sua integridade física, submetida à tortura – e, na hora em que chega ao

poder, ela diga que não é bem assim e se ajuste de maneira tal em nome do que o Pedro Simon chama de governabilidade para negar a essência de todo o pensamento que ela teve ao longo de sua vida. Eu espero que a Presidenta Dilma não cometa esse suicídio histórico.

Ao mesmo tempo, temos que entender que a Presidenta pode ser prisioneira de algumas circunstâncias. Estamos aqui com a obrigação de tentar romper as amarras que aprisionam a Presidenta comprometida com seu passado de luta, querendo fazer o que ela disse: a faxina no serviço público brasileiro. Estamos aqui para tentar ajudá-la nisso. Ajudá-la é lutar para dar-lhe forças para que ela vá adiante, mas ajudar também é empurrá-la quando ela, por alguma razão, titubear no gesto definitivo de levar adiante a faxina que ela nos prometeu nessas últimas semanas. Nós estamos aqui para empurrá-la ou para apoiá-la; vai depender dela. Vai depender da velocidade que ela assumir ao caminhar na direção de fazer a limpeza, de trazer a dignidade, de limpar aquilo que está nos envergonhando no cenário internacional e aqui dentro e aquilo que está trazendo prejuízo muito grande à Nação brasileira.

Nós lutamos contra o latifúndio improdutivo, que é uma forma de corrupção porque você segura a terra e não a deixa ser usada pelo camponês ao lado que quer trabalhar. Isso é corrupção das prioridades. Nós lutamos contra essa corrupção. Ela lutou! Não é muito diferente o latifundiário que segura a sua terra sem deixar que nela trabalhem e aquele que pega dinheiro, Senador Mozarildo, que poderia gerar retorno público e se apropria dele. A propina é um latifúndio improdutivo nas mãos de um corrupto, do jeito que o latifúndio improdutivo é corrupção nas mãos de um latifundiário. Ela não pode ficar do lado errado; ela tem que estar do lado certo, que é o lado da sua história, que é o lado da sua vida e que é o lado do discurso que ela fez no primeiro momento, quando surgiram as notícias, as denúncias de corrupção, e ela teve a coragem de ir atrás das denúncias e tomar as medidas certas.

Nós estamos aqui, esse grupo, porque nós achamos que temos uma responsabilidade com este País. Chamou-nos a atenção um evento que houve no Rio em que estavam todos os partidos. Não todos, digamos, mas pessoas dos mais diversos partidos. Chamou-nos a atenção também uma coincidência surpreendente: é que aqueles que estavam ali fazem parte da lista dos dez parlamentares mais prestigiados pelo Congresso em Foco, uma coincidência, provavelmente.

Nós estamos aqui querendo prestar um serviço ao Brasil, em primeiro lugar. O serviço ao Brasil se faz, até 2015, ao lado da Presidenta, desde que ela esteja ao lado do Brasil. E o Brasil hoje, Senador Wellington,

está ao lado da luta contra a corrupção. Não adianta dizer que o Brasil não está ao lado da luta contra a corrupção. Está. Está, e a gente sente isso não é só na rua. A gente sente isso não é só nos noticiários. A gente sente porque a gente sente, porque a gente tem pele e quem tem pele sente. E está chegando até a gente que o Brasil está desse lado, até porque não dá para dizer que é mentira tudo isso que a imprensa diz.

Nós estamos ao lado da Presidenta, mas ao lado dela nós estamos querendo apoiar o seu trabalho, mas temos de discutir como. Para mim, é com esse discurso, é com essas falas, é com essas manifestações. Não é, ainda, com a CPI, porque, para a Presidenta, para o Brasil e para a instituição presidencial, para a imagem do sistema político, seria tão bom que ela fizesse isso sem ser empurrada por uma CPI, ou sem ser empurrada pela mídia.

O que eu mais desejo hoje, Senador Pedro Simon, há algumas semanas, é ver o *Diário Oficial* furando a mídia organizada, furando no sentido com que se usa no jornalismo: dar a notícia antes. Eu gostaria de ver a cara assustada dos jornalistas, descobrindo pelo *Diário Oficial* que a Presidenta tomou medida antes que a imprensa soubesse das denúncias. Seria tão bom isso para o Brasil! Isso fortaleceria de tal forma a imagem da Presidenta, e graças a isso o Brasil inteiro teria uma figura que a gente precisa ter com o respeito que deve merecer a pessoa que está na Presidência da República.

Mas, se isso não acontecer, se a gente sentir que, por um lado, ela está titubeando e ficando conivente, por alianças, por conversas, por proximidades; ou, por outro lado, que ela quer romper, mas não consegue romper pelas amarras que se fazem, Senador Moazrildo, aí, talvez, a CPI seja a saída, ou para puxá-la ou para libertá-la. A CPI pode ser o caminho.

Eu ainda vou me manter na ideia de que não chegou a hora ainda. As manifestações que eu recebo todos os instantes a meu respeito se dividem em duas partes: metade diz que estou numa posição absurda de denunciar a corrupção, até com o argumento de que todo mundo seria, que é um argumento absurdo; ou aquela metade que diz "não assinou a CPI, é um traidor da causa da moralidade".

Quando metade nos acusa de uma coisa e metade de outra é porque a gente está no lado certo. A gente está no lado incômodo quando não tem apoio, mas é o certo.

Uma vez elogiei aqui um Senador porque ele deu um único voto contra determinada coisa. Eu não estava no lado dele, mas eu o parabenizei e o apoiei, dizendo "você é o único nessa posição; eu admiro quem tem coragem de tomar uma posição solitária". É

incômodo para caramba, mas é necessária. Por isso, estou tranquilo.

Não chegou ainda o instante, Senador Moka, de fazer isso. Mas pode chegar, sim, o momento de dizer: "Presidenta, a melhor maneira de colaborar com a senhora é uma CPI. Lamento muito, mas seja, porque é a forma de a senhora se livrar das amarras que não a deixam fazer aquilo que a senhora quer; ou é a maneira de colaborar com a senhora dando um empurrãozinho, para que a senhora faça aquilo que é necessário e que a senhora, por uma razão ou outra, não está fazendo ainda".

Eu quero, antes de passar a palavra, dizer que, na reunião do Rio de Janeiro, conversando, sobre tudo, com o Senador Taques e com o Senador Randolfe, Senador Simon, depois que saímos do evento, chegamos à conclusão de que esse grupo tem que dar um salto adiante não apenas na luta por esse lado da corrupção, mas também pelo lado dos outros aspectos, na grande pergunta que a gente não se faz aqui: que Brasil nós queremos? Essa é a pergunta que todo Senador deveria se perguntar todos os dias.

E nós chegamos à conclusão, Senador Pedro Simon – e vamos conversar com o senhor –, que está na hora de a gente começar a trabalhar esta ideia: que Brasil nós queremos? Óbvio que já sabemos que é um Brasil sem corrupção, mas eu acho que é também um Brasil sem analfabetismo de adultos. É um Brasil com uma economia do crescimento baseado no conhecimento. É uma economia onde o sistema bancário tem compromisso com o setor produtivo. É o Brasil que nós queremos, onde não haja fila para o serviço médico e onde ninguém morra antes do outro porque tem menos dinheiro do que o que morre depois.

É um Brasil em que ninguém deixe de desenvolver o seu potencial intelectual, porque não tem dinheiro suficiente para pagar uma escola. Que Brasil é esse que queremos?

Agora, hoje, o primeiro item dessa lista do Brasil que queremos é a ideia de um Brasil sem corrupção. E quem tem de levar isso adiante é a Presidenta Dilma. É bom para o Brasil que seja ela. Nós estamos aqui para empurrá-la ou para libertá-la, se ela sentir que precisa disso, mas não para nos calarmos, não para fugirmos das manifestações, não para, de repente, ficarmos do outro lado, dizendo que, em nome da governabilidade – o Senador Pedro Simon falou -, temos de aguentar tudo de ruim que tem por aí. Nós quisemos governabilidade para acabar com isso! Como agora, para manter a governabilidade, a gente mantém isso?!

Nós acreditamos que isso não vai parar, felizmente, que isso vai continuar. E vai continuar, de preferência,

puxado pela Presidenta e, se necessário, empurrando a Presidenta, para que ela faça.

Esse é o discurso que eu queria fazer, reagindo à sua fala.

Passo a palavra ao Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB - RS) – A primeira hipótese é melhor.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT - DF) – Claro. Puxado por ela! É melhor para o Brasil, é melhor para a juventude, é melhor para a história, é melhor para todo mundo, é melhor para consolidar as instituições!

Por isso, quanto mais adiarmos a CPI, melhor. Quanto mais: existe aí uma coisa subjetiva que é decidir quando é que já passou do tempo. Mas o ideal é que seja sob a liderança dela, do Poder Executivo. Se fosse outro Presidente, seria do outro Presidente, independentemente do partido. Agora, com a história que ela tem, porque, sem a história que ela tem, seria difícil fazer isso.

O Senador Pedro Simon ainda quer o aparte? Depois, passo ao Senador Wellington.

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB - RS) – É muito inoportuno apartear V. Ex<sup>a</sup>...

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB - RS) – ...pois V. Ex<sup>a</sup> não faz um discurso, V. Ex<sup>a</sup> dá uma aula, e aula temos de assistir. Eu assino tudo que V. Ex<sup>a</sup> falou. Eu acrescentaria uma coisa importante. Quando Lula começou o primeiro governo dele, nunca se imaginaria que o sucessor seria a Dilma, na Presidência da República. Isso estava fora de qualquer hipótese. Nunca foi vereadora, nunca foi membro de diretório, nunca teve convivência político-partidária. As contingências.

A biografia dela é fantástica. Uma jovem de classe média alta, muito bem situada, professora. Colégio de padrão elevado. Na sua mocidade, entrou nessa vida da luta pela resistência contra a ditadura e foi aos limites que ela pôde suportar. Passado isso, ela vai para o Rio Grande do Sul e inicia uma nova atividade, casada, no Rio Grande do Sul. Foi Secretária da Fazenda do Prefeito Collares, PDT, nota 10; Secretária de Minas e Energia do Collares, Governador, nota 10; Secretária de Minas e Energia do Olívio Dutra, nota 10. Ela veio para o Ministério. Ela não veio para o Ministério porque o PT do Rio Grande do Sul a indicou. Não é verdade! O PT do Rio Grande do Sul teve oito Ministros: Olívio, Tarso... Meu Deus, uma montanha de Ministros! Ela não foi indicada. Quando o Lula organizou as comissões para preparar a transição do governo, ela ficou na Comissão de Minas e Energia, porque, nas reuniões de que ele participou para discutir Minas e Energia,

Petrobras, etc., ela deu um *show*. Deu um *show* de tal maneira que o Lula a escolheu: "Não. Eu quero essa aqui". O Lula sentiu ali que tinha o grupozinho do fulano, o grupozinho do beltrano, tinha grupo daqui, grupo dali, e disse: "Essa está fora de tudo". E foi. Não há como deixar de reconhecer que o governo do Lula foi dois: um, quando ela não foi chefe da Casa Civil, e outro, quando ela foi chefe da Casa Civil. Ela deu uma linha, ela deu um norte de seriedade, de ética. Na primeira, convém que se diga – inclusive o querido Senador do PT do Ceará falou, noutro dia, que estão tramando e que aquilo que fizeram com o Vargas querem tramar agora contra o Governo –, houve um momento em que realmente se chegou a querer fazer um movimento para criar uma comissão e pedir o *impeachment* do Lula, e eu fui contra. Eu fui à reunião e disse: "Vocês vão fazer bobagem, primeiro porque vocês estão convidando aqui os maiores juristas. Podem ser os maiores juristas,..."

(*Interrupção do som.*)

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – ...mas CPI não é questão de... CPI é questão de fato e de momento político. O que querem fazer é transformar o Lula em uma grande vítima, mas (*Intervenção fora do microfone.*) é um grande herói. Porque ele é líder sindical, porque ele é operário, vocês querem tirar". Aí entrou a Dilma e mudou o governo. E ela, de repente, não mais do que de repente, se impôs ao PT. O PT nunca quis a Dilma, mas foi obrigado a aceitar, e ela está no Governo. Agora, ela está no Governo, e os fatos aconteceram. Vamos deixar claro: passa pela cabeça de alguém que a Dilma está tentando fazer um governo para queimar o Lula, para deixar mal o Lula, para desgastar o Lula? Ela chega a ser exagerada nos elogios que faz para o Lula. Agora, as coisas aconteceram. Não foi ela quem pediu. As coisas aconteceram. Foi o irmão do Líder do PMDB, aliás, o Líder do Governo, do PMDB, o irmão dele, na Cobal, que disse um bolo de coisas que estavam acontecendo no Ministério da Agricultura. Foi a imprensa que publicou, de uma maneira que não teve resposta, que o chefe da Casa Civil, dez dias antes de assumir a chefia da Casa Civil, comprou um apartamento de US\$7 milhões no Rio de Janeiro. Os fatos apareceram. Ela não criou. Quis fazer e resolveu da maneira mais serena possível. Então, nós precisamos agora. Diz o PT que não pode aceitar que fique a sombra de que ela herdou uma herança maldita e que essa herança maldita é a corrupção do governo Lula. Eu concordo. Eu concordo que o PT queira evitar isso. Eu concordo que o Lula queira evitar isso, até porque sou muito sincero: eu não acho que o Lula é uma pessoa ligada à corrupção, identificada. Acho que ele é uma pessoa

de bem, responsável e séria. As coisas aconteceram no governo dele, no governo de Fernando Henrique, no Brasil. Era esse o sintoma. De repente, agora tem chance de mudar. Vamos mudar. E a Dilma não quer mudar em cima do Lula. E nós, V. Ex<sup>a</sup> diz muito bem, não queremos mudar... E essa é a nossa diferença. O Senador Alvaro Dias tem que entender que há momento para tudo na vida. Agora não é momento para fazer uma CPI para cobrar tanto do fulano, tanto do beltrano, tanto do cicrano. Este é o momento na vida de nós dizermos o seguinte: "Vamos nos reunir para que não aconteça mais". Devíamos, e a Presidente Dilma poderia até comandar isso, fazer um movimento. O Fernando Henrique se ofereceu. Nota dez para o Fernando Henrique, com toda a sinceridade. Não é hora de CPI! Não é hora de CPI se dirigir ao PSDB. Não é hora de CPI! É hora de aceitar o apelo da Presidente e buscar o entendimento. A Senadora Marina disse a mesma coisa...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – Não é hora de CPI. (*Intervenção fora do microfone.*) Vamos chamar o PMDB, o PSDB, o PT, todo mundo e encontrar uma fórmula para fazer as modificações daqui para o futuro, para que essas coisas não se repitam. Essa é a questão. Como é que vamos terminar com a impunidade? Como é que vamos ter regras sérias e responsáveis para a vida política? É isso que nós estamos discutindo. Isso nós não vamos fazer em CPI, porque CPI é botar para fora o podre de todo mundo. E eu sei como é que é. Infelizmente, no passado, CPI era coisa séria, mas não é mais coisa séria no Congresso, porque cada grupo bota os cupinhas, que vão brigar e não buscar a verdade. Nós fizemos a CPI do *Impeachment*, fizemos a CPI dos Anões do Orçamento, em que os dois lados botavam gente séria, responsável, pessoas que debatiam, que mudavam de pensamento, mudavam o voto de acordo com as coisas que iam acontecendo. Quando tivemos a CPI do *Impeachment*, quase a unanimidade era contra. Repito: quase a unanimidade era contra. Nem se pensava! Aliás, ninguém pensava na CPI do *Impeachment* que viria a cassar o Collor; a gente falava era nas denúncias do PC Farias, ou melhor, nas denúncias do irmão do Collor...

(Interrupção do som.)

**O Sr. Pedro Simon** (Bloco/PMDB – RS) – ...contra o PC Farias. E, de repente, apareceu. Então, agora, o que temos de fazer neste momento (*Intervenção fora do microfone*), e a Presidente Dilma tem que entender... Ela está assustada. E tem a obrigação de estar assustada com o PT e com o PMDB. O ambiente é tão delicado que o Líder do PMDB, ou melhor, o Vice-

-Presidente da República, Presidente do PMDB, não foi à convenção do PT, com medo de ser vaiado, porque várias agressões verbais – por aqui isso é isolado, até pode acontecer – fizeram com que ele terminasse não indo à convenção. Então, o medo que temos, nesse sentido, é de como as coisas serão conduzidas. Eu sou daqueles que digo: "Eu quero conduzir na busca de um entendimento que nos permita olhar o futuro, daqui para adiante". Acho que é isso que devíamos... Isso que a Presidente Dilma devia fazer; tenho certeza de que o Lula, se a gente conversar com ele, vai aceitar; o Fernando Henrique já aceitou; e acho que é por aí que a gente devia caminhar. Muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador Pedro Simon.

(*Interrupção do som.*)

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF)

– Passo a palavra ao Senador Wellington.

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Senador Cristovam, primeiro, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que faz aqui hoje à tarde, a começar pelo da alfabetização. Acho que V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão. Lembro-me ainda – e me espelho muito nele – do seu livro *A Nova Abolição*, mostrando a necessidade de o Brasil caminhar de forma célere nessa direção. Reconheço – vi esses dias os dados – que ainda são dados elevados, ainda estão abaixo, na redução ano a ano, mas, pelo menos, temos reduzido gradativamente. E há um dado que considero importante – nesses dias, me chamou a atenção: quando se considera essa geração que começou este século estudando, o número de analfabetos está na casa de 1,5% em todo o Brasil, o que corresponde, aproximadamente, à população com deficiência, o que nós e a própria ciência ainda não conseguiu resolver. A minha filha, por exemplo, é autista. Ela não estuda não é porque não quer, não é porque os pais e o Governo não permitem, é porque ela é autista, e a ciência ainda não conseguiu encontrar uma forma de alfabetizá-la, etc. Mas eu louvo a atitude e todo o apoio de V. Ex<sup>a</sup>. Eu acho que é preciso atentar para uma fala que a Presidente fez quando afirmou que o combate à corrupção não é um programa de Governo, o combate à corrupção é um princípio. Eu creio que qualquer um de nós que tem o privilégio de conviver, conhecer a história da Presidente Dilma, sabe que coragem não lhe falta, sabe que compromisso não lhe falta. E isso ela não precisa provar a ninguém. É a história dela. É a história dela. Alguém que colocou, em um momento de sua vida, sua própria vida pela democracia, sabe, como ninguém - e eu digo isso aqui pelo privilégio que tive de conviver um pouco com ela - , o quanto a

ética, a decência, a honestidade fazem parte da vida. Agora, é preciso não ter inocência. O que temos hoje no Judiciário, no Legislativo, no Executivo, no setor empresarial, em todas as áreas, é fruto do que vem da sociedade. É fruto do que vem da sociedade. Ainda temos regras que precisam ser mudadas. Eu acho que a gente pode dar, sim, uma grande contribuição. Eu quero estar junto, como estou, nesse trabalho de apoio. Fico alegre de ver os trabalhos sociais. Fico contente de ver a OAB, de ver um conjunto de entidades nessa mobilização. O que é preciso é separar o joio do trigo. É preciso compreender que tem muita gente que ainda não se conformou com derrota eleitoral. Ainda tem muita gente que não se conformou em ter uma Presidente mulher e um conjunto de coisas mais. Há outras disputas também na arena em que vivemos. A gente não pode esquecer isso. Por que a gente não trabalha uma pauta? Eu mesmo fiz um requerimento com todos os projetos que tramitam na Câmara e no Senado, para a gente trabalhe, aqui, uma pauta de votação de regras de combate à corrupção. O próprio Presidente Lula encaminhou um projeto que trata, por exemplo, não só do corrupto, mas do corruptor, do porteiro, do vigilante ao Presidente da República. Por que não colocá-lo em votação? Por que não trabalhar propostas como essa?

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – Vou concluir. Ela vem da regra eleitoral. Todo mundo aqui sabe que a regra eleitoral que nós temos hoje no Brasil é uma estrada do tamanho do mundo para a corrupção. Por que não se trabalha a reforma eleitoral para valer? Por que está em banho-maria? Por que os pontos que mexem profundamente nisso não estão sendo tratados? Estão tratando da periferia, da abobrinha. Então eu acho que a gente pode trabalhar, perfeitamente, isso que o Senador Pedro Simon colocou aqui. Agora, só para esclarecimento.

**O SR. PEDRO SIMON** (Bloco/PMDB – RS) – Por que o Congresso Nacional, na hora de fazer a reforma, faz uma reforma de mentirinha?

**O Sr. Wellington Dias** (Bloco/PT – PI) – É verdade, de mentirinha, é isso. Então, só para clarear aqui, Senador Simon, eu quero concluir dizendo que, primeiro, a Presidente Dilma não está assustada, ela está convicta do papel que ela tem neste momento que vive o Brasil; segundo, o Vice-Presidente Michel Temer não foi ao encontro do PT, como foram outras lideranças de diversos partidos, não foi não por receio do PT – devo clarear aqui –, tanto que outros lá estiveram e foram muito bem recebidos, e não foi ao desfile de 7 de setembro, não foi por razões da sua agenda,

ele será sempre bem-vindo aos eventos do partido e respeitado como liderança, como Vice-Presidente da República. Era isso, muito obrigado.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Obrigado, Senador.

Eu passo a palavra ao Senador Moka.

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – Por favor, Cristovam, eu sei que está esgotado o seu tempo, mas não quero me omitir neste debate. Duas coisas apenas. Primeiro, eu sou um daqueles que acho que assinar CPI neste ... Eu não assinei porque acho que ela não contribui e não sou refém absolutamente de nada. Tenho coragem para assinar a CPI na hora em que achar que seja necessário. Só que eu acho, neste momento, diante do esforço que faz a Presidente, não sei se uma CPI aqui não iria paralisar o seu Governo. É essa a preocupação que tenho como Senador e cidadão, mas não é medo de assinar por qualquer motivo ou por ser refém de qualquer coisa. Segundo, a hora ...

*(Interrupção do som.)*

**O Sr. Waldemir Moka** (Bloco/PMDB – MS) – *(Fora do microfone)* ... a hora que eu achar que é o momento oportuno para assinar ... e não aquela história de assinar e alguém, logo em seguida, retirar a assinatura. Eu acho que é muito pior assinar e depois retirar do que não assinar. E, em terceiro lugar, eu confio na Presidente, gosto muito da atuação da Presidente Dilma. Não votei na Presidente Dilma. No Mato Grosso do Sul, o Governo do PMDB apoiou o Serra, estou satisfeito. Quando o Senador Pedro Simon diz que a Presidente pode estar assustada, acho que não é isso. Nós temos que garantir à Presidente que tudo que ela fizer a respeito de punir qualquer coisa errada, ela encontrará apoio, aqui no Senado ou na Câmara, de pessoas que querem isso, que desejam isso. E quero me incluir, Senador, V. Ex<sup>as</sup>s, Senador Cristovam, Senador Pedro Simon e outros, mas eu sempre, desde o primeiro dia – até recebi um telefonema muito gentil da sua parte – indagando se eu me colocaria junto com esse Senador. Eu quero dizer publicamente – já lhe afiancei isso – que V. Ex<sup>as</sup>s contem comigo nessa luta, que é uma luta do Brasil. Ontem, nós vimos o protesto da população indignada com o estado de coisas. A Presidente tem que continuar firme. Não acho que, neste momento, a CPI seja a prioridade. Na hora em que achar, tenho certeza, será o momento oportuno e, evidentemente, ela terá o meu apoio.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF) – Muito obrigado. Quero um tempinho, só dois minutos, e terminarei, Senador.

Quero agradecer e reafirmar que, no momento em que eu liguei, o senhor imediatamente aceitou. Ali não

se estava discutindo CPI nem coisa alguma quanto a isso, mas como criar um movimento que ajudasse esse processo. Nós estamos, pelo visto, numa posição muito parecida em relação a como continuar a condução.

Sobre o que disse o Senador Wellington, queria dizer, em primeiro lugar, que, de fato, não pode ser a base de um governo lutar contra a corrupção. Agora, no momento, hoje, essa é a prioridade que deve aparecer mais, da mesma maneira que construir os estádios da Copa. Não está na urgência do dia a luta contra a pobreza? Essa deve ser a grande faxina deste País, mas isso não pode ser usado para parar a outra, até porque manter a corrupção dificulta as outras faxinas.

Quanto à alfabetização, sei que algumas pessoas não têm condições de aprender, como a sua filha e o meu irmão nunca vão aprender. Mas a taxa de analfabetismo no Brasil é muito, muito, muito maior do que esse indicador. A prova disso é que Paraguai, Bolívia, Peru, Venezuela, todos esses têm taxa de analfabetismo menor do que o Brasil, e eles não têm o número, em percentagem de doentes, com dificuldade de aprendizagem, maior do que o Brasil. Essa taxa é de 1%, 2%; o resto é pela corrupção nas prioridades, por não estarmos colocando o dinheiro certo nem fazendo a política certa.

Sr. Presidente, termino a minha fala lembrando aqui que hoje é o Dia da Alfabetização e que o Brasil não tem nada para comemorar quando nos comparamos com os outros países. É uma vergonha, porque não precisávamos ter essa situação. Temos o dinheiro e temos os recursos de pessoas alfabetizadas capazes de alfabetizar as outras. Falta um Presidente que queira.

A outra coisa é que, se essa é a corrupção nas prioridades, nós temos que lutar com a mesma força contra a corrupção no comportamento.

Lembro ao Senador Wellington que também há um projeto meu, que tem cinco anos, que faz da corrupção crime hediondo. Está na hora de trazê-lo de volta junto com o projeto do Senador Taques.

Era isso, Sr. Presidente, que eu tinha para falar.

**O SR. PRESIDENTE** (Aníbal Diniz. Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Agora com a palavra, pela liderança do PTB, o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup> Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, pessoas que nos assistem nas galerias, o tema hoje tem sido mais ou menos o mesmo.

Quase todos os oradores que usaram a palavra desta tribuna e não podia ser diferente porque realmente o que assistimos ontem pelo Brasil afora e está

aqui registrado nos jornais, no **O Globo** tem *Faxina Verde e Amarela* e diz que “pelo menos 30 mil pessoas foram às ruas, nas capitais, no 7 de setembro, contra a corrupção”.

**O Estado de S. Paulo** diz que “ato contra corrupção ofusca a estréia de Dilma no desfile da Independência”. **A Folha de S. Paulo** fala que “ato anti-corrupção reúne doze mil em Brasília”.

Sr. Presidente, há algum tempo, vários Senadores têm se ocupado de mostrar que não concordam, que não compactuam, que não fazem parte daquela parte das pessoas públicas, sejam com mandato ou sem mandato que fazem da vida pública um caminho para ricos, para se beneficiarem, para beneficiarem os seus grupos e isso realmente, como foi dito aqui pelo Senador Cristovam, para o cidadão comum quando ele faz isso, se diz que está roubando. Quando é uma pessoa, seja um Ministro, seja um funcionário graduado do Ministério, seja um Deputado Estadual, Federal ou um Senador se diz que ele está praticando corrupção.

É um sinônimo, é um eufemismo para dizer que, na verdade, existe roubo desenfreado neste País e não é de hoje, como disse o Senador Pedro Simon. Na verdade, a gente vem ouvindo falar nisso há muito tempo, ao ponto, Senador, de que na campanha de 2006, alguns amigos meus disseram: deixa de ser tolo, não adianta, que você não vai mudar essa realidade, todo mundo faz isso, olha o Beltrano que ontem começou e já tem uma fortuna nisso e naquilo. Eu sempre achei, porque ouvi isso desde pequeno na minha família, meu pai, minha mãe, vi isso no meu aprendizado, na minha profissão de médico, que realmente não se pode praticar atos errados, errado conscientemente, voltado para o beneficiamento público.

Quero dizer que fiquei muito feliz, também, ontem em participar, no Rio de Janeiro, justamente com os Senadores Pedro Simon e Cristovam Buarque, a Senadora Ana Amélia e outros Senadores, de uma solenidade em que fomos condecorados. Disse hoje, numa entrevista a rádio Senado, que aquilo apenas foi um simbolismo que a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro fez para mostrar que instituições sérias estão preocupadas, sim, que o Brasil mude, entre elas, podemos citar a Ordem dos Advogados do Brasil, a Associação Brasileira de Imprensa, A CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil.

Vimos ontem, como foi dito aqui, que essas manifestações Brasil afora não são organizadas nem por partido políticos, nem por essa ou aquela instituição, nem mesmo aquelas que no passado organizavam. Isso demonstra que é uma reação espontânea da sociedade contra esse ato de corrupção que se instalou no Brasil.

Obvio, temos que reconhecer que isso só aconteceu, Senador Wellington, porque de fato a Presidente Dilma passou a tomar atitudes enérgicas, que, como disse o Senador Pedro Simon, não se via não no Governo Lula, não se via no Governo Fernando Henrique Cardoso, não se via para trás. Ficou realmente um estigma de que ser desonesto é que era certo, ser honesto é ser burro, é ser tolo, é não ser inteligente e isso realmente tem que mudar.

Eu sempre falo que essas coisas não se mudam do dia para noite e nem se pode esperar que a polícia, o juiz, o Ministério Público sozinho mudem isso.

A mudança começa pela família, quando o pai, por exemplo, que vê um filho chegar da escola com um lápis que não é dele, procura saber e faz com que o filho o devolva; e ainda pune o filho.

Da mesma forma que alguém que chega numa fila – digamos – da merenda escolar e passa na frente de maneira furtiva, para se dar bem. Isso é corrupção que vai se cristalizando.

Da mesma forma, nas igrejas não se vê mais aquela pregação clara. Não aquela pregação pesada de pecado que leva para o inferno, mas, sim, a pregação de mostrar que é nossa obrigação praticar o bem, as coisas corretas e, portanto, combater o mal.

Eu quero dizer que fiquei feliz de receber essa comenda, porque desde o meu primeiro mandato, que começou em 1999, aqui, eu venho batendo nessa tecla de que é possível, sim, mudar este País.

Martin Luther King já disse, naquela época, quando combatia em favor dos direitos dos negros nos Estados Unidos, que o que mais o assustava não era a ousadia, o grito, a ação dos maus, dos corruptos, mas o silêncio dos bons. É verdade! Se os bons se calam, se os bons se omitem é evidente que estão facilitando a vida daqueles que são maus, que têm realmente a índole de roubar, prejudicar, tirar quem está no meio do caminho atrapalhando suas pretensões erradas.

Portanto, precisamos, sim, Senador Wellington, primeiro dar esse crédito à Presidente Dilma. Alguns dizem que ela só fez porque a imprensa denunciou. Não interessa! Ela tomou conhecimento e tomou uma atitude imediata. Mas também ela tem razão quando diz que não pode ser a bandeira do governo dela o combate à corrupção. Ela mesma disse que combater a corrupção é um dever do Governo. Quer dizer, como ela falou, são os ossos do ofício e tem de estar todo o dia sendo combatido. Então, se tomou conhecimento de um ato de corrupção, seja de um Ministro, seja de um funcionário lá da ponta, tem de punir exemplarmente.

Também foi dito pelo orador que me antecedeu que o foco da corrupção ainda está em alguns costumes que ficaram profundamente arraigados na vida pública brasi-

leira. São aquelas histórias de que, por exemplo, Câmara e Senado deviam fiscalizar o governo, e não o fazem. Por quê? Porque querem negociar a indicação de um Ministro, de um auxiliar do Ministro, de um apadrinhado com cargo em comissão. Não fazem porque precisam receber emendas. Então, nós podemos corrigir isso.

Foi dito também: “Ora, não é nada demais que um partido aliado indique alguém para compor o governo.” Não é nada demais, mas essa pessoa indicada tem de ser uma pessoa de bem; tem de ser uma pessoa que tenha competência para o cargo a que é indicada e, principalmente, saiba administrar o que ela vai receber para administrar; e não que vai dizer, por exemplo: “Não, eu apenas era o Ministro, mas quem mandava era fulano ou beltrano.”

Eu quero dizer que sou daqueles que não desanimam no combate ao mal. Aliás, também em 1914, Rui Barbosa, que está aqui com um busto imortalizado, disse uma frase na tribuna do Senado, que ficou célebre, num discurso dele. Ele disse que de tanto ver triunfar as nulidades, de tanto ver prosperar o poder nas mãos dos maus, de tanto ver triunfar a corrupção, o homem honesto chega até a ter vergonha de ser honesto. Isso, ele disse em 1914, num desabafo, evidentemente um desabafo, porque via que já naquela época a corrupção grassava a torto e a direito.

Mas, como na minha profissão de médico, aprendi que você tem o momento certo para combater as doenças. Você não vai começar, por exemplo, a dar um antibiótico pesado numa primeira dor de cabeça ou numa febre que o paciente sinta.

Mas, quando você verifica que se instalou ali uma infecção grave, é preciso reagir, e reagir de maneira heróica. Esse é momento que a sociedade brasileira está vivendo. É bom que se preste atenção porque são manifestações da sociedade. Não é nenhuma instituição que está mandando fazer isso.

Quero encerrar, Sr. Presidente, lendo, para constar nos Anais desta Casa, até para estimular que outras instituições brasileiras façam a mesma coisa, o manifesto do empresariado brasileiro lido na solenidade da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, pelo Presidente da Firjan:

*Os empresários brasileiros filiados ao Sistema Firjan vêm a público reiterar seus mais firmes princípios de defesa da ética na política e da transparência no trato da coisa pública.*

*O momento histórico reclama este posicionamento das entidades empresariais, que entendem estar o país diante de um ponto de não retorno às práticas da velha política.*

*A verdade é que, sempre que se vislumbra a possibilidade de ruptura, sempre que se*

*avizinha a mudança, o novo não surge sem esforço e sem mobilização das forças mais progressistas da sociedade em defesa do interesse nacional.*

*A luta pela ética é um desafio que não opõe, não divide, não separa.*

Não posso conceber que, e esse é um comentário meu, que alguém de bem neste País que seja simpatizante desse ou daquele partido queira manter, neste País, esse estado de coisas que está dito aqui como "a velha política".

*A defesa dos valores e princípios mais nobres deve inspirar a todos, indistintamente, em suas atividades cotidianas, públicas ou privadas.*

*A bandeira da ética, que se ergue agora, não defende este ou aquele interesse. É uma bandeira coletiva, que representa a aspiração de todo um país.*

*É com base nestas reflexões que a representação empresarial manifesta seu apoio incondicional às medidas de combate à corrupção levadas a cabo pela Presidente Dilma Rousseff. A manifestação se soma e solidariza com o movimento dos Senadores da República que integram a Frente Suprapartidária de Combate à Corrupção e Impunidade em apoio às ações do Executivo.*

É um alento para a atividade produtiva constatar que os valores éticos e intransigente defesa da coisa pública se materializam em atitudes concretas, com o acionamento da Justiça, exoneração e abertura de inquérito para apuração de malfeitorias.

A corrupção é inimiga histórica da sociedade, em suas mais diferentes manifestações ou subprodutos, tais como compadrio, o nepotismo e o fisiologismo que acometem o Estado brasileiro.

Por muito tempo, o silêncio e a hipocrisia impetraram quando o assunto era o combate a práticas não republicanas. É reconfortante verificar que a retórica dá lugar à ação.

É falso dilema que se procura apresentar entre ética e governabilidade. Ética e governabilidade jamais serão incompatíveis numa democracia. Não é possível ser ético pela metade. Não há meia democracia.

A democracia é uma e só faz sentido quando praticada sem concessões.

A mobilização não deve se restringir ao empresariado. É muito bom que se frise isso: não pode se restringir a uma só categoria. É necessário que toda a sociedade civil se posicione, incluídas as principais entidades representativas dos trabalhadores.

Por um novo País, o empresariado brasileiro filiado ao Sistema Firjan expressa publicamente sua solidariedade à Presidenta da República, Dilma Rousseff, e aos Senadores da República que hoje se mobilizam em prol da construção de uma sociedade próspera, justa, inclusiva e ética.

"A vida só é possível reinventada", escreveu um dia Cecília Meireles.

Um país também só é possível reinventado.

Portanto, ao ler essa fala do Presidente da Firjan – fiz questão de fazê-lo –, eu quero dizer que realmente é reconfortante ver que não só continuam os pronunciamentos, mas a haver projetos, como os mencionados hoje aqui, quando a gente sabe que, a toda hora – eu mesmo já apresentei vários de combate à corrupção –, projetos chegam e nada acontece.

Aliás, o Senador Pedro Simon disse várias vezes aqui que as coisas só iriam acontecer quando houvesse a mobilização dos jovens, da sociedade, das instituições.

Quantas vezes eu conclamei aqui, inclusive a própria instituição a que pertenço, que é a Maçonaria, para que nós nos unamos, em todo o País, contra a corrupção. Inclusive, um bom momento para que isso seja colocado em prática intensamente será o próximo ano, Senador Wellington, quando teremos eleições municipais. Muita gente pensa que não é importante eleger um Vereador, um Prefeito, talvez sejam as eleições mais importantes. Todo mundo sabe que o cidadão mora é no Município, é na rua tal do bairro tal da cidade tal, ou numa vicinal, ou num lugarejo de um Município.

Portanto, eu espero que essa mobilização aumente, se agigante e que nós possamos, na eleição do ano que vem, não nos preocupar apenas em ter candidatos fichas limpas, mas, sobretudo, Presidente, que os eleitores possam, todos eles, ser fichas limpas e só votar em quem realmente presta, em quem realmente tem o compromisso de tocar as suas responsabilidades, iniciando pelo Município até chegar ao Deputado Federal, ao Senador, ao Presidente da República, a Ministros, porque é de baixo para cima que as coisas realmente caminham.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> a transcrição dessas matérias jornalísticas a que fiz referência e, obviamente, embora lido, o Manifesto da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º do Regimento Interno.)*

## MANIFESTO DO EMPRESARIADO BRASILEIRO EM FAVOR DA ÉTICA NA POLÍTICA

Os empresários brasileiros filiados ao Sistema Firjan vêm a público reiterar seus mais firmes princípios de defesa da ética na política e da transparência no trato da coisa pública.

O momento histórico reclama este posicionamento das entidades empresariais, que entendem estar o País diante de um ponto de não retorno às práticas da velha política.

A verdade é que, sempre que se vislumbra a possibilidade de ruptura, sempre que se avizinha a mudança, o novo não surge sem esforço e sem mobilização das forças mais progressistas da sociedade em defesa do interesse nacional.

A luta pela ética é um desafio que não opõe, não divide, não separa.

A corrupção é inimiga histórica da sociedade brasileira em suas mais diferentes manifestações ou subprodutos, tais como o compadrio, o nepotismo e o fisiologismo que acometem o Estado brasileiro.

Por muito tempo, o silêncio e a hipocrisia impetraram quando o assunto era o combate a práticas não republicanas. É reconfortante verificar que a retórica dá lugar à ação.

É falso o dilema que se procura apresentar entre ética e governabilidade. Ética e governabilidade jamais serão incompatíveis numa democracia. Não é possível ser ético pela metade. Não há meia democracia.

A democracia é uma e só faz sentido quando praticada sem concessões.

A mobilização não deve se restringir ao empresariado. É necessário que toda a sociedade civil se posicione, incluídas as principais entidades representativas dos trabalhadores.

A defesa dos valores e princípios mais nobres deve inspirar a todos, indistintamente, em suas atividades cotidianas, públicas ou privadas.

A bandeira da ética, que se ergue agora, não defende este ou aquele interesse. É uma bandeira coletiva, que representa a aspiração de todo um país.

É com base nestas reflexões que a representação empresarial manifesta seu apoio incondicional às medidas de combate à corrupção levadas a cabo pela Presidente Dilma Rousseff. A manifestação se soma e solidariza com o movimento dos senadores da República que integram a Frente Suprapartidária de Combate à Corrupção e Impunidade em apoio às ações do Executivo.

É um alento para a atividade produtiva constatar que os valores éticos e a intransigente defesa da coisa pública se materializam em atitudes concretas, com o acionamento da Justiça, exoneração e abertura de inquérito para apuração de malfeitorias.

Por um novo país, o empresariado brasileiro filiado ao Sistema Firjan expressa publicamente sua solidariedade à presidente da República, Dilma Rousseff, e aos senadores da República que hoje se mobilizam em prol da construção de uma sociedade próspera, justa, inclusiva e ética.

“A vida só é possível reinventada”, escreveu um dia Cecília Meireles.

Um país também só é possível reinventado.

# Faxina verde-amarela

Pelo menos 30 mil pessoas vão às ruas nas capitais no Sete de Setembro contra a corrupção

Isabel Braga, Gabriela Valente,  
Fábio Fabrini e Evandro Éboli  
opais@oglobo.com.br

BRASÍLIA

**C**onvocadas pelas redes sociais, manifestações contra a corrupção atraíram pelo menos 30 mil pessoas em várias cidades do país, como Brasília, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte e Rio de Janeiro. O maior ato foi em Brasília, onde a Marcha Contra a Corrupção surpreendeu e reuniu na Esplanada dos Ministérios cerca de 25 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, durante o desfile cívico-militar em comemoração ao Dia da Pátria. Os manifestantes apareceram com faixas, cartazes, vassouras representando a faxina na política, nariz de palhaço e roupa preta.

Entre os alvos do protesto, o Congresso Nacional, criticado pela absolvição da deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF), flagrada recebendo propina. O movimento cobrou punição dos envolvidos no mensalão do PT. O ato, pacífico e apartidário, ocorreu na pista paralela à do desfile oficial do Sete de Setembro e pouparia a presidente Dilma Rousseff. Faixas e gritos de guerra cobravam a continuidade da faxina nos ministérios, com a demissão dos envolvidos em escândalos.

A presidente, ministros e autoridades não viram nem ouviram os protestos. Eles ficaram na outra metade da Esplanada — onde cerca de 40 mil pessoas assistiram ao desfile oficial, segundo estimativa da Polícia Militar, e onde o esquema foi montado para impedir manifestações antigovernistas.

O presidente da OAB, Ophir Cavalcante, discursou em cima do caminhão de som e parodiou o bordão que marcou a passagem do senador José Sarney (PMDB-AP) pelo Planalto:

— Brasileiros e brasileiras, sem parodiar qualquer político (Sarney), do que este país precisa é de vergonha na cara. O povo tem que ir para as ruas, como nas Diretas Já e no impeachment de (Fernando) Collor. Ladrão

tem que ir para a cadeia.

A OAB, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Associação Brasileira de Imprensa (ABI), em carta intitulada "O Brasil em movimento contra a corrupção", divulgada ontem, cobraram ações dos três poderes. Pediram que Executivo, Judiciário e Legislativo elejam prioridades: transparência das despesas e aplicação da Lei da Ficha Limpa, além de agilidade no julgamento de casos de corrupção. A major Ana Lulza Azevedo, uma das responsáveis pelo policiamento, afirmou que aderiu ao movimento no Facebook e defendeu:

— Sem estardalhaço, o povo mostrou o que está acontecendo. Eu estou indignada com os juros altos, os impostos, a corrupção, a gasolina cara.

Os manifestantes mostraram pouca paciência com políticos. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) foi hostilizado. Manifestantes vajaram e pediram o afastamento de militantes com bandeiras de partidos. Os organizadores se incomodaram com a presença de movimentos sindicais. No carro de som, ouvia-se o refrão do samba de Bezerra da Silva: "Se gritar 'pega ladrão', não fica um, meu irmão".

Num grupo equipado com baldes e vassouras, Charles Guerreiro, de 42 anos, esfregava o assalto da Esplanada e a fachada do Ministério da Agricultura, alvo de denúncias de corrupção, em nome da "limpeza ética":

— Esta vassoura não é do Jânio (Quadros, ex-presidente) nem da Dilma. É de todos nós. O Brasil pode se organizar e mudar desde que não fique em casa, alienado! — bradava

Em São Paulo, o ato contra a corrupção reuniu, segundo a Polícia Militar, 500 pessoas. Os manifestantes se concentraram no vão livre do Museu de Arte de São Paulo (Masp) e saíram em caminhada pelas calçadas da Avenida Paulista. A maioria dos manifestantes era de jovens e estudantes, mas apareceram pais com filhos, idosos e até moradores do interior paulista.

presidente, outras 11 crianças acompanharam os pais ou avós ministros.

A sensação do palanque foi o atleta Cesar Cielo, campeão olímpico de natação. Portador do fogo simbólico da pátria, que fica permanentemente aceso na Pira da Pátria, na Praça dos Três

## Políticos elogiam atos e negam constrangimento

Ministro e presidente da Câmara afirmam que marcha não causa embaraço ao governo

• BRASÍLIA. Titular do Ministério dos Transportes, primeiro alvo da atual onda de denúncias de corrupção no governo, o ministro Paulo Sérgio Passos disse que não se sentiu atingido pelas manifestações.

— Não me sinto constrangido. Todas as questões estão superadas. Há processos administrativos e disciplinares em curso. Estamos trabalhando — disse, lembrando que a direção do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), o órgão mais castigado pelas denúncias, já foi reconstituída, e que a direção da Valec, também acusada de corrupção, será mudada.

— Estamos voltando à normalidade. É o que o país espera.

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), que também assistiu aos desfiles, viu no protesto um marco da democracia.

— Acho normal. Eu mesmo já fui a várias manifestações no 7 de Setembro. Não é novidade.

Sobre a barreira de segurança que impediu que autoridades vissem os protestos, afirmou:

— Não é o fato de enxergarmos ou não (o protesto). Sabemos da existência da marcha, é importante para a democracia brasileira, e precisamos apoiar manifestações dessa natureza.

Ele disse que o protesto não causa embaraço ao governo e que o Planalto tem enfrentado a corrupção e não é de hoje:

— Não tem constrangimento. Pelo contrário: reforça a política que o governo tem feito nestes últimos anos de combate à corrupção. ■

Poderes, Cielo foi cumprimentar Dilma e os ministros. Tirou foto com a presidente e foi abordado por Ideli Salvatti (Relações Institucionais) e Gleisi Hoffmann (Casa Civil), que também pediram para tirar foto com o nadador. ■

## Temer troca palanque por praia

• BRASÍLIA. Uma ausência ilustre foi notada ontem no palanque presidencial durante o desfile militar de 7 de Setembro: a do vice-presidente Michel Temer, que fugiu à tradição da liturgia do cargo, na qual o vice sempre acompanha o presidente no desfile. Temer, segundo sua assessoria, aproveitou o feriado no meio da semana para descansar com a família no Rio Grande do Norte. A presidente Dilma Rousseff enfrentou sozi-

nha a maratona oficial e os protestos da Marcha contra a Corrupção.

Sem tirar férias há um ano, de acordo com sua assessoria, o vice-presidente decidiu tirar cinco dias de folga. Embarcou na segunda-feira com a mulher, Marcela, e o filho mais novo, Michelzinho, para Natal. Está hospedado na casa do líder do PMDB na Câmara, Henrique Eduardo Alves (RN). A previsão é que Temer só retorne a Brasília amanhã.

Segundo assessores, Temer estava cansado, pois não consegue viajar com a família desde a campanha eleitoral de 2010. Por isso, aceitou o convite de Alves para descansar nas praias de Natal.

# MERVAL PEREIRA

## Algo se move

• Talvez o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, estivesse sendo otimista demais, ou talvez ingênuo, quando comparou as marchas ocorridas ontem em diversas cidades do país com as da Ditadura. Já, ou mesmo com os protestos que culminaram com o impeachment do então presidente Collor.

**Marcha.** Após a demissão de ministros sob suspeitas de irregularidades e da 'absolvição' da deputada Jaqueline Roriz pela Câmara na semana passada, milhares vão às ruas na capital da República em protesto organizado com o auxílio das redes sociais da internet

# Ato contra corrupção ofusca a estreia de Dilma no desfile da Independência

**Leandro Colon**  
**Rafael Moraes Moura /BRASÍLIA**

**A Marcha Contra a Corrupção**, convocada pelas redes sociais na internet, ofuscou o desfile comemorativo do 7 de Setembro, em Brasília, historicamente marcante por causa da participação do presidente da República e das Forças Armadas.

Cerca de 25 mil pessoas, segundo a Polícia Militar, caminharam ontem por uma via da Esplanada dos Ministérios para protestar contra a série de escândalos que marcam a política contemporânea brasileira. No mesmo momento, a presidente Dilma Rousseff estreava, do outro lado da rua, no papel de primeira mulher presidente a comandar a cerimônia nacional do Dia da Pátria.

A forte segurança do 7 de Setembro impidiu o contato de integrantes da marcha com participantes do desfile oficial. O sucesso do protesto ocorreu uma semana após congresso do PT demonstrar que não apoia nenhum tipo de "faxina" anticorrupção no governo e de considerar que esses movimentos eram parte de uma "conspiração midiática" e uma forma de promover a "criminalização generalizada" da base aliada ao Planalto.

**Sem partidos.** A marcha evitou as referências partidárias. Membros do PSOL tentaram levar bandeiras do partido, mas foram impedidos de seguir adiante com os adereços. O senador Álvaro Dias (PSDB-PR) ensaiou entrar na marcha, mas, advertido, preferiu apenas acompanhá-la discretamente.

Vestidos de preto, com narizes de palhaço, faixas e cartazes, os manifestantes criticaram a absolvição da deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF), na semana passada, o voto secreto no Congresso, os recentes escândalos de corrupção no governo e a manutenção

do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP), no comando do Legislativo. Pediram até a destituição de Ricardo Teixeira da presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

Exigiram, ainda, a aplicação imediata da Lei da Ficha Limpa – que depende de julgamentos no Supremo Tribunal Federal (STF). Uma faixa vinculava o nome do ditador líbio Muamar Kadafi à política brasileira, lembrando que qualquer um pode se candidatar, independentemente da ficha criminal. "Kadafi, não importa o seu passado, no Brasil você pode ser deputado."

Em oito meses de gestão, Dilma foi obrigada a trocar Antonio Palocci, Alfredo Nascimento e Wagner Rossi por conta do envolvimento deles em suspeitas de corrupção na Esplanada.

**Faixas.** O protesto começou tímido no Museu Nacional de Brasília, por volta de 9h, com 2 mil pessoas, mas foi engrossando com a adesão de quem foi ao desfile oficial. No fim, ao meio-dia, na Praça dos Três Poderes, a marcha chegou a 25 mil pessoas, segundo balanço da PM. A rede social Facebook foi a principal ferramenta de convocação, observou Luciana Kalil, 30, uma das organizadoras do protesto.

As faixas levadas à manifestação tinham frases fortes e bem-humoradas. Havia dizeres como: "País rico é país sem corrupção" (referência ao slogan do governo federal); "País rico é país sem pobreza"; "Fim do voto secreto"; "Corrupto safado, pede para sair" (referência bem-humorada ao filme *Tropa de Elite*); "Contra Sarney e sua gangue"; "Menos ratos e mais ratoeiras"; "Deus, salve o Brasil"; "Não precisa de CPMF, basta não roubar", e "Jackhorroriza" (alusão à deputada Jaqueline Roriz, flagra-

da em vídeo recebendo maços de dinheiro do esquema de corrupção no Distrito Federal).

"A absolvição de Jaqueline foi o estopim para essa marcha", disse o estudante Marcos Maia, de 18 anos. Um manifestante estampava a mensagem: "Quer ficar rico? Pergunte-me como". E trazia nos ombros reprodução do rosto do ex-ministro José Dirceu, réu no processo do mensalão, escândalo da gestão Lula.

Conhecida por aparecer vestida de diabo após a absolvição de Jaqueline Roriz, Leiliane Rebouças, de 36 anos, ressurgiu com o mesmo figurino, mas carregando uma nova mensagem: "Infernalize a vida de um corrupto. Contranja-o em público". Vestida de preto, a aposentada Alzéria Salles Pereira, 66, celebrou a marcha: "Aqui no Brasil o dinheiro sobra para poucos, enquanto muitos passam fome."

Um grupo de estudantes se destacou no meio da multidão com balões e vassouras para completar a "faxina" anticorrupção do governo Dilma. Os jovens foram "limpar" o Ministério da Agricultura, pasta envolvida no escândalo de corrupção nos últimos meses que culminou na queda do ministro Wagner Rossi. "Vamos tentar ir além, já que parece que ela (Dilma) não está muito a fim de continuar com o serviço", disse o estudante Arthur Alves, de 20 anos.

A estrela do PT teria ficado de fora do protesto não fosse o boône de militante da estudante de psicologia Ana Márcia, 53 anos. "Com o PT é que as coisas estão saindo do tapete", afirmou. Questionada sobre a lógica do discurso – já que muitos dos envolvidos em escândalos são petistas –, ela admitiu: "Infelizmente, o PT fez muitas concessões".

# Ato anticorrupção reúne 12 mil em Brasília

Mobilização na capital destoou dos demais protestos marcados por redes sociais, que tiveram baixa adesão

**Em SP, 1.200 pessoas se reuniram na avenida Paulista para protestar contra a classe política de forma generalizada**

**CAROLINA SARRES**  
DE BRASÍLIA  
**DANIEL RONAGLIA**  
DE SÃO PAULO

As manifestações contra a corrupção marcadas em 50 cidades tiveram baixa adesão, com exceção do ato em Brasília, que reuniu cerca 12 mil pessoas, segundo estimativa da Secretaria de Segurança Pública local.

Em São Paulo, os dois protestos agendados pelo Facebook levaram 1.200 pessoas à avenida Paulista, segundo cálculo da Polícia Militar.

No Rio, só 50 pessoas foram à Cinelândia, tradicional ponto de manifestações populares. Em Belo Horizonte e Recife, os protestos reuniram um grupo de 20 pessoas.

Na capital federal, o protesto percorreu parte da Esplanada dos Ministérios, onde também ocorria o desfile de 7 de Setembro.

Os manifestantes passaram a cerca de cem metros do local onde estava a presidente Dilma Rousseff, ministros e comandantes militares.

A marcha começou com cerca de 2.000 pessoas e depois foi encorpada por pessoas que saíram do desfile. Cerca de 26 mil tinham confirmado presença no Facebook.

Os manifestantes, que se declararam apartidários, lavaram simbolicamente a rampa do Congresso.

Também protestaram contra a deputada Jaqueline Roriz (PMN-DF), cuja cassação foi rejeitada pelos deputados semana passada.

Os organizadores disseram previamente que não desejavam manifestações partidárias. Ainda assim, militantes do PSOL levaram bandeiras, o que causou bate-boca.

## SÃO PAULO

Na avenida Paulista, foram dois atos. De manhã, o Movimento Caras Pintadas reuniu cerca de 500 pessoas.

No Facebook, 21 mil tinham confirmado presença nos protestos organizados pelo grupo no país, sendo o principal na Paulista.

O analista de recursos humanos Saulo Vieira Justo Rezende, 28, um dos organizadores, considerou o saldo positivo. "Como foi organizado pela internet, até que foi um número bacana."

Eles protestaram contra a classe política, sem uma reivindicação específica.

À tarde, o ato organizado por diversos grupos reuniu cerca 700 pessoas. O grupo tomou duas faixas da avenida durante três horas.

O comissário de bordo aposentado Amauri Antunes Guedes, 77, quase foi agredido quando tirou da bolsa uma bandeira do PT, que queimou com a ajuda de alguns skinheads.

Guedes afirma não ser filiado a partido político. Pensionista do fundo Aerus, de ex-funcionários da Varig, disse protestar contra o governo pela falta de uma solução para os aposentados da companhia aérea, que faliu.

**Marchas geram bate-boca em redes sociais**

**MARY PERSIA**  
EDITORA DE MÍDIAS SOCIAIS

Longe das ruas, personalidades e ativistas questionaram as manifestações no mesmo lugar em que elas nasceram: nas redes sociais.

Os críticos às marchas, apesar de minoria, criaram polêmica no Twitter, no Facebook e em blogs. O movimento incluiu convocação para uma outra marcha, no próximo dia 17, liderada pelo grupo Movimento dos Sem Mídia.

No Twitter, ganhou destaque a conversa entre o senador Álvaro Dias (PSDB) e o ator José de Abreu.

Ligado ao PT, Abreu disse que a marcha está "carimbada como de direita". O senador respondeu que o movimento não era nem de esquerda, nem de direita, "só contra a roubalheira".

Filha da estilista Zuzu Angel, a jornalista Hildegarde Angel disse que o movimento mescla "gatos e ratos".

Jean Wyllys, deputado federal pelo PSOL-RJ, declarou: "Sou contra a corrupção e participo de marcha em que não haja demagogos de partidos com quadros envolvidos em corrupção até o pescoço".

*Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Aníbal Diniz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Wellington Dias.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wellington Dias. Bloco/PT – PI) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento.

Quero passar a palavra ao Senador Waldemir Moka.

**O SR. WALDEMIR MOKA** (Bloco/PMDB – MS.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para tratar de um tema pouco debatido nesta Casa, mas de grande valor e importância para a economia brasileira. Falo sobre a aquisição de terras rurais por estrangeiros ou por empresas brasileiras controladas por capital estrangeiro. É um assunto difícil, mas que vou tentar abordar aqui para que todos saibam o que está ocorrendo em relação a esse assunto.

A partir da segunda quinzena de 2010, a aquisição de terras por estrangeiro vem sendo debatida, principalmente pelo setor da agricultura, da pecuária, pelo chamado agronegócio brasileiro. Esse assunto vem sendo debatido em virtude do parecer da CGU/AGU nº 1, de 2008, publicado em agosto de 2010.

Na verdade, Sr. Presidente, esse documento, esse parecer estava pronto desde 2008, mas a crise econômica norte-americana talvez tenha sido um dos fatores que levaram o ex-Presidente Lula a evitar sua publicação por esses dois anos. Mas a verdade é que ele foi publicado agora em agosto de 2010. O parecer revogou pareceres anteriores, AGU 22/94 e AGU-GQ 181/98, cujo enfoque trata do § 1º do art. 1º da Lei nº 5.709, de 1971, que, segundo entendimento jurídico, foi recepcionado pelo art. 1º da Constituição Federal de 1988, com efeito vinculante para toda a Administração Federal.

Na verdade, o parecer, ao distinguir empresa de capital nacional e empresa brasileira com participação estrangeira, a compra de imóveis rurais por pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras ou empresas nacionais de que estrangeiros detenham maioria do capital social e residam ou tenham sede no exterior passa a ser submetida a uma prévia autorização do Incra.

Segundo o Governo, as informações indicavam que a compra de terras e o arrendamento eram crescentes e fugiam ao controle dos cadastros oficiais. O número mais recente, fechado pelo Incra ainda em abril de 2011, apontava em mãos estrangeiras uma parcela de terras equivalente a 4,5 milhões de hectares ou 45 mil quilômetros quadrados, área equivalente a, aproximadamente, 20% do Estado de São Paulo. Realmente, é um número grande: 4,5 milhões de hectares.

As regras que vigoravam desde 1970 estabeleceram limites de até 15 módulos para pessoa física estrangeira e de até 100 módulos para pessoa jurídica, com exploração indefinida sem autorização do Congresso, limitada a 25% da área total de um município quando se tratar de um conjunto de pessoas físicas ou empresas com participação.

Apesar desses limites, há empresas consideradas nacionais com capital estrangeiro que são proprietárias de áreas de até 200 mil hectares.

A decisão do Governo adotada a partir do parecer da AGU limitou a 15 módulos para pessoas físicas estrangeiras e a até 30 módulos para pessoas jurídicas, reduzindo para o máximo de 10% da área do município.

Essas restrições foram atribuídas a um cenário internacional que estimulava o avanço de estrangeiros sobre terras no Brasil, indicando a AGU que “a crise de alimentos no mundo e a possibilidade de adoção, em larga escala, do biocombustível [no caso, o etanol] como importante fonte alternativa de energia, apta a diversificar, com grande vantagem, a matriz energética nacional, são os principais vetores dessa nova abordagem da questão da propriedade da terra no Brasil”.

Alguns fatores foram apontados para justificar essa medida: expansão da fronteira agrícola com avanço do cultivo nas áreas de proteção ambiental e em unidades de conservação – seria uma restrição ambiental –; valorização injustificada do preço das terras e incidência de especulação imobiliária – portanto, valores especulativos –; crescimento da venda ilegal de terras públicas – isso é invasão de terras públicas –; utilização de recursos oriundos da lavagem de dinheiro, do tráfico de drogas e de prostituição aplicados em compra de terra; aumento na grilagem de terras; proliferação de “laranjas” na aquisição dessas propriedades; ampliação, sem regulamentação, da produção de biodiesel e etanol; aquisição de terras em faixa de fronteira, colocando em risco a segurança nacional. Esses são os principais argumentos para essa restrição.

Sr. Presidente, estabelecer regras claras para compra de terras por estrangeiros deve ser um marco legal a ser buscado pelo Governo. Entretanto, estabelecer limites não pode ser confundido com proibição. Temos que limitar, não proibir.

Dados da FAO, órgão das Nações Unidas para agricultura e alimentação, indicam que a produção de alimentos terá que aumentar 70% até 2050, por conta do aumento da população e de sua renda.

O Brasil, como se sabe, é um dos poucos países que têm terra disponível, tem a melhor tecnologia tropical e dispõe da agroenergia como mitigadora do aquecimento global.

Entretanto, temos um fator limitante, que é a falta, Sr. Presidente, de capital nacional. Daí, a vinda desse capital estrangeiro, certamente, ajudaria o Brasil no cenário nacional do agronegócio para aumentar a produção e conquistar novos mercados.

Quando falamos dessa vinda de capital estrangeiro para investimento no Brasil, pensamos no tempo que um projeto leva para ser implementado e nos riscos que dele decorrem. Por isso, Sr. Presidente, uma indústria de celulose não seria instalada se não houvesse produção própria de pelo menos 70% de sua capacidade, para não depender de terceiros, assim como a produção de etanol e de biocombustível, além de outros produtos, como os do setor algodoeiro.

Sr. Presidente, nenhuma indústria de celulose vai se instalar se não tiver uma área para poder plantar 70% do que vai necessitar na produção de celulose e de papel. São indústrias que dependem, basicamente, que necessitam ter a propriedade da terra para não ficarem reféns da sua matéria-prima.

São recursos de longo prazo, não sendo, portanto, especulativos, podendo gerar milhares de empregos e aumentando a nossa riqueza, criando excedentes de exportação e agregando valor.

No setor de florestas plantadas, foram suspensos ou paralisados investimentos de cerca de R\$37 bilhões, compreendendo áreas de florestas plantadas e unidades industriais de painéis de madeira, siderúrgicas e carvão vegetal e ainda unidades de produção de celulose e papel.

E no setor de cana de açúcar, recursos da ordem de R\$16 bilhões deixaram de ser investidos, compreendendo o cultivo da cana e as indústrias de produção de açúcar, etanol e o chamado álcool químico.

Os impactos compreendem não somente o impedimento de novos investimentos, como também a paralisação de projetos já iniciados antes de 23 de agosto de 2010. Na verdade, existiam investimentos que, depois deste parecer, foram suspensos. Foram suspensos de uma hora para outra, porque eles se viram impedidos de registrar escrituras ou promessas de compra e de venda de áreas rurais já negociadas antes daquela data. Portanto, negócios que foram realizados antes de 23 de agosto de 2010.

Da mesma forma, projetos com protocolos de intenção já celebrados com governos estaduais ou com processos de licenciamento já protocolados e até concedidos antes daquela data foram paralisados devido à insegurança jurídica trazida pelo parecer e à negativa dos cartórios de registro de imóveis em registrar os títulos de propriedade. Na verdade, há todo esse contencioso. Hoje, essa é a nossa realidade.

No nosso entendimento, o Governo brasileiro exagerou nas restrições, atingindo frontalmente empresas produtivas que se instalaram no Brasil há décadas, as quais ajudaram a construir a história da indústria no País, empresas que trouxeram não somente o capital, mas também novas tecnologias, novos mercados e novas oportunidades para a economia nacional. Estou falando, Sr. Presidente, daquelas indústrias que vieram para cá há décadas, gerando vários empregos e trazendo várias tecnologias – isso impulsionou muito a economia nacional –, e que hoje se vêem, nesse parecer, com uma série de restrições.

O parecer atingiu também projetos de novos empreendedores, que acreditam no Brasil e apostam no desenvolvimento pleno da nossa economia, gerando empregos, recolhendo tributos e injetando recursos não voláteis mediante capitais e projetos reconhecidamente produtivos. Nós não estamos falando de capital especulativo, de aplicação em bolsa; nós estamos falando de capital que vem para adquirir terras, mas terras que não estão sozinhas, que vêm associadas a uma planta industrial, seja de uma agroindústria para produzir álcool e açúcar, seja para produzir celulose e papel. Essas indústrias não são especulativas; é um investimento que gera emprego, renda e tributos.

Terra é um bem fixo, que não vai embora. Não há como o estrangeiro comprar terra aqui e levar consigo na hora em que for embora. É um bem fixo. Máquinas, sementes, corretivos, fertilizantes, equipamentos são comprados aqui, os empregos são gerados aqui, e a geração de riquezas produz desenvolvimento nos municípios e em todas as regiões em que são implantadas, multiplicando as atividades nas cadeias produtivas, sem falar, Sr. Presidente, que os investidores estrangeiros podem se tornar futuros aliados na tarefa de reduzir o protecionismo lá fora.

Por que não ver com bons olhos esses investimentos, se somente compra terra aqui quem se organiza como empresa brasileira, mesmo que com aporte majoritário de capital estrangeiro?

Flexibilização. É o que devemos buscar, quando o tema é a produção de alimentos, internalização de capital estrangeiro com fins de investimento no setor rural, desenvolvimento regional e industrialização com o foco na agregação de valores. É disto que eu estou tratando aqui.

Se as regras forem claras, os investimentos, certamente, obedecerão a regras de manejo sustentado, quando na área adquirida houver vegetação nativa e terras degradadas, com exploração mediante projeto e uso planejado de terra, sob condições técnicas aprovadas por órgãos de pesquisa – geração de emprego compa-

tível com a atividade, respeito à legislação, respeito às leis de mercado em relação aos preços dos produtos.

O Governo sempre disporá de mecanismos tributários, fiscais, creditícios e outros que julgar necessário para que os investimentos sejam positivos para o Brasil e para o povo brasileiro, podendo, inclusive, desapropriar a terra improdutiva para fazer reforma agrária, conforme já dispõe a nossa Constituição. É claro que aqui eu me refiro àqueles que adquirirem grandes propriedades e não fizerem o uso. Sempre vai restar essa possibilidade.

Enfim, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, flexibilização significa regras adequadas de controle, exigência de projetos integrados à industrialização para agregação de valor e desenvolvimento de metas sociais para a região, como número de empregos, distribuição de renda e movimentação da economia local e regional onde o mesmo será implantado.

Sr. Presidente, eu penso que este é um assunto de que nós, aqui, no Senado, devemos tratar. Vou voltar a este tema porque entendo que o Governo Federal precisa alterar o parecer e precisa flexibilizar para que importantes investimentos venham para o Brasil. Eles estavam vindo e precisam continuar vindo. No meu Estado do Mato Grosso do Sul, a mudança desse parecer é muito necessária. Nós estamos perdendo investimentos que mudariam o perfil do meu Estado.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Wellington Dias deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, pela Liderança do PT, ao Senador Wellington Dias.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI). Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs Parlamentares, eu gostaria de, nesta sessão, fazer a apresentação de uma agenda importante que fizemos no dia de ontem, com a presença do Governador Wilson Martins, do meu Estado do Piauí, e do Ministro da Saúde, Alexandre Padilha, quando tratamos de dois temas importantes, próprios de obras no Estado. Falo das condições para que possamos fazer funcionar uma obra que está abandonada no Município de Corrente – uma maternidade. Esta obra dependia de uma solução pelo próprio Ministério, que foi quem executou a obra, à época, com uma emenda do Deputado B. Sá. E isso em uma região altamente carente.

Então, o Ministro autorizou, no dia de ontem – e devo registrar aqui que, inclusive, diversas lideranças daquela região têm solicitado as condições de funcio-

namento dessa maternidade – que sua equipe contribua para que possamos recuperar, adaptar às novas normas essa maternidade e transformá-la em instrumento importante para a região sul do Estado do Piauí.

Da mesma forma, temos o Hospital Materno-infantil. É uma maternidade na capital, Teresina, uma obra improvisada. Na verdade, foi uma doação de um hospital montado, feita há muitos anos. Hoje, não há qualquer condição de dar conta da demanda daquela cidade, que é uma referência também nessa área de saúde. Junto com o hospital foi feito um projeto, ainda quando eu era Governador, e agora abraçado de modo firme pelo Governo Wilson Martins, pela Secretaria de Saúde, a Deputada Lilian, a condição de se ter uma unidade única, um hospital materno-infantil. Ontem, o Ministro autorizou a liberação, também combinado com a Presidente Dilma, de R\$20 milhões para construção desse hospital materno-infantil na cidade de Teresina, dando conta de uma reivindicação importante para aquela região.

E ainda tratamos com o Ministro e ele também autorizou uma emenda de parlamentares para o programa de tratamento de dependentes químicos através do Estado, no valor de R\$4 milhões, que permite as condições de atendimento.

Destaco aqui uma emenda do Deputado Átila Lira, hoje Secretário de Educação no Estado, e que aqui, no mandato, fez essa apresentação de emenda ainda quando Deputado, em 2009; foi empenhado e agora se tem a condição da liberação desse dinheiro para que se possa realizar essa importante obra.

Quero ainda...

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Senador Wellington...

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Pois não, com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Permita-me fazer um registro da presença nas nossas tribunas dos alunos do curso de Relações Internacionais do UniCeub de Brasília.

Sejam bem-vindos!

**O SR. WELLINGTON DIAS** (Bloco/PT – PI) – Rendemos aqui também as nossas homenagens a todos os estudantes, professores e à equipe aqui presente.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal.

Como eu dizia, quero destacar ainda, antes de entrar no tema propriamente, que nós tivemos a confirmação do Ministro da Aviação Civil, Wagner Bittencourt, pela Comissão de Desenvolvimento Regional, de uma reunião de trabalho, no próximo dia 21, para tratarmos dessa área da aviação regional, sobre a aviação regional; ou seja, um drama que todos os Estados brasileiros vivem de praticamente encontrar difi-

culdades dentro do nosso País. Exceto essa ou aquela região, você tem grandes dificuldades. No Norte e no Nordeste, no Centro-Oeste, mesmo em parte do Sul e Sudeste também há grandes dificuldades.

No meu Estado, por exemplo, nós temos alguns aeroportos regionais e, se não tivermos uma política diferenciada, nós teremos dificuldades. É um Estado comprido, são 1.500 quilômetros de uma ponta a outra, e precisamos de uma solução. E a ideia é trabalharmos a partir de um projeto, ainda da época do ex-Ministro Jobim, com um conjunto de outras áreas, com o Fórum dos Secretários de Turismo, com o Fórum dos Governadores. Creio que, assim, poderemos colocar em prática um conjunto de medidas nessa direção.

Dia 14, também aqui comandada pelo Senador Benedito de Lira, da Comissão de Desenvolvimento Regional – eu também fiz esse pedido a ele pela Subcomissão de Desenvolvimento do Nordeste – vamos tratar de uma solução para os perímetros irrigados. São vários perímetros irrigados na região Nordeste; dessa vez com o Ministro da Integração, com o presidente da Codevasf e do Dnocs, para que a gente possa, dentro da política de geração de emprego, fazer funcionar esses perímetros na geração de renda, de emprego, na produção da fruticultura irrigada nessa região.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui, na verdade, como tema principal é a área da pessoa com deficiência. Tenho buscado colaborar com alguns membros de vários Ministérios que trabalham, que se debatam sobre o plano nacional nessa área da pessoa com deficiência, que a Presidente Dilma quer lançar ainda este mês. Até o final deste mês de setembro, se Deus quiser, e espero que a gente não tenha nenhum contratempo, a gente poderá ter um conjunto de medidas que possam completar, no Brasil, o atendimento dessa fatia considerável da população que tem a necessidade de um sistema mais adequado.

Estou falando de autistas, deficientes visuais ou cegos, como a gente chama, deficientes auditivos ou surdos, que naturalmente também são mudos, cadeirantes, deficientes mentais, enfim, um conjunto de pessoas que precisam de atenção toda especial do nosso País.

O Brasil tem bons exemplos nessa área, tem boas experiências. Destaco aqui o meu Estado, que tem um sistema em andamento e que, inclusive, serve, para nosso orgulho, de modelo hoje para vários outros Estados, com um complexo de média alta complexidade para a área da saúde, para a área da educação integrado com uma rede de 44 polos no Estado em condições de abrigar centros de fisioterapia, de recuperação, salas de aula com condições de atendimento

à pessoa com deficiência, ensino de Libras, de Braille. E ainda carece de ser ampliado.

Destaco aqui o trabalho da hoje Deputada Rejane e do Dr. Helder Jacobina, que dirige uma secretaria que cuida desse tema, que trabalha nessa área.

O que desejamos é que se tenha, na área da educação, uma rede capaz de qualificar profissionais necessários para o trabalho na área da pessoa com deficiência; que se tenha nas escolas públicas, e orientando também parcerias com as escolas privadas, condição de atendimento para a pessoa com deficiência. Destaco, ainda, a necessidade de termos uma rede de saúde, em cada Município, com agentes de saúde, a unidade de atenção básica preparada para detectar alguma deficiência desde ainda na gravidez, o bebê, ou seja, você poder fazer, por exemplo, alguns exames que hoje permitem a condição de tratamento. Ou seja, se detectado ao nascer, com o teste da orelhinha, com o teste do pezinho, para dar um exemplo, há condições de tratamento.

Você não sabe a minha emoção ao ver as estatísticas hoje do meu Estado e dizer: "Este ano, vinte a trinta pessoas foram encontradas, em quarenta mil, trinta mil testes do pezinho, da orelhinha, que tinham uma situação de virem a ter uma deficiência tal, quando adultos, e que, em razão desse trabalho, puderam fazer tratamento, evitando essa situação."

Quero, ainda, dizer da necessidade de mudanças no mundo do trabalho. Ou seja, nós temos regras ainda, e destaco uma delas: o benefício da prestação continuada. É uma legislação avançada, que concede a uma família de baixa renda um salário mínimo, quando tiver uma pessoa com deficiência, para ajudar nas despesas que são sempre mais elevadas.

Pois bem, nesse caso, há um problema na lei. Se essa pessoa com deficiência, em algum momento da sua vida, tem condição de trabalhar, ou seja, ela consegue um emprego pelas regras que existem hoje, e lá na frente ela novamente fica desempregada ou tem o problema de não mais poder trabalhar por alguma razão, ela não tem mais o direito ao benefício de prestação continuada. É preciso que se tenha uma regra que seja incentivadora, para que a pessoa com deficiência possa ser motivada ao trabalho, ser motivada ao empreendedorismo.

Destaco, ainda, a área da previdência. Na previdência, Sr. Presidente, está aqui para entrar na pauta do nosso Senado Federal, e espero que tenhamos aprovação, uma legislação que leve em conta que, para algumas deficiências, a média da expectativa de vida é menor. Por exemplo, alguém que tem Síndrome de Down ou que tem autismo – e cito aqui a minha filha que é autista – tem uma média de expectativa de vida,

cientificamente comprovada, na casa de 40 a 50 anos. A expectativa média de vida no Brasil é de 75 anos. As regras da previdência de 35 anos de contribuição com 60 ou 65 anos de idade não consideraram essa situação. Então, é preciso que se tenha condição de mudanças nesse caso.

E é assim na cultura, no esporte, em relação a um conjunto de outras áreas sociais, enfim, é por essa razão que me alegra muito

E destaco, para finalizar, descobertas novas, inovações. O Brasil precisa se adaptar àquilo que a Organização Mundial da Saúde recomenda. O autista, por exemplo, hoje, tem mecanismo como o Son-Rise, que é um sistema que foi desenvolvido 30 anos atrás por uma família americana, que permite as condições da cura para o autista. Alguém que tem um filho ou uma filha autista, que, muitas vezes, não fala, tem um QI, como classificam os especialistas, muito baixo, é colocado como um distúrbio de relacionamento. E há um conjunto de medidas que são tomadas. Isso me alegra muito, inclusive, pessoalmente, pela minha filha – aliás recebi-a aqui ontem –, podendo ver os avanços que ela já teve. Hoje, ela já consegue abraçar, levar um copo com um suco à boca sozinha, caminhar, veio caminhar já com quatro anos, e, assim, como minha filha, é possível o Brasil ter uma rede, um sistema.

Lá no seu Estado, poder ter na Capital as condições de um complexo que possa atender a média, alta complexidade numa área como essa, poder ter uma rede nos demais Municípios. Acredito que, nesse caminho, o Brasil pode avançar.

E quero, aqui, então, dizer que estou defendendo essas posições. Aqui tem uma Subcomissão, dirigida pelo Senador Lindbergh, na área de assuntos sociais e direitos humanos, à qual estamos dando todo apoio, e quero acreditar que, com as frentes parlamentares – destaco aqui o trabalho da Deputada Rosinha –, podemos avançar e muito no nosso País e queremos contribuir.

Então, quero, aqui, fazer esse relato e dizer o quanto me anima a possibilidade de, nessa área, termos avanço, porque é a fatia da população que mais precisa e, se Deus quiser, vamos avançar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Jorge Viana, por permuta feita com o Senador Waldemir Moka.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Mozarildo Cavalcanti, eu queria dar as boas-vindas aos estudantes e professores do Colégio Pentágono de São Paulo, de diversas unidades do campus, que estão aqui tanto na tribuna de honra quanto ali nas galerias do Senado, que vieram hoje fazer uma visita.

Agora vai lhes falar o ex-Governador e hoje Senador pelo Acre, do Partido dos Trabalhadores, Jorge Viana.

Permita-me dizer, Senador Mozarildo Cavalcanti, por Roraima, o Senador Jorge Viana, que hoje tem uma função muito importante como Relator na Comissão de Meio Ambiente sobre a reforma do Código Florestal e tantas outras coisas, é engenheiro florestal, contemporâneo e discípulo de nosso Chico Mendes, um pioneiro de como mostrar que é perfeitamente possível combinar a preservação das florestas e a melhoria do meio ambiente com o desenvolvimento sustentável. Então, vão ter a oportunidade de aprender também com ele.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência quer dar as boas-vindas a todos os estudantes e professores aqui presentes. É uma honra muito grande recebê-los aqui.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Querido Senador Suplicy, obrigado pelas palavras.

Eu queria me associar ao querido Senador e ao nosso Presidente nesta saudação de boas-vindas. Eu não sei, mas acho que é um grupo que encontrei cedo aí. Vocês estão desde cedo, conhecendo, não é? Eu falei que existe Senador no Senado. Eu estava lá fora. Mas é importante estarmos aqui no meio de uma semana em que houve feriado, dia do nosso Brasil, e recebê-los todos.

Sejam bem-vindos. Tomara que vocês tenham conseguido conhecer um pouco mais a fundo e, quem sabe, tomar alguma inspiração para ocupar essas poltronas vazias daqui a alguns anos, não é? Bem-vindos!

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, venho a esta tribuna, e agradeço o privilégio, para falar um pouco de meu Estado.

No final dos anos 80, embalado pela intensa participação popular que ajudou a escrever a nova Constituição brasileira, o Brasil voltava a conviver com a democracia. Naquele momento, junto com o País, o Acre reescrevia sua história.

No meio da floresta, nascia uma nova forma de se fazer política em meu Estado: um movimento liderado por jovens ousados e idealistas, que defendiam a heróica história do Acre e suas florestas. As raízes dessa luta estavam plantadas nos movimentos sociais e tinham inspiração na causa e no sacrifício de Chico Mendes.

Tenho orgulho de participar, desde o começo, desse projeto que promoveu a segunda grande mudança do Acre. Foi assim, dessa maneira, começando algo novo, que celebramos o centenário da Revolução Acreana.

Basta ter olhos para ver o que aconteceu – e continua a acontecer –, de forma democrática, no Acre, desde o momento em que a Frente Popular, liderada pelo PT, assumiu mandatos nos Parlamentos, em várias prefeituras, inclusive a de Rio Branco, que tive o privilégio de ocupar e que hoje é tão bem conduzida pelo prefeito Raimundo Angelim, e no próprio Governo do Estado. Aliás, o nosso é o único Estado onde o PT exerce o governo pelo quarto mandato consecutivo.

É natural que, mesmo com o projeto da Frente Popular dando certo e melhorando a cada dia, surjam problemas. É natural que algumas pessoas, por interesses contrariados, resolvam se manifestar, assim como é natural e parte do jogo ter oposição.

O que não é natural, Sr. Presidente, é que interesses e objetivos inconfessáveis, moralmente mesquinhos e politicamente atrasados, usem da mentira para desqualificar a ação administrativa dos que, com dedicação e responsabilidade, dirigem o destino do povo acreano, como faz o Governador Tião Viana.

Foi com seriedade, honestidade e muito trabalho que o Governador Tião, eu e o ex-Governador Binho Marques tivemos o privilégio de liderar esse projeto da Frente Popular, conquistando a confiança dos acreanos e promovendo as mudanças há tanto tempo sonhadas.

Falsear dados, disseminar a mentira e desmerecer pessoas de bem são atitudes que revelam sérios desvios de caráter. São procedimentos, Sr. Presidente, que não enobrecem a política nem dão dignidade a quem a exerce.

Esse tipo de comportamento só desmoraliza a prática política. Sabemos a lição de cor: uma política praticada sem parâmetros éticos, embalada em práticas irresponsáveis e levianas é o primeiro grande golpe que se desfere contra a democracia e a cidadania.

Faço esses comentários, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a propósito de certas insanidades que tentam – mas, tenho certeza, não conseguirão! – manchar o cenário político acreano com a demagogia barata dos que fazem política usando e enganando as pessoas.

A mentira da vez aborda um pretenso endividamento do Estado, que atingiria níveis extraordinários. A estupidez não mereceria maiores atenções não fosse a carga potencialmente perigosa que carrega consigo.

Esse tipo de irresponsabilidade é um golpe contra o próprio Acre e contra um período muito especial que o Estado vive. Isso, Sr. Presidente, eu e todas as pessoas

de bem do nosso Estado não podemos aceitar. Levantamos nossa voz contra quem, por irresponsabilidade, tenta colocar em risco todo um esforço de desenvolvimento ambientalmente sustentável, socialmente justo, econômica e financeiramente bem estruturado que o Acre implementa há alguns anos.

Para substituir, definitivamente, a mentira pela verdade, quero falar sobre a dívida do Estado do Acre.

Em 1999, quando assumi o governo, o Acre só tinha problemas. Estava desacreditado institucionalmente, por conta da irresponsabilidade de alguns que hoje nos criticam. O Estado vivia refém do crime organizado, não pagava há cinco meses os salários de seus funcionários, não desfrutava da confiança de seu próprio povo e tinha dívidas astronômicas.

O Banco do Estado estava quebrado. Dele restou apenas, Presidente, uma dívida de cerca de R\$150 milhões, que, atualizada em valores de hoje, atinge a cifra de R\$500 milhões. Veja, Sr. Presidente, saquearam o banco do nosso pequeno Estado.

A dívida estadual total que herdei era, à época, de R\$680.323.201,00, equivalentes, pelos cálculos oficiais de correção da dívida, a algo próximo de R\$2 bilhões em valores de hoje. Foi essa a dívida que herdei. Ou seja, há doze anos, o Acre não tinha crédito, não arrecadava quase nada e possuía uma dívida astronômica de mais de R\$2 bilhões.

O nosso trabalho mudou essa história. Derrotamos o crime organizado, criamos política de respeito ao servidor público, com melhores salários e sem atrasos de sequer um dia, por doze anos. Há doze anos os salários dos servidores do Acre disputam os primeiros lugares, inclusive com o Estado de São Paulo. No Acre, nós pagamos melhor os professores do que o Governo do Estado de São Paulo paga os seus. Quando assumi o Governo, o salário estava atrasado cinco meses, um salário menor do que o salário mínimo à época. E estamos há doze anos sem atrasar um dia sequer o salário dos servidores, pagando, obviamente, melhores salários.

Fazemos justiça tributária, aumentamos a arrecadação e viabilizamos recursos e crédito para investimentos. Nos últimos doze anos, o Acre foi o Estado mais eficiente na captação de recursos em Brasília, junto ao Governo Federal. Foi também um dos que mais avançaram no Brasil na eficiência de gestão de seus próprios recursos e conseguiu realizar operações de crédito e empréstimos em torno de R\$1,7 bilhão, em valores de hoje.

Nesse mesmo período, vejam Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nossos governos pagaram, rigorosamente em dia, um valor que poucos conhecem. Nossos governos pagaram, nesses últimos doze anos, algo próximo a

R\$1,5 bilhão de dívida do Estado. Grande parte desse dinheiro foi destinada ao pagamento de dívidas contraídas em outros governos, ou seja, governos anteriores ao nosso, os quais contaram com o apoio de pessoas que hoje tentam levantar suspeitas sobre as dívidas do Acre. Isso mostra nossa seriedade.

Ao fazer justiça social na hora de cobrar impostos, combater a corrupção e aumentar a eficiência dos serviços, além do fato de ser um dos Estados que mais crescem no Brasil, o Acre se destacou perante o Tesouro Nacional e os órgãos de fiscalização e controle.

Para que se tenha ideia, a capacidade de endividamento do Estado é de R\$5.297.866.551,00, e todas as dívidas consolidadas, como disse, chegam a R\$1,746 bilhão. Se existe uma área em que o Acre é exemplo para o resto do Brasil é a de como lidar com crédito e dívida. E o Governador Tião Viana, nesses poucos meses, tem sido uma referência de correção, honestidade e eficiência na gestão das finanças do Estado.

Durante meus oito anos de governo, fizemos operações de crédito para investimentos em infraestrutura, projetos sociais, geração de empregos e apoio à produção.

A meta de consolidar o desenvolvimento do Acre de forma sustentável avançou muito no Governo Binho Marques, e segue avançando com Tião Viana no Governo.

Eu, Binho e Tião não temos nenhum problema em tratar da questão da dívida e de outros assuntos de interesse do nosso povo e do nosso Estado, porque tudo o que fizemos e fazemos é com transparência e dentro da lei.

Nos oito anos de meu mandato como governador, fizemos empréstimos, sim, em torno de R\$280 milhões, em oito anos, e pagamos de dívida, grande parte dela contraída pelos governos anteriores, em torno de R\$650 milhões. Veja, Sr. Presidente, durante oito anos, contraí de empréstimo, além de sanar as finanças do Estado, R\$280 milhões e paguei de dívida de outros governadores R\$650 milhões, em valores da época, mas o melhor é que, no meu governo, conseguimos ajudar a criar condições para que o ex-Governador Binho e o atual Governador Tião Viana, acertadamente, ampliassem os investimentos, via crédito, para o Estado do Acre.

Recente editorial de *O Estado de S. Paulo*, de 27 de agosto último, cuja íntegra solicito seja transcrita nos Anais desta Casa, desmente os que fazem oposição no Acre e confirma o que digo. Depois de afirmar que, "nos últimos oito anos, 14 das 27 unidades da Federação aumentaram a arrecadação de tributos estaduais de tal maneira que reduziram a participação das transfe-

rências da União na composição de sua receita total", o jornal paulista, vejam os senhores, define o Acre como o melhor exemplo de ajuste de suas finanças.

Diz o editorial de *O Estadão*, querido Senador Suplicy, a quem já, já concedo um aparte com muita honra, neste discurso: "O Estado do Acre destaca-se entre as 14 unidades federativas. As receitas próprias anuais do governo acreano no período 2003-2010 aumentaram 186%" – fazendo política fiscal social e honesta – "em termos reais, na comparação com a média dos oito anos anteriores a esse período". O problema é que governei quatro desses oito anos anteriores.

Na verdade, esse número é ainda maior, porque, no período de 1999-2003, no meu primeiro governo, foi quando a arrecadação própria do Estado mais cresceu.

Senador Suplicy, o jornal segue reiterando aquilo que enche a todos de um justo orgulho: "Estatísticas do IBGE mostram que, no período de 2002-2008, o PIB do Acre cresceu 44,1% em volume, o que o coloca em quarto lugar entre os Estados que mais cresceram no período". Isso é o jornal *O Estado de S. Paulo* que fala, em seu editorial. Devo dizer de novo que, se incluído o período do meu primeiro mandato, essa posição é ainda muito melhor.

Então, é o único Estado que o PT governa há quatro mandatos seguidos. Saíu daqui o ex-Senador Tião Viana, que hoje governa com dedicação, com carinho, como bom médico que é, bom político e honesto que é, ele cuida do Acre. E V. Ex<sup>a</sup> conhece bem, com satisfação, o quanto o Acre virou referência, saiu de uma situação de caos, de um Estado fora da lei, para ser uma referência neste País, inclusive de prática política, com Marina, com o Governador Binho, com o Tião. E eu, agora no Senado, tento levar adiante a responsabilidade de suceder Tião e Marina.

Mas é com satisfação que ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Prezado Senador Jorge Viana, tive a oportunidade de algumas vezes estar com V. Ex<sup>a</sup>, com o Senador Tião Viana, com o Governador Binho e com a Senadora Marina Silva, no Acre. Pude também conhecer Chico Mendes e, como todos os brasileiros, senti muito que ele tenha sido assassinado, em meio à sua batalha, como um verdadeiro exemplo, um exemplo na linha do que faziam Mahatma Gandhi e Martin Luther King Junior, uma pessoa que tão assertivamente acreditava nas suas causas que se tornou um professor para o mundo, não apenas para nós brasileiros, de como conseguir combinar a preservação, a melhoria e expansão da floresta amazônica com a sua exploração de uma maneira que pudesse atender sobretudo aquela população dentro da floresta amazônica, os que trabalhavam com a borracha, com as mais diversas culturas, com

a pesca, com tudo aquilo que a floresta proporciona, sempre ensinando que era importante não destruí-la. E V. Ex<sup>a</sup>, inclusive como engenheiro florestal, a Senadora Marina Silva, o Senador e hoje Governador Tião Viana e o Governador Binho Marques, todos contribuíram nesta forma de ensinar, sendo exemplos para o povo acreano e para o povo brasileiro de como é possível, sim, administrar com participação popular, de maneira a fazer com que todos os cidadãos, inclusive ali no Acre, percebam que todos podem influenciar as decisões sobre o que é feito com o dinheiro do povo, através de contínuas formas pelas quais o governador, seus secretários e os deputados estaduais estejam sempre ouvindo a população. E fui testemunha de reuniões que V. Ex<sup>a</sup>, como Governador, teve com a população do Acre. Que bom que V. Ex<sup>a</sup> conseguiu – e os demais governadores do Acre, inclusive Tião Viana hoje – disciplinar bem as finanças públicas, fazendo com que o que antes era tão difícil e parecia tão difícil superar, o endividamento do Acre, V. Ex<sup>a</sup> e os demais governadores conseguiram expandir a forma de bem aproveitar empréstimos bem orientados, que puderam trazer retorno e colaborar para que o produto doméstico bruto do Acre pudesse crescer tão significativamente nesse período. Isso fez com que o Acre tenha sido um dos Estados que maior progresso teve ao longo desses anos, de quatro gestões de governadores do Partido dos Trabalhadores.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Nos meus diálogos com o hoje Governador Tião Viana, eu disse a ele e ele próprio me disse que gostaria, sim, de estudar a possibilidade de fazer do Acre um exemplo pioneiro da Renda Básica de Cidadania; realizar a transição do programa Bolsa Família para o outro estágio, em que toda e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou socioeconômica, iremos todos participar da riqueza do Estado do Acre e da Nação brasileira. Quero aqui novamente reiterar: estou disposto a visitar o Acre e dialogar com os meus amigos acreanos do PT e de todos os demais partidos para levar adiante esse propósito em colaboração com a Presidenta Dilma Rousseff.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, querido Senador Eduardo Suplicy.

Eu queria também saudar os que nos visitam nas galerias: sejam bem-vindos!

Senador, seu compromisso com a renda básica é um compromisso de vida, e não vejo outra alternativa. Há o próprio exemplo do Presidente Lula, que, quando criou o Bolsa Família, estabeleceu pela primeira vez uma política e, quando veio a maior crise financeira do

mundo, tendo origem na mais rica nação do mundo, os Estados Unidos, de certa forma, foi essa política de distribuição de renda, de olhar para os pequenos, de compartilhar o crescimento com distribuição de renda que fez o Brasil seguir sendo diferente, até mesmo das nações tidas como desenvolvidas do ponto de vista econômico no mundo.

Senador, V. Ex<sup>a</sup>, que é um grande economista, um professor, sabe do que estou falando e agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Eu queria concluir, Sr. Presidente, entrar aqui na fase de dizer que, quanto à capacidade de endividamento do Estado – desafio quem quer que seja a provar se é possível pegar um Estado pobre e fazer com que ele se desenvolva apenas com seus recursos próprios. Isso é impossível. Nós que vivemos na Região Norte do País é assim também, especialmente com os governos do Nordeste.

E foi graças a uma parceria com a União e o fato de sanarmos as finanças do Estado que nos foi possível receber, inclusive, ajuda, porque o Estado vivia inadimplente.

E quero destacar um ponto essencial: o endividamento de Estados e Municípios brasileiros – é bom que se diga isso – é regulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que delegou a este Senado a tarefa de estabelecer os limites desse endividamento. A fiscalização é séria e rigorosa.

Em 2001, duas resoluções fixaram os referidos limites: a capacidade de endividamento é de, no máximo, duas vezes a receita corrente líquida; o comprometimento com o pagamento da dívida, ou seja, juros, amortizações e outros encargos, não pode passar de 11,5% da receita corrente líquida.

E como o Acre se comporta em face da Lei de Responsabilidade Fiscal? Os dados são claros!

Pelo balanço publicado em 31 de dezembro do ano passado, o Estado teve uma receita corrente líquida de pouco mais de R\$2,6 bilhões. Logo, pelo que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Acre teria um limite de endividamento de mais de R\$5 bilhões, como eu disse antes. No entanto, como a dívida se situa, atualmente, em torno de R\$1,7 bilhão, resta uma margem de endividamento superior a R\$3,5 bilhões.

Então, veja que é um dos Estados que tem uma posição privilegiada,

porque poderia ter um endividamento de R\$5,3 bilhões, e o endividamento hoje é de R\$1,7 bilhão, até agosto. E quando eu assumi, há doze anos, o Estado só tinha dívidas: nenhuma capacidade, inadimplente e sem receita.

Para que não fique nenhuma dúvida: o Acre compromete apenas 7,51% da receita corrente líquida

com o pagamento do serviço da dívida. A lei autoriza 11,5%. Ou seja, o Acre tem um endividamento, até o mês de agosto de 2011, que não chega à metade do que a Lei de Responsabilidade Fiscal permite. Isso é raro, Sr. Presidente!

Por isso, eu queria concluir, posso assegurar: quem se opõe à política de contratação de empréstimos implementada pelo Governo do Acre é gente que, no fundo, no fundo, torce para que o Estado volte a se atrasar e não dê certo. Gente que não quer que o Estado se capitalize para ajudar os Municípios e financiar a prosperidade de sua população. Gente que finge não saber que o Acre é um dos únicos três Estados brasileiros que podem receber financiamentos do BNDES.

Para finalizar, Sr. Presidente: no Acre, todos sabemos o quanto temos lutado e recebido ajuda para fazer investimentos e melhorar a vida do nosso povo. Começou com o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, do PSDB, avançou, como nunca tínhamos visto na história, durante o governo do ex-Presidente Lula e continua a avançar com a Presidente Dilma.

Os investimentos no Acre são feitos com honestidade, grande eficiência técnica e, melhor ainda, com grande sensibilidade política. E isso não acontece só na capital. As mudanças podem ser vistas em todos os Municípios.

Com o Pró-Acre, iniciado pelo ex-Governador Binho Marques, estamos chegando a todos os Municípios, rios e igarapés, aproximando, com a presença dos serviços públicos, os que vivem e cuidam da floresta dos que vivem nas cidades. É isso que chamamos de florestania.

No passado nos tiraram quase tudo. Quase nos tiraram o direito de sonhar. O Acre mudou, a vida melhorou, as pessoas sabem como a vida ganhou em qualidade e, agora, legitimamente, querem mais. E o Governador Tião, junto com a nossa Presidente Dilma, trabalha com dedicação para que o Acre e o Brasil continuem melhorando.

Quem usa o discurso do endividamento do Acre para desqualificar adversários políticos é alguém que deveria conhecer, mas não conhece, a realidade do Estado ou é movido pela má-fé. Em ambos os casos, é atitude deplorável e significa trabalhar contra os que mais precisam.

O que esperar de homens públicos em primeiro lugar? É a responsabilidade e a honestidade. Na política, como na vida, temos que fazer a escolha. E aí, Sr. Presidente, concluo com isto. Alguns escolhem trabalhar com a mentira. Eu escolhi trabalhar com a verdade, continuar lutando e dedicando este mandato e a minha vida por um Acre e um Brasil melhor!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Concedo a palavra, neste instante, ao Senador Eduardo Suplicy, do PT do Estado de São Paulo.

**O SR. EDUARDO SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, prezado Presidente, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Querido Senador Jorge Viana, os estudantes e professores do Colégio Pentágono tiveram uma excelente oportunidade de aprender um pouco as coisas que acontecem em seu Estado e as boas iniciativas que realizaram V. Ex<sup>a</sup>, o Governador Tião Viana e o Governador Binho Marques, juntamente com aquela que foi uma companheira nossa no PT e que continua companheira de batalhas de grande relevância, Marina Silva, Senadora que foi candidata à Presidência – isso foi muito importante –, inclusive como continuadores do aprendizado de Chico Mendes.

Sr. Presidente, ontem, um acontecimento muito importante sacudiu os ânimos dos esportistas brasileiros e de todas as brasileiras. Eu me refiro à notável *performance*, ao longo desses anos, do goleiro Rogério Ceni, que, ontem, foi consagrado pelo seu milésimo jogo no São Paulo Futebol Clube.

Eu, que sou torcedor do Santos, mas que sou admirador e amante do futebol, quero apresentar um requerimento, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, para inserir em ata um voto de congratulações e de aplauso ao atleta Rogério Ceni, goleiro do São Paulo Futebol Clube, que, ontem, dia 7 de setembro de 2011, completou a milésima partida defendendo seu time.

Roberto Ceni nasceu em Pato Branco, no interior do Paraná, mas se criou em Sinop, no Estado do Mato Grosso. No clube local, o Sinop Futebol Clube, foi revelado como goleiro.

Em 1990, com apenas 17 anos, foi contratado como quarto goleiro do São Paulo. Em 1992, foi promovido a terceiro goleiro do time profissional. No ano seguinte, voltou para a categoria dos Juniores, sendo campeão com titular da Copa São Paulo. Aos 20 anos de idade, fez sua estreia como profissional, em junho de 1993, contra o Terenife, no Torneio Santiago de Compostela, defendendo um pênalti na vitória do São Paulo por 4 gols a 1.

Rogério Ceni fez parte dos elencos vitoriosos que ganharam vários títulos para o São Paulo, como o da Copa Conmebol, em 1994. Em 1997, assumiu a posição de goleiro titular do time. Recebeu, por seis vezes, a Bola de Prata, prêmio concedido pela revista *Placar* ao melhor jogador da posição durante o Campeonato Brasileiro.

No ano de 2006, foi condecorado com o troféu de ouro, concedido para o melhor goleiro do Campeonato Brasileiro, juntamente com o troféu de melhor jogador do campeonato, prêmios concedidos pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Em 2007, voltou a receber o prêmio de Melhor Goleiro do Campeonato Brasileiro, além do de Craque do Brasileirão e de Craque da Torcida, todos concedidos pela CBF. No ano de 2008, além da Bola de Prata, recebeu a Bola de Ouro, como o melhor jogador do Campeonato Brasileiro.

Rogério entrou, por três vezes, na lista dos dez melhores goleiros do mundo, elaborada anualmente pela Federação Internacional de História e Estatísticas do Futebol, entidade com sede na Alemanha. Também foi o único atleta, jogando na América do Sul, indicado para o prêmio Bola de Ouro da revista *France Football*.

Graças ao seu profissionalismo e dedicação ao clube, recebeu o *slogan* “Todos têm goleiros, só nós temos Rogério Ceni”. Em 2010, Rogério Ceni completou vinte anos vestindo a camisa do São Paulo e, ontem, dia 7 de setembro, passou a integrar o seleto rol de apenas três jogadores que atuaram em mais de mil partidas pelo mesmo time. Os outros dois são Pelé, pelo Santos Futebol Clube, e Roberto Dinamite, pelo Club Regatas Vasco da Gama, do qual hoje é Presidente.

Ceni também participou de dezessete partidas pela Seleção Brasileira de Futebol, tendo integrado a equipe brasileira pentacampeã do mundo em 2002.

Rogério Ceni é o maior goleiro-artilheiro na história do futebol mundial. Sua precisão nas cobranças é enorme, tendo se tornado o goleiro com o maior número de gols marcados na história do futebol, ora de pênalti, ora de falta. Sua especialidade é a bola parada. Atualmente, está com 103 gols.

Juntamente com todos os apaixonados pelo futebol, como torcedor do Santos Futebol Clube, também desejo homenageá-lo, assim como fez a torcida são-paulina. Pelo que observo, os torcedores de todos os times, os do São Paulo e os dos demais times, todos estão de acordo em homenagear esse grande atleta, Rogério Ceni, pelo exemplo de atleta e de ser humano que ele é para todos nós brasileiros, homens e mulheres, sobretudo para os jovens, meninos e meninas. Aquele ser humano, ontem, contagiou de emoções todos nós. Como é importante a dedicação firme e assertiva de um atleta tão formidável! Por isso, resolvi homenageá-lo aqui.

Mas eu gostaria também, Sr. Presidente, querido Senador Jorge Viana, de, aqui, tratar do nosso Brasil, sobretudo tendo em conta o belo pronunciamento que fez a nossa Presidenta para o povo brasileiro, em cadeia nacional de rádio e de TV, nas comemorações referentes ao dia 7 de setembro. Eu gostaria de co-

mentar suas palavras. Vou ler seu pronunciamento e dizer algumas coisas muito significativas, pois ela fez uma síntese muito boa do que têm sido estes quase nove meses de Governo.

Disse a Presidenta Dilma Rousseff, em 6 de setembro de 2011, em Brasília, para todo o Brasil:

*“Queridas brasileiras e queridos brasileiros,*

*Amanhã é 7 de setembro. O significado desta data não precisa ser explicado a nenhum de nós. Mas necessita, a cada dia, ser renovado por todo brasileiro e por toda brasileira.*

*Cento e oitenta e nove anos atrás, quando o Brasil se libertou, o mundo passava por grandes mudanças políticas, sociais e econômicas. Hoje, também vivemos um momento de transformação. O mundo enfrenta os desafios de uma grave crise econômica e cobra respostas novas para seus problemas.*

*Apesar de ter a mesma raiz, a crise atual é mais complexa do que aquela de 2008, da qual nós nos saímos muito bem.*

*Os países ricos se preparam para um longo período de estagnação ou até de recessão. Mas a crise não nos ameaça fortemente, porque o Brasil mudou para melhor.*

*Nosso Brasil, por ter sido nos últimos anos um País que se transformou, que soube fortalecer e ampliar as oportunidades de trabalho, seu mercado interno e o poder de consumo de sua gente, está plenamente preparado para enfrentar mais esse desafio.*

*Aqui, o emprego e a renda batem recordes históricos. Nossas reservas internacionais estão mais sólidas do que nunca. O crédito continua crescendo, e a inflação está sob controle. Os juros voltaram a baixar, e a estabilidade da economia da garantida. Ou seja, por mérito exclusivo do povo brasileiro, o nosso País tem melhorado, enquanto boa parte do mundo desenvolvido, infelizmente, piora. Mesmo assim estaremos bem atentos para evitar qualquer efeito mais grave da crise internacional. [...]’*

A propósito, é interessante observar que, há poucos dias, houve a decisão do Copom, que reverteu a tendência de aumentar a taxa de juros Selic e a baixou de 12,5% para 12%. Na semana que vem, vou comentar e registrar ainda melhor os artigos de Paulo Nogueira Batista Jr., no jornal *O Globo* de sábado, e de Antonio Delfim Neto, no *Valor Econômico* de sexta-feira e na *Folha* de segunda-feira, quando ambos deram razão

às decisões do Banco Central e do Copom de reverter aquela tendência e de diminuir a taxa de juros, mostrando como foi a decisão mais racional.

Prossegue a Presidenta Dilma Rousseff:

*“Estar atento não significa ficar com medo ou ficar paralisado. Ao contrário, vamos continuar trabalhando, consumindo, abrindo e ampliando empresas, plantando e colhendo os frutos da nossa agricultura. Vamos prosseguir, a todo vapor, com nossos investimentos em infraestrutura e com nossos programas sociais. Esta é uma decisão do Governo e a vontade do povo brasileiro.*

*Nossa situação é, de fato, privilegiada em relação a muitos países do mundo. Mas ainda estamos aquém do que podemos e do que necessitamos.*

*O Brasil tem muito espaço para crescer – e o povo brasileiro tem motivos de sobra para ter esperança em um futuro ainda melhor.*

*Precisamos crescer não só em termos de economia e de mercado, não só em consumo de bens, mas, igualmente, na melhoria da qualidade e do acesso aos serviços públicos.*

*Fortalecer a economia e, ao mesmo tempo, ampliar o acesso de todos os brasileiros a uma melhor educação, a uma melhor saúde e a uma melhor segurança são as armas mais decisivas contra qualquer tipo de crise.*

*No caso da atual crise internacional, nossa principal arma é ampliar e defender nosso mercado interno, que já é um dos mais vigorosos do mundo. Por isso, quero deixar bem claro que o meu Governo não irá permitir ataques às nossas indústrias e aos nossos empregos. Não vai permitir, jamais, que artigos estrangeiros venham concorrer, de forma desleal, com os nossos produtos.*

*A saúde, a educação e a segurança têm que deixar de ser motivo de insônia dos brasileiros para ser motivo de um novo despertar desta Nação.*

*O círculo virtuoso que precisamos implantar no nosso País é o da qualidade dos nossos serviços públicos, pois já implantamos o grande círculo virtuoso do crescimento com inclusão social e distribuição de renda. Esta é – e sempre será – uma das preocupações centrais do meu Governo.*

*Sei que não é uma tarefa fácil, inclusive porque, na complexidade da vida em sociedade, cada conquista faz surgir um novo desafio. Por exemplo, vivemos a melhor época do em-*

*prego da história do Brasil. Mas o que também acontece? Temos setores com vagas não preenchidas por falta de mão de obra qualificada.”*

Aqui, a Presidenta ressalta algo importante que vem fazendo para a formação dos jovens no Brasil:

*“Por isso, estamos ampliando o grande esforço que o Brasil fez no Governo Lula, e, até 2014, vamos criar mais quatro novas universidades; mais 47 extensões universitárias; e mais 208 novas escolas de educação profissional e tecnológica.*

*Vamos reforçar o ProUni – que atingiu, no mês passado, a marca de 912 mil estudantes beneficiados – e vamos também mandar 75 mil estudantes, com bolsas pagas pelo Governo Federal, para estudar em excelentes universidades no exterior.”*

Quem sabe, entre vocês, estejam alguns daqueles que serão beneficiados com isso?

Eu, por exemplo, tive a oportunidade de estudar Administração de Empresas na Fundação Getúlio Vargas, e surgiu um concurso para ser professor daquela escola que eu havia frequentado em 1966. Achei que era importante aprender mais Economia para lidar com questões como essas de que estamos aqui falando e para ver como seria possível um dia colaborar para construir um Brasil justo e civilizado. E, por isso, fiz o mestrado e o doutoramento como economista. E assinei o compromisso de que, ao fazer o mestrado e o doutoramento, como é a preocupação hoje do Governo brasileiro, eu voltaria e lecionaria, pelo menos três anos depois, na instituição que me proporcionava aquela oportunidade. E sou professor na FGV até hoje.

Continua a Presidenta:

Pois bem, prossegue a Presidente Dilma Rousseff:

*“Tão logo seja aprovado pelo Congresso Nacional, o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – o Pronatec – vai começar a capacitar para o trabalho oito milhões de brasileiros nos próximos quatro anos. Ele vai beneficiar estudantes do ensino médio, vai ajudar trabalhadores desempregados a recomeçarem a vida profissional e vai abrir as portas do mercado de trabalho para milhares de brasileiros que deixem o Bolsa Família. [Sobre esse tema, ao final, vou comentar mais.]*

*A saúde tem sido o grande desafio de todos os governos do mundo. Dá para contar nos dedos os países ricos que oferecem saúde gratuita e de qualidade. O Brasil pode conse-*

*uir isso, em poucos anos, com o esforço dos governos e da sociedade.*

*Ainda temos sérios problemas na saúde, mas já somos, por exemplo, o campeão mundial na distribuição de remédios gratuitos. Estamos aumentando a prevenção, o diagnóstico e o tratamento do câncer de mama e do colo de útero. Lançamos o Rede Cegonha, que começa a garantir melhor pré-natal, atenção no parto e cuidado às crianças até os 24 meses de vida. Estamos ampliando o número de UPAs e de Unidades Básicas de Saúde.”*

O nosso Presidente hoje, Senador Cavalcanti, é de Roraima, é médico, e conhece muito bem os problemas da saúde, sabe reconhecer os avanços que aconteceram em decorrência dessas iniciativas importantes.

*“Um ponto vital une a questão da saúde e a da segurança – o combate às drogas. Como já tive oportunidade de dizer [enfatiza Dilma Rousseff], precisamos enfrentar as drogas, em especial o crack, com muita autoridade contra os traficantes e muito apoio para quem é vítima do vício.*

*Este trabalho já começou e vamos ampliá-lo ainda mais. Em uma ponta, estamos implantando o sistema mais amplo e permanente de controle das nossas fronteiras, para evitar a entrada de drogas e de armas vindas de outros países.*

*Na outra ponta, vamos lançar, dentro de alguns dias, uma grande rede de cuidados em saúde mental, crack, álcool e outras drogas. Esta rede será composta pelas comunidades terapêuticas, pelas unidades de acolhimento, pelas enfermarias especializadas e pelos consultórios de rua, que vão garantir ao cidadão e à sua família alternativas de atenção e cuidado, 24 horas por dia, em todo o Brasil.*

*(...)*

*Fico feliz, como Presidenta e como brasileira, de poder anunciar e comentar com vocês assuntos desta importância, na véspera do Sete de Setembro. São provas de um país que luta, sem parar, para superar os seus problemas, para ser cada vez mais independente.*

*Um país, por exemplo, que tem, de um lado, um plano da dimensão do Brasil sem Miséria, que está retirando 16 milhões de brasileiros da pobreza extrema. E de outro, o Brasil Maior, um programa de defesa e incentivo à indústria nacional. Um país que tem programas como o Super Simples e o Crescer, que redu-*

*zem impostos, burocracia, ampliam o crédito e garantem aposentadoria e outros benefícios para milhões de micro e pequenas empresas e empreendedores individuais. Programas que ajudam a realizar o sonho de milhões de brasileiros de ter seu próprio negócio. Em suma, o sonho de ser independente.*

*Um país que equilibra grandes e pequenos projetos. Que tem, por exemplo, um dos maiores programas de infraestrutura do mundo, o PAC, e um dos maiores programas de habitação popular, o Minha Casa Minha Vida.*

*Um país abençoado de riquezas, como o Pré-Sal, e capaz de transformar estas riquezas em bem estar para o seu povo. Um país que tem rumo e sabe da grandeza do seu destino. Um país que, com o malfeito, não se acumplicia jamais. E que tem na defesa da moralidade, no combate à corrupção, uma ação permanente e inquebrantável.”*

Vemos aí as palavras de Dilma Rousseff, inclusive no que diz respeito à preocupação dos jovens que ontem estiveram aqui, nas ruas de Brasília, bem como nas ruas de inúmeras outras metrópoles e cidades brasileiras, para dizer que, de maneira alguma, aceitam que haja pessoas na vida pública que estejam a desviar recursos, a enriquecer ilicitamente.

Conclui a Presidenta Dilma Rousseff em seu pronunciamento do Dia da Independência:

*“Um país que vem surpreendendo o mundo com seu progresso, mas que sabe que precisa avançar ainda mais. Sabe que precisa melhorar mais, não para mostrar ao mundo que temos valor, mas para mostrar a nós mesmos que o maior valor que podemos alcançar é o de garantir a qualidade de vida dos 190 milhões de brasileiros.*

*Viva o Sete de Setembro! Viva o Brasil! Viva o Povo Brasileiro! [Concluiu a Presidenta Dilma Rousseff.]”*

Gostaria de me dirigir aos queridos estudantes do Colégio Pentágono, aos quais mencionei que iria falar algo relativamente ao Programa Bolsa Família, ao Programa Brasil sem Miséria. Eu gostaria de me colocar à disposição de vocês para lhes explicar aquilo que é objeto de lei aprovada pelo Senado, por todos os partidos e pela Câmara dos Deputados.

Refiro-me à Lei nº 10.835, de 8 de janeiro de 2004, também sancionada pelo Presidente, que instituirá no Brasil o direito a uma renda básica por parte de toda e qualquer pessoa, não importa sua origem, raça, sexo, idade, condição civil ou mesmo socioeco-

nômica. O Senador Mozarildo Cavalcanti também terá o direito à renda básica, assim como cada um de vocês e todos em suas famílias, a ninguém essa renda será negada, nem mesmo ao Senador Suplicy, mesmo que eu não esteja precisando para pagar as minhas necessidades básicas.

Só que eu, como os que temos mais, contribuiremos para que nós mesmos e todos os demais venham a receber e, dessa maneira, iremos eliminar qualquer burocracia envolvida, como ter que saber quanto cada um ganha no mercado formal ou informal, qualquer estigma ou sentimento de vergonha da pessoa precisar dizer que só recebe tanto e, por isso, merece tanto.

Eliminaremos o fenômeno da dependência que acontece quando se tem um sistema que diz que quem não recebe até tanto tem o direito a tal complemento. A pessoa, às vezes, está por decidir se vai ou não iniciar uma atividade econômica que lhe vai render algo e pensa: "Se eu o fizer e se o Governo vier e me tirar o que eu estava recebendo naquele programa, eu talvez desista de realizar aquela atividade" – e entra nas armadilhas da pobreza ou do desemprego.

Essa renda básica será um avanço, sobretudo do ponto de vista da dignidade, da liberdade do ser humano, da liberdade de que nos fala o Prêmio Nobel de Economia Amartya Sen. Desenvolvimento, se for para valer, deve significar maior grau de liberdade para todos. Será muito melhor para cada um de nós, inclusive para aquele jovem que, às vezes, não tem alternativa a não ser entrar para a quadrilha de narcotraficantes para ajudar no sustento de sua família, ou para a jovem que resolve vender o seu corpo por falta de alternativas para o sustento de suas crianças. Essas pessoas vão poder passar a dizer: "Não, agora não vou me submeter a algo que seja humilhante para mim, que coloque minha vida e a minha saúde em risco. Eu agora tenho como, graças à renda básica de cidadania para mim e para qualquer dos meus na minha família, escolher melhor até que surja uma oportunidade, quem sabe até faça um curso profissional durante esse tempo que seja mais de acordo com minha vocação, com minha vontade".

Agradeço, Senador Mozarildo Cavalcanti. Agora vou conversar um pouco com os estudantes que vieram nos visitar aqui no Senado Federal. Sejam muito bem-vindos todos vocês do Colégio Pentágono.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO N° 1.127, DE 2011

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplauso ao atleta Rogério Ceni, goleiro do São Paulo Futebol Clube, que ontem, 7 de setembro de 2011, completou a milésima partida defendendo seu time.

### Justificação

Rogério Ceni nasceu em Pato Branco, interior do Paraná, mas se criou em Sinop, no Estado de Mato Grosso. Aí, no clube local, o Sinop Futebol Club foi revelado como goleiro. Em 1990, com apenas 17 anos, foi contratado como quarto goleiro do São Paulo.

Em 1992, foi promovido a terceiro goleiro do time profissional. No ano seguinte, voltou para a categoria dos Juniores sendo campeão como titular da Copa São Paulo. Aos 20 anos de idade fez sua estreia como profissional, em junho de 1993, contra o Tenerife no Torneio Santiago de Compostela defendendo um pênalti na vitória do São Paulo por 4x1.

Rogério Ceni fez parte dos elencos vitoriosos que ganharam vários títulos para o São Paulo, como o da Copa Conmebol, em 1994. Em 1997, assumiu a posição de goleiro titular do time. Recebeu por seis vezes a Bola de Prata, prêmio concedido pela revista **Placar** ao melhor jogador da posição durante o Campeonato Brasileiro.

No ano de 2006, foi condecorado com o troféu de ouro concedido para o melhor goleiro do Campeonato Brasileiro, juntamente com o troféu de melhor jogador do campeonato, prêmios concedidas pela CBF. Em 2007, voltou a receber o prêmio de Melhor Goleiro do Campeonato Brasileiro, além de Craque do Brasileirão e Craque da Torcida, todos concedidos pela CBF. No ano de 2008, além da Bola de Prata, recebeu a Bola de Ouro como o melhor jogador do Campeonato Brasileiro.

Rogério entrou três vezes na lista dos dez melhores goleiros do mundo, elaborada anualmente pela Federação Internacional de História e Estatísticas do Futebol (IFFHS), entidade com sede na Alemanha. Também foi o único atleta, jogando na América do Sul, indicado para o prêmio Bola de Ouro da revista **France Football**.

Graças a seu profissionalismo e dedicação ao clube recebeu o **slogan**: "Todos têm goleiros, só nós temos Rogério Ceni". Em 2010, Rogério Ceni completou 20 anos vestindo a camisa do São Paulo e ontem, 7 de setembro de 2011, ele passou a integrar o seletivo rol de apenas três jogadores que atuaram em mais de 1.000 partidas pelo mesmo time. Os outros dois são Pelé, pelo Santos Futebol Clube, e Roberto Dinamite, pelo Club de Regatas Vasco da Gama.

Ceni também participou de 17 partidas pela Seleção Brasileira de Futebol, tendo integrado a equipe brasileira pentacampeã do mundo em 2002.

Rogério Ceni é o maior goleiro-artilheiro na história do futebol mundial. Sua precisão nas cobranças é enorme, tendo se tornado o goleiro com o maior número de gols marcados na história do futebol. Atualmente, esta marca está em 103 gols.

Juntamente com todos os apaixonados pelo futebol, como torcedor do Santos Futebol Clube, também desejo homenageá-lo, assim como fez a torcida são-paulina, pelo exemplo de atleta e de ser humano que é Rogério Ceni para todos nós brasileiros, sobretudo para os jovens.

Sala das Sessões, – Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência encaminhará o voto de congratulações solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 14, de 2011**, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar, do Senador Raimundo Colombo, que revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

É o seguinte o recurso:

#### RECURSO Nº 14, DE 2011

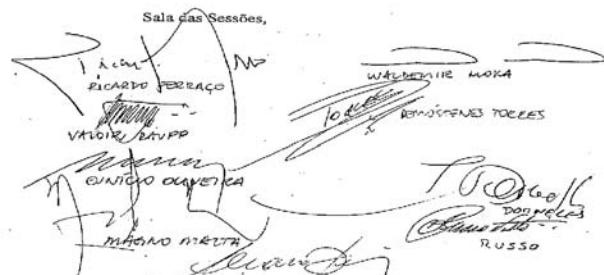
Nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso com o objetivo de que o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar – tido como rejeitado após receber parecer contrário na Comissão de Assuntos Econômicos – seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

#### Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2007 – Complementar, revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de autoria do Senador Raimundo Colombo, para extinguir a contribuição adicional de 10%, incidente sobre os depósitos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devida pelos empregadores nos casos de despedida do empregado sem justa causa.

Entendemos, entretanto, pela importância da matéria e, também, pela referida contribuição já ter alcançado os objetivos almejados, que se faz necessária uma reflexão mais aprofundada por parte de todos

os senhores Senadores sobre o projeto. Essas são as razões pelas quais apresentamos o presente recurso à Presidência desta Casa.



#### RECURSO Nº 14, DE 2011

Nos termos do art. 254 do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso com o objetivo de que o Projeto de Lei do Senado nº 373, de 2007 – Complementar – tido como rejeitado após receber parecer contrário na Comissão de Assuntos Econômicos – seja submetido à apreciação do Plenário desta Casa.

#### Justificação

O Projeto de Lei do Senado nº 373 de 2007 – Complementar, revoga o art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, que instituiu contribuições sociais e autorizou créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de autoria do Senador Raimundo Colombo, para extinguir a contribuição adicional de 10%, incidente sobre os depósitos referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, devida pelos empregadores nos casos de despedida do empregado sem justa causa.

Entendemos, entretanto, pela importância da matéria e, também, pela referida contribuição já ter alcançado os objetivos almejados, que se faz necessária uma reflexão mais aprofundada por parte de todos os senhores Senadores sobre o projeto. Essas são as razões pelas quais apresentamos o presente recurso à Presidência desta Casa.

Sala das Sessões,

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, e, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti. PTB – RR) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento do **Projeto de Lei do Senado nº 154, de 2010** – Complementar, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 109, de

29 de maio de 2001, que “dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar e dá outras providências”.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavancanti. PTB – RR) – O Sr. Senador Geovani Borges enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. GEOVANI BORGES** (Bloco/PMDB – AP) Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ao saudar os nutricionistas pelo seu dia, em 31 de agosto, eu mencionei minha intenção de falar nesta tribuna sobre a questão da merenda escolar. Permitam-me estas reflexões.

Há poucos dias aconteceu na Câmara dos Deputados um debate dos mais importantes sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Os legisladores daquela casa postularam pelo aumento do valor per capita da merenda, de forma que já seja inserido no projeto de lei que trata do Plano Nacional de Educação de 2011 a 2020 - o PL 8035/10, atualmente em análise pela Câmara dos Deputados.

O sentimento é o de fortalecer esse movimento junto ao governo federal, por entender a importância que a merenda escolar detém no conjunto de ações voltadas para o aporte da educação e para o bem estar e a saúde dos estudantes.

O jargão popular nos dá o tom ao dizer que “saco vazio não para em pé”. A simbologia nos remete à importância da merenda oferecida na escola, e muitas vezes, representa a única alimentação regular que o estudante tem naquele dia.

Se é assim, vejamos: Atualmente o valor destinado à merenda escolar é de apenas trinta centavos por aluno ao dia nos ensinos fundamental e médio e naturalmente se revela insuficiente para um programa alimentar.

Poderíamos dizer que, mais que difícil, é praticamente impossível manter a qualidade nutricional neste valor tão baixo.

O alerta que está sendo dado é no sentido inclusive de que os conselhos de alimentação escolar fiscalizem prefeituras e governos para verificar se estão aplicando corretamente a verba destinada à merenda e também se os alimentos fornecidos aos alunos atendem às necessidades nutricionais.

A bem da verdade ainda nos faltam mecanismos eficientes para o controle do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Houve uma tentativa, não sei se de todo acertada, no sentido de descentralizar esse mecanismo, transferindo a verba da merenda escolar automaticamente para os estados e municípios, sem necessidade de convênios.

Ou seja, o repasse é realizado diretamente, com base no Censo Escolar realizado no ano anterior.

Em junho, a presidente Dilma Rousseff assinou decreto impedindo que o dinheiro da merenda escolar seja sacado nos caixas do bancos, determinando que

a transação seja feita primeiro por via eletrônica, para que se saiba para onde está indo o dinheiro.

Ou seja, a Presidenta já deu seu recado: quer transparência e eficiência na aplicação desses recursos.

O Programa de Alimentação Escolar adotado no Brasil tem quase meio século de existência, e já passou por inúmeras mudanças, possibilitando um contínuo processo de aprimoramento.

Entre outras coisas, foi incorporado como política social e faz parte do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PROJETO FOME ZERO.

Mas nós o conhecemos como Merenda Escolar e não é difícil aos aqui presentes – pelo menos aqueles oriundos de escolas públicas, lembrarem de como era boa e necessária a refeição servida no colégio.

É justo que se diga que o modelo adotado em nosso país, ainda que algumas correções precisem ser feitas, é considerado um dos maiores programas na área de Alimentação Escolar no mundo e é o único com atendimento universalizado.

Também é de justiça registrar que foi no governo Lula, que resgatou-se uma dívida social: a ampliação do programa, garantindo o acesso à alimentação escolar a quase oito milhões de estudantes do ensino médio.

Esse segmento não estava incluído no Programa Nacional de Alimentação Escolar. E dessa forma, os alunos do ensino médio não tinham o direito a merenda escolar.

Este fato sempre segregou os alunos do ensino médio, que não podiam inclusive fazer intervalo junto com os alunos do ensino fundamental, porque uns tinham direito a lanche, outros não.

A medida atendeu portanto a uma histórica reivindicação social, a dft que o Estado deve promover equidade de tratamento a todos os níveis de ensino da educação básica.

A importância da merenda escolar é por todos conhecida. Sobretudo quando ela consegue atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, quando aproveita os fundamentos da nutrição e faz uso de alimentos típicos de determinada região.

Tudo isso contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis.

É possível desenvolver cardápios nutritivos, variados e de baixo custo, aproveitando de forma diferente os alimentos e evitando muitas vezes o desperdício.

Não é possível ignorar que a situação sócio-econômica de uma grande parcela da comunidade escolar, principalmente nas Escolas Públicas, não permite que a alimentação no dia-a-dia em casa seja correta, por este motivo há que se pensar de um ponto de vista mais amplo.

É comprovado cientificamente: A falta de nutrientes na infância, na adolescência e no início da fase

adulta aumenta o risco de doenças cardíacas e outros tantos males anos mais tarde.

Diversas são as pesquisas a provar que existe uma relação direta entre a desnutrição aguda no período de desenvolvimento das crianças com as complicações de saúde quando elas se tornam adultas.

Mas eu vejo tudo isso com otimismo. Acho que o debate está servido à mesa e que a chefe de nossa nação está absolutamente atenta a essas insuficiências.

Ao aplaudir, portanto a iniciativa da Câmara Federal, fica, aqui nossa palavra de apoio e incentivo para que se consiga chegar a um patamar mais elevado de

recursos destinados à alimentação das crianças e dos jovens estudantes.

A história tem demonstrado de forma repetida que um bom governo e uma administração pública eficaz não são um luxo, mas uma necessidade vital.

Era nosso registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavancanti. PTB – RR) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 17 horas e 49 minutos.)*

## **PARECER Nº 37, DE 2011-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 14, de 2011 – CN (nº 48/2011, na origem) que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011".**

**Autor:** Poder Executivo

**Relatora:** Senador DELCÍDIO DO AMARAL

*Relator ad hoc: Senador Syro Miranda*

### **I. RELATÓRIO**

1. O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem acima citada, o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas da União para 2011, elaborado em fevereiro desse exercício, contendo a revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas para 2011, as quais são componentes fundamentais na formação do resultado primário.

#### **1 ASPECTOS LEGAIS**

2. Esse relatório tem por objetivo atender ao art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), e ao art. 69 da Lei nº 12.309, de 09.08.10 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2011 – LDO2011), que determinam que o estabelecimento da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso seja feito em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

3. A Lei Orçamentária para 2011 (LOA2011) foi materializada na Lei nº 12.381, de 09.02.11, e publicada no D.O.U. de 10.02.11.

4. A LDO2011, adicionalmente, determina em seu art. 70, § 5º, que o Poder Executivo encaminhe Relatório de Avaliação da Receita e Despesa do exercício ao Congresso Nacional, antes da edição do ato que venha limitar o empenho e a movimentação financeira cuja necessidade seja identificada fora da avaliação bimestral. Assim, como a 1ª Avaliação bimestral somente será realizada no mês de março, após o encerramento do 1º bimestre, o Poder Executivo enviou o Relatório ora objeto de análise para a apreciação do Congresso Nacional.

5. Importa observar que esse Relatório foi remetido ao Congresso Nacional pela Mensagem nº 48 (na origem) na mesma data da edição do Decreto nº 7.445, de 01.03.2001, que veio a estabelecer a programação orçamentária e financeira relativa ao orçamento para 2011, e não antes como preconiza a LDO2011.

6. Esse Decreto, que se baseou no Relatório objeto deste Parecer, entre outras providências, realizou um ajuste total para menor de R\$ 50,1 bilhões na programação orçamentária de 2011, tendo como referencial os Autógrafos da LOA2011, com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida no Anexo de Metas Fiscais da LDO2011. Adicionalmente, para induzir a convergência de expectativas e não sobrecarregar a política monetária na tarefa de reduzir as pressões inflacionárias, o Governo resolveu adotar a "meta cheia" de Resultado Primário prevista na LDO, vale dizer, sem levar em conta a possibilidade de desconto dos gastos realizados no âmbito do PAC.

7. Para tanto, o Poder Executivo elaborou uma avaliação das estimativas das receitas e despesas primárias, observando dados realizados até o mês de janeiro e parâmetros econômicos atualizados que refletem as novas expectativas econômicas para o exercício.

## **2 A REESTIMATIVA DAS RECEITAS E DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PARA 2011**

8. Inicialmente, é importante observar que a redefinição dos limites de empenho e movimentação financeira pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da arrecadação e nos parâmetros que embasam suas expectativas futuras quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário.

9. Nesse sentido, o ajuste total do orçamento para 2011 envolveu o redimensionamento dos recursos a serem aplicados tanto por meio de vetos aos Autógrafos da Lei Orçamentária como em decorrência das novas estimativas de arrecadação de receitas primárias e de diminuição na expectativa de realização de gastos primários contidos na LOA2011, propriamente dita.

10. Após a essa análise, como medida preventiva visando assegurar o cumprimento da meta de resultado primário prevista na LDO2011, foi reduzida em R\$ 36,2 bilhões a previsão de gastos com despesas discricionárias, com relação ao autorizado na LOA2011, até que seja efetuada a 1ª Avaliação Bimestral determinada pelo art. 9º da LRF. Embora esse artigo trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas é necessário, também, efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.

11. A nova expectativa de arrecadação de receitas foi afetada pela atualização dos parâmetros econômicos para 2011, incorporando menor taxa de crescimento real do PIB e o aumento da expectativa de inflação medida pelo IPCA. O PIB, que era esperado crescer em 5,5% na LOA2011 teve sua expectativa de crescimento reduzida para 5,0% e o IPCA que era esperado variar em 4,50% nesse ato legal passou para 5,0%. A Tabela a seguir mostra a modificação nos parâmetros que embasaram a feitura da lei orçamentária.

**Parâmetros empregados na LOA 2011 comparados com os adotados na Avaliação Preventiva da Receita e Despesa para 2011.**

Parâmetros	LOA2011 [a]	Aval Fev/2011 [b]	Diferença [d] = [c-a]
PIB real - variação %	5,50	5,00	0,50
PIB nominal - R\$ bilhões	3.927,10	4.056,00	-128,90
IPCA acumulada - variação %	4,50	5,00	-0,50
IGP-dí acumulado - variação %	4,50	5,50	-1,00
Taxa Over Selic - média %	10,71	10,71	0,00
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	1,76	1,72	0,04
Massa Sal Nominal - variação %	10,60	10,44	0,16
Petroleo - média - US\$/barril	80,30	88,49	-8,19
Salário Mínimo - R\$	540,00	545,00	-5,00
Reaj. Nom Sal Mínimo - variação %	5,88	6,86	-0,98
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,27	6,47	-1,20

Fontes: LOA 2011 e Relat. Aval. Receita/Despesa de 2011 - SOF/MP (editado em fev/2011)

12. A expectativa de arrecadação da Receita Primária Bruta para 2011, por sua vez, mostra uma redução de R\$ 19,1 bilhões com relação ao valor estimado na LOA2011, como resultado líquido de uma menor expectativa de arrecadação na Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS) em R\$ 22,3 bilhões e um aumento na expectativa de arrecadação nas Receitas Não-Administradas pela RFB de R\$ 3,2 bilhões.

13. Todos os Tributos Administrados pela RFB apresentam menor expectativa de arrecadação, com exceção das Contribuições Cofins e PIS/PASEP. A expectativa de arrecadação das Receitas Não-Administradas pela RFB aumenta, devido, principalmente, à melhor expectativa de arrecadação com Dividendos, Receita Própria e Demais Receitas. A previsão com a Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor – CPSS cai em R\$ 186,0 milhões.

14. Em relação ao RGPS a projeção atualizada manteve a expectativa de arrecadação contida na LOA2011 de R\$ 240,1 bilhões, mas reduziu em R\$ 2,0 bilhões a previsão com benefícios previdenciários, no que resultou em igual redução o déficit inicialmente previsto.

15. A Tabela a seguir mostra os valores realizados da arrecadação da receita de 2010 comparados com a previsão de arrecadação contida na LOA2011 e a decorrente da Avaliação Preliminar efetuada em fevereiro, que, conforme já comentado, incorpora dados realizados da arrecadação de janeiro de 2011 e os novos parâmetros para 2011.

#### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2011

Discriminação	(R\$ milhões)					
	Realizado 2010 [a]		LOA 2011 [b]		Aval. Fev 2011 [c]	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	921.054,9	25,28	990.474,6	26,22	971.382,7	23,95
I.1 Receita Administrada pela RFB	531.182,3	14,58	642.075,6	16,35	619.781,6	15,28
I.1.1. Imposto de Importação	21.093,3	0,56	23.130,9	0,59	22.722,6	0,56
I.1.2. IPI	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	45.353,3	1,12
I.1.3. Imposto de Renda	194.572,4	5,34	243.020,4	6,19	239.853,7	5,91
I.1.4. IOF	26.576,1	0,73	31.850,7	0,81	31.428,8	0,77
I.1.5. COFINS	141.232,3	3,86	157.967,7	4,02	159.210,4	3,93
I.1.6. PIS/PASEP	40.794,4	1,12	41.094,7	1,06	41.867,6	1,03
I.1.7. CSLL	46.370,3	1,27	62.061,3	1,58	55.875,8	1,38
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.759,1	0,21	8.636,1	0,22	8.412,9	0,21
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.130,8	0,42	24.872,4	0,64	15.058,7	0,37

I.2. Arrecadação Líquida do INSS	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,92	0,0
I.3. Receitas Não Administradas	100.671,7	2,76	102.522,9	2,81	105.825,0	2,61	-3.202,1
I.3.1. Concessões	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	0,0
I.3.2. Dividendos	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	18.811,0	0,46	-1.247,1
I.3.3. Contrib. dos Servidores ao PSSS	8.573,9	0,24	9.738,6	0,25	9.550,6	0,24	186,0
I.3.4. Compens. Financeira - Royalties	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	0,0
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 87)	12.667,9	0,35	12.291,4	0,31	13.291,5	0,33	-1.000,1
I.3.6. Salário-Educação	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	0,0
I.3.7. Demais Receitas	20.387,1	0,56	21.977,7	0,54	22.518,6	0,58	-1.140,5
I.4 Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.839,0	0,07	0,0
I.5 Incentivos Fiscais	-88,6	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	0,0
I.6 Operações com Ativos	74.807,6	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	133.176,9	3,66	165.331,7	4,21	164.326,6	4,05	1.005,1
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	787.872,0	21,62	826.142,9	21,01	807.056,1	19,90	18.088,8
. Estimativa do PIB nominal	3.643.647,8		3.927.051,1		4.056.000,0		

Fontes: LOA 2011 e Relat. Aval. de Receitas e Despesas Primárias de 2011 da Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MF)

16. Do lado das despesas, os gastos obrigatórios, exceto RGPS, tiveram reduzida a sua previsão de desembolso em R\$ 13,8 bilhões, com destaque para a diminuição da estimativa das despesas com Pessoal e Encargos Sociais em R\$ 3,5 bilhões (maior eficiência gerencial, postergação de concursos e outros), do Abono Salarial e Seguro-Desemprego em R\$ 3,0 bilhões e de gastos com Subsídios em R\$ 8,9 bilhões. As despesas com transferências à Agencia Nacional de Águas – ANA tiveram a projeção majorada em R\$ 159,8 pelo aumento da receita com o uso de recursos hídricos. Os Fundos de Desenvolvimento da Amazônia e Nordeste – FDA/FDNE tiveram a previsão de seus dispêndios incorporada na reprogramação de gastos no montante de R\$ 1,5 bilhão.

17. Segundo estudo elaborado pela Consultoria de Orçamentos do Senado Federal, com base em informações fornecidas pela SOF/MF, e tomando como referencial a LOA2011, do corte bruto de R\$ 36,2 bilhões em despesas discricionárias, R\$ 17,9 bilhões corresponderiam a custeio e R\$ 18,3 bilhões referir-se-iam a investimentos.

18. Grosso modo, dos R\$ 36,2 bilhões contingenciados em despesas discricionárias, R\$ 19,7 bilhões referir-se-iam a despesas projetadas pelo próprio Poder Executivo e R\$ 16,5 bilhões corresponderiam a despesas acrescidas pelo Congresso Nacional. No que tange ao custeio, R\$ 12,6 bilhões seriam provenientes do PLOA2011 e R\$ 5,3 bilhões corresponderiam a emendas parlamentares. Nos Investimentos, R\$ 7,0 bilhões dos cortes procederiam do PLOA2011 enquanto cerca de R\$ 11,0 bilhões referir-se-iam a emendas parlamentares.

19. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC teriam sido integralmente preservados.

20. Os maiores cortes de gastos teriam sido no Ministério das Cidades (R\$ 8,6 bilhões), Ministério da Defesa (R\$ 4,4 bilhões), Ministério da Educação (R\$ 3,1 bilhões), Ministério do Turismo (R\$ 3,1 bilhões) e Ministério dos Transportes (R\$ 3,4 bilhões).

21. Relativamente à arrecadação, em janeiro de 2011, a arrecadação da Receita Administrada pela RFB alcançou R\$ 64,3 bilhões (excluídas as contribuições sociais dos servidores), superando a receita prevista na LOA2011, cuja estimativa é de R\$ 59,3 bilhões, em R\$ 5,0 bilhões, ou 8,43%.

22. Porém, o indicador de apenas um mês de arrecadação em 2011, não é informação suficientemente segura para interpretar que o aumento imprevisto de arrecadação ocorrido em janeiro vá ser mantido nos meses seguintes. Existe uma defasagem entre o fato gerador dos tributos e o recolhimento da receita devida que, em média, é de 30 dias, grosso modo.

23. Embora o PIB tenha crescido 7,5% em 2010, há uma desaceleração presente em curso desde o segundo trimestre de 2010, levando a que no último trimestre desse ano o Produto tenha crescido apenas 0,7% sobre o trimestre precedente. Isto, se projetado para 2011, daria um crescimento anual do PIB inferior a 3%, menor que a previsão de consenso que gravita ao redor de 4,5%.

24. Mas, as informações são contraditórias. Enquanto o crescimento do PIB desacelera, há indicações de que o consumo permanece vigoroso.

25. Assim, muito do crescimento de janeiro de 2011 pode estar sendo influenciado pelo desempenho da economia ao final de 2010 e muitas das medidas políticas fiscais e monetárias contracionistas já adotadas podem ainda não ter se feito sentir integralmente na atividade econômica. Além disso, cerca de 30% do aumento de arrecadação acrescentado pelo Congresso Nacional refere-se às Receitas Não-Administradas pela RFB, item sobre o qual não se tem um acompanhamento da arrecadação como ocorre com as Receitas Administradas pela RFB, o que dificulta exercícios prospectivos.

26. Analistas de mercado, e o próprio Governo, vêm admitindo que o crescimento da economia em 2011, tanto pela sua trajetória, como em consequência das medidas monetárias e fiscais contracionistas (restrições ao crédito, corte de gastos, aumento de juros, e.g.), irá desacelerar para algo em torno de 4,0% a.a., que seria a variação real do discutido PIB potencial, compatível com a estabilidade de preços.

27. Outro indicador que corrobora essa desaceleração da economia é a evolução da produção industrial. Em dezembro de 2010 essa produção havia caído 0,7% com relação ao mês anterior, depois de em novembro já ter caído 0,10% com relação a outubro. Em janeiro de 2011 aumentou apenas 0,2% com relação a dezembro de 2010. Em janeiro de 2011 com relação a janeiro de 2010 aumentou apenas 2,5%, enquanto no acumulado de 12 meses mostra expansão de 9,4% em janeiro de 2011 contra 10,5% em dezembro e 11,7% em novembro de 2010.

28. Pelas contas nacionais, a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o investimento total da economia, também vem desacelerando, mostrando aumento de 0,7% no último trimestre de 2010 com relação ao terceiro trimestre do mesmo ano, em linha com a evolução do PIB em igual período de comparação.

29. Coerente com essa desaceleração, a taxa de desemprego vem apresentando tendência levemente crescente, saindo de 6,1% em outubro de 2010 para 5,7% em novembro, 5,3% em dezembro e 6,1% em janeiro de 2011.

30. Na mesma direção de menor atividade, o Grau de Utilização Média da Capacidade Instalada, medido pela FGV, para a indústria de transformação, era de 86,4% em outubro de 2010, passou para 85,3% em dezembro e em janeiro de 2011 caiu para 83,1%, denotando menor pressão sobre o parque produtivo.

31. Mas é o ritmo de evolução do consumo que apresenta contorno contraditório. A despeito das medidas tomadas, o consumo vem ainda crescendo fortemente, com destaque para as vendas de automóveis em fevereiro 2011 que aumentaram mais de 20% em relação ao mesmo mês de 2010 e mais de 11% em relação a janeiro de 2011. Ainda que se observe em 2010 o carnaval foi em fevereiro, e neste ano foi em março, a forte expansão das vendas mostra que as restrições de crédito não afetaram significativamente esse tipo de consumo. As vendas a varejo, por sua vez, aumentaram em 1,2% em janeiro com relação ao mês anterior, o que, se anualizado, resultaria num crescimento de 15,4%; nos últimos doze meses o crescimento é de 10,7%.

32. Dentro desse quadro, observa-se que o consumo das famílias, segundo as contas nacionais do IBGE, vem crescendo forte, registrando aumento de

7,0% em 2010 com relação a 2009, sendo que no último trimestre de 2010 cresceu 2,5% sobre o trimestre anterior, quase quatro vezes a evolução do PIB no mesmo período de comparação (se for extrapolada para um exercício resultaria num crescimento anual de 10,4%). Com a produção crescendo menos, parte do crescimento do consumo tem sido atendida pelo aumento das importações que cresceram 3,9% no último trimestre de 2010 (16,5% anualizados). Em 2010, com relação a 2009, as importações cresceram 36,2% enquanto as exportações aumentaram apenas 11,5%.

### 3 RESUMO E CONCLUSÃO

33. Em suma, diante dos dados de arrecadação realizada então disponíveis, da incerteza quanto à trajetória futura da receita e da nova expectativa para os parâmetros econômicos, o Governo, visando assegurar o cumprimento da meta de resultado primário previsto na LDO2011 e, ao mesmo tempo, contribuir para com a política de combate à inflação, resolveu, preventivamente, adotar um forte ajuste fiscal em sua programação de despesas, cuja decomposição é mostrada na Tabela a seguir.

**Resumo da Avaliação de Fevereiro das Estimativas das Receitas e Despesas  
Orçamento da União para 2011**

Discriminação	R\$ milhões
	Variações em relação à LOA2011
<b>1. Redução da Receita Primária Bruta, exceto RGPS</b>	<b>-19.092,20</b>
2. Redução da Transf. a Estados e Municípios	-1.005,10
<b>3. Redução da Receita Primária Líquida (1-2)</b>	<b>-18.087,10</b>
4. Redução das Despesas Obrigatorias, exceto benefícios do RGPS	-13.762,50
5. Edição de Créditos Extraordinários	3.500,00
6. Redução do Déficit do RGPS	-2.000,00
7. Adoção da "meta cheia" de Resultado Primário (sem excluir PAC)	32.000,00
8. Resultado Primário a maior na LOA2011 em função de vetos nos Autógrafos	-1.623,50
<b>9. Limitação das Despesas Discricionárias (3-4-5-6-7-8)</b>	<b>-36.201,10</b>

Fonte: Relatório de Avaliação de Fevereiro da Receita e Despesa para 2011 - SOF/MP

34. O Relatório informa, ainda, que o ajuste total das despesas, em relação aos Autógrafos da LOA2011, alcançou, conforme citado inicialmente neste Parecer, a quantia de R\$ 50,1 bilhões, como resultado líquido da soma dos valores poupanços com a redução da previsão com Despesas Obrigatorias, edição de créditos extraordinários, redução do Déficit do RGPS, vetos aos Autógrafos da Lei e Limitação do empenho nas Despesas Discricionárias (itens 4,5, 6, 8 e 9 da Tabela anterior). Outra forma de se visualizar esse ajuste é somar os valores absolutos com a frustração da receita primária líquida e com o acréscimo de poupança decorrente da adoção da "meta cheia" de Resultado Primário.

35. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.

## II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 14, de 2011-CN e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

  
Senador **DELCIDIO DO AMARAL**  
Relator

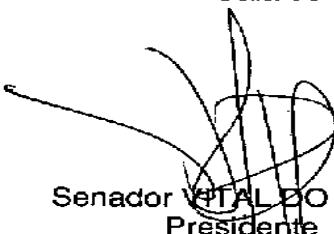
Senador **VITAL DO REGO**  
Presidente

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador CYRO MIRANDA, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Delcídio do Amaral), pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem nº 14/2011-CN**, que "Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do § 5º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias de 2011".

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Delcídio do Amaral, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Geraldo Resende, Giroto, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, João Dado, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Vaz de Lima e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

  
Senador **VITAL DO RÊGO**  
Presidente

  
Senador **CYRO MIRANDA**  
Relator *ad hoc*

## PARECER Nº 38, DE 2011-CN

*Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre Mensagem nº 20/2011-CN, que “encaminha, nos termos do §4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011” e a Mensagem nº 35/2011-CN, que “encaminha nos termos do §4º do art. 70 da Lei 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011.*

**AUTOR:** Poder Executivo

**RELATOR:** Senador DELCÍDIO AMARAL

*Relator ad hoc. Senador Layro Miranda*

### 1. RELATÓRIO

#### 1.1 HISTÓRICO

A Presidente da República atendendo ao disposto no §4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, submete à apreciação do Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do primeiro e do segundo bimestres de 2011, encaminhados pelas Mensagens de nº 20 e 35, respectivamente, e destinados à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

O Relatório de Avaliação Bimestral de Receitas e Despesa é um documento elaborado pelo Poder Executivo que informa ao Congresso Nacional e aos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público, as projeções de receitas e despesas do exercício e, se necessário, os ajustes nas despesas discricionárias, de modo a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O art. 9º da LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Já a LDO de 2011, estabelece no seu art. 70 que, caso seja necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre.

Cumpre assinalar que o Poder Executivo, anteriormente, editou o Decreto 7.445, de 1º de março de 2011, contendo sua programação orçamentária e financeira e o

cronograma mensal de desembolso do exercício de 2011. Esse Decreto decidiu disponibilizar para empenho e pagamento, no âmbito do Poder Executivo, R\$ 175,8 bilhões de despesas discricionárias, até que fosse efetuada a avaliação bimestral contida no Relatório que está sendo examinado no presente Parecer.

Dessa maneira, após nova avaliação de estimativas de receitas e despesas, constatou-se a necessidade de limitação de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 577,1 milhões, além do montante R\$ 36,2 bilhões de redução nas despesas discricionárias, já apurados por ocasião da elaboração do Decreto nº 7.445, de 2011. O Relatório indica um ajuste total para os demais poderes de R\$ 577 milhões, proporcionalmente distribuídos da seguinte forma: Poder Legislativo R\$ 80,6 milhões; Poder Judiciário R\$ 373,2 milhões e Ministério Público da União R\$ 123,3 milhões.

A redução total da despesa, em termos líquidos, é de R\$ 50,1 bilhões, no Decreto, e de R\$ 50,7 bilhões, no Relatório ora em avaliação.

No último dia 21 de junho, fomos designados pelo ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO para emitir o Relatório sobre a matéria.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

## 1.2 ANÁLISE

A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2011, foi fixada na Lei nº 12.309, de 10.08.10, (LDO-2011) em R\$ 125,50 bilhões, que corresponderiam a 3,30% do PIB. Desse total, R\$ 81,76 bilhões, equivalentes 2,15% do PIB, referem-se ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 7,61 bilhões, ou 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os Governos Regionais completam a meta com R\$ 36,13 bilhões, que corresponderiam a 0,95% do PIB.

Os valores nominais da meta quando transformados em percentual do PIB poderão se alterar porque, pela primeira vez, as metas foram estabelecidas em termos absolutos, em vez de serem em percentual do PIB, como era o costume. Isso posto, se o PIB nominal for maior do que o empregado nas estimativas da LDO-2011, a meta em termos de percentagem do PIB irá diminuir, conforme veremos adiante.

A meta federal (Governo Central e empresas estatais federais), de R\$ 89,37 bilhões (2,35% do PIB), poderá ser reduzida no montante de R\$ 32,28 bilhões, correspondendo às despesas dentro do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, conforme permite o art. 3º da LDO-2011.

Essa meta poderá ainda ser reduzida pelo total de pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar, relativas ao PAC de orçamento anterior, e do excesso da meta de resultado primário apurado no exercício de 2010.

Além disso, com o envio do PLN nº 86, de 2010, atual Lei nº 12.377, de 30/12/2010, que altera as Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e 2011, a meta (“cheia”) de Resultado Primário Consolidado para 2011 foi reduzida para R\$ 117,89 bilhões, dentro do entendimento de que as empresas estatais passariam a ter meta zero de resultado primário, dada a retirada do Grupo Eletrobrás do esforço fiscal das empresas.

dessas entidades. A meta para os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social permaneceu em R\$ 81,76 bilhões e corresponde a 2,08% do PIB (o PIB nesse PL veio com valor superior ao da LDO - 2011, por isso essa relação é menor que a original).

A redução do limite de empenho de despesa, ou contingenciamento, no orçamento para 2011, publicado pelo Decreto 7.445/11, alcançou R\$ 53,6 bilhões, em termos brutos, ou seja, sem descontar os aumentos em outras despesas estimadas.

Esse "corte" ficou bem acima da frustração esperada na Receita Primária Líquida, de R\$ 18,1 bilhões, porque o Poder Executivo decidiu perseguir a meta cheia, de resultado primário, de R\$ 81,8 bilhões ou 2,02% do PIB, que não considera a possibilidade de dedução dos investimentos do PAC.

De modo mais analítico, chega-se ao valor de R\$ 53,6 bilhões da seguinte forma: a) redução na Receita Primária Líquida prevista em R\$ 18,1 bilhões; b) decisão de perseguir a meta cheia de superávit primário (ou seja, não descontar da meta o valor de R\$ 32,0 bilhões do PAC conjugado ao voto de gastos de R\$ 1,6 bilhão, na LOA-2011); c) aumento de R\$ 3,5 bilhões das despesas com créditos extraordinários; e c) aumento de R\$ 1,6 bilhão com subsídios aos fundos de desenvolvimento do Norte e do Nordeste.

#### DETERMINANTES DO CONTINGENCIAMENTO

Fatores Determinantes	Valor - em R\$ bilhões
Redução da Receita Líquida	18,09
Aumento do Superávit Primário	32,00
Redução das Despesas pelos Votos	-1,62
Aumento dos Créditos Extraordinários	3,50
Aumento das subsídios ao norte e nordeste	1,50
Aumento dos subsídios ANA	0,16
<b>TOTAL - corte necessário</b>	<b>53,63</b>

Do lado das despesas, as despesas discricionárias sofreram redução de R\$ 36,2 bilhões e as despesas obrigatórias, R\$ 17,4 bilhões. Entre as despesas obrigatórias, os aumentos de R\$ 1,5 bilhão nas despesas extraorçamentárias, com subsídios ao Norte e ao Nordeste, e de R\$ 159,5 milhões nas transferências para a Agência de Águas (ANA) reduziram o corte de R\$ 17,4 bilhões para R\$ 15,8 bilhões.

#### RESUMO DOS CORTES

Despesas	Valor - R\$ milhões
Despesa Obrigatória	15.798,62
Despesa Discricionária	36.201,10
Votos à LOA 2011	1.623,60
<b>TOTAL</b>	<b>53.623,32</b>

Do total bruto de corte das despesas obrigatórias, R\$ 3,5 bilhões foram decorrentes da revisão da estimativa com despesas com Pessoal; R\$ 2,0 bilhões com Benefícios da Previdência, R\$ 3,0 bilhões do corte em Abono e Seguro desemprego, e R\$ 8,9 bilhões com subsídios e subvenções.

Em relação à LOA-2011, do corte bruto de R\$ 36,2 bilhões em despesas discricionárias, R\$ 17,9 bilhões correspondem a custeio e R\$ 18,3 bilhões referem-se a investimentos.

Grosso modo, dos R\$ 36,2 bilhões cortados no Poder Executivo, R\$ 19,7 bilhões referem-se a despesas projetadas pelo próprio Poder Executivo e **R\$ 16,5 bilhões correspondem a despesas acrescidas pelo Congresso Nacional**. No que tange ao custeio, R\$ 12,6 bilhões são provenientes do PLOA-2011 e R\$ 5,3 bilhões correspondem a emendas parlamentares. Nos Investimentos, R\$ 7,0 bilhões dos cortes procedem do PLOA-2011 enquanto cerca de R\$ 11,0 bilhões referem-se a emendas parlamentares. De acordo com o Poder Executivo, os investimentos com o PAC foram integralmente preservados.

Foram afetados pela reprogramação, cerca de 30 Ministérios, sendo que em dez deles concentraram-se 80% do corte.

O Ministério mais afetado foi o Ministério das Cidades, com um corte de R\$ 8,9 bilhões, seguido do Ministério da Defesa, com R\$ 4,4 bilhões, e do Ministério da Educação e do Turismo, com cerca de R\$ 3,0 bilhões, cada um. Esses Ministérios contêm grande parte das emendas do Congresso Nacional.

Os cortes por Órgão são mostrados na Tabela e Gráfico, a seguir.

**DECRETO 7.445/2011  
MAIORES CORTES**

ÓRGÃOS	R\$ mil	
	TOTAL	Part.%
Min. das Cidades	-8.577.450	23,69
Mini. da Defesa	-4.383.152	12,11
Min. da Educação	-3.101.894	8,57
Min. do Turismo	-3.082.438	8,51
Min. Transportes	-2.393.446	6,61
Min. Integr.Nacional	-1.816.908	5,02
Min. da Justiça	-1.526.367	4,22
Min. do Esporte	-1.521.508	4,20
Abast	-1.468.152	4,06
Min Ciência e Tecn.	-953.599	2,63
<b>Subtotal</b>	<b>-28.824.913</b>	<b>79,62</b>
<b>Demais</b>	<b>-7.376.209</b>	<b>20,38</b>
<b>Total</b>	<b>-36.201.122</b>	<b>100,00</b>

Encerrado o segundo bimestre de 2011, foi realizada nova reavaliação das receitas primárias e das despesas primárias, conforme a MCN nº 35, de 2011.

Quanto aos parâmetros, as principais alterações foram a redução do PIB de 2011 de 5% para 4,5% a.a. e o aumento do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo 0 IPCA), acumulado no ano, de 5% para 5,7% a.a.

Considerando a receita realizada de janeiro a abril e os novos parâmetros, o Poder Executivo reestimou a receita primária total em R\$ 464,5 milhões a menos do que a estimada no primeiro bimestre. Apesar do acréscimo de R\$ 272,0 milhões nas novas

projeções da receita administrada pela Receita Federal do Brasil, exclusive Previdência, as demais receitas caíram em R\$ 736,5 milhões, em relação à projeção do primeiro bimestre.

As projeções das despesas primárias de execução obrigatória e do resultado do Regime Geral da Previdência Social - RGPS permaneceram constantes, em relação ao projetado no primeiro bimestre.

Como as Transferências a Estados e Municípios também caíram, em R\$ 546,5 milhões, a Receita Líquida aumentou em R\$ 82 milhões, em relação à estimativa de fevereiro.

O acréscimo do crédito extraordinário aberto ao Ministério da Educação (MP nº 531, de 25 de abril de 2011), no valor de R\$ 74 milhões e as previsões de aberturas de créditos adicionais do Poder Judiciário, no valor de R\$ 8,0 milhões, consumiram o excesso de receita líquida projetada, no valor de R\$ 86 milhões, acima comentada.

Assim, os limites de empenho e movimentação financeira permaneceram constantes no segundo bimestre em relação ao primeiro.

## 2. VOTO

Ante o exposto, votamos pela aprovação e pelo arquivamento da matéria em questão.

Sala da Comissão, em 11 de julho de 2011.

Senador VITAL DO RÉGO

Presidente

Senador DELCÍDIO AMARAL

Relator

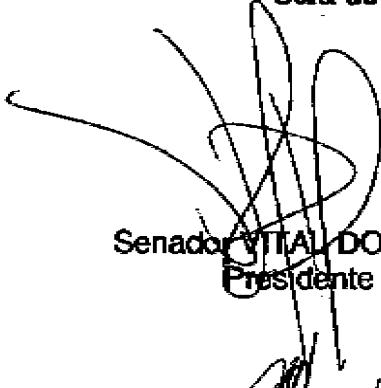


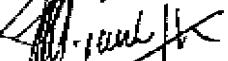
## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador CYRO MIRANDA, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Delcídio do Amaral), pelo **ARQUIVAMENTO** das seguintes matérias: **Mensagem nº 20/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao primeiro bimestre de 2011" e **Mensagem nº 35/2011-CN**, que "Encaminha nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, referente ao segundo bimestre de 2011".

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Delcídio do Amaral, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Geraldo Resende, Giroto, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, João Dado, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Vaz de Lima e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

  
Senador VITAL DO RÉGO  
Presidente

  
Senador CYRO MIRANDA  
Relator *ad hoc*

**PARECER**  
**Nº 39, DE 2011-CN**

**Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, sobre a Mensagem nº 67, de 2011 - CN (nº 276/2011, na origem) que “Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011”.**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Senador DELCÍDIO DO AMARAL

*Relator ad hoc: Senador Jayro Carriço*

**I. RELATÓRIO**

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas da União, referente ao 3º bimestre de 2011, contendo a análise e revisão das expectativas de arrecadação das receitas e de realização das despesas para 2011, as quais são componentes fundamentais na formação do resultado primário<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> A Lei nº 12.309, de 09.08.2010, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2011 (LDO-2011), determinou, em seu art. 70, caput e §º 4º, que, se for necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará o valor a cada um dos órgãos referidos no art. 20 da LRF. O Executivo deverá, ainda, encaminhar ao Congresso Nacional, relatório a ser apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) que, entre outras informações, conterá a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade daquela limitação, bem como os cálculos de frustração das

**1. ASPECTOS LEGAIS**

1. Esse Relatório objetiva dar suporte técnico às decisões tomadas com base no art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, caput, que determina que se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, estabelecidas na LDO, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo critérios também fixados na LDO.
2. Embora o citado art. 9º trate apenas da avaliação da receita orçamentária, para efeito de uma completa avaliação do cumprimento das metas, é necessário também efetuar avaliação do comportamento das despesas primárias, em especial daquelas de execução obrigatória, uma vez que alterações em seus valores, em relação à LOA, podem afetar o alcance da meta de resultado primário.
3. O Relatório foi construído com base nos valores de receita e despesa realizados até o mês de junho e “parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente”, e promoveu ajustes na estimativa da receita primária, exceto RGPS, e em algumas despesas obrigatórias, mantendo inalterada a limitação de empenho processada desde a 1ª Avaliação bimestral da receita e despesa de 2011.<sup>2</sup>

## 2. RESULTADOS DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO 3º BIMESTRE 2011

### 4. O Poder Executivo, ao elaborar o Relatório de Avaliação das Receitas e Despesas do 3º bimestre de 2011, espera aumento de R\$ 2.723,2 milhões

receitas primárias e a revisão dos parâmetros e projeções de variáveis macroeconômicas. Reafirme-se, assim, que a definição dos limites de empenho e movimentação financeira, conforme realizada hoje pelo Executivo, pode decorrer tanto de variações não previstas na realização da receita quanto de aumentos imprevistos nas despesas obrigatórias, além da reabertura de créditos adicionais ou de variações da meta nominal de resultado primário. Registre-se, porém, que em caso de recuperação da receita prevista, ainda que de forma parcial, ou de reestimativa para menor de despesa obrigatória, a LRF prevê a recomposição das dotações cujos empenhos foram objeto de limitação, proporcionalmente às reduções anteriormente efetivadas.

2 No âmbito da Comissão Mista de Orçamentos, a Resolução nº 1, de 2006 – CN remete ao Comitê de Avaliação da Receita a responsabilidade de acompanhar a evolução da arrecadação das receitas durante o exercício. Para tanto, o Comitê deve realizar, bimestralmente, reuniões de avaliação de seus relatórios com os representantes dos órgãos do Poder Executivo responsáveis pela previsão e acompanhamento da estimativa das receitas.

na expectativa de arrecadação da Receita Primária Bruta para 2011 (exceto RGPS), com relação à previsão contida na Avaliação do 2º Bimestre. A previsão da arrecadação do RGPS continua mantida na mesma magnitude contida nas Avaliações anteriores e na própria LOA2011.

- Como as transferências para Estados e Municípios diminuem em R\$ 1.144,7 milhões, então a Receita Primária Líquida aumenta em R\$ 3.867,9 milhões.
- Do lado das despesas, há uma previsão de aumento com despesas obrigatórias de R\$ 1.493,6 milhões; de aumento do Déficit do RGPS em R\$ 500,0 milhões; de aumento de R\$ 93,2 milhões de despesas custeadas com recursos de convênios e doações; de execução de créditos extraordinários de R\$ 93,2 milhões e de créditos adicionais dos Poderes Legislativo e Judiciário e MPU de R\$ 31,2 milhões. A Tabela I, a seguir, ilustra o efeito conjunto desses movimentos.

**TABELA I**  
**Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2011**

Discriminação	R\$ milhões	
	Variações em relação à	2ª Avaliação
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS		2.723,2
2. Transf. A Estados e Municípios		-1.144,7
3. Receita Primária Líquida (1-2)		3.867,9
4. Despesas Obrigatórias		1.493,6
5. Déficit do RGPS		500,0
6. Despesas Custeadas com Recursos de Doações/Convênios		93,2
7. Créditos Extraordinários		1.750,0
8. Créd. Adic. Poderes Leg. e Jud. e do MPU		31,2
5. Variação dos Limites de Empenho/Mov. Financ. [3-4-5-6-7-8]		0,0

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2011 - SOF/MP

7. A **conclusão do Poder Executivo**, resumida na Tabela I, é de que, a despeito do aumento da expectativa de arrecadação houve também iguais aumentos na expectativa de gastos, levando a que devam ser mantidos os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos desde a 1<sup>a</sup> Avaliação.
8. Cabe lembrar que o Decreto nº 7.445/11 estabeleceu redução nos valores das programações de trabalho, que, juntamente com a limitação adicional imposta na 1<sup>a</sup> Avaliação, totalizaram R\$ 50,7 bilhões com o objetivo de, ao lado assegurar o cumprimento das metas fiscais, contribuir também para reduzir a expansão da demanda agregada e, assim, mitigar a ênfase na política monetária na busca da convergência da taxa de inflação para a meta oficial de 4,5%.
9. Destaque-se que, como esse esforço fiscal está referenciado na programação contida nos Autógrafos do PLOA2011 e, dado que houve vetos de R\$ 1,6 bilhão nesse documento, então, relativamente à programação aprovada na LOA2011 o esforço fiscal se reduz a R\$ 49,1 bilhões.

### 3. O CENÁRIO MACROECONÔMICO

10. Os desvios de valores executados do orçamento, com relação aos valores inicialmente projetados na lei orçamentária, decorrem de fatores de naturezas diversas, entre os quais as mudanças nos parâmetros econômicos base empregados nas previsões, que afetam as estimativas de receita de natureza tributária e alguns itens de despesas. Outros desvios podem decorrer de valores não previstos, ou estimados em magnitude insuficiente, em determinadas despesas quando da elaboração do orçamento.

11. A Tabela III, a seguir, mostra as alterações nos parâmetros desde aqueles empregados na feitura da LOA2011 até os adotados no Relatório da 3<sup>a</sup> Avaliação.

Parâmetros	Parâmetros empregados na LOA 2011 comparados com os adotados no Decreto nº 7445/11 e nas 2 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup> Avaliação da Receita e Despesa de 2011.				
	LOA2011	Dec n. 7445/11	Aval. 2º bim	Aval. 3º bim	Diferença
	[a]	[b]	[c]	[d]	[e] = [d-a]
PIB real - variação %	5,50	5,00	4,50	4,50	-1,00
PIB nominal - R\$ bilhões	3.927,10	4.056,00	4.091,40	4.109,40	182,30
IPCA acumulado - variação %	4,50	5,00	5,70	5,80	1,30
IGP-dí acumulado - variação %	4,50	5,50	7,01	6,14	1,64
Taxa Over Selic - média %	10,71	10,71	11,74	11,87	1,16
Taxa Câmbio - média - R\$/USS	1,76	1,72	1,61	1,61	-0,15
Massa Sal Nominal - variação %	10,60	10,44	11,71	13,36	2,76
Petroleo - média - US\$/barril	80,30	88,49	103,31	112,52	32,22
Salário Mínimo - R\$	540,00	545,00	545,00	545,00	5,00
Reaj. Nom Sal Mínimo - variação %	5,88	6,86	6,86	6,86	0,98
Reaj. demais Benef. Prev. - variação %	5,52	ni	ni	ni	ni

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval. Receita/Despesa do 2º e 3º Bim. de 2011 - SOF/MP

12. A expectativa de crescimento real do PIB para 2011 vem sendo seguidamente reduzida, passando de 5,50%, na LOA2011, para 5,00% no Decreto e, da primeira à última Avaliação, caiu para 4,50%. Embora esse crescimento tenha sido inalterado na última Avaliação (3<sup>a</sup>), o PIB nominal aumentou de R\$ 3,9 bilhões na LOA2011 para R\$ 4,1 bilhões na 3<sup>a</sup> Avaliação, como resultado de uma maior expectativa de inflação.

13. O mercado espera um menor crescimento real do PIB: 3,96%<sup>3</sup>.

14. A expectativa da taxa Selic média também aumentou, refletindo a retomada da política monetária austera em busca da convergência da taxa de inflação para a meta oficial. O mercado espera uma taxa Selic média superior, da ordem de 12,25% em 2011, e de certo modo condizente com sua menor expectativa de crescimento para o PIB<sup>4</sup>.

15. A taxa de câmbio média mostra estabilidade com relação à Avaliação anterior, e está em linha com o que espera o mercado, ao passo que a massa salarial mostra acréscimos de 2,76 pp.

16. O preço do barril de petróleo, refletindo as incertezas e demandas mundiais correntes, continua mostrando forte elevação na cotação média.

17. O salário-mínimo está ajustado às disposições legais vigentes.

#### 4. AS METAS FISCAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

18. A meta de Resultado Primário do Setor Público Consolidado, para o exercício de 2011, foi fixada na Lei nº 12.309, de 10.08.10, (LDO2011) em R\$ 125,50 bilhões, que, se relacionada com a estimativa do PIB então contida nesse documento, corresponderia a 3,30% do PIB. Desse total, R\$ 81,76 bilhões, equivalentes 2,15% do PIB, se referiam ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, denominado Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), e R\$ 7,61 bilhões, ou 0,20% do PIB, às empresas estatais federais. Os Governos Regionais completavam a meta com R\$ 36,13 bilhões, que corresponderia a 0,95% do PIB.

19. A meta federal (Governo Central e empresas estatais federais) de R\$ 89,37 bilhões (2,35% do PIB) poderá, conforme permite o art. 3º da LDO-2011, ser reduzida pelas despesas do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. Poderá ainda ser reduzida pelo total de pagamentos das despesas inscritas em restos a pagar, relativas ao PAC de orçamento anterior, e do excesso da meta de resultado primário apurado no exercício de 2010<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Relatório de Mercado, FOCUS, Bacen, de 29.07.2011.

<sup>4</sup> Bacen, op. Cit.

<sup>5</sup> Lei nº 12.309, de 09.08.2010 (LDO2011) e Lei nº 12.017, de 12.08.2009 (LDO2010).

20. Com a edição da Lei nº 12.377, de 30.12.10, que alterou as Leis de Diretrizes Orçamentárias para 2010 e 2011, a meta ("cheia") de Resultado Primário Consolidado para 2011 foi reduzida para R\$ 117,89 bilhões, dentro do entendimento de que as empresas estatais passariam a ter meta zero de resultado primário, dada a retirada do Grupo Eletrobrás do esforço fiscal das empresas dessas entidades. A meta para os Orçamentos Fiscal e Seguridade Social permaneceu em R\$ 81,76 bilhões e corresponde a 2,08% do PIB (o PIB no Projeto dessa Lei já trouxe valor nominal superior ao da LDO2011, daí porque essa relação é menor que a original).
21. O Governo espera para 2011 uma relação Dívida Pública Líquida/PIB da ordem de 37,11% do PIB enquanto que o mercado estima 39,26% do PIB<sup>6</sup>. Pelas estatísticas do Banco Central, até junho de 2011, essa relação está em 40,3% do PIB.
22. Apesar de ter dado sinais de que irá perseguir a "meta cheia" de resultado primário, o Poder Executivo ainda poderá descontar o montante de R\$ 23,8 bilhões, correspondentes ao excesso de meta de 2010, para abatimento da referida meta, além de R\$ 32 bilhões relativos à execução do PAC.
23. Deve-se lembrar que esse excesso sobre a meta em 2010 decorreu da operação com a Petrobrás (cessão onerosa de exploração de petróleo/capitalização da Petrobrás), que rendeu aos cofres do Tesouro um superávit de R\$ 31,9 bilhões.
24. Com relação à execução da meta neste ano, o Banco Central divulgou que o resultado primário do setor público consolidado alcançou R\$ 78,2 bilhões no período de janeiro a junho, correspondendo a 3,99% do PIB. Todos os segmentos do setor público apresentaram resultados superavitários: o Governo Federal, com R\$ 54,7 bilhões, ou 2,80% do PIB e os governos regionais, com R\$ 23,5 bilhões, ou 1,20% do PIB.
25. Uma vez que a meta anual consolidada para 2011 é de R\$ 117,9 bilhões, então, até junho, já foram cumpridos 66,3% da meta.

## 5. A ESTIMATIVA DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PARA 2011

26. As estimativas da Avaliação do 3º bimestre de 2011, elaboradas pelo Poder Executivo, foram construídas incorporando a receita realizada até o mês de junho e atualizando a projeção até o final do exercício, a partir dos novos dos parâmetros.

<sup>6</sup> Bacen, op. Cit.

27. Embora em termos reais o PIB tenha crescido 7,5% em 2010, há sinais de uma desaceleração em curso desde o segundo trimestre de 2010, levando a que no último trimestre desse ano o PIB tenha crescido apenas 0,7% sobre o trimestre precedente.
28. Ainda que o primeiro trimestre de 2011 tenha registrado crescimento de 1,3% com relação ao último trimestre de 2010, sugerindo uma retomada da intensidade de crescimento, no acumulado de 2011, até março, com relação ao mesmo período de 2010, o crescimento é de apenas 4,2%.
29. Analistas de mercado, e o próprio Governo, vêm admitindo que o crescimento da economia em 2011, tanto pela sua trajetória, como em consequência das medidas monetárias e fiscais contracionistas (restrições ao crédito, aumento de depósitos compulsórios, corte de gastos, aumento de juros, e.g.), irá desacelerar para algo em torno de 4,0% a.a., que seria a variação real do chamado PIB potencial, compatível com a estabilidade de preços<sup>7</sup>.
30. Destaca-se que o crescimento do consumo das famílias, embora ainda em expansão, ocorre a uma menor taxa, aumentando 5,9% no primeiro trimestre de 2011 contra o mesmo período de 2010. No último trimestre de 2010, comparado ao mesmo período de 2009 esse crescimento havia sido de 7,5%; além disso, após apresentar crescimentos de 1,1%, 1,7% e 2,3% nos últimos trimestres de 2010 com relação ao trimestre precedente, em 2011 essa variação caiu para apenas 0,6%. De outro lado, a Formação Bruta de Capital Fixo, que mede o investimento total da economia, mostrou vigoroso crescimento de 8,8%, na comparação dos primeiros trimestres de 2010 e 2011.
31. Dados mais recentes do IBGE sobre a evolução da produção industrial confirmam a desaceleração da atividade econômica. No acumulado dos últimos 12 meses, terminado em junho, mostra crescimento de 3,7% contra 4,5% em maio. No acumulado do primeiro semestre de 2011 mostra aumento de apenas 1,7% sobre igual período do ano anterior. Em junho de 2011, com relação a maio, a produção industrial cai 1,6%.
32. Já a tendência do indicador de vendas a varejo não é tão nítida: no acumulado de 12 meses em maio de 2011 essas vendas crescem 9,2% e no acumulado de 2011 mostra aumento de 7,4% sobre igual período do ano anterior. Os mesmos números para março foram de 9,5% e 6,9% e para janeiro 10,7% e 8,3%, respectivamente.
33. O mesmo ocorre com a taxa de desemprego que, após apresentar tendência levemente crescente, saindo 5,3% em dezembro de 2010 para 6,1% em janeiro de 2011 e 6,4% em abril-maio, voltou a cair para 6,2% em junho.

<sup>7</sup> Como vimos, para 2011, o Governo trabalha com 4,50% de crescimento, enquanto que o mercado espera 3,96%.

34. Em suma, é ainda num cenário econômico em transição que o Poder Executivo elaborou uma nova previsão de receitas para 2011 que, contrariamente ao Relatório anterior, mostra um aumento na expectativa da arrecadação para 2011.

35. Nesta 3<sup>a</sup> Avaliação do Poder Executivo, a estimativa da Receita Primária Bruta (incluindo o RGPS) para 2011, mostra aumento de R\$ 2,7 bilhões em relação à Avaliação anterior, mas ainda uma queda de R\$ 18,0 bilhões em relação à receita prevista na LOA2011. Em termos de Receita Primária Líquida esses números são de, respectivamente, R\$ 3,9 bilhões e R\$ 14,7 bilhões, conforme se observa na coluna “Diferença”, da Tabela IV, a seguir.

Discriminação	TABELA IV ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para 2011 - Avaliação do 3º Bimestre								(R\$ milhões)
	Realizada 2010 [a]		LOA 2011 [b]		Aval 2º Bim 2011 [c]		Aval 3º Bim 2011 [d]		
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB	[a = b-d]
<b>I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA</b>	<b>821.054,9</b>	<b>25,28</b>	<b>980.474,6</b>	<b>25,22</b>	<b>969.712,7</b>	<b>23,70</b>	<b>972.435,9</b>	<b>23,56</b>	<b>18.038,7</b>
I.1 Receita Administrada pela RFB	531.182,3	14,58	642.075,5	15,35	619.541,8	15,14	626.303,4	15,24	15.772,2
I.1.1 Imposto de Importação	21.093,3	0,58	23.130,9	0,59	23.955,8	0,59	25.888,3	0,63	-2.757,4
I.1.2. IR	37.553,8	1,03	49.241,4	1,25	45.125,4	1,10	43.429,0	1,06	5.812,4
I.1.3. Imposto de Renda	194.672,4	5,34	243.020,4	6,19	237.384,6	5,80	238.800,8	5,76	6.119,6
I.1.4. IOF	26.576,1	0,73	31.950,7	0,81	33.131,5	0,81	32.769,9	0,80	-819,2
I.1.5. CCFNS	141.232,3	3,88	157.987,7	4,02	160.912,1	3,93	160.547,6	3,91	-2.579,9
I.1.6. PIS/PASEP	40.794,4	1,12	41.094,7	1,06	42.386,2	1,04	42.353,1	1,03	-1.258,4
I.1.7. CSLL	48.370,3	1,27	62.061,3	1,58	53.261,1	1,30	53.322,1	1,30	8.739,2
I.1.8. CIDE-combustíveis	7.759,1	0,21	8.656,1	0,22	8.742,2	0,21	8.322,9	0,23	-665,3
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	15.130,6	0,42	24.972,4	0,64	14.662,9	0,36	21.769,7	0,53	3.202,7
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	211.968,4	5,82	240.055,4	6,11	240.055,4	5,87	240.055,4	5,84	0,0
I.3. Receitas Não Administradas	100.671,7	2,76	102.622,9	2,61	104.394,8	2,55	100.455,0	2,44	2.167,9
I.3.1. Concessões	1.158,4	0,03	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	2.383,6	0,06	0,0
I.3.2. Dividendos	22.414,5	0,62	17.563,9	0,45	18.233,8	0,45	15.169,5	0,37	2.394,4
I.3.3. Contrib. dos Servidores ao PSSS	8.573,9	0,24	9.736,6	0,25	9.550,6	0,23	9.550,6	0,23	188,0
I.3.4. Compens. Financeira - Royalties	24.420,7	0,67	27.365,5	0,70	27.365,5	0,67	27.365,5	0,67	0,0
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 87)	12.567,9	0,36	12.291,4	0,31	13.291,5	0,32	12.476,4	0,30	-185,0
I.3.6. Salário-Educação	11.049,2	0,30	11.904,2	0,30	11.904,2	0,29	11.904,2	0,29	0,0
I.3.7. Demais Receitas	20.367,1	0,56	21.377,7	0,54	21.565,6	0,53	21.605,2	0,53	-227,5
I.4 Complemento do FGTS	2.523,5	0,07	2.839,0	0,07	2.838,0	0,07	2.838,0	0,07	0,0
I.4.1.5 Incentivos Fiscais	-98,6	0,00	-118,3	0,00	-118,3	0,00	-218,9	-0,01	98,6
I.6 Operações com Ativos	74.807,8	2,05	3.000,0	0,08	3.000,0	0,07	3.000,0	0,07	0,0
<b>II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>133.176,9</b>	<b>3,66</b>	<b>165.331,7</b>	<b>4,21</b>	<b>163.101,9</b>	<b>3,98</b>	<b>161.957,2</b>	<b>3,94</b>	<b>3.374,5</b>
<b>III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>787.878,0</b>	<b>21,62</b>	<b>825.142,9</b>	<b>21,01</b>	<b>806.610,8</b>	<b>19,71</b>	<b>810.478,7</b>	<b>19,72</b>	<b>14.664,2</b>
I. Estimativa do PIB nominal	3.643.547,6		3.927.061,1		4.031.400,0		4.109.400,0		

Fontes: LOA 2011; Decreto nº 7.445/11 e Relat. Aval 2º/3º Bimestres de 2011-SOF/MP.

36. Lembramos que a estimativa da Receita Primária Bruta para 2011 na reprogramação orçamentário-financeira contida no Decreto nº 7.445/2011 foi fixada em R\$ 971,4 bilhões, acima em R\$ 3,7 bilhões da que foi estimada no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 (PLOA2011) e abaixo em R\$ 19,2 bilhões da que estava contida no Autógrafo da Lei Orçamentária aprovada pelo Congresso Nacional. Ou seja, o Poder Executivo, em sua reestimativa da reprogramação orçamentária,

praticamente reproduziu o valor que veio contido no Projeto de Lei Orçamentária para 2011 enviado ao Congresso Nacional.

37. Essa grande diferença para menor, em relação ao Autógrafo, concentrou-se na Receita Administrada pela RFB cujo valor caiu de R\$ 642,1 bilhões no Autógrafo para R\$ 619,8 na reprogramação financeira, evidenciando um corte total, incluindo vetos, na estimativa de receita de R\$ 23,3 bilhões, se acrescentadas as reduções adicionais efetuadas na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Avaliações.
38. A estimativa de Receita do RGPS continua permanecendo igual à que constava dos Autógrafos da Lei, ou seja, R\$ 240,0 bilhões.
39. Nesta 3<sup>a</sup> Avaliação, a estimativa da Receita Administrada pela RFB aumenta em R\$ 6,8 bilhões com relação à Avaliação anterior. Porém, com relação à LOA2011 ainda há uma queda de R\$ 15,8 bilhões (Tabela IV), sendo que as reduções de maior magnitude nas estimativas acontecem no IPI, com menos R\$ 5,8 bilhões, atribuída à alteração de parâmetros; Imposto de Renda, com menos R\$ 6,1 bilhões, em parte devido à correção da tabela de fonte do trabalho assalariado em 4,5% (estimada em R\$ 1,6 bilhão) e CSLL, com menos R\$ 8,7 bilhões. As Outras Receitas Administradas pela RFB caem R\$ 3,2 bilhões, em grande parte devido a problemas de reclassificação de receitas.
40. Porém, grande parte da queda observada no Imposto de Renda e na CSLL deve-se à reestimativa de receita processada pelo Poder Executivo, para menor, das receitas extraordinárias que, diante do expressivo aumento da arrecadação desses tributos (27,3% e 18,7%, nos primeiros seis meses de 2011 com relação à igual período de 2010) resolveu optar por reduzir a estimativa desses tipos de receitas, contidas em suas próprias previsões, ao invés de avaliar que suas estimativas “normais” das receitas desses tributos estavam subavaliadas. Assim, enquanto no PLOA2011 a previsão de arrecadação de receitas extraordinárias era arrecadar R\$ 4,1 bilhões no IPI, R\$ 23,8 bilhões no Imposto de Renda, e R\$ 3,1 bilhões na CSLL, na 2<sup>a</sup> Avaliação, para o período de maio a dezembro, esses valores caíram para R\$ 1,9 bilhão; R\$ 4,7 bilhões e R\$ 0,6 bilhão e, nesta 3<sup>a</sup> Avaliação, para o período de julho a dezembro, essas estimativas diminuíram para R\$ 0,2 bilhão; R\$ 2,7 bilhões e R\$ 0,5 bilhão, respectivamente.
41. Lembramos que o Congresso Nacional havia acrescentado à receita da CSLL R\$ 7,6 bilhões a título de receitas extraordinárias, pressupondo a retomada do fluxo anual de arrecadação como resultado de a União ter ganhado no Supremo Tribunal Federal a questão da cobrança dessa Contribuição às empresas exportadoras. Prevaleceu a tese da União de que a imunidade às exportações aplica-se apenas às contribuições sociais que pesam diretamente sobre o faturamento (PIS e Cofins), não havendo imunidade em relação à CSLL, que incide sobre o lucro.
42. As Receitas Não-Administradas (concessões, royalties, dividendos etc.) voltaram a ter a estimativa de receita R\$ 2,2 bilhões abaixo da prevista na LOA2011, tendo diminuído em cerca de R\$ 3,9 bilhões com relação à 2<sup>a</sup>

Avaliação, principalmente, pela reestimativa da receita com Dividendos, que cai cerca de R\$ 3,0 bilhões com relação à Avaliação anterior e em R\$ 2,4 bilhões com relação à LOA2011, devido à mudança de expectativa no pagamento desses rendimentos pelas empresas estatais.

43. Em outro sentido, há variações positivas e significativas de estimativas de arrecadação com relação à LOA2011, destacando-se R\$ 2,8 bilhões no Imposto de Importação, devido à elevação de mais de 29% do valor em dólar dessas operações associado ao aumento de cerca de 9,5% na alíquota média do tributo, a despeito da queda de 9,2% da taxa média de câmbio; de R\$ 0,8 bilhão no IOF, devido ao crescimento de quase 18% no volume de operações de crédito e aumento da tributação das operações de crédito de pessoas físicas e cambiais; de R\$ 2,6 bilhões na COFINS e de R\$ 1,3 bilhão no PIS/PASEP, devido ao crescimento de 13,3% no volume de vendas de dezembro de 2010 a maio de 2011 em relação a dezembro de 2009 a maio de 2010, aumento de importações e arrecadação extraordinária de depósitos judiciais e de R\$ 0,7 bilhão na CIDE devido, basicamente, ao aumento de 14% nas vendas de gasolina e de 5% nas vendas de diesel.

## 6. A ESTIMATIVA DAS DESPESAS PRIMÁRIAS EM 2011

44. Nesta 3ª Avaliação, com relação à Avaliação precedente, foi mantida a estimativa de gastos para a maior parte das despesas primárias obrigatórias.

45. Exceções foram os itens Complementação ao FUNDEB e Transferências para a Agência Nacional de Águas - ANA.

46. No primeiro caso, houve aumento de R\$ 1,5 bilhão na expectativa de desembolso devido às revisões das receitas que influenciam o cálculo da complementação (art. 60, inciso VII, alínea "d" do ADCT) e a reposição de valores referentes a 2010 a serem pagos em 2011 (Lei nº 11.494, de 20.06.2007, art. 6º, § 1º). No segundo, a previsão de gasto aumenta em R\$ 0,5 milhão como resultado da incorporação do superávit financeiro derivado de aplicação financeira da receita pelo uso de recursos hídricos, vinculada a Agência.

47. Além desses desembolsos, foi considerada a MP nº 537, de 24.06.2011, que destina R\$ 500,0 milhões para ações da Defesa Civil e prevenção a desastres, bem como o valor de cerca de R\$ 1,3 bilhão pelo aumento da previsão com restos a pagar de créditos extraordinários de exercícios anteriores.

48. Foram ainda incorporados: i) os valores de créditos adicionais previstos e publicados em favor do Poder Judiciário no total de R\$ 31,2 milhões, sendo R\$ 14,4 milhões para a Justiça Eleitoral; R\$12,8 milhões para a Justiça do Trabalho e R\$ 4,0 milhões para o Tribunal de Justiça do Distrito

Federal e Territórios, e ii) as despesas custeadas com recursos de doações e convênios, ampliadas em R\$ 93,2 milhões pelo igual montante de aumento da estimativa de receita oriunda dessas fontes.

49. Por último, há um aumento de R\$ 500,0 milhões na previsão de desembolsos com benefícios previdenciários que eleva em igual magnitude a estimativa do déficit previdenciário que, nesta Avaliação, fica redimensionada para R\$ 36,8 bilhões no exercício de 2011.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

50. Dentro da política de combate à inflação, o esforço fiscal total, conforme estabelecido no Decreto nº 7.445, de 2011, procura atender a dois objetivos: a) não sobrecarregar o papel da política monetária em sua função de controlar a evolução dos preços e fazê-los convergir para a meta oficial e b) assegurar o cumprimento das metas fiscais.

51. Se comparado com o Autógrafo da Lei Orçamentária, esse esforço alcançou R\$ 50,1 bilhões, sendo resultado de: a) vetos a itens desse Autógrafo (R\$ 1,6 bilhão); b) redução líquida de despesas não sujeitas à limitação de empenho (R\$ 12,3 bilhões) e c) redução do limite de empenho de despesa, ou contingenciamento, no Orçamento para 2011, publicado pelo Decreto 7.445/11 e pela 1ª. Reavaliação de Despesas e Receitas (R\$ 36,2 bilhões).

52. Em comparação com a LOA2011, e considerando a limitação adicional de empenho de R\$ 0,6 bilhão efetuada pelo Relatório de Avaliação do 1º Bimestre de 2011, a contenção chega a R\$ 49,1 bilhões (desconsiderando o valor do voto de R\$ 1,6 bilhão imposto ao Autógrafo).

53. Nesta Avaliação, tal como ocorreu na Avaliação do 2º Bimestre, não houve limitação adicional de empenho, pois, a despeito do aumento de R\$ 3,9 bilhões na expectativa de arrecadação na Receita Primária Líquida para 2011 houve também igual aumento na expectativa de gastos, levando a que, prudencialmente, devam ser mantidos os limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos desde a 1ª Avaliação.

54. Ao final deste 3º Bimestre de 2011 a expectativa do ponto de vista das finanças públicas é de que as metas fiscais serão plenamente cumpridas, em seu conceito “cheio”, vale dizer, sem considerar as possibilidades permitidas pela LDO de descontar valores a título de execução do PAC ou do excesso de execução da meta do exercício anterior.

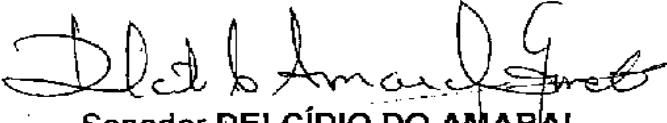
55. Neste particular, destaque-se que, no período de janeiro a junho, o Banco Central apurou que o resultado primário do setor público consolidado alcançou R\$ 78,2 bilhões, correspondendo a 3,99% do PIB. Todos os segmentos do setor público apresentaram resultados superavitários: o Governo Federal, com R\$ 54,7 bilhões, ou 2,80% do PIB e os governos regionais, com R\$ 23,5 bilhões, ou 1,20% do PIB.

56. Uma vez que a meta anual consolidada (e ajustada) para 2011 é de R\$ 117,9 bilhões, então, até junho, já foram cumpridos 66,3% da meta.

## II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento da Mensagem nº 67, de 2011-CN e dos demais documentos que compõem este processo, e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2011.

  
Senador DELCÍDIO DO AMARAL

Relator

  
Senador VITAL DO RÉGO

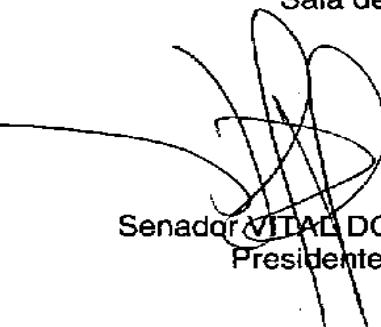
Presidente

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de agosto de 2011, **APROVOU**, por unanimidade, o Relatório do Senador CYRO MIRANDA, relator *ad hoc* (designado relator anteriormente o Senador Delcídio do Amaral), pelo **ARQUIVAMENTO** da **Mensagem nº 67/2011-CN**, que "Encaminha, nos termos do § 4º do art. 70 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas referente ao terceiro bimestre de 2011".

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Delcídio do Amaral, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Geraldo Resende, Giroto, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, João Dado, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Vaz de Lima e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

  
Senador VITAL DO RÉGO  
Presidente

  
Senador CYRO MIRANDA  
Relator *ad hoc*

**PARECER**  
**Nº 40, DE 2011-CN**

Da Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Aviso nº 14, de 2011-CN, que encaminha, nos termos do disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre do exercício de 2011.

**Relator: Deputado VAZ DE LIMA**

**I - RELATÓRIO**

1. Cuidam os presentes autos do exame do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º Trimestre de 2011, objeto do AVN nº 14/2011-CN.
2. A remessa do citado Relatório decorre de mandamento constitucional insculpido no art. 71, § 4º, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

.....  
§ 4º - O Tribunal encaminhará ao Congresso Nacional, trimestral e anualmente, relatório de suas atividades.

3. O Relatório foi encaminhado dentro do prazo de sessenta dias após o período correspondente, conforme estabelecido no art. 293 do Regimento Interno do TCU, e está estruturado em quatro grandes blocos de informações, a saber:

- I. O Tribunal de Contas – competências e jurisdição, estrutura e deliberação dos colegiados;
- II. Atividades de Controle Externo – resultados do controle externo e atuação por Função de Governo ou Área envolvida;
- III. Relacionamento com o Congresso Nacional, a sociedade e gestores públicos;
- IV. Atividades administrativas – estratégias e planos, solicitações diversas atendidas pelo Tribunal, gestão de pessoas, recursos orçamentários e financeiros,

4. Segundo o Relatório, o benefício potencial total decorrente das ações de controle desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre do exercício de 2011 pode alcançar R\$ 1,53 bilhão. Para cada R\$ 1,00 do Orçamento da União alocado ao TCU, o retorno ao País foi de R\$ 4,97.

## COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

## O TCU EM NÚMEROS

BENEFÍCIO POTENCIAL TOTAL DAS AÇÕES DE CONTROLE	R\$ 1,53 bilhão
Medidas cautelares adotadas	19
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	19
Prejuízos e danos evitados com a adoção de medidas cautelares	R\$ 387,6 milhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	805
Valor das condenações	R\$ 267,7 milhões
Processos de cobrança executiva formalizados	576
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 166,1 milhões
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	35
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	24
Denúncias sobre indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos recebidas pela Ouvidoria do TCU	688
Processos julgados conclusivamente	1.521
Acórdãos proferidos	3.138
Recursos julgados	207
Atos de pessoal analisados	36.792
Fiscalizações concluídas - Total	165
Fiscalizações concluídas – Solicitadas pelo Congresso Nacional	9

Fonte: Relatório de Atividades 3º tri/2010 - TCU

**I.1 Resultados do Controle Externo**

5. No trimestre, foram autuados 1.346 processos referentes à matéria de controle externo e apreciados 1.521 processos da mesma natureza. No mesmo período, foram apreciados conclusivamente 167 auditorias, inspeção e levantamentos, 266 Tomada e Prestação de contas, 424 Tomada de contas especial e apreciados, conclusivamente, 36.128 Atos de Pessoal, dos quais 664 foram julgados ilegais.

**I.2 Condenações e Sancções Aplicadas**

6. Entre os 602 processos de contas apreciados de forma conclusiva no trimestre, 330 (50,33%) condenaram 673 responsáveis ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros 54 processos de fiscalização, denúncia ou representação, foram aplicadas multas a 132 responsáveis.

**I.3 Atuação por Função de Governo ou Área Envolvida**

7. O Relatório apresentado pelo TCU destaca, resumidamente, as principais ações desenvolvidas nas áreas Administração-Geral, Cultura, Desporto e Lazer, Defesa Nacional, Educação, Habitação, Urbanismo e Saneamento, Saúde, Tecnologia da Informação e Transporte. A par de indicar as irregularidades encontradas nas auditorias realizadas, o TCU informa as providências adotadas em cada caso para sanar a pendência.

8. O presidente da Corte de Contas ressalta a atuação fiscalizadora do Tribunal que concluiu, no período, 165 auditorias e inspeções, envolvendo esforço de 10.616 Homens-Dia de Fiscalização – HDF, das quais 5,5% (9) foram objeto de solicitação do Congresso Nacional e o restante, 94,5% (156), de iniciativa do próprio TCU.

9. Destaca, ainda, a adoção de 19 medidas cautelares, as quais envolveram a aplicação de recursos públicos superiores a R\$ 387,6 milhões e evidenciam o mérito da visão proativa do TCU em relação à despesa pública, cujo intuito é neutralizar real ameaça de concretização de graves danos ao erário.

10. Em suma, reafirma o compromisso e o empenho da Instituição na busca pela melhoria contínua do desempenho da Administração Pública, de modo a proporcionar economia de recursos ao Governo Federal e prestação de serviços públicos de qualidade à sociedade.

#### **I.5 Recursos Orçamentários e Financeiros**

11. O orçamento do TCU para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 1,3 bilhão. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R\$ 307 milhões (66,73%) da dotação orçamentária disponível para execução.

#### **I.6 Atuação Internacional**

12. No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Olacefs) e a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile. O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP).

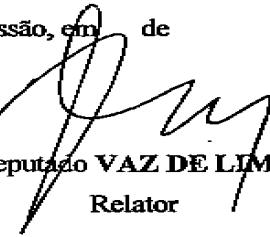
13. No período, representantes do TCU participaram de eventos relacionados a esses organismos realizados em Lima, no Peru, e em Marrakech, em Marrocos.

14. É o relatório.

## **II – VOTO**

Do exposto, observa-se que o TCU agiu dentro de suas competências constitucionais e legais no período em exame, pelo que **VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Atividades relativo ao 1º Trimestre de 2011 daquela Corte de Contas e determine o seu arquivamento.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011

  
Deputado VAZ DE LIMA  
Relator

## CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2011, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado VAZ DE LIMA, pelo ARQUIVAMENTO do Aviso nº 14/2011-CN, que "Encaminha, nos termos do disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2011".

Compareceram os Senadores Vital do Rêgo, Presidente, Cyro Miranda, Segundo Vice-Presidente, Acir Gurgacz, Delcídio do Amaral, João Vicente Claudino, Ricardo Ferraço, Walter Pinheiro e os Deputados Roberto Britto, Terceiro Vice-Presidente, Ademir Camilo, Alex Canziani, André Zacharow, Ângelo Agnolin, Arlindo Chinaglia, Benjamin Maranhão, Claudio Cajado, Darcísio Perondi, Dilceu Sperafico, Geraldo Resende, Giroto, Gonzaga Patriota, Hugo Leal, João Dado, João Magalhães, Marçal Filho, Márcio Reinaldo Moreira, Nilton Capixaba, Pedro Chaves, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Teixeira, Ronaldo Zulke, Rubens Bueno, Rui Costa, Vaz de Lima e Weliton Prado.

Sala de Reuniões, em 30 de agosto de 2011.

Senador VITAL DO RÉGO  
Presidente

Deputado VAZ DE LIMA  
Relator

## REQUERIMENTO DE LICENÇA

**Artigos 13 e 43, II do Regimento Interno (sem ônus)**

RQS	SENADOR (A)	ART. RISF	PERÍODO	FINALIDADE
411-M	Lobão Filho	43, II	06.09	Licença Particular
412-M	Mário Couto	13	06.09	Atividade Parlamentar
413-M	Kátia Abreu	43, II	06.09	Licença Particular
414-M	Renan Calheiros	43, II	06.09	Licença Particular

### TERMO DE REUNIÃO

Convocada Reunião de Instalação para o dia seis de setembro de dois mil e onze, terça-feira, às quatorze horas, na sala número dois, Ala Senador Nilo Coelho, Senado Federal, da Comissão Mista destinada a relatar o **Veto Parcial nº 15, de 2011**, apostado ao PLV 00010 2011 (MPV 00514 2010), que "Altera a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas, as Leis nºs 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 4.591, de 16 de dezembro de 1964, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências", com a presença do Senador Álvaro Dias, *a reunião não foi realizada por falta de quorum.*

E para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado por mim, Sergio da Fonseca Braga (matrícula 10173), Diretor da Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas.

Sala das Comissões, 6 de setembro de 2011.



**SERGIO DA FONSECA BRAGA**  
Diretor

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA

## (por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

### Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-PMDB** - João Alberto Souza\*\*  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

### Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**PSOL** - Marinor Brito\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

### São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

### Minas Gerais

**PR** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

### Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

### Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*  
**Bloco-PMDB** - Wilson Santiago\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

### Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

### Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Garibaldi Alves\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

### Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

### Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

### Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*\*

### Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

### Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

### Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

### Acre

**Bloco-PT** - Aníbal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**Bloco-PMN** - Sérgio Petecão\*\*

### Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

### Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

### Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Reditario Cassol\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

### Tocantins

**Bloco-DEM** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

### Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PMDB** - Geovani Borges\*\* (S)  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

### Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA)

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(10)</sup></b>	
Lídice da Mata (PSB-BA) (3,4,7)	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3,6,9)
Angela Portela (PT-RR) (3)	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) (3)
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) (3)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Marinor Brito (PSOL-PA) (1)	1.
<b>PTB</b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
- 1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2001 SF/GSMB).
- 2. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
- 3. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
- 4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
- 5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana  
**Telefone(s):** 33033492  
**Fax:** 33031176  
**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(6)</sup>	2.
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(4)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(4)</sup>	2. Geovani Borges (PMDB-AP) <sup>(4)</sup>
Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(10)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(3)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (Of. Nº 67/2011-GLDBAG).
2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).
3. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
4. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).

6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros: 6**

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

##### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **2) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - SITUAÇÃO DOS CIDADÃOS HAITIANOS NOS ESTADOS DA AMAZÔNIA BRASILEIRA.**

**Finalidade:** Averiguar, "in loco", no prazo de quinze dias, a situação de cidadãos haitianos que se encontram no Acre e demais estados da Amazônia brasileira, visando medidas a serem tomadas para sua proteção e regularização migratória.

(Requerimento nº 153, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**Aprovação do Requerimento:** 03/03/2011

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Aníbal Diniz (PT) <sup>(2)</sup>

Senador Jorge Viana (PT) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Sérgio Petecão (PMN) <sup>(4)</sup>

Senador Gilvam Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Notas:**

1. Em 14.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

2. Em 14.03.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF. 32/2011 - GLDBAG)

3. Em 16.03.2011, o Senador Gilvam Borges é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

4. Em 16.03.2011, o Senador Sérgio Petecão é designado membro do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. 078/2011 - GLPMDB)

5. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

### 3) ALTERAÇÕES NO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

**Finalidade:** Propor, no prazo de noventa dias, alterações no Sistema Nacional de Defesa Civil e construir proposta de constituição de uma força nacional de defesa; atuando especialmente em estados onde ocorreram tragédias de grandes proporções como Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro.

(Requerimento nº 171, de 2011, do Senador Jorge Viana e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Inácio Arruda (PC DO B-CE) <sup>(7)</sup>

**RELATOR:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(7)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 17/03/2011

**Instalação:** 04/05/2011

**Prazo final:** 14/08/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT) <sup>(4)</sup>	1. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(4,5)</sup>
Senador Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>	2. Senador Blairo Maggi (PR) <sup>(4)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Lídice da Mata (PSB) <sup>(4)</sup>
Senador Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(3)</sup>	2. Senador Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3)</sup>
Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(3)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP) <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(3)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB) <sup>(1)</sup>	1. Senador Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
	2.
<b>PTB</b>	
Senador Fernando Collor <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro <sup>(2)</sup>

#### Notas:

\*. Em 9.8.2011, foi lido e aprovado o Requerimento nº 957, de 2011, que prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão até o final da presente sessão legislativa.

1. Em 1º.04.2011, os Senadores Paulo Bauer e Cyro Miranda são designados membros titular e suplente, respectivamente, do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão. (Of. 74/2011 - GLPSDB)

2. Em 06.04.2011, os Senadores Fernando Collor e Armando Monteiro são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão. (Of. 77/2011 - GLPTB)

3. Em 07.04.2011, os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Vital do Rêgo e Valdir Raupp são designados membros titulares do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão; e os Senadores Ricardo Ferraço e Luiz Henrique, membros suplentes. (Of. 105/2011-GLPMDB)

4. Em 20.04.2011, os Senadores Jorge Viana, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias e Inácio Arruda são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão; e os Senadores Ana Rita, Blairo Maggi, Lídice da Mata e Acir Gurgacz, membros suplentes. (Of. 54/2011-GLDBAG)

5. Em 04.05.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita. (Of. 59/2011-GLDBAG)
6. Em 04.05.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro suplente do PMDB na Comissão (OF. GLPMDB nº 140/2011).
7. Em 04.05.2011, foi lido o Of. 015/11-SSCEPI, que comunica a instalação da Comissão Temporária e a eleição do Senador Jorge Viana para Presidente e do Senador Inácio Arruda para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Casildo Maldaner para Relator.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - VISITA "IN LOCO" À ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S.A (ELETRONUCLEAR)**

**Finalidade:** Realizar visita, "in loco", à Eletrobrás Termonuclear S.A. (ELETRONUCLEAR), em específico, a Usina Nuclear de Angra I, Angra II e demais instalações do complexo.

(Requerimento nº 237, de 2011, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores)

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 22/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) (10)</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT) (3)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT) (4)
Senador Jorge Viana (PT) (7)	2. Senador Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB) (6,9)	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Cyro Miranda (PSDB) (8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (5)

**Notas:**

1. Em 29.03.2011, o Senador Lobão Filho é designado membro titular do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
2. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
3. Em 29.03.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.03.2011, o Senador Delcídio Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
5. Em 29.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) cedeu a segunda vaga de titular na Comissão ao PRB (Of. nº 096/2011 - GLPMDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 039/2011 - GLDBAG).
8. Em 29.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 073/2011 - GLPSDB).
9. Em 30.03.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 41/2011 - GLDBAG).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - AÇÕES DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Acompanhar e analisar, no prazo de doze meses, as ações da Política Nacional de Segurança Pública, especialmente os projetos e programas financiados com recursos do PAC 2.

(Requerimento nº 455, de 2011, do Senador Eduardo Braga e outros Senadores)

**Número de membros: 5**

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(5)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(5)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 25/05/2011

**Instalação:** 05/07/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

### MEMBROS

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup>**

Senador Lindbergh Farias (PT) <sup>(3)</sup>

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Senador Eduardo Braga (PMDB) <sup>(1)</sup>

Senador Valdir Raupp (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Jayme Campos (DEM) <sup>(4)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 09.06.2011, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
2. Em 09.06.2011, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº 187/2011 - GLPMDB).
3. Em 16.06.2011, os Senadores Lindbergh Farias e Pedro Taques são designados membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 76/2011 - GLDBAG).
4. Em 29.06.2011, o Senador Jaime Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (OF. Nº 50/11 - GLDEM).
5. Em 05.07.2011, os senadores Eduardo Braga e Jayme Campos foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão, e o senador Pedro Taques designado relator.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** ANTONIO OSCAR GUIMARÃES LÓSSIO

**Telefone(s):** 6133033511

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **6) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA - CONFLITO AGRÁRIO NA DIVISA DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS E RONDÔNIA**

**Finalidade:** Visitar as regiões de conflito agrário na divisa dos Estados do Acre, Amazonas e Rondônia, onde ocorreu o assassinato de Adelino Ramos e, ainda, no município de Nova Ipixuna, no Sudeste do Pará, local do assassinato do casal de extrativistas José Cláudio Ribeiro da Silva e sua esposa, Maria do Espírito Santo Silva, e Eremilton Pereira dos Santos.

(Requerimento nº 609, de 2011, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senadores)

**Número de membros: 3**

**Aprovação do Requerimento: 31/05/2011**

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(3)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Senador Pedro Taques (PDT) <sup>(1,2)</sup>

#### **Notas:**

1. Em 02.06.2011, o DEM cede a sua vaga na Comissão ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 045/11-GLDEM).
2. Em 07.06.2011, o Senador Pedro Taques é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Minoria (OF. nº 71/2011 - GLBAG).
3. Em 07.06.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 69/2011 - GLBAG).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

## REFORMA POLÍTICA - 2011

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de quarenta e cinco dias, anteprojeto de Reforma Política.

(Atos do Presidente do Senado Federal nºs 24 e 28, de 2011)

**Número de membros:** 15 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**Designação:** 10/02/2011

TITULARES	SUPLENTES
Senador Francisco Dornelles (PP)	1. Senador Humberto Costa (PT)
VAGO <sup>(1)</sup>	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Fernando Collor (PTB)	3. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Aécio Neves (PSDB)	4. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	5. Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Luiz Henrique (PMDB)	6. Senador Vicentinho Alves (PR)
Senador Wellington Dias (PT)	
Senador Jorge Viana (PT)	
Senador Demóstenes Torres (DEM)	
Senador Pedro Taques (PDT)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	
Senador Eduardo Braga (PMDB)	
Senadora Ana Rita (PT)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B)	
Senadora Lúcia Vânia (PSDB)	

**Notas:**

1. Vago em virtude do falecimento do Senador Itamar Franco, ocorrido em 02.07.2011.

**Secretário(a):** Dirceu Vieira Machado Filho

**Telefone(s):** 61 33034638

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros:** 15

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

## COMPOSIÇÃO

### COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

#### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) (11,15)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) (10,11)	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Clésio Andrade (PR)	6. Blairo Maggi (PR)
João Ribeiro (PR) (7)	7. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	8. Cristovam Buarque (PDT) (9)
Lídice da Mata (PSB)	9. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	10. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. Geovani Borges (PMDB) (4,8)
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Reditario Cassol (PP) (12,13)	9. Ricardo Ferraço (PMDB) (6)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) (2)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Maria do Carmo Alves (DEM) (5)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

## PSOL

Marinor Brito

1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jaymê Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

### 1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(4)</sup>	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (PR)	2. Lindbergh Farias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Armando Monteiro (PTB) <sup>(1,3)</sup>

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
  3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
  4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito  
**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516  
**Fax:** 3303-4344  
**E-mail:** [scomcae@senado.gov.br](mailto:scomcae@senado.gov.br)

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
Vicentinho Alves (PR)	5. Lindbergh Farias (PT)
João Durval (PDT)	6. Clésio Andrade (PR)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	7. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eunício Oliveira (PMDB) <sup>(7)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO <sup>(8)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello

**Notas:**

\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Reuniões:** quintas-feiras, às 11h30 - Plenário nº 09 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** [scomcas@senado.gov.br](mailto:scomcas@senado.gov.br)

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(2,4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rolemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Marisa Serrano Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Em 07.04.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - CAS).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## 2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo  
**Telefone(s):** 3303-3515  
**Fax:** 3303-3652  
**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PMN)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste Colegiado.
2. Em 31.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste Colegiado.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS SOBRE DEPENDENTES QUÍMICOS DE ÁLCOOL, "CRACK" E OUTROS**

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de noventa dias, Políticas Sociais sobre Dependentes Químicos de Álcool, "Crack" e Outras Drogas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATORA:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>

**Aprovação do Requerimento:** 16/03/2011

**Instalação:** 29/03/2011

**Prazo prorrogado:** 16/12/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. Angela Portela (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Paulo Davim (PV)
Ana Amélia (PP)	2. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 16/2011-PRES/CAS, que comunica a instalação da Subcomissão em 29.03.2011, bem como a eleição dos Senadores Wellington Dias e Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
2. Em 18.05.2011, o Senador Cyro Miranda deixou de integrar a Subcomissão em virtude de participar de diversas outras Comissões (OF. nº 40/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Em 28.06.2011, a Senadora Ana Amélia é designada relatora da Subcomissão. (Of. nº 48/2011 - PRESIDÊNCIA/CASDEP)
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 10/2011-PRES/CAS, que comunica a criação da Subcomissão mediante a aprovação do Requerimento nº 2/2011-CAS, em 16.03.2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o Ofício nº 11/2011-PRES/CAS, que comunica a designação dos membros da Subcomissão.
- \*\*\*. Em 08.06.2011, o Presidente da CAS comunica a prorrogação do prazo inicial por noventa dias, de 26.06 para 7.10.2011 (OF. nº 61/2011-PRES/CAS).
- \*\*\*\*. Em 31.08.2011, foi lido o Ofício nº 137/2011-PRES/CAS, que comunica a prorrogação do prazo da Subcomissão por setenta dias (16.12.2011).

**Secretário(a):** Gildete Leite de Melo

**Telefone(s):** 3303-3515

**Fax:** 3303-3652

**E-mail:** scomcas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(10)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(10)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(10,11)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Clésio Andrade (PR) <sup>(20,22)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. Lindbergh Farias (PT) <sup>(9)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	8. Humberto Costa (PT) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(3,5,16,21)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(4,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(13,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PMN)	8. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(14)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

5. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

11. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).

17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.

20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).

22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).

23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).

26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira  
**Telefone(s):** 3303-3972  
**Fax:** 3303-4315  
**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DO PRS Nº 96, DE 2009 - REFORMA ADMINISTRATIVA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCJ nº 2/2011, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o objetivo de analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, do PRS nº 96, de 2009, que Altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal, instituído pela Resolução nº 58, de 1972, e posteriores modificações.

**Número de membros:** 5 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) <sup>(3)</sup>

#### **TITULARES**

##### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup>**

Eduardo Suplicy (PT)

##### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )**

Vital do Rêgo (PMDB)

Ricardo Ferraço (PMDB)

Benedito de Lira (PP) <sup>(1)</sup>

##### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 16.03.2011, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV. (OF. nº 15/2011 - Presidência CCJ)

2. Em 23.03.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Eduardo Suplicy Presidente deste colegiado(OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

3. Em 23.03.2011, o Presidente deste colegiado designou o Senador Ricardo Ferraço como Relator (OF. nº 18/2011 - Presidência da CCJ).

4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Clésio Andrade (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(12)</sup>	6. Vicentinho Alves (PR)
Magno Malta (PR)	7. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	8. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	9. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	10.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
Eduardo Amorim (PSC)	2. Valdir Raupp (PMDB)
Geovani Borges (PMDB) <sup>(7,13)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PMN)
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(5)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
VAGO <sup>(16)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(4)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(6)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferreira, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- 1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (Of. nº 043/2011-GLPTB).
- 2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- 3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 4. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
- 5. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 060/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
- 6. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 061/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Cícero Lucena.
- 7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
- 10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
- 11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
- 12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
- 16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
- 18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Kátia Abreu (DEM-TO) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Vicentinho Alves (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Pedro Taques (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Waldemir Moka (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	5. Garibaldi Alves (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(13,14)</sup>	6. Eduardo Amorim (PSC) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Kátia Abreu (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV) <sup>(1)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues <sup>(5)</sup>	1. Lindbergh Farias (PT) <sup>(5,6,10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1,5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Kátia Abreu (DEM)
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(3)</sup>	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. N° 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício n° 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício n° 2, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. VAGO <sup>(1)</sup>
Aníbal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.  
\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Reditario Cassol (PP) <sup>(2,3,5)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- \*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Secretário(a):** José Francisco B. de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-3935

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** jcarvalho@senado.gov.br.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,7)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(5,8)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Paulo Davim (PV)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

- Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
- Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
- Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
- Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
- Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(14)</sup>
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. VAGO <sup>(15)</sup>
Magno Malta (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(11)</sup>	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(8,10)</sup>
Eduardo Amorim (PSC) <sup>(1,13)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Garibaldi Alves (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Wilson Santiago (PMDB)
Sérgio Petecão (PMN)	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5,9,17)</sup>	1. VAGO <sup>(7)</sup>
VAGO <sup>(6)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM)	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(2)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(12)</sup>	2.
<b>PSOL</b>	
Marinor Brito	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.
- \*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.
1. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
  2. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
  3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB)
  5. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
  6. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
  7. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
  8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
  10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  11. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
  12. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
  13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
  14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marinor Brito (PSOL-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Marinor Brito (PSOL)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Paulo Davim (PV)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** [scomcdh@senado.gov.br](mailto:scomcdh@senado.gov.br)

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PMN-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Sérgio Petecão (PMN)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Aníbal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Clésio Andrade (PR)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Acir Gurgacz (PDT)
Antônio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Eduardo Amorim (PSC)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antônio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, foi lido o Ofício nº 237, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Sérgio Souza como membro titular para compor a CRE.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- \*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. Pedro Simon (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM)	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
- \*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## 7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(5)</sup>	4. VAGO <sup>(2,6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(3)</sup>	1. Cyro Miranda (PSDB) <sup>(1)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu o Senador Mozarildo Cavalcanti e a Senadora Ana Amélia, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 029/2011-CRE/PRES).
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** [scomcre@senado.gov.br](mailto:scomcre@senado.gov.br)

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Blairo Maggi (PR)	5. Vicentinho Alves (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Pedro Taques (PDT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	7. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	8. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,4)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Wilson Santiago (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Eduardo Amorim (PSC)
Francisco Dornelles (PP)	8. Reditario Cassol (PP) <sup>(6,7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).

2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
Vicentinho Alves (PR)	4. Magno Malta (PR)
João Durval (PDT)	5. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
Wilson Santiago (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(9,10)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Garibaldi Alves (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(6,13)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PSOL</b>	
	1.

**Notas:**

- \*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.
- \*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgálio, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. Wilson Santiago (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Dias Presidente e o Senador Eduardo Amorim Vice-Presidente, deste colegiado (Of. nº 001/2011 -CDR).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Reditario Cassol (PP) <sup>(4,6)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,4)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Wilson Santiago (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, a senadora Lídice da Mata e o senador Ataídes Oliveira foram eleitos, respectivamente, presidente e vice-presidente da Subcomissão.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Clésio Andrade (PR)	4. Blairo Maggi (PR)
Acir Gurgacz (PDT)	5. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Garibaldi Alves (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Eduardo Amorim (PSC)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Reditario Cassol (PP) (13,14)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (3)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (4,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Demóstenes Torres (DEM) (6)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (7)
<b>PSOL</b>	
	1.

### Notas:

\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

4. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
7. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Magno Malta (PR)
João Ribeiro (PR) <sup>(4)</sup>	4. Cristovam Buarque (PDT)
VAGO <sup>(10)</sup>	5. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Marcelo Crivella (PRB) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PSC, PMN, PV )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Geovani Borges (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Reditario Cassol (PP) <sup>(7,8)</sup>
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(6)</sup>	1. Marinor Brito

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 23.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando o Senador Marcelo Crivella como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (OF.º 026/2011-GLDBAG)
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of.º 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of.º 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Redentor Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of.º 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of.º 99/11-GLDBAG).

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>		
Lobão Filho (MA)		1.
João Alberto Souza (MA)		2. Wilson Santiago (PB)
Renan Calheiros (AL)		3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)		4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>		
Humberto Costa (PE)		1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)		2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)		3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>		
Mário Couto (PA)		1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)		2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>		
Gim Argello (DF)		1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>		
Jayme Campos (MT)		1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>		
Vicentinho Alves (TO)		1.
<b>PP</b>		
Ciro Nogueira (PI)		1.
<b>PDT</b>		
Acir Gurgacz (RO)		1.
<b>PSB</b>		
Antonio Carlos Valadares (SE)		1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>		

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 27/06/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

---

#### **PT**

---

Gleisi Hoffmann (PR) <sup>(1,7)</sup>

#### **PSDB**

---

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

---

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(5)</sup>

#### **DEM**

---

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(6)</sup>

#### **PR**

---

#### **PP**

---

Ciro Nogueira (PI) <sup>(2)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

---

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

---

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### **PSOL**

---

Marinor Brito (PA) <sup>(4)</sup>

#### **PRB**

---

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

---

Eduardo Amorim (SE)

**PPS**

---

**PMN**

Sérgio Petecão (AC)

**PV**

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 09/06/2011

**Notas:**

1. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
2. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
7. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 14/2011-GLDPT, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
8. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## 6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(9)</sup>

#### PTB

Armando Monteiro (PE) <sup>(10)</sup>

#### DEM

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(11)</sup>

#### PP

Reditario Cassol (RO) <sup>(15)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### PSOL

VAGO <sup>(14,16)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3)</sup>

#### PPS

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>

**Atualização:** 01/09/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.º 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of.º 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of.º 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of.º 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of.º 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of.º 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of.º 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of.º 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of.º 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of.º 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.º Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of.º 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Of.ºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of.º GLPMDB 223/2011, de 13/07/2011, do Líder do PMDB, Senador Renan Calheiros, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/07/2011, em substituição ao Senador Ivo Cassol, licenciado nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovados na sessão de 12.07.11.
16. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

## 7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

### MEMBROS

#### PMDB

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### PT

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cícero Lucena (PB) <sup>(10)</sup>

#### PTB

João Vicente Claudino (PI) <sup>(11)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### PDT

#### PSB

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Inácio Arruda (CE) <sup>(5)</sup>

#### PSOL

Marinor Brito (PA) <sup>(16)</sup>

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

**PMN**

Sérgio Petecão (AC) <sup>(2)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>

**Atualização:** 11/08/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## 8) PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010)

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### MEMBROS

---

#### PMDB

Casildo Maldaner (SC) <sup>(7)</sup>

#### PT

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

#### PSDB

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

#### PTB

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

#### DEM

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### PR

Clésio Andrade (MG) <sup>(12)</sup>

#### PP

Ciro Nogueira (PI) <sup>(5)</sup>

#### PDT

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

#### PSB

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

#### PC DO B

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

#### PSOL

#### PRB

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### PSC

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4)</sup>

#### PPS

---

#### PMN

---

---

Sérgio Petecão (AC) <sup>(6)</sup>

**PV**

---

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 05/05/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Wilson Santiago (PMDB/PB)
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)

(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### COMPOSIÇÃO

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Lei nº 8.389/91, artigo 4º	Titulares	Suplentes
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** [scop@senado.gov.br](mailto:scop@senado.gov.br)

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emiliano José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
<b>PCdoB</b>	
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé	

## Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Wilson Santiago (PMDB)	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 31.08.2011)

1- Designados pelo Ato nº 1 do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 13 de julho de 2011.

2- Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

3- Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

4- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

5- Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.

2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.

3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão:
- Instalação da Comissão:
- Prazo final da Comissão:

### Senado Federal

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
	1.
	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
	1.
	2.
<b>PTB</b>	
	1.
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
	1.

---

**Notas:**

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

### Câmara dos Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>

Edição de hoje: 260 páginas  
(OS: 14698/2011)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

